



Balanço 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: CONSOLIDADO

RECEITA			DESPESA		
Descrição	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$
Receitas Correntes		772.948.185,49	Despesas Correntes		757.295.862,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	207.486.215,04		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.604.629,84	
Contribuições	22.536.641,57		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.659.578,29	
Receita Patrimonial	12.449.481,11		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.031.654,81	
Receita Agropecuária	0,00		Despesas de Capital		73.928.285,79
Receita Industrial	0,00		INVESTIMENTO	60.367.496,53	
Receita de Serviços	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	13.560.789,26	
Transferências Correntes	519.056.170,06		SUPERÁVIT		11.598.290,36
Outras Receitas Correntes	11.419.677,71			11.598.290,36	
Receitas de Capital		69.874.253,60			
Operações de Crédito	39.901.446,13				
Alienação de Bens	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				
Transferências de Capital	29.972.807,47				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		0,00			
Contribuições	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00				
DÉFICIT		0,00			
TOTAL		842.822.439,09	TOTAL		842.822.439,09

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		757.295.862,94
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		408.604.629,84
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	408.604.629,84	
3.1.90.03	PENSÕES	360.294,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.452.970,96	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	329.380.073,05	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.200.299,99	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	636.288,73	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	826.716,54	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.747.986,57	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.659.578,29
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.659.578,29	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.431.816,13	
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.762,16	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		342.031.654,81
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.401.544,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.401.544,00	
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	340.615.110,81	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.430.813,30	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	832.975,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.192.016,65	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.514.015,87	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	324.330,13	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	61.892.547,18	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.208.273,76	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.604.461,80	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.970.417,33	
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.256.150,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.663.277,56	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.288.366,71	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	758.993,60	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.949.144,69	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.393.859,03	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.658.769,31	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.646.698,89	
4	Despesas de Capital		73.928.285,79
4.4	INVESTIMENTO		60.367.496,53
4.4.32	EXEC. ORÇ. DELEGADA A EST. E AO DISTRITO FEDERAL	9.885.093,75	
4.4.32.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.885.093,75	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.482.402,78	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616.289,97	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.401.382,28	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.508.419,69	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	571.721,81	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.343.934,83	
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.654,20	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		13.560.789,26
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.560.789,26	



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	R \$	R \$
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.560.789,26	
Total			831.224.148,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		28.961.512,29
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.707.698,26
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.707.698,26	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.610.273,58	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.895.993,51	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.431,17	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.253.814,03
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.253.814,03	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	616.775,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	679.676,40	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.757,87	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.591.938,65	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.116.002,34	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.917,07	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.139.846,70	
4	Despesas de Capital		1.610.316,65
4.4	INVESTIMENTO		1.610.316,65
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.610.316,65	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.309,15	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.579.007,50	
Total			30.571.828,94



Unidade Orcamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		17.002.405,87
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.029.306,70
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.029.306,70	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.881.105,49	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.101.853,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	46.348,21	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.973.099,17
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	129.544,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	129.544,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.843.555,17	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	26.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	199.745,60	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	265.124,26	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.833.307,89	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.316,63	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.175.504,87	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	338.515,66	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	139.622,18	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.157,60	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.104,08	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665.956,40	
4	Despesas de Capital		102.238,00
4.4	INVESTIMENTO		102.238,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	102.238,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.238,00	
Total			17.104.643,87



Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		437.219,67
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279.687,71
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	279.687,71	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.687,71	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		157.531,96
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	157.531,96	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.957,36	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.074,60	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.100,00	
Total			437.219,67



Unidade Orçamentária: 02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		9.516.786,09
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.070.123,01
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.070.123,01	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.546.485,18	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.637,83	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.446.663,08
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.446.663,08	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.921,29	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	28.970,16	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.496,67	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.886,27	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.917.368,69	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	402.020,00	
Total			9.516.786,09



Unidade Orçamentária: 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		1.176.384,51
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		781.295,07
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	781.295,07	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	626.915,07	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.380,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		395.089,44
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	395.089,44	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.550,51	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285,33	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.465,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.200,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.456,60	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	321.132,00	
Total			1.176.384,51



Unidade Orçamentária: 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		17.440.243,42
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.857.594,55
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.857.594,55	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.536.924,89	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301.351,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.318,66	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.431.816,13
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.431.816,13	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.431.816,13	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.150.832,74
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.150.832,74	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.841,11	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.122.521,44	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.223,03	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.228.994,36	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.470,80	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	728.782,00	
4	Despesas de Capital		13.560.789,26
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		13.560.789,26
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.560.789,26	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.560.789,26	
Total			31.001.032,68



Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		11.431.135,07
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.758.174,68
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.758.174,68	
3.1.90.03	PENSÕES	360.294,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.565.081,05	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	799.196,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.603,63	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.672.960,39
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.672.960,39	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.156,62	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.810,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.695,87	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	861.185,66	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	292.347,10	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.092.531,44	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.212.350,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	71.543,06	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	460,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	144.785,37	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	178.530,40	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.680.564,87	
4	Despesas de Capital		477.427,20
4.4	INVESTIMENTO		477.427,20
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	477.427,20	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	477.427,20	
Total			11.908.562,27



Unidade Orcamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		10.089.722,93
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.381.993,19
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.381.993,19	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.055.758,21	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.211.320,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.633,78	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.281,20	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.707.729,74
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.707.729,74	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.740,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69.510,95	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	683.090,23	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.438,56	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	191.369,20	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.900,33	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	14.601,40	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.329.849,07	
4	Despesas de Capital		408.730,00
4.4	INVESTIMENTO		408.730,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	408.730,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408.730,00	
Total			10.498.452,93



Unidade Orcamentária: 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		44.929.445,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.516.534,45
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.516.534,45	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.228.452,82	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.160,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.921,63	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.412.911,20
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.412.911,20	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.154,66	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	883.450,91	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.565.831,62	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	41.157,39	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.516,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.685.721,99	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	183.078,63	
4	Despesas de Capital		406.694,50
4.4	INVESTIMENTO		406.694,50
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	406.694,50	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.694,50	
Total			45.336.140,15



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		256.188.353,88
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		154.293.264,66
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	154.293.264,66	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.259.363,86	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.537.172,28	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.293.985,93	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	297.866,48	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.825,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	865.051,11	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.895.089,22
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.895.089,22	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.410.586,68	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	43.970,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.588.280,91	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.450,00	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.702.450,55	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.937.257,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.474.119,34	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170.069,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.655.760,22	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.359,14	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.777.295,86	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	476.490,34	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.682.784,65	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.736.215,23	
4	Despesas de Capital		2.404.635,88
4.4	INVESTIMENTO		2.404.635,88
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.404.635,88	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.341,47	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.840,65	
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.453,76	
Total			258.592.989,76



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		233.087.041,21
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.277.048,13
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	166.277.048,13	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.734.120,05	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.341.042,86	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.600.329,58	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	409.131,24	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192.424,40	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.809.993,08
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	66.809.993,08	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	46.970,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.966.510,24	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.797.130,00	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	24.479.694,25	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.097.926,54	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.647.133,73	
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.256.150,00	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	460.034,61	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.603,80	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.071.127,99	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.519.232,44	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.460.479,88	
4	Despesas de Capital		5.880.553,20
4.4	INVESTIMENTO		5.880.553,20
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.880.553,20	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.548.808,40	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	331.744,80	
Total			238.967.594,41



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		30.638.108,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.991.056,98
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.991.056,98	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459.487,05	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.385.968,92	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900.000,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.348,47	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.272,36	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.980,18	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.647.051,74
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.272.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.272.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.375.051,74	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	35.205,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.476.071,05	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.391.796,37	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.270.612,96	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568.303,88	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.397.915,21	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.751,76	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	151.973,70	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	692.121,78	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.751,68	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.819.478,35	
4	Despesas de Capital		1.205.765,86
4.4	INVESTIMENTO		1.205.765,86
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.205.765,86	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965.788,85	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	239.977,01	
Total			31.843.874,58



Unidade Orcamentária: 02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		400.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00	
Total			400.000,00



Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		32.040.050,16
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.573.113,93
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.573.113,93	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.993.098,32	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.015,61	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.466.936,23
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.466.936,23	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	121.290,09	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.030.988,38	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.962.190,69	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	89.831,86	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.074,75	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	29.050,68	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.752.980,10	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	461.529,68	
4	Despesas de Capital		1.704.768,00
4.4	INVESTIMENTO		1.704.768,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.704.768,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.704.768,00	
Total			33.744.818,16



Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		17.538.482,83
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.471.027,78
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.471.027,78	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.856.650,43	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.179.865,00	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.440,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.415,01	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	72.657,34	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.067.455,05
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.067.455,05	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.660,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	823.854,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.790,00	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	547.921,08	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.430,12	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.347.324,72	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	314.290,70	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	64.094,51	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.674.089,92	
4	Despesas de Capital		1.194.654,80
4.4	INVESTIMENTO		1.194.654,80
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.194.654,80	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.194.654,80	
Total			18.733.137,63



Unidade Orcamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		7.260.835,73
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.603.754,56
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.603.754,56	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.574.855,82	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	923.219,42	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.371,58	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.307,74	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.657.081,17
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.657.081,17	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	460.323,63	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	329.190,98	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	189.445,90	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196.614,75	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.644,66	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.056,10	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.990,47	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	327.414,68	
4	Despesas de Capital		396.546,00
4.4	INVESTIMENTO		396.546,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	396.546,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396.546,00	
Total			7.657.381,73



Unidade Orcamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		17.627.836,65
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.607.318,05
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.607.318,05	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.988.525,03	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	608.720,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.073,02	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		227.762,16
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	227.762,16	
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.762,16	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.792.756,44
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.792.756,44	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.985,09	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	455.151,39	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.642,96	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.541.007,14	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.648,47	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.286,66	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.456,24	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.176.609,43	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.415.809,06	
4	Despesas de Capital		44.192.071,47
4.4	INVESTIMENTO		44.192.071,47
4.4.32	EXEC. ORÇ. DELEGADA A EST. E AO DISTRITO FEDERAL	9.885.093,75	
4.4.32.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.885.093,75	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	34.306.977,72	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616.289,97	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.370.073,13	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.320,00	
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.310.094,18	
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.200,44	
Total			61.819.908,12



Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		1.235.166,17
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.235.166,17
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.235.166,17	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.455,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	257.849,50	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	394.515,06	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.282,17	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.748,73	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	288.315,71	
4	Despesas de Capital		99.019,97
4.4	INVESTIMENTO		99.019,97
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	99.019,97	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.019,97	
Total			1.334.186,14



Unidade Orçamentária: 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		3.549.566,77
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.072.260,23
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.072.260,23	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.724.274,66	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.068,00	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	701,35	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.216,22	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.477.306,54
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.462.306,54	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.153,31	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.448,00	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	607.621,62	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.468,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.893,64	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.674,85	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177.019,90	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.209,80	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.034,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.783,42	
Total			3.549.566,77



Unidade Orçamentária: 02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		7.355.697,28
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		821.582,40
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	821.582,40	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	691.386,85	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.195,55	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.534.114,88
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.534.114,88	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	9.150,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.866,73	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.253,33	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.949.263,52	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.197,61	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	226.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	262.383,69	
4	Despesas de Capital		73.075,00
4.4	INVESTIMENTO		73.075,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.075,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.075,00	
Total			7.428.772,28



Unidade Orçamentária: 02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		3.055.249,27
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.107.892,30
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.107.892,30	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	929.849,30	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.043,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.947.356,97
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.947.356,97	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.480,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.034,05	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	289.251,98	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.941,68	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.266.853,20	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.026,66	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.856,40	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54.113,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204.800,00	
4	Despesas de Capital		97.460,00
4.4	INVESTIMENTO		97.460,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	97.460,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.460,00	
Total			3.152.709,27



Unidade Orcamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		5.975.442,96
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.086.130,98
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.086.130,98	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.792,36	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.338,62	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.889.311,98
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.889.311,98	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	529.551,16	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	297.720,49	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.058,60	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.572.953,80	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.179,97	
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.177,96	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.670,00	
4	Despesas de Capital		96.780,00
4.4	INVESTIMENTO		96.780,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	96.780,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.780,00	
Total			6.072.222,96



Unidade Orcamentária: 02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		359.175,81
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		317.772,22
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	317.772,22	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	257.772,22	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.403,59
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	41.403,59	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.466,66	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	836,93	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.700,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400,00	
4	Despesas de Capital		16.760,00
4.4	INVESTIMENTO		16.760,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.760,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.760,00	
Total			375.935,81

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes				772.948.185,49
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				207.486.215,04
1.1.1	Impostos			193.791.972,14	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		110.656.211,52		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78.529.058,97			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.127.152,55			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		22.914.682,15		
1.1.1.3.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	2.495.963,15			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.418.719,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		60.221.078,47		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	60.221.078,47			
1.1.2	Taxas			13.694.242,90	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.087.799,16		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.585.314,22			
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.395.914,70			
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	106.570,24			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		8.606.443,74		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	8.606.443,74			
1.2	Contribuições				22.536.641,57
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			22.536.641,57	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		22.536.641,57		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.536.641,57			
1.3	Receita Patrimonial				12.449.481,11
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			184.615,81	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		184.615,81		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	184.615,81			
1.3.2	Valores Mobiliários			12.264.865,30	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		12.264.865,30		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	12.264.865,30			
1.7	Transferências Correntes				519.056.170,06
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			230.673.947,81	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		138.563.943,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	138.561.084,06			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.858,94			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.650.304,52		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	398.738,93			
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	5.251.565,59			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		69.974.203,44		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	69.449.713,44			
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	524.490,00			



Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		6.370.208,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	3.412.467,00			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.957.741,00			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.021.197,27		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	495.264,35			
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	2.525.932,92			
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.065.345,76		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	3.065.345,76			
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.028.745,82		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	1.420.082,00			
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	186.161,88			
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	41.899,77			
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.380.602,17			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			138.914.821,12	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		135.903.483,78		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	106.285.102,18			
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	29.366.918,55			
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	214.787,33			
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.675,72			
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.011.337,34		
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	267.948,50			
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.743.388,84			
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas			85.369,58	
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		85.369,58		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	85.369,58			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			149.382.031,55	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		149.382.031,55		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	149.382.031,55			
1.9	Outras Receitas Correntes				11.419.677,71
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.452.197,99	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.452.197,99		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	1.452.197,99			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			9.850.684,33	
1.9.2.2	Restituições		9.850.684,33		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	9.850.684,33			
1.9.9	Demais Receitas Correntes			116.795,39	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		116.795,39		



Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1.9.9.9.99	Outras Receitas	116.795,39			
2	Receitas de Capital				69.874.253,60
2.1	Operações de Crédito				39.901.446,13
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			39.901.446,13	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		39.901.446,13		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	39.901.446,13			
2.4	Transferências de Capital				29.972.807,47
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			29.671.224,91	
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		755.904,59		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	755.904,59			
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		24.782.005,32		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	8.461.386,00			
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.320.619,32			
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.133.315,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	4.133.315,00			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			300.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		300.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	300.000,00			
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas			1.582,56	
2.4.4.1	Transferências de Instituições Privadas		1.582,56		
2.4.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.582,56			
TOTAL					842.822.439,09

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
01.031.0001	Apoio Legislativo	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
01.031.0001.1104	Criação de Aplicativo digital	55.384,00	0,00	55.384,00
01.031.0001.1158	Reequipar a Câmara Municipal	173.467,50	0,00	173.467,50
01.031.0001.1170	Eficiência Energética na iluminação do Prédio	598.000,00	0,00	598.000,00
01.031.0001.1802	Criação da TV Câmara	878.026,10	0,00	878.026,10
01.031.0001.2085	Verba Indenizatória	0,00	1.139.846,70	1.139.846,70
01.031.0001.2801	Manutenção e Funcionamento da Unidade Câmara Municipal	0,00	27.727.104,64	27.727.104,64
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	9.516.786,09	9.516.786,09
03.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	5.917.368,69	5.917.368,69
03.061.0005	Gestão de Assuntos Jurídicos	0,00	5.917.368,69	5.917.368,69
03.061.0005.2804	Precatórios, RPV e Demais Sentenças Judiciais	0,00	5.917.368,69	5.917.368,69
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	3.599.417,40	3.599.417,40
03.092.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	3.599.417,40	3.599.417,40
03.092.0002.2903	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	3.599.417,40	3.599.417,40
04	ADMINISTRAÇÃO	2.003.163,16	83.151.852,30	85.155.015,46
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.896,99	34.437.184,59	35.923.081,58
04.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	384.906,53	34.224.292,66	34.609.199,19
04.122.0002.1054	Modernização da Fábrica de Placas	384.906,53	0,00	384.906,53
04.122.0002.2009	Adequação de Móveis e Equipamentos	0,00	314.367,20	314.367,20
04.122.0002.2807	Serviços de Telecomunicação	0,00	92.119,80	92.119,80
04.122.0002.2808	Locações - Geral	0,00	479.822,66	479.822,66
04.122.0002.2901	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	11.723.287,30	11.723.287,30
04.122.0002.2902	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	437.219,67	437.219,67
04.122.0002.2906	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	10.182.252,61	10.182.252,61
04.122.0002.2908	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	2.993.801,20	2.993.801,20
04.122.0002.2914	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	8.001.422,22	8.001.422,22
04.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	840.000,00	0,00	840.000,00
04.122.0003.1101	Implantação do Programa de Modernização da Gestão Municipal	840.000,00	0,00	840.000,00
04.122.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	260.990,46	0,00	260.990,46
04.122.0020.1063	Aquisição de Equipamentos Operacionais de Trânsito	51.073,55	0,00	51.073,55
04.122.0020.1066	Aquisição de Veículos - Trânsito	209.916,91	0,00	209.916,91
04.122.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	0,00	212.891,93	212.891,93
04.122.0027.2015	Locação de Veículos Semi Leves e Pesados	0,00	212.891,93	212.891,93
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	32.140.739,87	32.140.739,87
04.123.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	32.140.739,87	32.140.739,87
04.123.0002.2100	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	1.139.707,19	1.139.707,19
04.123.0002.2800	Controle da Dívida pública - FINISA	0,00	7.727.093,83	7.727.093,83
04.123.0002.2805	Controle da Dívida Pública	0,00	12.261.021,60	12.261.021,60
04.123.0002.2806	Pagamento de Tarifas Bancárias - CEF e BB	0,00	1.078.544,94	1.078.544,94
04.123.0002.2905	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	9.934.372,31	9.934.372,31
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.176.384,51	1.176.384,51
04.124.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	1.131.919,51	1.131.919,51
04.124.0002.2904	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	1.131.919,51	1.131.919,51
04.124.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	0,00	44.465,00	44.465,00
04.124.0009.2006	Ações de Educação e Controle das Contas Municipais	0,00	44.465,00	44.465,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.536,17	0,00	73.536,17
04.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	73.536,17	0,00	73.536,17
04.126.0008.1003	Aquisição e Licenciamento de Softwares de uso corporativo e geral	19.800,00	0,00	19.800,00
04.126.0008.1004	Aquisição de Equipamentos diversos para otimização dos serviços do GCTI	8.680,00	0,00	8.680,00
04.126.0008.1005	Parnamirim Digital	45.056,17	0,00	45.056,17
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	408.730,00	10.089.722,93	10.498.452,93
04.129.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	10.089.722,93	10.089.722,93
04.129.0002.2907	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	10.089.722,93	10.089.722,93



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
04.129.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	408.730,00	0,00	408.730,00
04.129.0009.1019	Modernização da SEMUT - FINISA	408.730,00	0,00	408.730,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	5.307.820,40	5.307.820,40
04.131.0004	Promoção Institucional e Comunicação	0,00	5.307.820,40	5.307.820,40
04.131.0004.2001	Comunicação Institucional e Social	0,00	5.307.820,40	5.307.820,40
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.800,00	0,00	31.800,00
04.451.0017	Obras Públicas	31.800,00	0,00	31.800,00
04.451.0017.1198	Urbanização da Rota do Sol - FINISA	31.800,00	0,00	31.800,00
04.695	TURISMO	3.200,00	0,00	3.200,00
04.695.0006	Promoção do Desenvolvimento Econômico	3.200,00	0,00	3.200,00
04.695.0006.1813	Desenvolvimento Econômico do Município	3.200,00	0,00	3.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	146.989,28	1.368.987,29	1.515.976,57
06.181	POLICIAMENTO	8.102,10	1.368.987,29	1.377.089,39
06.181.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	1.368.987,29	1.368.987,29
06.181.0002.2601	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	1.368.987,29	1.368.987,29
06.181.0021	Cidade Mais Segura	8.102,10	0,00	8.102,10
06.181.0021.1071	Aquisição de Equipamentos Operacionais - Segurança	8.102,10	0,00	8.102,10
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	138.887,18	0,00	138.887,18
06.183.0021	Cidade Mais Segura	138.887,18	0,00	138.887,18
06.183.0021.1069	Ampliação do sistema de monitoramento nas áreas da cidade	138.887,18	0,00	138.887,18
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.977,01	32.003.897,57	32.243.874,58
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.977,01	25.043.588,12	25.283.565,13
08.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	239.977,01	17.599.237,97	17.839.214,98
08.122.0002.1129	Construir Unidades Sócioassistenciais - FINISA	239.977,01	0,00	239.977,01
08.122.0002.2068	Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	0,00	2.921.965,95	2.921.965,95
08.122.0002.2822	Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social	0,00	14.677.272,02	14.677.272,02
08.122.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.444.350,15	7.444.350,15
08.122.0033.2066	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	5.613.439,45	5.613.439,45
08.122.0033.2067	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	1.810.618,70	1.810.618,70
08.122.0033.2069	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS	0,00	20.292,00	20.292,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
08.128.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
08.128.0003.2823	Capacitação dos Trabalhadores do SUAS	0,00	9.000,00	9.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.151.952,32	1.151.952,32
08.243.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0002.2821	Manutenção do FIA	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0023	Política de Proteção à Criança, Jovem e Adolescente	0,00	751.952,32	751.952,32
08.243.0023.2829	Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS	0,00	751.952,32	751.952,32
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.799.357,13	5.799.357,13
08.244.0024	Política de Proteção e Promoção Social	0,00	4.917.520,40	4.917.520,40
08.244.0024.2064	Concessão de Benefícios a Famílias Acolhedoras.	0,00	12.173,70	12.173,70
08.244.0024.2073	Benefícios Eventuais	0,00	4.016.008,97	4.016.008,97
08.244.0024.2669	Recursos Emergencial as Vítimas da Chuva	0,00	889.337,73	889.337,73
08.244.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	881.836,73	881.836,73
08.244.0033.2071	Apoiar e aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família - IGD PAB	0,00	871.934,97	871.934,97
08.244.0033.2072	Fortalecer o Controle Social IGD - PBF	0,00	9.901,76	9.901,76
10	SAÚDE	1.875.296,41	256.717.693,35	258.592.989,76
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	85.013.119,47	85.013.119,47
10.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	85.012.719,47	85.012.719,47
10.122.0002.2835	FMS - Manutenção e Funcionamento	0,00	84.996.809,47	84.996.809,47
10.122.0002.2990	GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.910,00	15.910,00
10.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10.122.0003.2727	OFERECER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	400,00	400,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.875.296,41	54.672.751,44	56.548.047,85



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
10.301.0013	Atenção Básica em Saúde	0,00	54.672.751,44	54.672.751,44
10.301.0013.2711	AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	36.488.703,23	36.488.703,23
10.301.0013.2712	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	116.000,00	116.000,00
10.301.0013.2717	AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	18.068.048,21	18.068.048,21
10.301.0017	Obras Públicas	1.875.296,41	0,00	1.875.296,41
10.301.0017.1039	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.875.296,41	0,00	1.875.296,41
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	104.130.573,82	104.130.573,82
10.302.0014	Média e Alta Complexidade em Saúde	0,00	104.130.573,82	104.130.573,82
10.302.0014.2031	FORTALECIMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	0,00	20.970.482,27	20.970.482,27
10.302.0014.2032	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	0,00	187.956,93	187.956,93
10.302.0014.2034	FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	849.199,13	849.199,13
10.302.0014.2719	REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	267.582,93	267.582,93
10.302.0014.2991	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MATERNO INFANTIL	0,00	252.357,90	252.357,90
10.302.0014.2994	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM PARNA	0,00	81.602.994,66	81.602.994,66
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.303.0016	Assistência Farmacêutica	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.303.0016.2716	ASSISTENCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	305.203,44	305.203,44
10.304.0015	Vigilância em Saúde	0,00	305.203,44	305.203,44
10.304.0015.2024	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	305.203,44	305.203,44
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.899.723,38	9.899.723,38
10.305.0015	Vigilância em Saúde	0,00	9.899.723,38	9.899.723,38
10.305.0015.2027	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSES E CONTROLES DE DOENÇAS	0,00	147.860,37	147.860,37
10.305.0015.2725	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	9.751.863,01	9.751.863,01
11	TRABALHO	0,00	145.144,45	145.144,45
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	145.144,45	145.144,45
11.333.0025	Política para a Geração de Emprego e Renda	0,00	145.144,45	145.144,45
11.333.0025.0806	Política para Geração de Emprego e Renda	0,00	145.144,45	145.144,45
12	EDUCAÇÃO	3.224.887,24	235.742.707,17	238.967.594,41
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.122.0002.2909	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	105.822,75	105.822,75
12.128.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	105.822,75	105.822,75
12.128.0002.2987	Formação Continuada para os Profissionais da Educação	0,00	105.822,75	105.822,75
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	78.850,00	0,00	78.850,00
12.306.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	78.850,00	0,00	78.850,00
12.306.0022.1148	Aquisição de Utensílios	78.850,00	0,00	78.850,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	824.221,40	182.623.440,82	183.447.662,22
12.361.0010	Educação Fundamental de Qualidade	824.221,40	156.687.103,38	157.511.324,78
12.361.0010.1145	Inclusão Digital	824.221,40	0,00	824.221,40
12.361.0010.2079	Transporte Escolar	0,00	6.388.416,80	6.388.416,80
12.361.0010.2810	Manutenção do Ensino Fundamental - Educadores	0,00	89.964.068,18	89.964.068,18
12.361.0010.2811	Manutenção do Ensino Fundamental Demais Profissionais	0,00	60.334.618,40	60.334.618,40
12.361.0017	Obras Públicas	0,00	16.355.420,64	16.355.420,64
12.361.0017.2075	Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas do Ensino Fundamental - Finisa	0,00	16.355.420,64	16.355.420,64
12.361.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.580.916,80	9.580.916,80



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.361.0022.2981	Merenda Escolar - Fundamental	0,00	9.214.822,94	9.214.822,94
12.361.0022.2984	Merenda Escolar - EJA e Mais Educação	0,00	366.093,86	366.093,86
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.321.815,84	40.700.911,06	43.022.726,90
12.365.0011	Educação Infantil de Qualidade	117.288,00	36.696.388,32	36.813.676,32
12.365.0011.1140	Aquisição de Equipamentos para Bibliotecas e Brinquedotecas	117.288,00	0,00	117.288,00
12.365.0011.2812	Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Creche	0,00	3.827.240,18	3.827.240,18
12.365.0011.2813	Manutenção do Ensino Infantil - Demais Profissionais	0,00	21.236.097,04	21.236.097,04
12.365.0011.2814	Manutenção do Ensino Infantil - Educadores - Pré Escola	0,00	11.633.051,10	11.633.051,10
12.365.0017	Obras Públicas	2.204.527,84	0,00	2.204.527,84
12.365.0017.1136	Construção de Centros Infantis	132.798,50	0,00	132.798,50
12.365.0017.1137	Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da Educação Infantil - Finisa	2.071.729,34	0,00	2.071.729,34
12.365.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	4.004.522,74	4.004.522,74
12.365.0022.2982	Merenda Escolar - Creche	0,00	1.640.192,99	1.640.192,99
12.365.0022.2983	Merenda Escolar - Pré Escola	0,00	2.364.329,75	2.364.329,75
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	143.934,45	143.934,45
12.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	143.934,45	143.934,45
12.811.0026.2082	Jogos Escolares da Educação	0,00	143.934,45	143.934,45
13	CULTURA	1.112.622,00	4.959.600,96	6.072.222,96
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.959.600,96	4.959.600,96
13.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	4.959.600,96	4.959.600,96
13.122.0002.2930	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	4.959.600,96	4.959.600,96
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
13.392.0012	Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
13.392.0012.1151	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS À COMUNIDADE CRISTÃ (EVANGÉLICA E CATÓLICA) DE PARNAMIRIM	129.997,00	0,00	129.997,00
13.392.0012.1154	Realização de Festivais Culturais	121.500,00	0,00	121.500,00
13.392.0012.1159	Oficinas e Eventos de Formação Cultural	419.252,00	0,00	419.252,00
13.392.0012.1165	Eventos culturais em Praças e espaços públicos da Cidade	441.873,00	0,00	441.873,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	375.935,81	375.935,81
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.935,81	375.935,81
14.122.0024	Política de Proteção e Promoção Social	0,00	375.935,81	375.935,81
14.122.0024.2931	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	375.935,81	375.935,81
15	URBANISMO	16.426.779,13	93.173.058,64	109.599.837,77
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.293.820,89	11.293.820,89
15.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	8.863.231,39	8.863.231,39
15.122.0002.2911	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	8.863.231,39	8.863.231,39
15.122.0017	Obras Públicas	0,00	2.430.589,50	2.430.589,50
15.122.0017.2055	Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos	0,00	2.430.589,50	2.430.589,50
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.491.577,13	16.163.844,67	31.655.421,80
15.451.0017	Obras Públicas	15.040.656,42	16.163.844,67	31.204.501,09
15.451.0017.1099	Urbanização das Orlas	222.340,46	0,00	222.340,46
15.451.0017.1100	Pavimentação de Ruas	6.699.035,85	0,00	6.699.035,85
15.451.0017.1108	Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais	85.114,44	0,00	85.114,44
15.451.0017.1114	Construção de Praças, parques e Caminhódromos - Finisa	618.807,09	0,00	618.807,09
15.451.0017.1115	Construções de Mercados e Feiras	404.162,34	0,00	404.162,34
15.451.0017.1194	Capeamento/Recapeamento asfáltico - FINISA	4.335.895,09	0,00	4.335.895,09
15.451.0017.1195	Drenagem urbana - FINISA	2.675.301,15	0,00	2.675.301,15
15.451.0017.2054	Manutenção Viária do Município	0,00	7.145.576,40	7.145.576,40
15.451.0017.2600	Pavimentação de ruas - FINISA	0,00	8.411.609,77	8.411.609,77
15.451.0017.2996	GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS - Finisa	0,00	606.658,50	606.658,50
15.451.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	450.920,71	0,00	450.920,71
15.451.0018.1049	Reforma e Ampliação dos Cemitérios públicos	291.744,71	0,00	291.744,71
15.451.0018.1051	Reforma e ampliação dos mercados públicos	159.176,00	0,00	159.176,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	538.656,00	65.715.393,08	66.254.049,08



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
15.452.0017	Obras Públicas	32.400,00	0,00	32.400,00
15.452.0017.1199	Urbanização do centro da cidade - FINISA	32.400,00	0,00	32.400,00
15.452.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	445.000,00	23.985.666,06	24.430.666,06
15.452.0018.1048	Restauração, construção e paisagismo de praças e logradouros públicos	445.000,00	0,00	445.000,00
15.452.0018.2042	Limpeza de fossas e sumidouros	0,00	600.000,00	600.000,00
15.452.0018.2044	Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública	0,00	1.552.800,10	1.552.800,10
15.452.0018.2046	Iluminação natalina	0,00	1.122.949,64	1.122.949,64
15.452.0018.2048	Eficientização energética da iluminação de vias e prédios públicos	0,00	19.227.892,32	19.227.892,32
15.452.0018.2049	Manutenção de lagoas de captação e infiltração	0,00	345.000,00	345.000,00
15.452.0018.2050	Manutenção e ampliação do sistema de drenagem	0,00	1.137.024,00	1.137.024,00
15.452.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	61.256,00	0,00	61.256,00
15.452.0020.1059	Implantação de sinalização dos equipamentos Viários	61.256,00	0,00	61.256,00
15.452.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	0,00	41.729.727,02	41.729.727,02
15.452.0027.2014	Coleta de Resíduos Sólidos/Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos	0,00	41.729.727,02	41.729.727,02
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	396.546,00	0,00	396.546,00
15.541.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	396.546,00	0,00	396.546,00
15.541.0018.1197	Modernização da SEMUR - FINISA	396.546,00	0,00	396.546,00
16	HABITAÇÃO	1.101.632,00	3.240.118,96	4.341.750,96
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.170.118,96	3.170.118,96
16.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	3.170.118,96	3.170.118,96
16.122.0002.2104	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	1.981.077,27	1.981.077,27
16.122.0002.2915	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	1.189.041,69	1.189.041,69
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.810,00	0,00	21.810,00
16.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.810,00	0,00	21.810,00
16.126.0008.1162	Modernização da Infraestrutura de TI da SEAHRF	21.810,00	0,00	21.810,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
16.482.0007	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
16.482.0007.1164	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.079.822,00	0,00	1.079.822,00
16.482.0007.2103	Avaliação de Pré e Pós-Ocupação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS)	0,00	70.000,00	70.000,00
17	SANEAMENTO	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
17.512.0030	Saneamento Urbano	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
17.512.0030.1105	Execução do Esgotamento Sanitário - II	9.885.093,75	0,00	9.885.093,75
17.512.0030.1106	Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário	10.234.101,56	0,00	10.234.101,56
18	GESTÃO AMBIENTAL	399.720,00	7.260.835,73	7.660.555,73
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.260.835,73	7.260.835,73
18.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	7.260.835,73	7.260.835,73
18.122.0002.2913	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	7.260.835,73	7.260.835,73
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	399.720,00	0,00	399.720,00
18.541.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	399.720,00	0,00	399.720,00
18.541.0027.1024	Aquisição de Contentores de Resíduos	399.720,00	0,00	399.720,00
26	TRANSPORTE	16.790,00	16.493.218,07	16.510.008,07
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.493.218,07	16.493.218,07
26.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	16.493.218,07	16.493.218,07
26.122.0002.2912	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	16.493.218,07	16.493.218,07
26.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.790,00	0,00	16.790,00
26.131.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	16.790,00	0,00	16.790,00
26.131.0020.1065	Realização de campanhas educativas de Trânsito	16.790,00	0,00	16.790,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	9.835.431,86	9.835.431,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.941.023,87	2.941.023,87
27.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	2.941.023,87	2.941.023,87
27.122.0002.2916	Manutenção e Funcionamento da Unidade	0,00	2.941.023,87	2.941.023,87
27.695	TURISMO	0,00	6.285.865,09	6.285.865,09
27.695.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	6.285.865,09	6.285.865,09
27.695.0026.2102	Eventos de Turismo e Marketing	0,00	6.285.865,09	6.285.865,09



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

Programa de Trabalho

Anexo 6. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	178.467,90	178.467,90
27.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	178.467,90	178.467,90
27.811.0026.2057	Apoio a atletas e eventos	0,00	178.467,90	178.467,90
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	430.075,00	430.075,00
27.812.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	430.075,00	430.075,00
27.812.0026.2056	Realização de Eventos de Esporte e Lazer	0,00	430.075,00	430.075,00
Total		48.371.929,14	782.852.219,59	831.224.148,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
01.031.0001	Apoio Legislativo	1.704.877,60	28.866.951,34	30.571.828,94
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	9.516.786,09	9.516.786,09
03.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	5.917.368,69	5.917.368,69
03.061.0005	Gestão de Assuntos Jurídicos	0,00	5.917.368,69	5.917.368,69
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	3.599.417,40	3.599.417,40
03.092.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	3.599.417,40	3.599.417,40
04	ADMINISTRAÇÃO	2.003.163,16	83.151.852,30	85.155.015,46
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.896,99	34.437.184,59	35.923.081,58
04.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	384.906,53	34.224.292,66	34.609.199,19
04.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	840.000,00	0,00	840.000,00
04.122.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	260.990,46	0,00	260.990,46
04.122.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	0,00	212.891,93	212.891,93
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	32.140.739,87	32.140.739,87
04.123.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	32.140.739,87	32.140.739,87
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	1.176.384,51	1.176.384,51
04.124.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	1.131.919,51	1.131.919,51
04.124.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	0,00	44.465,00	44.465,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.536,17	0,00	73.536,17
04.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	73.536,17	0,00	73.536,17
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	408.730,00	10.089.722,93	10.498.452,93
04.129.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	10.089.722,93	10.089.722,93
04.129.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	408.730,00	0,00	408.730,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	5.307.820,40	5.307.820,40
04.131.0004	Promoção Institucional e Comunicação	0,00	5.307.820,40	5.307.820,40
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.800,00	0,00	31.800,00
04.451.0017	Obras Públicas	31.800,00	0,00	31.800,00
04.695	TURISMO	3.200,00	0,00	3.200,00
04.695.0006	Promoção do Desenvolvimento Econômico	3.200,00	0,00	3.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	146.989,28	1.368.987,29	1.515.976,57
06.181	POLICIAMENTO	8.102,10	1.368.987,29	1.377.089,39
06.181.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	1.368.987,29	1.368.987,29
06.181.0021	Cidade Mais Segura	8.102,10	0,00	8.102,10
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	138.887,18	0,00	138.887,18
06.183.0021	Cidade Mais Segura	138.887,18	0,00	138.887,18
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.977,01	32.003.897,57	32.243.874,58
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.977,01	25.043.588,12	25.283.565,13
08.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	239.977,01	17.599.237,97	17.839.214,98
08.122.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	7.444.350,15	7.444.350,15
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
08.128.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.151.952,32	1.151.952,32
08.243.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0023	Política de Proteção à Criança, Jovem e Adolescente	0,00	751.952,32	751.952,32
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.799.357,13	5.799.357,13
08.244.0024	Política de Proteção e Promoção Social	0,00	4.917.520,40	4.917.520,40
08.244.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	881.836,73	881.836,73
10	SAÚDE	1.875.296,41	256.717.693,35	258.592.989,76
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	85.013.119,47	85.013.119,47
10.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	85.012.719,47	85.012.719,47
10.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.875.296,41	54.672.751,44	56.548.047,85



Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
10.301.0013	Atenção Básica em Saúde	0,00	54.672.751,44	54.672.751,44
10.301.0017	Obras Públicas	1.875.296,41	0,00	1.875.296,41
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	104.130.573,82	104.130.573,82
10.302.0014	Média e Alta Complexidade em Saúde	0,00	104.130.573,82	104.130.573,82
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.303.0016	Assistência Farmacêutica	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	305.203,44	305.203,44
10.304.0015	Vigilância em Saúde	0,00	305.203,44	305.203,44
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	9.899.723,38	9.899.723,38
10.305.0015	Vigilância em Saúde	0,00	9.899.723,38	9.899.723,38
11	TRABALHO	0,00	145.144,45	145.144,45
11.333	EMPREGABILIDADE	0,00	145.144,45	145.144,45
11.333.0025	Política para a Geração de Emprego e Renda	0,00	145.144,45	145.144,45
12	EDUCAÇÃO	3.224.887,24	235.742.707,17	238.967.594,41
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	105.822,75	105.822,75
12.128.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	105.822,75	105.822,75
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	78.850,00	0,00	78.850,00
12.306.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	78.850,00	0,00	78.850,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	824.221,40	182.623.440,82	183.447.662,22
12.361.0010	Educação Fundamental de Qualidade	824.221,40	156.687.103,38	157.511.324,78
12.361.0017	Obras Públicas	0,00	16.355.420,64	16.355.420,64
12.361.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.580.916,80	9.580.916,80
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.321.815,84	40.700.911,06	43.022.726,90
12.365.0011	Educação Infantil de Qualidade	117.288,00	36.696.388,32	36.813.676,32
12.365.0017	Obras Públicas	2.204.527,84	0,00	2.204.527,84
12.365.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	4.004.522,74	4.004.522,74
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	143.934,45	143.934,45
12.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	143.934,45	143.934,45
13	CULTURA	1.112.622,00	4.959.600,96	6.072.222,96
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.959.600,96	4.959.600,96
13.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	4.959.600,96	4.959.600,96
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
13.392.0012	Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	375.935,81	375.935,81
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.935,81	375.935,81
14.122.0024	Política de Proteção e Promoção Social	0,00	375.935,81	375.935,81
15	URBANISMO	16.426.779,13	93.173.058,64	109.599.837,77
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.293.820,89	11.293.820,89
15.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	8.863.231,39	8.863.231,39
15.122.0017	Obras Públicas	0,00	2.430.589,50	2.430.589,50
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.491.577,13	16.163.844,67	31.655.421,80
15.451.0017	Obras Públicas	15.040.656,42	16.163.844,67	31.204.501,09
15.451.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	450.920,71	0,00	450.920,71
15.452	SERVIÇOS URBANOS	538.656,00	65.715.393,08	66.254.049,08
15.452.0017	Obras Públicas	32.400,00	0,00	32.400,00
15.452.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	445.000,00	23.985.666,06	24.430.666,06
15.452.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	61.256,00	0,00	61.256,00
15.452.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	0,00	41.729.727,02	41.729.727,02
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	396.546,00	0,00	396.546,00
15.541.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	396.546,00	0,00	396.546,00
16	HABITAÇÃO	1.101.632,00	3.240.118,96	4.341.750,96



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.170.118,96	3.170.118,96
16.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	3.170.118,96	3.170.118,96
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.810,00	0,00	21.810,00
16.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.810,00	0,00	21.810,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
16.482.0007	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
17	SANEAMENTO	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
17.512.0030	Saneamento Urbano	20.119.195,31	0,00	20.119.195,31
18	GESTÃO AMBIENTAL	399.720,00	7.260.835,73	7.660.555,73
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.260.835,73	7.260.835,73
18.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	7.260.835,73	7.260.835,73
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	399.720,00	0,00	399.720,00
18.541.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	399.720,00	0,00	399.720,00
26	TRANSPORTE	16.790,00	16.493.218,07	16.510.008,07
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.493.218,07	16.493.218,07
26.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	16.493.218,07	16.493.218,07
26.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.790,00	0,00	16.790,00
26.131.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	16.790,00	0,00	16.790,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	9.835.431,86	9.835.431,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.941.023,87	2.941.023,87
27.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	2.941.023,87	2.941.023,87
27.695	TURISMO	0,00	6.285.865,09	6.285.865,09
27.695.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	6.285.865,09	6.285.865,09
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	178.467,90	178.467,90
27.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	178.467,90	178.467,90
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	430.075,00	430.075,00
27.812.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	430.075,00	430.075,00
Total		48.371.929,14	782.852.219,59	831.224.148,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	30.571.828,94	0,00	30.571.828,94
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	30.571.828,94	0,00	30.571.828,94
01.031.0001	Apoio Legislativo	30.571.828,94	0,00	30.571.828,94
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.516.786,09	0,00	9.516.786,09
03.061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.917.368,69	0,00	5.917.368,69
03.061.0005	Gestão de Assuntos Jurídicos	5.917.368,69	0,00	5.917.368,69
03.092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.599.417,40	0,00	3.599.417,40
03.092.0002	Rotina, Integração e Modernização	3.599.417,40	0,00	3.599.417,40
04	ADMINISTRAÇÃO	84.068.588,47	1.086.426,99	85.155.015,46
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.277.184,59	645.896,99	35.923.081,58
04.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	34.224.292,66	384.906,53	34.609.199,19
04.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	840.000,00	0,00	840.000,00
04.122.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	0,00	260.990,46	260.990,46
04.122.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	212.891,93	0,00	212.891,93
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	32.140.739,87	0,00	32.140.739,87
04.123.0002	Rotina, Integração e Modernização	32.140.739,87	0,00	32.140.739,87
04.124	CONTROLE INTERNO	1.176.384,51	0,00	1.176.384,51
04.124.0002	Rotina, Integração e Modernização	1.131.919,51	0,00	1.131.919,51
04.124.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	44.465,00	0,00	44.465,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	73.536,17	0,00	73.536,17
04.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	73.536,17	0,00	73.536,17
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.089.722,93	408.730,00	10.498.452,93
04.129.0002	Rotina, Integração e Modernização	10.089.722,93	0,00	10.089.722,93
04.129.0009	Moderniz. da Gestão Financeira, Contábil e Fiscal	0,00	408.730,00	408.730,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.307.820,40	0,00	5.307.820,40
04.131.0004	Promoção Institucional e Comunicação	5.307.820,40	0,00	5.307.820,40
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	31.800,00	31.800,00
04.451.0017	Obras Públicas	0,00	31.800,00	31.800,00
04.695	TURISMO	3.200,00	0,00	3.200,00
04.695.0006	Promoção do Desenvolvimento Econômico	3.200,00	0,00	3.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	839.089,39	676.887,18	1.515.976,57
06.181	POLICIAMENTO	839.089,39	538.000,00	1.377.089,39
06.181.0002	Rotina, Integração e Modernização	830.987,29	538.000,00	1.368.987,29
06.181.0021	Cidade Mais Segura	8.102,10	0,00	8.102,10
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	138.887,18	138.887,18
06.183.0021	Cidade Mais Segura	0,00	138.887,18	138.887,18
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	410.562,15	31.833.312,43	32.243.874,58
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.562,15	25.273.002,98	25.283.565,13
08.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	3.772,15	17.835.442,83	17.839.214,98
08.122.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	6.790,00	7.437.560,15	7.444.350,15
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	9.000,00	9.000,00
08.128.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	400.000,00	751.952,32	1.151.952,32
08.243.0002	Rotina, Integração e Modernização	400.000,00	0,00	400.000,00
08.243.0023	Política de Proteção à Criança, Jovem e Adolescente	0,00	751.952,32	751.952,32
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.799.357,13	5.799.357,13
08.244.0024	Política de Proteção e Promoção Social	0,00	4.917.520,40	4.917.520,40
08.244.0033	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	0,00	881.836,73	881.836,73
10	SAÚDE	1.371.006,41	257.221.983,35	258.592.989,76
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	85.013.119,47	85.013.119,47
10.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	85.012.719,47	85.012.719,47
10.122.0003	Gestão de Recursos Humanos	0,00	400,00	400,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	230.150,53	56.317.897,32	56.548.047,85



Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0013	Atenção Básica em Saúde	230.150,53	54.442.600,91	54.672.751,44
10.301.0017	Obras Públicas	0,00	1.875.296,41	1.875.296,41
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	752.664,09	103.377.909,73	104.130.573,82
10.302.0014	Média e Alta Complexidade em Saúde	752.664,09	103.377.909,73	104.130.573,82
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.303.0016	Assistência Farmacêutica	0,00	2.696.321,80	2.696.321,80
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	252.327,15	52.876,29	305.203,44
10.304.0015	Vigilância em Saúde	252.327,15	52.876,29	305.203,44
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	135.864,64	9.763.858,74	9.899.723,38
10.305.0015	Vigilância em Saúde	135.864,64	9.763.858,74	9.899.723,38
11	TRABALHO	145.144,45	0,00	145.144,45
11.333	EMPREGABILIDADE	145.144,45	0,00	145.144,45
11.333.0025	Política para a Geração de Emprego e Renda	145.144,45	0,00	145.144,45
12	EDUCAÇÃO	0,00	238.967.594,41	238.967.594,41
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	12.168.598,09	12.168.598,09
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	105.822,75	105.822,75
12.128.0002	Rotina, Integração e Modernização	0,00	105.822,75	105.822,75
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	78.850,00	78.850,00
12.306.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	78.850,00	78.850,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.447.662,22	183.447.662,22
12.361.0010	Educação Fundamental de Qualidade	0,00	157.511.324,78	157.511.324,78
12.361.0017	Obras Públicas	0,00	16.355.420,64	16.355.420,64
12.361.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	9.580.916,80	9.580.916,80
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	43.022.726,90	43.022.726,90
12.365.0011	Educação Infantil de Qualidade	0,00	36.813.676,32	36.813.676,32
12.365.0017	Obras Públicas	0,00	2.204.527,84	2.204.527,84
12.365.0022	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	4.004.522,74	4.004.522,74
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	143.934,45	143.934,45
12.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	0,00	143.934,45	143.934,45
13	CULTURA	6.072.222,96	0,00	6.072.222,96
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.959.600,96	0,00	4.959.600,96
13.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	4.959.600,96	0,00	4.959.600,96
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
13.392.0012	Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística	1.112.622,00	0,00	1.112.622,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	375.935,81	0,00	375.935,81
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.935,81	0,00	375.935,81
14.122.0024	Política de Proteção e Promoção Social	375.935,81	0,00	375.935,81
15	URBANISMO	63.981.837,06	45.618.000,71	109.599.837,77
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.194.214,29	1.099.606,60	11.293.820,89
15.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	7.763.624,79	1.099.606,60	8.863.231,39
15.122.0017	Obras Públicas	2.430.589,50	0,00	2.430.589,50
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.978.071,65	23.677.350,15	31.655.421,80
15.451.0017	Obras Públicas	7.527.150,94	23.677.350,15	31.204.501,09
15.451.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	450.920,71	0,00	450.920,71
15.452	SERVIÇOS URBANOS	45.809.551,12	20.444.497,96	66.254.049,08
15.452.0017	Obras Públicas	0,00	32.400,00	32.400,00
15.452.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	4.079.824,10	20.350.841,96	24.430.666,06
15.452.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	0,00	61.256,00	61.256,00
15.452.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	41.729.727,02	0,00	41.729.727,02
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	396.546,00	396.546,00
15.541.0018	Desenvolvimento dos Serviços Urbanos	0,00	396.546,00	396.546,00
16	HABITAÇÃO	4.271.750,96	70.000,00	4.341.750,96



Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.170.118,96	0,00	3.170.118,96
16.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	3.170.118,96	0,00	3.170.118,96
16.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.810,00	0,00	21.810,00
16.126.0008	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.810,00	0,00	21.810,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
16.482.0007	Desenvolvimento de Políticas Habitacionais	1.079.822,00	70.000,00	1.149.822,00
17	SANEAMENTO	8.704.631,81	11.414.563,50	20.119.195,31
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.704.631,81	11.414.563,50	20.119.195,31
17.512.0030	Saneamento Urbano	8.704.631,81	11.414.563,50	20.119.195,31
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.660.555,73	0,00	7.660.555,73
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.260.835,73	0,00	7.260.835,73
18.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	7.260.835,73	0,00	7.260.835,73
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	399.720,00	0,00	399.720,00
18.541.0027	Coleta e Otimização dos Mecanismos de Gestão de Resíduos	399.720,00	0,00	399.720,00
26	TRANSPORTE	16.493.218,07	16.790,00	16.510.008,07
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.493.218,07	0,00	16.493.218,07
26.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	16.493.218,07	0,00	16.493.218,07
26.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	16.790,00	16.790,00
26.131.0020	Mobilidade, Operação e Educação no Trânsito	0,00	16.790,00	16.790,00
27	DESPORTO E LAZER	9.835.431,86	0,00	9.835.431,86
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.941.023,87	0,00	2.941.023,87
27.122.0002	Rotina, Integração e Modernização	2.941.023,87	0,00	2.941.023,87
27.695	TURISMO	6.285.865,09	0,00	6.285.865,09
27.695.0026	Ação Desportiva e de Lazer	6.285.865,09	0,00	6.285.865,09
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	178.467,90	0,00	178.467,90
27.811.0026	Ação Desportiva e de Lazer	178.467,90	0,00	178.467,90
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	430.075,00	0,00	430.075,00
27.812.0026	Ação Desportiva e de Lazer	430.075,00	0,00	430.075,00
Total		244.318.590,16	586.905.558,57	831.224.148,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Órgão	Função	Valor
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	30.571.828,94
02.001 - GABINETE CIVIL		
04	ADMINISTRAÇÃO	17.104.643,87
02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO	437.219,67
02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.516.786,09
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.176.384,51
02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO	31.001.032,68
02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO	11.908.562,27
02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	10.498.452,93
02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA		
04	ADMINISTRAÇÃO	3.206.693,13
15	URBANISMO	41.729.727,02
18	GESTÃO AMBIENTAL	399.720,00
02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE	258.592.989,76
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	238.967.594,41
02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.843.874,58
02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00
02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO	33.744.818,16
02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB		
04	ADMINISTRAÇÃO	645.896,99
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.515.976,57
15	URBANISMO	61.256,00
26	TRANSPORTE	16.510.008,07
02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
15	URBANISMO	396.546,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.260.835,73
02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO	8.033.222,22
15	URBANISMO	33.667.490,59
17	SANEAMENTO	20.119.195,31
02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11	TRABALHO	145.144,45
16	HABITAÇÃO	1.189.041,69
02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER	3.549.566,77
02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.142.907,19



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Órgão	Função	Valor
02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		
27	DESPORTO E LAZER	6.285.865,09
02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		
16	HABITAÇÃO	3.152.709,27
02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13	CULTURA	6.072.222,96
02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma		
14	DIREITO DA CIDADANIA	375.935,81
Total Geral		831.224.148,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1	Receitas Correntes	855.988.800,00	772.948.185,49	83.040.614,51
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.736.681,00	207.486.215,04	57.250.465,96
1.1.1	Impostos	254.966.681,00	193.791.972,14	61.174.708,86
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	144.046.966,00	110.656.211,52	33.390.754,48
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.414.940,00	78.529.058,97	7.885.881,03
1.1.1.2.50.0.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		55.692.062,88	
1.1.1.2.50.0.2.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		2.289.987,87	
1.1.1.2.50.0.3.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		20.547.008,22	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	57.632.026,00	32.127.152,55	25.504.873,45
1.1.1.2.53.0.1.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		32.127.152,55	
1.1.1.2.53.0.2.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		0,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.851.626,00	22.914.682,15	5.936.943,85
1.1.1.3.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	2.495.963,15	2.495.963,15
1.1.1.3.02.0.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos		2.495.963,15	
	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Executivo	0,00	2.474.707,03	2.474.707,03
	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Poder Legislativo	0,00	21.256,12	21.256,12
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.851.626,00	20.418.719,00	8.432.907,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.851.626,00	20.418.719,00	8.432.907,00
1.1.1.3.03.1.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		20.418.719,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	28.851.526,00	19.028.824,84	9.822.701,16
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	100,00	1.389.894,16	1.389.794,16
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	82.068.089,00	60.221.078,47	21.847.010,53
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	82.068.089,00	60.221.078,47	21.847.010,53
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	82.068.089,00	60.221.078,47	21.847.010,53
1.1.1.4.51.1.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		53.045.723,97	
1.1.1.4.51.1.2.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		2.050.457,11	
1.1.1.4.51.1.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		5.124.639,55	
1.1.1.4.51.1.5.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas		257,84	
1.1.2	Taxas	9.770.000,00	13.694.242,90	3.924.242,90
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	770.000,00	5.087.799,16	4.317.799,16
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	770.000,00	3.585.314,22	2.815.314,22
1.1.2.1.01.0.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.585.314,22	
	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	620.000,00	121.469,82	498.530,18
	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	50.000,00	432.408,51	382.408,51
	Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50.000,00	0,00	50.000,00
	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	3.031.435,89	2.981.435,89
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	1.395.914,70	1.395.914,70
1.1.2.1.04.0.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.395.914,70	
	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	1.395.914,70	1.395.914,70



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	106.570,24	106.570,24
1.1.2.1.50.0.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		106.570,24	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00	8.606.443,74	393.556,26
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000.000,00	8.606.443,74	393.556,26
1.1.2.2.01.0.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		8.606.443,74	
	Taxa de Limpeza Pública	9.000.000,00	8.606.443,74	393.556,26
1.2	Contribuições	21.845.338,00	22.536.641,57	691.303,57
1.2.1	Contribuições Sociais	310.881,00	0,00	310.881,00
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	310.881,00	0,00	310.881,00
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	310.881,00	0,00	310.881,00
1.2.1.9.99.2.	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	310.881,00	0,00	310.881,00
1.2.1.9.99.2.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos- Principal		0,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.534.457,00	22.536.641,57	1.002.184,57
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.534.457,00	22.536.641,57	1.002.184,57
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.534.457,00	22.536.641,57	1.002.184,57
1.2.4.1.50.0.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		22.536.641,57	
1.3	Receita Patrimonial	10.140.482,00	12.449.481,11	2.308.999,11
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	184.615,81	184.615,81
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	184.615,81	184.615,81
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0,00	184.615,81	184.615,81
1.3.1.1.01.2.	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	184.615,81	184.615,81
1.3.1.1.01.2.1.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		184.615,81	
1.3.2	Valores Mobiliários	10.140.482,00	12.264.865,30	2.124.383,30
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	10.140.482,00	12.264.865,30	2.124.383,30
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	10.140.482,00	12.264.865,30	2.124.383,30
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		12.264.865,30	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	3.500.000,00	4.183.003,05	683.003,05
	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	951.834,00	1.093.394,98	141.560,98
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS	163.154,00	544.865,12	381.711,12
	FNDE			
	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	543.848,00	1.128.727,56	584.879,56
	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	54.385,00	317.521,66	263.136,66
	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	32.631,00	137.905,27	105.274,27
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS	2.175.391,00	1.259.777,05	915.613,95
	CONVÊNIOS			
	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	0,00	124.258,72	124.258,72
	Remuneração de Depósitos Bancários - Invest. Rede de Saúde	0,00	94.269,37	94.269,37
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.719.239,00	3.381.142,52	661.903,52
1.6	Receita de Serviços	80.000,00	0,00	80.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	0,00	80.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	0,00	80.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	80.000,00	0,00	80.000,00
1.6.1.1.02.0.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		0,00	
1.7	Transferências Correntes	549.191.299,00	519.056.170,06	30.135.128,94
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	253.841.846,00	230.673.947,81	23.167.898,19
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	165.867.470,00	138.563.943,00	27.303.527,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	165.863.347,00	138.561.084,06	27.302.262,94
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	154.363.347,00	120.173.082,80	34.190.264,20
1.7.1.1.51.1.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		120.173.082,80	



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	192.954.184,00	150.284.622,05		42.669.561,95
Fundo de Participação dos Municípios - AJUSTE	0,00	-54.615,42		54.615,42
FPM				
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-38.590.837,00	-30.056.923,83	8.533.913,17	
1.7.1.1.51.2. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	11.500.000,00	18.388.001,26	6.888.001,26	
1.7.1.1.51.2.1.0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		18.388.001,26		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	11.500.000,00	18.388.001,26	6.888.001,26	
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.123,00	2.858,94		1.264,06
1.7.1.1.52.0.1.0 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.858,94		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.154,00	3.573,64		1.580,36
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.031,00	-714,70	316,30	
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.725.865,00	5.650.304,52	1.924.439,52	
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	182.535,00	398.738,93	216.203,93	
1.7.1.2.51.0.1.0 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		398.738,93		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.543.330,00	5.251.565,59	1.708.235,59	
1.7.1.2.52.2. Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.254.846,00	2.027.470,79		227.375,21
1.7.1.2.52.2.1.0 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		2.027.470,79		
1.7.1.2.52.4. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.288.484,00	3.224.094,80	1.935.610,80	
1.7.1.2.52.4.1.0 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		3.224.094,80		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	64.313.496,00	69.974.203,44	5.660.707,44	
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.410.496,00	69.449.713,44	7.039.217,44	
1.7.1.3.50.1. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	28.000.000,00	29.262.171,10	1.262.171,10	
1.7.1.3.50.1.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		29.262.171,10		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	28.000.000,00	18.141.339,10		9.858.660,90
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	0,00	11.120.832,00	11.120.832,00	
1.7.1.3.50.2. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	27.110.496,00	23.132.071,68		3.978.424,32
1.7.1.3.50.2.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		23.132.071,68		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	27.109.496,00	23.132.071,68		3.977.424,32
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.3.50.3. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	5.000.000,00	6.157.619,38	1.157.619,38	
1.7.1.3.50.3.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		6.157.619,38		
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	5.000.000,00	1.784.259,09		3.215.740,91
Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	0,00	4.373.360,29	4.373.360,29	



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.700.000,00	1.555.255,38	144.744,62
1.7.1.3.50.4.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		1.555.255,38	
	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.700.000,00	1.555.255,38	144.744,62
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	600.000,00	9.342.595,90	8.742.595,90
1.7.1.3.50.5.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		9.342.595,90	
	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
	Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	0,00	9.342.595,90	9.342.595,90
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.903.000,00	524.490,00	1.378.510,00
1.7.1.3.51.9.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.903.000,00	524.490,00	1.378.510,00
1.7.1.3.51.9.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		524.490,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	10.616.511,00	6.370.208,00	4.246.303,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.940.000,00	3.412.467,00	472.467,00
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		3.412.467,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.650.000,00	2.957.741,00	692.259,00
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		2.957.741,00	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	600.000,00	574.860,00	25.140,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	600.000,00	469.154,00	130.846,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	2.099.962,00	1.755.311,20	344.650,80
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	26.843,00	59.850,00	33.007,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	323.195,00	98.565,80	224.629,20
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.026.511,00	0,00	4.026.511,00
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		0,00	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	3.021.197,27	3.021.197,27
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	495.264,35	495.264,35
1.7.1.5.51.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		495.264,35	
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	0,00	495.264,35	495.264,35
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	2.525.932,92	2.525.932,92
1.7.1.5.52.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		2.525.932,92	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.966.300,00	3.065.345,76	2.900.954,24
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.966.300,00	3.065.345,76	2.900.954,24
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		3.065.345,76	



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	70.000,00	0,00		70.000,00
Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	3.000,00	0,00		3.000,00
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	2.566.000,00	1.319.779,29		1.246.220,71
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	945.000,00	621.239,88		323.760,12
Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	33.000,00	0,00		33.000,00
Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	13.000,00	0,00		13.000,00
Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	1.047.000,00	438.630,00		608.370,00
Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	605.000,00	373.664,73		231.335,27
Transf. Rec. FNAS - Piso Transição de Alta Complexidade I	684.000,00	309.787,70		374.212,30
Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	300,00	0,00		300,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.244,16	2.244,16	
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.204,00	0,00		2.204,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.204,00	0,00		2.204,00
1.7.1.7.52.0.1.0 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		0,00		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.350.000,00	4.028.745,82	678.745,82	
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	850.000,00	1.420.082,00	570.082,00	
1.7.1.9.57.0.1.0 Transferência Especial da União - Principal		1.420.082,00		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	186.161,88	186.161,88	
1.7.1.9.58.0.1.0 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		186.161,88		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0,00	41.899,77	41.899,77	
1.7.1.9.61.0.1.0 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		41.899,77		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.500.000,00	2.380.602,17		119.397,83
1.7.1.9.99.0.1.0 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades		2.380.602,17		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	145.469.519,00	138.914.821,12		6.554.697,88
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	141.182.219,00	135.903.483,78		5.278.735,22
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	115.080.000,00	106.285.102,18		8.794.897,82
1.7.2.1.50.0.1.0 Cota-Parte do ICMS		106.285.102,18		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	29.366.918,55	4.566.918,55	
1.7.2.1.51.0.1.0 Cota-Parte do IPVA		29.366.918,55		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	291.179,00	214.787,33		76.391,67
1.7.2.1.52.0.1.0 Cota-Parte do IPI - Municípios		214.787,33		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.011.040,00	36.675,72		974.364,28
1.7.2.1.53.0.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		36.675,72		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.287.000,00	3.011.337,34		1.275.662,66



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.286.000,00	267.948,50	1.018.051,50
1.7.2.4.50.0.1.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal		267.948,50	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	3.001.000,00	2.743.388,84	257.611,16
1.7.2.4.51.0.1.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		2.743.388,84	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	300,00	0,00	300,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	300,00	0,00	300,00
1.7.2.9.51.0.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		0,00	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	0,00	85.369,58	85.369,58
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	0,00	85.369,58	85.369,58
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	85.369,58	85.369,58
1.7.4.1.99.0.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		85.369,58	
	Outras Transferências de Instituições Privadas - Com Fins Lucrativos	0,00	85.369,58	85.369,58
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	149.879.934,00	149.382.031,55	497.902,45
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	149.879.934,00	149.382.031,55	497.902,45
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	149.879.934,00	149.382.031,55	497.902,45
1.7.5.1.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		148.102.717,69	
1.7.5.1.50.0.2.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - AJUSTE DO FUNDEB		1.279.313,86	
1.9	Outras Receitas Correntes	9.995.000,00	11.419.677,71	1.424.677,71
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.995.000,00	1.452.197,99	3.542.802,01
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.995.000,00	1.452.197,99	3.542.802,01
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	4.995.000,00	1.452.197,99	3.542.802,01
1.9.1.1.01.0.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.452.197,99	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000.000,00	9.850.684,33	4.850.684,33
1.9.2.2	Restituições	5.000.000,00	9.850.684,33	4.850.684,33
1.9.2.2.99	Outras Restituições	5.000.000,00	9.850.684,33	4.850.684,33
1.9.2.2.99.0.1.0	Outras Restituições - Principal		9.850.684,33	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	0,00	116.795,39	116.795,39
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	0,00	116.795,39	116.795,39
1.9.9.9.99	Outras Receitas	0,00	116.795,39	116.795,39
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	108.083,22	108.083,22
1.9.9.9.99.2.1.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		108.083,22	
1.9.9.9.99.3.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	8.712,17	8.712,17
1.9.9.9.99.3.1.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal		8.712,17	
2	Receitas de Capital	321.813.815,00	69.874.253,60	251.939.561,40
2.1	Operações de Crédito	221.812.815,00	39.901.446,13	181.911.368,87
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	221.812.815,00	39.901.446,13	181.911.368,87
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00
2.1.1.2.51	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
2.1.1.2.51.0.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal		0,00	
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
2.1.1.2.54.0.1.0		0,00		
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal				
2.1.1.9	188.812.815,00	39.901.446,13		148.911.368,87
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.1.9.99	188.812.815,00	39.901.446,13		148.911.368,87
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal				
2.1.1.9.99.0.1.0		39.901.446,13		
2.4	100.001.000,00	29.972.807,47		70.028.192,53
Transferências de Capital				
2.4.1	100.000.000,00	29.671.224,91		70.328.775,09
Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.3	0,00	755.904,59	755.904,59	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.3.50	0,00	755.904,59	755.904,59	
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
2.4.1.3.50.0.1.0		755.904,59		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal				
2.4.1.4	100.000.000,00	24.782.005,32		75.217.994,68
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.52	64.000.000,00	8.461.386,00		55.538.614,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.52.0.1.0		8.461.386,00		
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.1.4.99	36.000.000,00	16.320.619,32		19.679.380,68
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2.4.1.4.99.0.1.0		16.320.619,32		
Outras Transferências de Convênios da União - Principal				
2.4.1.9	0,00	4.133.315,00	4.133.315,00	
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.51	0,00	4.133.315,00	4.133.315,00	
Transferência Especial da União				
2.4.1.9.51.0.1.0		4.133.315,00		
Transferência Especial da União - Principal				
2.4.2	1.000,00	300.000,00	299.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2.4.2.2	1.000,00	0,00		1.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.52	1.000,00	0,00		1.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.52.0.1.0		0,00		
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
2.4.2.9	0,00	300.000,00	300.000,00	
Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99	0,00	300.000,00	300.000,00	
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal				
2.4.2.9.99.0.1.0		300.000,00		
Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal				
2.4.4	0,00	1.582,56	1.582,56	
Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1	0,00	1.582,56	1.582,56	
Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.99	0,00	1.582,56	1.582,56	
Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.99.0.1.0		1.582,56		
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				
TOTAL	1.177.802.615,00	842.822.439,09		334.980.175,91

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	808.000.880,94	13.069.936,31	821.070.817,25	757.295.862,94	63.774.954,31
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.538.177,04	1.573.000,00	416.111.177,04	408.604.629,84	7.506.547,20
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	414.538.177,04	1.573.000,00	416.111.177,04	408.604.629,84	7.506.547,20
3.1.90.03	PENSÕES	485.000,00	0,00	485.000,00	360.294,00	124.706,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.220.927,05	0,00	14.220.927,05	13.452.970,96	767.956,09
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.864.379,82	1.202.000,00	333.066.379,82	329.380.073,05	3.686.306,77
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.534.421,77	302.000,00	63.836.421,77	62.200.299,99	1.636.121,78
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833.566,48	12.000,00	845.566,48	636.288,73	209.277,75
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	939.475,76	15.000,00	954.475,76	826.716,54	127.759,22
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.660.406,16	42.000,00	2.702.406,16	1.747.986,57	954.419,59
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	7.109.254,99	0,00	7.109.254,99	6.659.578,29	449.676,70
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.109.254,99	0,00	7.109.254,99	6.659.578,29	449.676,70
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.861.492,83	0,00	6.861.492,83	6.431.816,13	429.676,70
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.762,16	0,00	247.762,16	227.762,16	20.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.353.448,91	11.496.936,31	397.850.385,22	342.031.654,81	55.818.730,41
3.3.20	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.022.900,00	3.000,00	2.025.900,00	1.401.544,00	624.356,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.922.900,00	3.000,00	1.925.900,00	1.401.544,00	524.356,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	384.290.548,91	11.493.936,31	395.784.485,22	340.615.110,81	55.169.374,41
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.276,28	3.000,00	111.276,28	0,00	111.276,28
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.583.026,21	23.000,00	1.606.026,21	1.430.813,30	175.212,91
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.130.415,00	63.000,00	1.193.415,00	832.975,00	360.440,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.193.917,75	1.254.400,00	51.448.317,75	43.192.016,65	8.256.301,10
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	325.600,00	740.799,39	1.066.399,39	30.000,00	1.036.399,39
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.370.377,63	0,00	9.370.377,63	5.514.015,87	3.856.361,76
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	446.505,87	145.000,00	591.505,87	324.330,13	267.175,74
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	66.340.850,66	122.000,00	66.462.850,66	61.892.547,18	4.570.303,48
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	124.450,00	0,00	124.450,00	0,00	124.450,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.816.493,71	67.600,00	6.884.093,71	6.208.273,76	675.819,95
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.920.615,73	8.846.136,92	187.766.752,65	158.604.461,80	29.162.290,85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.989.198,15	15.000,00	4.004.198,15	1.970.417,33	2.033.780,82
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.358.150,00	0,00	1.358.150,00	1.256.150,00	102.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.092.357,78	53.000,00	5.145.357,78	4.663.277,56	482.080,22
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.343.060,82	0,00	7.343.060,82	7.288.366,71	54.694,11
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	953.597,00	2.000,00	955.597,00	758.993,60	196.603,40
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.813.532,32	53.000,00	6.866.532,32	5.949.144,69	917.387,63
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.480.000,00	0,00	6.480.000,00	6.393.859,03	86.140,97
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.559.195,82	53.000,00	11.612.195,82	10.658.769,31	953.426,51



Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.334.928,18	53.000,00	25.387.928,18	23.646.698,89	1.741.229,29
4	Despesas de Capital	385.096.031,86	1.709.904,59	386.805.936,45	73.928.285,79	312.877.650,66
4.4	INVESTIMENTO	370.751.677,26	1.709.904,59	372.461.581,85	60.367.496,53	312.094.085,32
4.4.32	EXEC. ORÇ. DELEGADA A EST. E AO DISTRITO FEDERAL	39.400.000,00	0,00	39.400.000,00	9.885.093,75	29.514.906,25
4.4.32.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.400.000,00	0,00	39.400.000,00	9.885.093,75	29.514.906,25
4.4.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	331.146.677,26	1.709.904,59	332.856.581,85	50.482.402,78	282.374.179,07
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	997.000,00	0,00	997.000,00	0,00	997.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.650,00	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.479.650,00	0,00	16.479.650,00	616.289,97	15.863.360,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.046.674,31	1.001.000,00	266.047.674,31	29.401.382,28	236.646.292,03
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.978.715,44	708.904,59	32.687.620,03	15.508.419,69	17.179.200,34
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.589.721,81	0,00	6.589.721,81	571.721,81	6.018.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.999.411,50	0,00	9.999.411,50	4.343.934,83	5.655.476,67
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.854,20	0,00	50.854,20	40.654,20	10.200,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
Total		1.193.096.912,80	14.779.840,90	1.207.876.753,70	831.224.148,73	376.652.604,97

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orcamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	27.804.356,03	1.450.000,00	29.254.356,03	28.961.512,29	292.843,74
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.708.322,41	0,00	18.708.322,41	18.707.698,26	624,15
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.708.322,41	0,00	18.708.322,41	18.707.698,26	624,15
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.610.891,24	0,00	15.610.891,24	15.610.273,58	617,66
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.896.000,00	0,00	2.896.000,00	2.895.993,51	6,49
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201.431,17	0,00	201.431,17	201.431,17	0,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.096.033,62	1.450.000,00	10.546.033,62	10.253.814,03	292.219,59
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.096.033,62	1.450.000,00	10.546.033,62	10.253.814,03	292.219,59
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	617.000,00	0,00	617.000,00	616.775,00	225,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	0,00	800.000,00	679.676,40	120.323,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-42.242,13	100.000,00	57.757,87	57.757,87	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.649.358,68	0,00	2.649.358,68	2.591.938,65	57.420,03
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	18.900,00	11.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.869.000,00	1.350.000,00	5.219.000,00	5.116.002,34	102.997,66
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.917,07	0,00	32.917,07	32.917,07	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.139.846,70	153,30
4	Despesas de Capital	1.746.002,65	0,00	1.746.002,65	1.610.316,65	135.686,00
4.4	INVESTIMENTO	1.746.002,65	0,00	1.746.002,65	1.610.316,65	135.686,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.746.002,65	0,00	1.746.002,65	1.610.316,65	135.686,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.309,15	0,00	31.309,15	31.309,15	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.714.693,50	0,00	1.714.693,50	1.579.007,50	135.686,00
Total		29.550.358,68	1.450.000,00	31.000.358,68	30.571.828,94	428.529,74



Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	22.130.268,99	0,00	22.130.268,99	17.002.405,87	5.127.863,12
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.175.676,00	0,00	6.175.676,00	6.029.306,70	146.369,30
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.175.676,00	0,00	6.175.676,00	6.029.306,70	146.369,30
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.985.823,00	0,00	4.985.823,00	4.881.105,49	104.717,51
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.101.853,00	0,00	1.101.853,00	1.101.853,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.000,00	0,00	83.000,00	46.348,21	36.651,79
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.954.592,99	0,00	15.954.592,99	10.973.099,17	4.981.493,82
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	605.000,00	0,00	605.000,00	129.544,00	475.456,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	505.000,00	0,00	505.000,00	129.544,00	375.456,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.349.592,99	0,00	15.349.592,99	10.843.555,17	4.506.037,82
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	80.000,00	26.200,00	53.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	382.000,00	0,00	382.000,00	199.745,60	182.254,40
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	390.000,00	0,00	390.000,00	265.124,26	124.875,74
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.580.022,99	0,00	2.580.022,99	1.833.307,89	746.715,10
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	453.000,00	0,00	453.000,00	141.316,63	311.683,37
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.382.570,00	0,00	8.382.570,00	7.175.504,87	1.207.065,13
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	338.515,66	1.081.484,34
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00	139.622,18	60.377,82
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	35.000,00	0,00	35.000,00	4.000,00	31.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000,00	0,00	45.000,00	30.157,60	14.842,40
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319.000,00	0,00	319.000,00	24.104,08	294.895,92
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	930.000,00	0,00	930.000,00	665.956,40	264.043,60
4	Despesas de Capital	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00	102.238,00	2.420.762,00
4.4	INVESTIMENTO	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00	102.238,00	2.420.762,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.523.000,00	0,00	2.523.000,00	102.238,00	2.420.762,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	760.000,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	102.238,00	1.657.762,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total		24.653.268,99	0,00	24.653.268,99	17.104.643,87	7.548.625,12



Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	998.927,00	0,00	998.927,00	437.219,67	561.707,33
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.927,00	0,00	388.927,00	279.687,71	109.239,29
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	388.927,00	0,00	388.927,00	279.687,71	109.239,29
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238.927,00	0,00	238.927,00	229.687,71	9.239,29
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	0,00	60.000,00	50.000,00	10.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000,00	0,00	610.000,00	157.531,96	452.468,04
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	530.000,00	157.531,96	372.468,04
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	2.400,00	27.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00	0,00	171.000,00	93.957,36	77.042,64
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	16.000,00	14.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	0,00	5.000,00	2.074,60	2.925,40
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	0,00	45.000,00	43.100,00	1.900,00
4	Despesas de Capital	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4	INVESTIMENTO	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Total		1.228.927,00	0,00	1.228.927,00	437.219,67	791.707,33



Unidade Orcamentária: 02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	9.947.608,55	0,00	9.947.608,55	9.516.786,09	430.822,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.164.608,55	0,00	3.164.608,55	3.070.123,01	94.485,54
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.164.608,55	0,00	3.164.608,55	3.070.123,01	94.485,54
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.547.000,00	0,00	2.547.000,00	2.546.485,18	514,82
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	577.000,00	0,00	577.000,00	500.000,00	77.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.608,55	0,00	29.608,55	23.637,83	5.970,72
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.783.000,00	0,00	6.783.000,00	6.446.663,08	336.336,92
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.783.000,00	0,00	6.783.000,00	6.446.663,08	336.336,92
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	23.921,29	6.078,71
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	45.000,00	0,00	45.000,00	28.970,16	16.029,84
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00	0,00	62.500,00	48.000,00	14.500,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53.000,00	0,00	53.000,00	18.496,67	34.503,33
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	0,00	30.000,00	7.886,27	22.113,73
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	5.917.368,69	82.631,31
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	533.000,00	0,00	533.000,00	402.020,00	130.980,00
4	Despesas de Capital	40.391,45	0,00	40.391,45	0,00	40.391,45
4.4	INVESTIMENTO	40.391,45	0,00	40.391,45	0,00	40.391,45
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.391,45	0,00	40.391,45	0,00	40.391,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.391,45	0,00	40.391,45	0,00	40.391,45
Total		9.988.000,00	0,00	9.988.000,00	9.516.786,09	471.213,91



Unidade Orçamentária: 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.689.000,00	0,00	1.689.000,00	1.176.384,51	512.615,49
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	969.000,00	0,00	969.000,00	781.295,07	187.704,93
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	969.000,00	0,00	969.000,00	781.295,07	187.704,93
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	762.000,00	0,00	762.000,00	626.915,07	135.084,93
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00	0,00	142.000,00	142.000,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	12.380,00	37.620,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00	0,00	720.000,00	395.089,44	324.910,56
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	720.000,00	0,00	720.000,00	395.089,44	324.910,56
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	4.550,51	10.449,49
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00	0,00	85.000,00	285,33	84.714,67
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	0,00	135.000,00	44.465,00	90.535,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00	0,00	36.000,00	14.200,00	21.800,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	24.000,00	0,00	24.000,00	10.456,60	13.543,40
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	0,00	335.000,00	321.132,00	13.868,00
4	Despesas de Capital	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4	INVESTIMENTO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total		1.799.000,00	0,00	1.799.000,00	1.176.384,51	622.615,49



Unidade Orcamentária: 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	19.345.268,83	0,00	19.345.268,83	17.440.243,42	1.905.025,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.239.215,00	0,00	2.239.215,00	1.857.594,55	381.620,45
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.239.215,00	0,00	2.239.215,00	1.857.594,55	381.620,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.712.864,00	0,00	1.712.864,00	1.536.924,89	175.939,11
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326.351,00	0,00	326.351,00	301.351,00	25.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	150.000,00	19.318,66	130.681,34
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	6.861.492,83	0,00	6.861.492,83	6.431.816,13	429.676,70
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.861.492,83	0,00	6.861.492,83	6.431.816,13	429.676,70
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.861.492,83	0,00	6.861.492,83	6.431.816,13	429.676,70
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.244.561,00	0,00	10.244.561,00	9.150.832,74	1.093.728,26
3.3.20	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.204.561,00	0,00	10.204.561,00	9.150.832,74	1.053.728,26
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	9.000,00	21.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	28.841,11	7.158,89
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.781.369,83	0,00	1.781.369,83	1.122.521,44	658.848,39
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.600,00	0,00	21.600,00	16.223,03	5.376,97
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.228.994,36	0,00	7.228.994,36	7.228.994,36	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.972,00	0,00	16.972,00	16.470,80	501,20
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.635,81	0,00	23.635,81	0,00	23.635,81
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	824.989,00	0,00	824.989,00	728.782,00	96.207,00
4	Despesas de Capital	15.597.304,60	0,00	15.597.304,60	13.560.789,26	2.036.515,34
4.4	INVESTIMENTO	1.252.950,00	0,00	1.252.950,00	0,00	1.252.950,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.252.950,00	0,00	1.252.950,00	0,00	1.252.950,00
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452.950,00	0,00	452.950,00	0,00	452.950,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.344.354,60	0,00	14.344.354,60	13.560.789,26	783.565,34
Total		34.942.573,43	0,00	34.942.573,43	31.001.032,68	3.941.540,75



Unidade Orcamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	14.644.159,64	0,00	14.644.159,64	11.431.135,07	3.213.024,57
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.707.521,50	0,00	6.707.521,50	5.758.174,68	949.346,82
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.707.521,50	0,00	6.707.521,50	5.758.174,68	949.346,82
3.1.90.03	PENSÕES	485.000,00	0,00	485.000,00	360.294,00	124.706,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.073.000,00	0,00	5.073.000,00	4.565.081,05	507.918,95
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	0,00	900.000,00	799.196,00	100.804,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.708,00	0,00	1.708,00	0,00	1.708,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	247.813,50	0,00	247.813,50	33.603,63	214.209,87
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.936.638,14	0,00	7.936.638,14	5.672.960,39	2.263.677,75
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.936.638,14	0,00	7.936.638,14	5.672.960,39	2.263.677,75
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.156,62	0,00	20.156,62	20.156,62	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.310,00	0,00	20.310,00	12.810,00	7.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.673,83	0,00	210.673,83	105.695,87	104.977,96
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.050,00	0,00	18.050,00	0,00	18.050,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.125.098,77	0,00	1.125.098,77	861.185,66	263.913,11
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	376.217,12	0,00	376.217,12	292.347,10	83.870,02
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.711.237,40	0,00	1.711.237,40	1.092.531,44	618.705,96
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.630.350,00	0,00	1.630.350,00	1.212.350,00	418.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.840,00	0,00	110.840,00	71.543,06	39.296,94
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.210,00	0,00	4.210,00	460,00	3.750,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	277.461,00	0,00	277.461,00	144.785,37	132.675,63
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	203.830,40	0,00	203.830,40	178.530,40	25.300,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.213.203,00	0,00	2.213.203,00	1.680.564,87	532.638,13
4	Despesas de Capital	817.979,60	0,00	817.979,60	477.427,20	340.552,40
4.4	INVESTIMENTO	817.979,60	0,00	817.979,60	477.427,20	340.552,40
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	817.979,60	0,00	817.979,60	477.427,20	340.552,40
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	754.429,60	0,00	754.429,60	477.427,20	277.002,40
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
Total		15.462.139,24	0,00	15.462.139,24	11.908.562,27	3.553.576,97



Unidade Orçamentária: 02.022 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO, APERF. E REAPARELHAMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total		260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00



Unidade Orcamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	10.964.510,72	0,00	10.964.510,72	10.089.722,93	874.787,79
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.485.295,70	0,00	7.485.295,70	7.381.993,19	103.302,51
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.485.295,70	0,00	7.485.295,70	7.381.993,19	103.302,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.154.195,70	0,00	6.154.195,70	6.055.758,21	98.437,49
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.211.320,00	0,00	1.211.320,00	1.211.320,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	84.633,78	366,22
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.680,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.100,00	0,00	33.100,00	30.281,20	2.818,80
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.479.215,02	0,00	3.479.215,02	2.707.729,74	771.485,28
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.479.215,02	0,00	3.479.215,02	2.707.729,74	771.485,28
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	22.740,00	0,00	22.740,00	2.740,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	0,00	90.000,00	69.510,95	20.489,05
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.104.000,00	0,00	1.104.000,00	683.090,23	420.909,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569.217,02	0,00	569.217,02	376.438,56	192.778,46
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	264.228,00	0,00	264.228,00	191.369,20	72.858,80
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.400,00	0,00	62.400,00	39.900,33	22.499,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230,00	0,00	230,00	230,00	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	0,00	15.000,00	14.601,40	398,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.329.849,07	10.150,93
4	Despesas de Capital	11.798.412,98	0,00	11.798.412,98	408.730,00	11.389.682,98
4.4	INVESTIMENTO	11.798.412,98	0,00	11.798.412,98	408.730,00	11.389.682,98
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.798.412,98	0,00	11.798.412,98	408.730,00	11.389.682,98
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.716.000,00	0,00	10.716.000,00	0,00	10.716.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	355.117,25	0,00	355.117,25	0,00	355.117,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727.295,73	0,00	727.295,73	408.730,00	318.565,73
Total		22.762.923,70	0,00	22.762.923,70	10.498.452,93	12.264.470,77



Unidade Orçamentária: 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	45.403.935,50	0,00	45.403.935,50	44.929.445,65	474.489,85
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.637.571,00	0,00	1.637.571,00	1.516.534,45	121.036,55
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.637.571,00	0,00	1.637.571,00	1.516.534,45	121.036,55
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.315.411,00	0,00	1.315.411,00	1.228.452,82	86.958,18
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.160,00	0,00	272.160,00	272.160,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	0,00	50.000,00	15.921,63	34.078,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.766.364,50	0,00	43.766.364,50	43.412.911,20	353.453,30
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.766.364,50	0,00	43.766.364,50	43.412.911,20	353.453,30
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.439,00	0,00	2.439,00	0,00	2.439,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	131.077,02	0,00	131.077,02	41.154,66	89.922,36
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	883.484,62	0,00	883.484,62	883.450,91	33,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.807.021,87	0,00	40.807.021,87	40.565.831,62	241.190,25
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.580,00	0,00	42.580,00	41.157,39	1.422,61
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	23.040,00	0,00	23.040,00	12.516,00	10.524,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.685.721,99	0,00	1.685.721,99	1.685.721,99	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	185.000,00	0,00	185.000,00	183.078,63	1.921,37
4	Despesas de Capital	406.694,50	0,00	406.694,50	406.694,50	0,00
4.4	INVESTIMENTO	406.694,50	0,00	406.694,50	406.694,50	0,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	406.694,50	0,00	406.694,50	406.694,50	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.694,50	0,00	406.694,50	406.694,50	0,00
Total		45.810.630,00	0,00	45.810.630,00	45.336.140,15	474.489,85



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	262.308.382,18	0,00	262.308.382,18	256.188.353,88	6.120.028,30
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.493.857,91	0,00	156.493.857,91	154.293.264,66	2.200.593,25
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.493.857,91	0,00	156.493.857,91	154.293.264,66	2.200.593,25
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.259.363,86	0,00	10.259.363,86	10.259.363,86	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.621.199,18	0,00	121.621.199,18	120.537.172,28	1.084.026,90
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.400.000,00	0,00	23.400.000,00	22.293.985,93	1.106.014,07
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	297.866,48	0,00	297.866,48	297.866,48	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	50.000,00	39.825,00	10.175,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	865.428,39	0,00	865.428,39	865.051,11	377,28
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.814.524,27	0,00	105.814.524,27	101.895.089,22	3.919.435,05
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.814.524,27	0,00	105.814.524,27	101.895.089,22	3.919.435,05
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.419.730,01	0,00	1.419.730,01	1.410.586,68	9.143,33
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	48.970,00	0,00	48.970,00	43.970,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.805.512,61	0,00	22.805.512,61	21.588.280,91	1.217.231,70
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.450,00	0,00	38.450,00	38.450,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.784.831,26	0,00	20.784.831,26	20.702.450,55	82.380,71
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.937.557,30	0,00	1.937.557,30	1.937.257,30	300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.739.229,89	0,00	41.739.229,89	39.474.119,34	2.265.110,55
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	402.971,68	0,00	402.971,68	170.069,00	232.902,68
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	2.655.760,22	44.239,78
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.580,40	0,00	8.580,40	1.359,14	7.221,26
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.777.295,86	0,00	3.777.295,86	3.777.295,86	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	480.000,00	0,00	480.000,00	476.490,34	3.509,66
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.683.142,65	0,00	2.683.142,65	2.682.784,65	358,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.787.252,61	0,00	6.787.252,61	6.736.215,23	51.037,38
4	Despesas de Capital	24.769.159,13	0,00	24.769.159,13	2.404.635,88	22.364.523,25
4.4	INVESTIMENTO	24.769.159,13	0,00	24.769.159,13	2.404.635,88	22.364.523,25
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.769.159,13	0,00	24.769.159,13	2.404.635,88	22.364.523,25
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.727.768,00	0,00	15.727.768,00	0,00	15.727.768,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.963.096,72	0,00	8.963.096,72	2.336.341,47	6.626.755,25
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.840,65	0,00	43.840,65	33.840,65	10.000,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.453,76	0,00	34.453,76	34.453,76	0,00
Total		287.077.541,31	0,00	287.077.541,31	258.592.989,76	28.484.551,55



Unidade Orcamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	241.992.229,39	0,00	241.992.229,39	233.087.041,21	8.905.188,18
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.268.739,30	0,00	167.268.739,30	166.277.048,13	991.691,17
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	167.268.739,30	0,00	167.268.739,30	166.277.048,13	991.691,17
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.471.924,89	0,00	3.471.924,89	2.734.120,05	737.804,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.408.675,66	0,00	137.408.675,66	137.341.042,86	67.632,80
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.600.329,58	0,00	25.600.329,58	25.600.329,58	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	438.591,17	0,00	438.591,17	409.131,24	29.459,93
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	349.218,00	0,00	349.218,00	192.424,40	156.793,60
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.723.490,09	0,00	74.723.490,09	66.809.993,08	7.913.497,01
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	74.723.490,09	0,00	74.723.490,09	66.809.993,08	7.913.497,01
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	58.970,00	0,00	58.970,00	46.970,00	12.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.503.564,60	0,00	19.503.564,60	15.966.510,24	3.537.054,36
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.361.130,00	0,00	4.361.130,00	1.797.130,00	2.564.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	24.806.264,18	0,00	24.806.264,18	24.479.694,25	326.569,93
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.097.926,54	0,00	2.097.926,54	2.097.926,54	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.911.778,63	0,00	17.911.778,63	16.647.133,73	1.264.644,90
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.256.150,00	0,00	1.256.150,00	1.256.150,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	493.817,79	0,00	493.817,79	460.034,61	33.783,18
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.000,00	0,00	27.000,00	7.603,80	19.396,20
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.071.127,99	0,00	1.071.127,99	1.071.127,99	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.585.232,44	0,00	1.585.232,44	1.519.232,44	66.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.538.527,92	0,00	1.538.527,92	1.460.479,48	78.048,44
4	Despesas de Capital	31.192.633,76	0,00	31.192.633,76	5.880.553,20	25.312.080,56
4.4	INVESTIMENTO	31.192.633,76	0,00	31.192.633,76	5.880.553,20	25.312.080,56
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.192.633,76	0,00	31.192.633,76	5.880.553,20	25.312.080,56
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.990.120,00	0,00	23.990.120,00	0,00	23.990.120,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.848.768,96	0,00	6.848.768,96	5.548.808,40	1.299.960,56
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	331.744,80	0,00	331.744,80	331.744,80	0,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Total		273.184.863,15	0,00	273.184.863,15	238.967.594,41	34.217.268,74



Unidade Orcamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	34.868.727,77	6.100,00	34.874.827,77	30.638.108,72	4.236.719,05
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.653.374,47	0,00	12.653.374,47	11.991.056,98	662.317,49
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.653.374,47	0,00	12.653.374,47	11.991.056,98	662.317,49
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	489.638,30	0,00	489.638,30	459.487,05	30.151,25
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.956.425,62	0,00	9.956.425,62	9.385.968,92	570.456,70
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00	1.900.000,00	5.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.500,00	0,00	96.500,00	63.348,47	33.151,53
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	133.000,00	0,00	133.000,00	132.272,36	727,64
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	72.810,55	0,00	72.810,55	49.980,18	22.830,37
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.215.353,30	6.100,00	22.221.453,30	18.647.051,74	3.574.401,56
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.304.900,00	0,00	1.304.900,00	1.272.000,00	32.900,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.304.900,00	0,00	1.304.900,00	1.272.000,00	32.900,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.910.453,30	6.100,00	20.916.553,30	17.375.051,74	3.541.501,56
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.976,28	0,00	63.976,28	0,00	63.976,28
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.070,00	0,00	15.070,00	70,00	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	57.665,00	0,00	57.665,00	35.205,00	22.460,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.728.948,24	2.400,00	2.731.348,24	2.476.071,05	255.277,19
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.530.041,54	0,00	4.530.041,54	3.391.796,37	1.138.245,17
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.135.125,75	0,00	6.135.125,75	5.270.612,96	864.512,79
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	628.335,88	0,00	628.335,88	568.303,88	60.032,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.963.842,28	3.700,00	2.967.542,28	2.397.915,21	569.627,07
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621.580,00	0,00	621.580,00	526.751,76	94.828,24
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	230.300,00	0,00	230.300,00	151.973,70	78.326,30
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	766.538,00	0,00	766.538,00	692.121,78	74.416,22
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.014,40	0,00	160.014,40	44.751,68	115.262,72
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.990.415,93	0,00	1.990.415,93	1.819.478,35	170.937,58
4	Despesas de Capital	11.626.248,47	135.904,59	11.762.153,06	1.205.765,86	10.556.387,20
4.4	INVESTIMENTO	11.626.248,47	135.904,59	11.762.153,06	1.205.765,86	10.556.387,20
4.4.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.000,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.422.248,47	135.904,59	11.558.153,06	1.205.765,86	10.352.387,20
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.041.400,00	0,00	10.041.400,00	0,00	10.041.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.122.271,46	135.904,59	1.258.176,05	965.788,85	292.387,20
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	257.977,01	0,00	257.977,01	239.977,01	18.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Total		46.494.976,24	142.004,59	46.636.980,83	31.843.874,58	14.793.106,25



Unidade Orcamentária: 02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	462.000,00	0,00	462.000,00	400.000,00	62.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00	0,00	462.000,00	400.000,00	62.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00	0,00	462.000,00	400.000,00	62.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.000,00	0,00	450.000,00	400.000,00	50.000,00
Total		462.000,00	0,00	462.000,00	400.000,00	62.000,00



Unidade Orcamentária: 02.073 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00



Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	34.890.455,00	0,00	34.890.455,00	32.040.050,16	2.850.404,84
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.761.777,00	0,00	3.761.777,00	3.573.113,93	188.663,07
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.761.777,00	0,00	3.761.777,00	3.573.113,93	188.663,07
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00	2.993.098,32	56.901,68
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.000,00	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.200,00	0,00	64.200,00	0,00	64.200,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	112.577,00	0,00	112.577,00	45.015,61	67.561,39
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.128.678,00	0,00	31.128.678,00	28.466.936,23	2.661.741,77
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.128.678,00	0,00	31.128.678,00	28.466.936,23	2.661.741,77
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	513.768,39	0,00	513.768,39	121.290,09	392.478,30
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.560.477,72	0,00	2.560.477,72	2.030.988,38	529.489,34
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.416,77	0,00	9.416,77	0,00	9.416,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.485.784,53	0,00	25.485.784,53	23.962.190,69	1.523.593,84
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	107.000,00	0,00	107.000,00	89.831,86	17.168,14
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.927,19	0,00	20.927,19	19.074,75	1.852,44
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	0,00	60.000,00	29.050,68	30.949,32
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.881.931,16	0,00	1.881.931,16	1.752.980,10	128.951,06
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	481.372,24	0,00	481.372,24	461.529,68	19.842,56
4	Despesas de Capital	3.818.768,00	0,00	3.818.768,00	1.704.768,00	2.114.000,00
4.4	INVESTIMENTO	3.818.768,00	0,00	3.818.768,00	1.704.768,00	2.114.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.818.768,00	0,00	3.818.768,00	1.704.768,00	2.114.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.916.768,00	0,00	1.916.768,00	1.704.768,00	212.000,00
Total		38.709.223,00	0,00	38.709.223,00	33.744.818,16	4.964.404,84



Unidade Orcamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	21.994.145,29	0,00	21.994.145,29	17.538.482,83	4.455.662,46
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.697.103,01	0,00	12.697.103,01	12.471.027,78	226.075,23
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.697.103,01	0,00	12.697.103,01	12.471.027,78	226.075,23
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.005.823,00	0,00	10.005.823,00	9.856.650,43	149.172,57
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.179.865,00	0,00	2.179.865,00	2.179.865,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	0,00	240.000,00	190.440,00	49.560,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.415,01	0,00	171.415,01	171.415,01	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	0,00	100.000,00	72.657,34	27.342,66
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.297.042,28	0,00	9.297.042,28	5.067.455,05	4.229.587,23
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.297.042,28	0,00	9.297.042,28	5.067.455,05	4.229.587,23
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.800,00	0,00	35.800,00	0,00	35.800,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.842,00	0,00	10.842,00	0,00	10.842,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	3.660,00	11.340,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.474.002,22	0,00	2.474.002,22	823.854,00	1.650.148,22
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00	0,00	51.000,00	16.790,00	34.210,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	850.000,00	0,00	850.000,00	547.921,08	302.078,92
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276.000,00	0,00	276.000,00	275.430,12	569,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.888.637,86	0,00	2.888.637,86	1.347.324,72	1.541.313,14
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	368.280,00	0,00	368.280,00	314.290,70	53.989,30
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	620.157,00	0,00	620.157,00	64.094,51	556.062,49
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.683.723,20	0,00	1.683.723,20	1.674.089,92	9.633,28
4	Despesas de Capital	4.257.415,75	0,00	4.257.415,75	1.194.654,80	3.062.760,95
4.4	INVESTIMENTO	4.257.415,75	0,00	4.257.415,75	1.194.654,80	3.062.760,95
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.257.415,75	0,00	4.257.415,75	1.194.654,80	3.062.760,95
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.133.953,52	0,00	4.133.953,52	1.194.654,80	2.939.298,72
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.462,23	0,00	32.462,23	0,00	32.462,23
Total		26.251.561,04	0,00	26.251.561,04	18.733.137,63	7.518.423,41



Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	7.839.675,00	0,00	7.839.675,00	7.260.835,73	578.839,27
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00	5.603.754,56	139.245,44
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.743.000,00	0,00	5.743.000,00	5.603.754,56	139.245,44
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.620.000,00	0,00	4.620.000,00	4.574.855,82	45.144,18
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.017.128,42	0,00	1.017.128,42	923.219,42	93.909,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.371,58	0,00	73.371,58	73.371,58	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.500,00	0,00	32.500,00	32.307,74	192,26
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.096.675,00	0,00	2.096.675,00	1.657.081,17	439.593,83
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.096.675,00	0,00	2.096.675,00	1.657.081,17	439.593,83
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	512.619,68	0,00	512.619,68	460.323,63	52.296,05
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	422.262,16	0,00	422.262,16	329.190,98	93.071,18
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.150,00	0,00	10.150,00	0,00	10.150,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.718,60	0,00	198.718,60	189.445,90	9.272,70
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404.591,75	0,00	404.591,75	196.614,75	207.977,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	34.600,00	0,00	34.600,00	32.400,00	2.200,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23.118,87	0,00	23.118,87	20.644,66	2.474,21
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.863,47	0,00	38.863,47	33.056,10	5.807,37
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.990,47	0,00	107.990,47	67.990,47	40.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.760,00	0,00	335.760,00	327.414,68	8.345,32
4	Despesas de Capital	2.062.227,00	0,00	2.062.227,00	396.546,00	1.665.681,00
4.4	INVESTIMENTO	2.062.227,00	0,00	2.062.227,00	396.546,00	1.665.681,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.062.227,00	0,00	2.062.227,00	396.546,00	1.665.681,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.012.227,00	0,00	2.012.227,00	396.546,00	1.615.681,00
Total		9.901.902,00	0,00	9.901.902,00	7.657.381,73	2.244.520,27



Unidade Orcamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	21.530.231,55	0,00	21.530.231,55	17.627.836,65	3.902.394,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.767.813,00	0,00	3.767.813,00	3.607.318,05	160.494,95
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.767.813,00	0,00	3.767.813,00	3.607.318,05	160.494,95
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.064.093,00	0,00	3.064.093,00	2.988.525,03	75.567,97
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	683.720,00	0,00	683.720,00	608.720,00	75.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00	10.073,02	9.926,98
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	247.762,16	0,00	247.762,16	227.762,16	20.000,00
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	247.762,16	0,00	247.762,16	227.762,16	20.000,00
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	247.762,16	0,00	247.762,16	227.762,16	20.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.514.656,39	0,00	17.514.656,39	13.792.756,44	3.721.899,95
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	17.514.656,39	0,00	17.514.656,39	13.792.756,44	3.721.899,95
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	15.985,09	20.014,91
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	580.147,45	0,00	580.147,45	455.151,39	124.996,06
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125.553,70	0,00	125.553,70	103.642,96	21.910,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.955.255,77	0,00	10.955.255,77	7.541.007,14	3.414.248,63
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.648,47	0,00	18.648,47	13.648,47	5.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.200,00	0,00	44.200,00	42.286,66	1.913,34
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	15.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.170,00	0,00	18.170,00	16.456,24	1.713,76
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.288.609,43	0,00	2.288.609,43	2.176.609,43	112.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.419.911,57	0,00	3.419.911,57	3.415.809,06	4.102,51
4	Despesas de Capital	274.217.138,97	0,00	274.217.138,97	44.192.071,47	230.025.067,50
4.4	INVESTIMENTO	274.217.138,97	0,00	274.217.138,97	44.192.071,47	230.025.067,50
4.4.32	EXEC. ORÇ. DELEGADA A EST. E AO DISTRITO FEDERAL	39.400.000,00	0,00	39.400.000,00	9.885.093,75	29.514.906,25
4.4.32.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.400.000,00	0,00	39.400.000,00	9.885.093,75	29.514.906,25
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	234.817.138,97	0,00	234.817.138,97	34.306.977,72	200.510.161,25
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.647.000,00	0,00	5.647.000,00	616.289,97	5.030.710,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	212.242.159,91	0,00	212.242.159,91	29.370.073,13	182.872.086,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	827.320,00	0,00	827.320,00	4.320,00	823.000,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.897.458,62	0,00	9.897.458,62	4.310.094,18	5.587.364,44
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.200,44	0,00	6.200,44	6.200,44	0,00
Total		295.747.370,52	0,00	295.747.370,52	61.819.908,12	233.927.462,40



Unidade Orcamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.600.041,80	0,00	1.600.041,80	1.235.166,17	364.875,63
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.446.041,80	0,00	1.446.041,80	1.235.166,17	210.875,63
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.438.041,80	0,00	1.438.041,80	1.235.166,17	202.875,63
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	15.455,00	4.545,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301.706,09	0,00	301.706,09	257.849,50	43.856,59
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	404.800,00	0,00	404.800,00	394.515,06	10.284,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.135,00	0,00	328.135,00	240.282,17	87.852,83
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	0,00	15.000,00	11.748,73	3.251,27
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.000,00	0,00	37.000,00	27.000,00	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.600,71	0,00	291.600,71	288.315,71	3.285,00
4	Despesas de Capital	176.000,00	0,00	176.000,00	99.019,97	76.980,03
4.4	INVESTIMENTO	176.000,00	0,00	176.000,00	99.019,97	76.980,03
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	176.000,00	0,00	176.000,00	99.019,97	76.980,03
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00	0,00	155.000,00	99.019,97	55.980,03
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total		1.776.041,80	0,00	1.776.041,80	1.334.186,14	441.855,66



Unidade Orçamentária: 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	4.544.186,30	0,00	4.544.186,30	3.549.566,77	994.619,53
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.161.717,00	0,00	2.161.717,00	2.072.260,23	89.456,77
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.161.717,00	0,00	2.161.717,00	2.072.260,23	89.456,77
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.783.933,00	0,00	1.783.933,00	1.724.274,66	59.658,34
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.068,00	0,00	317.068,00	317.068,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	710,00	0,00	710,00	701,35	8,65
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.006,00	0,00	40.006,00	30.216,22	9.789,78
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.382.469,30	0,00	2.382.469,30	1.477.306,54	905.162,76
3.3.60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.367.469,30	0,00	2.367.469,30	1.462.306,54	905.162,76
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	13.553,00	0,00	13.553,00	0,00	13.553,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	0,00	170.000,00	22.153,31	147.846,69
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	20.000,00	18.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.448,00	0,00	3.448,00	1.448,00	2.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	854.803,00	0,00	854.803,00	607.621,62	247.181,38
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	42.468,00	12.532,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770.280,30	0,00	770.280,30	416.893,64	353.386,66
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.200,00	0,00	75.200,00	70.674,85	4.525,15
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	246.297,00	0,00	246.297,00	177.019,90	69.277,10
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.518,00	0,00	5.518,00	3.209,80	2.308,20
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.770,00	0,00	13.770,00	10.034,00	3.736,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.000,00	0,00	91.000,00	78.783,42	12.216,58
4	Despesas de Capital	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4	INVESTIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total		4.574.186,30	0,00	4.574.186,30	3.549.566,77	1.024.619,53



Unidade Orçamentária: 02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	8.010.134,00	0,00	8.010.134,00	7.355.697,28	654.436,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	926.451,19	0,00	926.451,19	821.582,40	104.868,79
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	926.451,19	0,00	926.451,19	821.582,40	104.868,79
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	762.867,42	0,00	762.867,42	691.386,85	71.480,57
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.583,77	0,00	163.583,77	130.195,55	33.388,22
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.083.682,81	0,00	7.083.682,81	6.534.114,88	549.567,93
3.3.20	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.071.682,81	0,00	7.071.682,81	6.534.114,88	537.567,93
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.169,58	0,00	3.169,58	0,00	3.169,58
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00	0,00	24.000,00	9.150,00	14.850,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	0,00	36.000,00	1.866,73	34.133,27
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	265.000,00	0,00	265.000,00	10.000,00	255.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.800,00	0,00	56.800,00	49.253,33	7.546,67
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.057.061,24	0,00	6.057.061,24	5.949.263,52	107.797,72
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.479,99	0,00	33.479,99	26.197,61	7.282,38
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	242.000,00	0,00	242.000,00	226.000,00	16.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	331.172,00	0,00	331.172,00	262.383,69	68.788,31
4	Despesas de Capital	144.875,00	0,00	144.875,00	73.075,00	71.800,00
4.4	INVESTIMENTO	144.875,00	0,00	144.875,00	73.075,00	71.800,00
4.4.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.50.42	AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	143.875,00	0,00	143.875,00	73.075,00	70.800,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.800,00	0,00	35.800,00	0,00	35.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.075,00	0,00	97.075,00	73.075,00	24.000,00
Total		8.155.009,00	0,00	8.155.009,00	7.428.772,28	726.236,72



Unidade Orcamentária: 02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	16.029.995,40	0,00	16.029.995,40	3.055.249,27	12.974.746,13
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.201.207,00	0,00	1.201.207,00	1.107.892,30	93.314,70
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.201.207,00	0,00	1.201.207,00	1.107.892,30	93.314,70
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	963.251,00	0,00	963.251,00	929.849,30	33.401,70
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.043,00	0,00	178.043,00	178.043,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.913,00	0,00	49.913,00	0,00	49.913,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.828.788,40	0,00	14.828.788,40	1.947.356,97	12.881.431,43
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.827.788,40	0,00	14.827.788,40	1.947.356,97	12.880.431,43
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.066,00	0,00	4.066,00	0,00	4.066,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	6.480,00	23.520,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	113.451,16	0,00	113.451,16	33.034,05	80.417,11
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	621.974,08	0,00	621.974,08	289.251,98	332.722,10
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00	0,00	65.000,00	46.941,68	18.058,32
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.419.128,16	0,00	13.419.128,16	1.266.853,20	12.152.274,96
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.780,00	0,00	42.780,00	40.026,66	2.753,34
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.389,00	0,00	6.389,00	5.856,40	532,60
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00	0,00	59.000,00	54.113,00	4.887,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	436.000,00	0,00	436.000,00	204.800,00	231.200,00
4	Despesas de Capital	233.000,00	0,00	233.000,00	97.460,00	135.540,00
4.4	INVESTIMENTO	233.000,00	0,00	233.000,00	97.460,00	135.540,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	233.000,00	0,00	233.000,00	97.460,00	135.540,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	97.460,00	32.540,00
Total		16.262.995,40	0,00	16.262.995,40	3.152.709,27	13.110.286,13



Unidade Orcamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	-1.464.758,00	11.153.836,31	9.689.078,31	5.975.442,96	3.713.635,35
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	1.360.000,00	1.460.000,00	1.086.130,98	373.869,02
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	1.360.000,00	1.460.000,00	1.086.130,98	373.869,02
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	818.792,36	231.207,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	280.000,00	280.000,00	200.000,00	80.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	30.000,00	130.000,00	67.338,62	62.661,38
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.564.758,00	9.793.836,31	8.229.078,31	4.889.311,98	3.339.766,33
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-1.564.758,00	9.793.836,31	8.229.078,31	4.889.311,98	3.339.766,33
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-478.000,00	1.130.000,00	652.000,00	529.551,16	122.448,84
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-100.000,00	740.799,39	640.799,39	0,00	640.799,39
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	252.000,00	120.000,00	372.000,00	297.720,49	74.279,51
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.732,20	25.600,00	18.867,80	17.058,60	1.809,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.570.025,80	7.437.436,92	5.867.411,12	3.572.953,80	2.294.457,32
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00	42.179,97	7.820,03
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	50.000,00	50.000,00	6.177,96	43.822,04
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	50.000,00	2.000,00	48.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	398.000,00	50.000,00	448.000,00	421.670,00	26.330,00
4	Despesas de Capital	-715.220,00	1.570.000,00	854.780,00	96.780,00	758.000,00
4.4	INVESTIMENTO	-715.220,00	1.570.000,00	854.780,00	96.780,00	758.000,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-715.220,00	1.570.000,00	854.780,00	96.780,00	758.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-252.000,00	1.000.000,00	748.000,00	0,00	748.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-463.220,00	570.000,00	106.780,00	96.780,00	10.000,00
Total		-2.179.978,00	12.723.836,31	10.543.858,31	6.072.222,96	4.471.635,35



Unidade Orçamentária: 02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	117.400,00	298.000,00	415.400,00	359.175,81	56.224,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.000,00	213.000,00	346.000,00	317.772,22	28.227,78
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	213.000,00	346.000,00	317.772,22	28.227,78
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00	152.000,00	280.000,00	257.772,22	22.227,78
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	22.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-11.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-7.000,00	12.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-15.600,00	85.000,00	69.400,00	41.403,59	27.996,41
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	-12.600,00	82.000,00	69.400,00	41.403,59	27.996,41
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	-2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-16.500,00	22.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00	32.000,00	34.900,00	33.466,66	1.433,34
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	3.000,00	11.000,00	836,93	10.163,07
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	3.000,00	8.000,00	5.700,00	2.300,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	-2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	3.000,00	7.000,00	1.400,00	5.600,00
4	Despesas de Capital	14.000,00	4.000,00	18.000,00	16.760,00	1.240,00
4.4	INVESTIMENTO	14.000,00	4.000,00	18.000,00	16.760,00	1.240,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00	4.000,00	18.000,00	16.760,00	1.240,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	3.000,00	18.000,00	16.760,00	1.240,00
Total		131.400,00	302.000,00	433.400,00	375.935,81	57.464,19



Unidade Orcamentária: 02.201 - FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

Natureza	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Orçamentária: 02.202 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIÉ

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00
Total		0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	855.988.700,00	855.988.800,00	772.948.185,49	-83.040.614,51
Receita Tributária	264.736.681,00	264.736.681,00	207.486.215,04	-57.250.465,96
Receita de Contribuições	21.845.338,00	21.845.338,00	22.536.641,57	691.303,57
Receita Patrimonial	10.140.382,00	10.140.482,00	12.449.481,11	2.308.999,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
Transferências Correntes	549.191.299,00	549.191.299,00	519.056.170,06	-30.135.128,94
Outras Receitas Correntes	9.995.000,00	9.995.000,00	11.419.677,71	1.424.677,71
Receitas de Capital (II)	321.813.815,00	321.813.815,00	69.874.253,60	-251.939.561,40
Operações de Crédito	221.812.815,00	221.812.815,00	39.901.446,13	-181.911.368,87
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.001.000,00	100.001.000,00	29.972.807,47	-70.028.192,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	842.822.439,09	-334.980.175,91
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	842.822.439,09	-334.980.175,91
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.177.802.515,00	1.177.802.615,00	842.822.439,09	-334.980.175,91
Saldos de Exercícios Anteriores		7.036.663,92		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00		
Superávit Financeiro		7.036.663,92		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	774.356.496,00	821.070.817,25	757.295.862,94	719.673.539,34	710.827.377,82	63.774.954,31
Pessoal e Encargos Sociais	367.529.377,00	416.111.177,04	408.604.629,84	402.122.060,78	401.847.660,74	7.506.547,20
Juros e Encargos da Dívida	4.140.000,00	7.109.254,99	6.659.578,29	6.659.578,29	6.655.088,33	449.676,70
Outras Despesas Correntes	402.687.119,00	397.850.385,22	342.031.654,81	310.891.900,27	302.324.628,75	55.818.730,41
Despesas de Capital (IX)	403.446.019,00	386.805.936,45	73.928.285,79	65.208.180,60	61.688.832,71	312.877.650,66
Investimentos	389.410.686,00	372.461.581,85	60.367.496,53	51.677.862,18	48.159.000,31	312.094.085,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	14.035.333,00	14.344.354,60	13.560.789,26	13.530.318,42	13.529.832,40	783.565,34
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.177.802.515,00	1.207.876.753,70	831.224.148,73	784.881.719,94	772.516.210,53	376.652.604,97
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	1.177.802.515,00	1.207.876.753,70	831.224.148,73	784.881.719,94	772.516.210,53	376.652.604,97
Superávit (XIV)	0,00	0,00	11.598.290,36	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.177.802.515,00	1.207.876.753,70	842.822.439,09	784.881.719,94	772.516.210,53	376.652.604,97
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	14.144.563,80	42.393.676,27	28.509.788,26	28.452.865,26	21.947.972,85	6.137.401,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.386.628,07	5.642.778,55	4.753.502,88	4.753.502,88	4.275.400,75	502,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	160.902,87	0,00	0,00	160.902,87	0,00
Outras Despesas Correntes	10.757.935,73	36.589.994,85	23.756.285,38	23.699.362,38	17.511.669,23	6.136.898,97
Despesas De Capital	3.168.267,24	4.907.721,17	4.131.639,43	4.129.339,43	3.211.770,98	734.878,00
Investimentos	2.904.879,19	4.620.919,18	3.855.489,45	3.853.189,45	2.937.730,92	734.878,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	263.388,05	286.801,99	276.149,98	276.149,98	274.040,06	0,00
TOTAL	17.312.831,04	47.301.397,44	32.641.427,69	32.582.204,69	25.159.743,83	6.872.279,96

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	20.592.032,63	15.162.889,03	12.487.641,75	12.486.190,73	10.781.089,18
Pessoal e Encargos Sociais	9.330.998,66	1.823.028,82	48.089,18	4.776.150,95	6.329.787,35
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.261.033,97	13.339.860,21	12.439.552,57	7.710.039,78	4.451.301,83
Despesas De Capital	2.023.366,39	2.786.025,31	2.782.208,52	612.272,94	1.414.910,24
Investimentos	1.869.571,08	2.786.025,31	2.782.208,52	458.477,63	1.414.910,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	153.795,31	0,00	0,00	153.795,31	0,00
TOTAL	22.615.399,02	17.948.914,34	15.269.850,27	13.098.463,67	12.195.999,42

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		
<u>Receita Orçamentária (I)</u>	842.822.439,09	733.030.790,30
Ordinária	401.988.790,53	455.189.374,67
Vinculada	440.833.648,56	277.841.415,63
Recursos Vinculados à Educação	220.323.414,46	148.975.541,95
Recursos Vinculados à Saúde	107.735.985,22	58.034.383,62
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.140.837,68	6.189.133,79
Outras Destinações de Recursos	108.633.411,20	64.642.356,27
<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>	31.080.081,84	25.335.402,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	31.080.081,84	25.335.402,70
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
<u>Recebimentos Extraorçamentários (III)</u>	190.389.782,87	170.965.947,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.342.428,79	47.301.397,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	12.365.509,41	17.948.914,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.171.955,12	98.064.840,09
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.509.889,55	7.650.795,70
<u>Saldo do Exercício Anterior (IV)</u>	128.068.166,85	106.262.715,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	128.068.166,85	106.262.715,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<u>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</u>	1.192.360.470,65	1.035.594.856,14



	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	831.224.148,73	751.712.020,88
Ordinária	244.318.590,16	202.615.603,40
Vinculada	586.905.558,57	549.096.417,48
Recursos Destinados à Educação	238.967.594,41	218.961.151,88
Recursos Destinados à Saúde	256.909.170,21	252.894.728,88
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinado a Assistência Social	31.918.426,87	24.538.351,68
Outras Destinações de Recursos	59.110.367,08	52.702.185,04
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	31.409.890,93	25.246.521,86
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	31.409.890,93	25.246.521,86
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	162.162.852,78	130.568.146,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	32.582.204,69	14.180.315,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.269.850,27	15.212.198,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	102.809.659,09	93.067.010,53
Outros Pagamentos Extraorçamentários	11.501.138,73	8.108.621,96
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	167.563.578,21	128.068.166,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	167.563.578,21	128.068.166,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.192.360.470,65	1.035.594.856,14

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Anexo

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 En R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	466.009.985,65	64.021.195,12	401.988.790,53	511.825.563,99	56.636.189,32	455.189.374,67
Vinculada	440.833.648,56	0,00	440.833.648,56	277.841.415,63	0,00	277.841.415,63
Recursos Vinculados à Educação	220.323.414,46	0,00	220.323.414,46	148.975.541,95	0,00	148.975.541,95
Recursos Vinculados à Saúde	107.735.985,22	0,00	107.735.985,22	58.034.383,62	0,00	58.034.383,62
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.140.837,68	0,00	4.140.837,68	6.189.133,79	0,00	6.189.133,79
Outras Destinações de Recursos	108.633.411,20	0,00	108.633.411,20	64.642.356,27	0,00	64.642.356,27
TOTAL	906.843.634,21	64.021.195,12	842.822.439,09	789.666.979,62	56.636.189,32	733.030.790,30

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Balço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	167.563.578,21	128.068.166,85
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.938.789,75	1.940.804,06
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	170.502.367,96	130.008.970,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	664.626.621,76	444.279.687,94
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	664.626.621,76	444.279.687,94
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	660.745.747,89	440.543.679,01
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.880.873,87	3.736.008,93
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	617.548.153,14	566.668.667,22
BENS MÓVEIS	110.679.852,79	93.421.629,34
(-) DEPRECIÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS	-4.613.211,51	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	511.481.511,86	473.247.037,88
(-) DEPRECIÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMBOLIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.282.174.774,90	1.010.948.355,16
TOTAL ATIVO	1.452.677.142,86	1.140.957.326,07
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.747.471,82	11.290.721,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	86,02	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.900.856,68	28.286.243,93
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	118.864,80	118.464,80
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.257.799,91	52.910.934,54
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	95.025.079,23	92.606.364,73



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Balço Patrimonial - Quadro Principal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	44.891.489,07	46.069.671,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	82.242.513,61	43.073.401,87
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	7.110.733,38	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	482.366,84	4.957.148,56
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	134.727.102,90	94.100.222,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.222.924.960,73	954.250.739,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	178.030.575,83	-227.047.796,05
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	954.250.739,04	1.186.403.218,09
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.643.645,86	-5.104.683,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.222.924.960,73	954.250.739,04
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.452.677.142,86	1.140.957.326,07

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Balanco Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Balanco Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	915.573.847,29	741.993.532,50
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-207.458.187,77	-194.750.040,67
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-696.840.952,84	-553.285.584,84
15001003	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e s	0,00	55,21
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.430.529,23	5.547.721,29
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	36.929.927,12	37.969.029,56
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-34.509.225,82	-35.921.267,30
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.600.046,36	2.600.046,36
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.066.774,83	6.066.774,83
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	718,53	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	5.661.212,41	4.833.477,94
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	246.758,38	-2.900.905,44
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	101.504,85	101.136,82
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	-788.699,61	-917.199,36
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-2.269.129,56	-3.513.040,12
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-1.100.878,93	0,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	4.474.805,34	4.474.805,34
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-17.775.867,54	-16.697.307,01
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.836.359,00	252.364,24
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	19.777,03	827.948,66
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.738.415,84	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.257.721,71	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	960.375,75	1.073.418,28
16220000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	84.643,48	84.643,48
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	-19.199,48	-19.199,48
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-425.613,86	-425.613,86
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.576.128,20	2.207.342,75
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-80.896.185,70	-58.000.945,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.154.782,00	11.819.818,69
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	703.301,98	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.677.066,15	2.674.715,67
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.642.556,31	4.726.668,57
17060000	Transferência Especial da União	655.417,02	620.752,46
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	4.391.822,71	2.688.662,22
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.100,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	1.650.916,04	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	668.763,65	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	349.812,21	349.812,21
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	199.589,78	148.078,06
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.183.892,75	488.292,02



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Balanco Patrimonial - Quadro do Superavit/Déficit Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.887.182,29	2.889.672,33
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	-126.000,00	-126.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	35.199.770,73	10.043.036,03
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	8.180.852,25	4.103.656,12
18990000	Outros Recursos Vinculados	91.826,58	91.826,58
25400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.762.585,37	-1.951.651,20
26000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.820.794,62	-3.976.711,29
26210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-884.225,10	-934.975,10
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Proteção Social Básica	-2.884.251,41	-167.785,78
27063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-18.913,14	0,00
27510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-2.300.684,07	-2.300.684,07
Superavit/Déficit do Exercício:		22.321.802,98	-27.211.622,30

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Financeiro	170.502.367,96	130.008.970,91
Ativo Permanente	1.282.174.774,90	1.010.948.355,16
TOTAL DO ATIVO	1.452.677.142,86	1.140.957.326,07
PASSIVO		
Passivo Financeiro	148.180.564,98	157.220.593,21
Passivo Permanente	134.727.102,90	94.100.222,30
TOTAL DO PASSIVO	282.907.667,88	251.320.815,51
SALDO PATRIMONIAL	1.169.769.474,98	889.636.510,56

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	302.283.423,66	176.814.909,67
Contribuições	II	22.536.641,57	22.134.767,50
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	184.615,81	146.566,40
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	61.337.489,67	18.562.044,16
Transferências e Delegações Recebidas	V	644.130.254,49	551.055.572,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	13.098.463,67	12.017,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	11.621.870,09	11.774.296,53
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas(I)		1.055.192.758,96	780.500.174,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	420.343.585,87	373.480.055,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	1.792.307,30	2.110.917,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	298.697.379,47	250.295.126,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	11.775.884,24	39.564.289,31
Transferências e Delegações Concedidas	XII	97.149.266,97	84.572.211,18
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	13.450.970,48	226.859.843,50
Tributárias	XIV	7.526.070,30	5.739.780,65
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	26.426.718,50	24.925.746,34
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas(II)		877.162.183,13	1.007.547.970,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		178.030.575,83	-227.047.796,05



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		264.889.736,03	163.229.659,82
TAXAS		37.393.687,63	13.585.249,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		302.283.423,66	176.814.909,67
Nota II - CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		22.536.641,57	22.134.767,50
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		22.536.641,57	22.134.767,50
Nota III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		184.615,81	146.566,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		184.615,81	146.566,40
Nota IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		48.161.593,95	2.532.589,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		911.030,42	4.338.548,73
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		12.264.865,30	11.690.905,86
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		61.337.489,67	18.562.044,16
Nota V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.080.081,84	25.335.402,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		612.963.220,51	525.719.074,31
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		86.952,14	1.095,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		644.130.254,49	551.055.572,95
Nota VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.098.463,67	12.017,39
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.098.463,67	12.017,39
Nota VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.621.870,09	11.774.296,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.621.870,09	11.774.296,53
Nota VIII - PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		341.759.024,87	297.050.248,69
ENCARGOS PATRONAIS		66.224.152,18	64.411.523,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL		10.612.422,25	10.332.451,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.747.986,57	1.685.832,30
PESSOAL E ENCARGOS		420.343.585,87	373.480.055,67
Nota IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	878,00
PENSÕES		360.294,00	359.214,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.432.013,30	1.750.825,78
		0,00	0,00



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.792.307,30	2.110.917,78
Nota X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		45.853.792,58	41.503.163,45
SERVIÇOS		248.230.375,38	208.791.962,77
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		4.613.211,51	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		298.697.379,47	250.295.126,22
Nota XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		6.655.088,33	1.839.097,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.489,96	52.988,46
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		5.116.305,95	37.672.203,72
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		11.775.884,24	39.564.289,31
Nota XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		31.409.890,93	25.246.521,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		64.021.195,12	57.636.189,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.718.180,92	1.689.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		97.149.266,97	84.572.211,18
Nota XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		13.450.970,48	226.859.843,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.450.970,48	226.859.843,50
Nota XIV - TRIBUTÁRIAS			



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.717,92	10.995,31
CONTRIBUIÇÕES		7.521.352,38	5.728.785,34
TRIBUTÁRIAS		7.526.070,30	5.739.780,65
Nota XV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
Nota XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		30.000,00	15.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		678.352,06	191.391,51
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		25.718.366,44	24.719.354,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		26.426.718,50	24.925.746,34

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Campo	Somatório
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.055.192.758,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.283.423,66
Contribuições	22.536.641,57
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	184.615,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	61.337.489,67
Transferências e Delegações Recebidas	644.130.254,49
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	13.098.463,67
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.621.870,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	877.162.183,13
Pessoal e Encargos	420.343.585,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.792.307,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	298.697.379,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.775.884,24
Transferências e Delegações Concedidas	97.149.266,97
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13.450.970,48
Tributárias	7.526.070,30
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26.426.718,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	178.030.575,83

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Demonstração da Dívida Fundada Externa

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
			Emissão	Resgate	

Sem Movimento

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Demonstração da Dívida Fundada Interna

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Especificação/Descrição	Lei/Contrato (Autorização)	Data (Autorização)	Valor da Emissão (Autorização)	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Pagamento	Cancelamento	
DARF- PERT PREVIDENCIÁRIO	2491255	05/06/2019	0,00	626.479,17	39.154,94	527.088,03	0,00	138.546,08
FGTS PARCELAMENTO	2018005622	06/04/2018	0,00	275.165,83	49.107,23	274.990,38	0,00	49.282,68
FINANCIAMENTO CAIXA (FINISA)	0599022-39/2021	01/10/2021	100.000.000,00	22.487.401,87	41.201.213,47	1.299.767,66	0,00	62.388.847,68
MINISTERIO DO TRABALHO APOLICE SEG ESTAGIAR	3597512/2020	16/07/2020	0,00	485.010,35	15.645,51	210.898,10	0,00	289.757,76
PASEP DARF RFB-PERT	10469.720565/2018-09	12/06/2019	0,00	1.750.319,26	1.020,34	1.089.324,52	662.015,08	0,00
PASEP PARCELAMENTO	10469.724844/2019-14	08/02/2022	0,00	3.713.807,52	0,00	966.992,77	0,00	2.746.814,75
PASEP PARCELAMENTO	10469.725957/2013-41	09/08/2013	0,00	296.541,32	2.487,76	33.122,80	0,00	265.906,28
PERT- DD DARF- MINISTERIO DO TRAB DEMAIS DIV	1263323/2017	09/08/2017	0,00	6.649.491,46	122.277,31	1.653.859,37	0,00	5.117.909,40
PREM PREVIDENCIÁRIO	1232184	20/07/2017	0,00	12.943.722,48	96.584,46	1.296.100,48	0,00	11.744.206,46
QUOTA DE 60 PARC. INSS	02260001100003015142449	13/12/2023	0,00	0,00	3.215.893,96	53.598,23	0,00	3.162.295,73
RBF TRIBUTÁRIO MULTA DCTF- OB COR	725929/2020-73	25/11/2020	0,00	76.692,10	0,00	28.134,49	0,00	48.557,61
RFB PREM PREVIDENCIÁRIO	637266536	24/07/2020	0,00	379.240,62	0,00	167.606,87	0,00	211.633,75
RFB PREM PREVIDENCIÁRIO	641934947	12/07/2017	0,00	20.953.978,59	0,00	1.982.389,57	0,00	18.971.589,02
SANEAMENTO	26400190501-58/2006	31/07/2007	0,00	20.586.000,00	3.490.261,06	4.222.595,13	0,00	19.853.665,93
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	DEPÓSITOS E SENTENÇAS		0,00	0,00	1.823.020,23	1.823.020,23	0,00	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN	PRECATÓRIOS		0,00	1.817.356,39	9.507.801,25	1.838.054,65	0,00	9.487.102,99
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	DEPÓSITOS E SENTENÇAS		0,00	0,00	1.575.005,55	1.575.005,55	0,00	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	PRECATÓRIOS		0,00	1.059.015,34	250.986,78	810.000,00	249.015,34	250.986,78
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	SENTENÇAS		0,00	0,00	3.903,09	3.903,09	0,00	0,00
Total				94.100.222,30	61.394.362,94	19.856.451,92	911.030,42	134.727.102,90

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
Restos a Pagar	105.178.541,84	58.707.938,20	86.110.262,46	77.776.217,58
Processados	40.564.313,36	12.365.509,41	28.368.313,94	24.561.508,83
Exercícios Anteriores	40.564.313,36	0,00	28.368.313,94	12.195.999,42
Exercício Atual	0,00	12.365.509,41	0,00	12.365.509,41
Não Processados	64.614.228,48	46.342.428,79	57.741.948,52	53.214.708,75
Exercícios Anteriores	64.614.228,48	0,00	57.741.948,52	6.872.279,96
Exercício Atual	0,00	46.342.428,79	0,00	46.342.428,79
Depósitos de Diversas Origens	52.042.051,37	121.171.955,12	102.809.659,09	70.404.347,40
Prefeitura	51.635.927,91	115.958.851,91	97.417.692,11	70.177.087,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.844,37	6.349,91	0,00	16.194,28
PENSAO ALIMENTICIA	10.097,93	886.154,68	893.282,08	2.970,53
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	31.198,21	226.737,03	221.433,95	36.501,29
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	186.384,53	1.364.067,00	1.350.834,60	199.616,93
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5.840,27	39.102,37	38.961,69	5.980,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.340.835,47	18.270.355,57	17.367.620,62	3.243.570,42
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	803.591,43	2.094.102,95	155.169,30	2.742.525,08
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.773,32	130,66	2.642,66
OUTROS CONSIGNATARIOS	22.088.883,39	12.577.518,64	9.502.758,70	25.163.643,33
DEPOSITOS E CAUÇÕES	456,83	0,00	0,00	456,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.873.685,60	28.035.806,98	22.033.214,38	13.876.278,20
ISS	2.635.963,69	9.768.593,21	10.000.353,98	2.404.202,92
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	603,91	0,00	603,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.646.913,22	42.686.686,34	35.853.187,69	22.480.411,87
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	2.232,97	0,00	744,46	1.488,51
Câmara	406.123,46	5.213.103,21	5.391.966,98	227.259,69
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	47.052,43	47.052,43	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	290.037,00	290.037,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	7.441,44	7.441,44	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.167.146,32	1.167.146,32	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	41.300,92	346.388,87	365.750,04	21.939,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.505.743,91	1.505.743,91	0,00
ISS	0,00	69.458,21	59.822,46	9.635,75



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	364.822,54	1.779.835,03	1.948.973,38	195.684,19
TOTAL	157.220.593,21	179.879.893,32	188.919.921,55	148.180.564,98

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		28.951.848,29	24.453.344,71
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		9.113.089,05	5.671.492,02
Administração		64.262.519,74	58.467.098,02
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		140.565,16	46.222,49
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		28.911.745,77	23.162.465,82
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		255.788.269,50	239.785.509,11
Trabalho		145.144,45	0,00
Educação		227.152.383,29	199.085.679,52
Cultura		4.480.492,91	68.365,88
Direitos da Cidadania		335.326,70	0,00
Urbanismo		88.043.966,48	76.451.617,68
Habituação		3.781.197,59	2.760.628,36
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		7.103.310,20	5.574.748,59
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		15.713.569,21	11.654.773,58
Desporto e Lazer		9.692.094,16	3.244.673,83
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		743.615.522,50	650.426.619,61

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Quadro de Juros e Encargos da Dívida - Quadro D

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		6.655.088,33	1.893.548,85
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		6.655.088,33	1.893.548,85

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		61.675.269,86	48.330.886,75
Ingressos		965.682.919,47	841.594.426,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		207.486.215,04	197.048.677,79
Receita de Contribuições		22.536.641,57	22.134.767,50
Receita Patrimonial		184.615,81	146.566,40
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		12.264.865,30	11.690.905,86
Transferências recebidas		580.109.059,37	494.419.383,63
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		143.101.522,38	116.154.125,74
Desembolsos		904.007.649,61	793.263.540,17
Pessoal e Demais Despesas		743.615.522,50	650.426.619,61
Juros e encargos da dívida		6.655.088,33	1.893.548,85
Transferências concedidas		39.426.240,96	39.767.739,22
Outros desembolsos operacionais		114.310.797,82	101.175.632,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-48.275.322,25	-37.778.892,22
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		48.275.322,25	37.778.892,22
Aquisição de ativo não circulantes		48.275.322,25	37.778.892,22
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		26.095.463,75	11.253.456,75
Ingressos		39.901.446,13	22.487.401,87
Operações de crédito		39.901.446,13	22.487.401,87
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		13.805.982,38	11.233.945,12
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		13.805.982,38	11.233.945,12
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		39.495.411,36	21.805.451,28
Caixa e equivalente de caixa inicial		128.068.166,85	106.262.715,57
Caixa e equivalente de caixa final		167.563.578,21	128.068.166,85



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ROSANO TAVEIRA CUNHA ###.394.794-## PREFEITO			
RAISSIA FAUSTINO FERREIRA ###.121.394-## CONTADORA			
GIOVANI RODRIGUES JUNIOR ###.524.984-## SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			



	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais		399.559.993,84	330.972.715,82
da União		260.345.172,72	216.043.436,33
de Estados e Distrito Federal		139.214.821,12	114.929.279,49
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		31.080.081,84	25.335.402,70
Outras transferências recebidas		149.468.983,69	138.111.265,11
Total das Transferências Recebidas		580.109.059,37	494.419.383,63
Intergovernamentais		6.519.076,03	13.021.717,36
a União		0,00	1.000.000,00
a Estados e Distrito Federal		6.519.076,03	12.021.717,36
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		31.409.890,93	25.246.521,86
Outras transferências concedidas		1.497.274,00	1.499.500,00
Total das Transferências Concedidas		39.426.240,96	39.767.739,22

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Ava. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.403.218,09	0,00	1.186.403.218,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.104.683,00	0,00	-5.104.683,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-227.047.796,05	0,00	-227.047.796,05
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior									
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.250.739,04	0,00	954.250.739,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.643.645,86	0,00	90.643.645,86
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.030.575,83	0,00	178.030.575,83
Consituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.924.960,73	0,00	1.222.924.960,73

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
DEM. DAS ORIGENS E APL. DE REC. NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
Aplicações (Contas do Ativo)	1.940.804,06	11.501.138,73	10.503.153,04	2.938.789,75
ADIANTAMENTOS	1.940.804,06	11.501.138,73	10.503.153,04	2.938.789,75
13º Salário	1.940.804,06	9.093.153,59	9.079.304,96	1.954.652,69
Salário Família	0,00	238.467,75	190.672,44	47.795,31
Salário Maternidade	0,00	1.768.684,05	1.233.175,64	535.508,41
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00	400.833,34	0,00	400.833,34
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
Origens (Contas do Passivo)	92.606.364,73	166.178.892,22	163.760.177,72	95.025.079,23
RESTOS A PAGAR	40.564.313,36	45.006.937,10	60.950.518,63	24.620.731,83
2013				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
2015				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	286.659,10	0,00	286.659,10	0,00
2016				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	6.612.160,56	0,00	6.612.160,47	0,09
2017				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	2.049.796,92	0,00	2.037.496,92	12.300,00
2018				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	3.988.527,31	0,00	3.979.610,49	8.916,82
2019				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	1.096.221,92	0,00	48.576,26	1.047.645,66
2020				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	5.094.701,81	0,00	146.188,63	4.948.513,18
2021				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	3.485.181,40	2.656,66	356,68	3.487.481,38
2022				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	17.948.914,34	32.609.554,03	47.808.103,08	2.750.365,29
Poder Legislativo – Câmara Municipal	0,00	29.217,00	29.217,00	0,00
2023				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	0,00	12.365.509,41	0,00	12.365.509,41
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	52.042.051,37	121.171.955,12	102.809.659,09	70.404.347,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.844,37	6.349,91	0,00	16.194,28
PENSAO ALIMENTICIA	10.097,93	933.207,11	940.334,51	2.970,53
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	31.198,21	516.774,03	511.470,95	36.501,29
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	186.384,53	1.371.508,44	1.358.276,04	199.616,93
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5.840,27	39.102,37	38.961,69	5.980,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.340.835,47	19.437.501,89	18.534.766,94	3.243.570,42
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	803.591,43	2.094.102,95	155.169,30	2.742.525,08
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.773,32	130,66	2.642,66
OUTROS CONSIGNATARIOS	22.130.184,31	12.923.907,51	9.868.508,74	25.185.583,08
DEPOSITOS E CAUÇÕES	456,83	0,00	0,00	456,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.873.685,60	29.541.550,89	23.538.958,29	13.876.278,20
ISS	2.635.963,69	9.838.051,42	10.060.176,44	2.413.838,67
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	603,91	0,00	603,91
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.011.735,76	44.466.521,37	37.802.161,07	22.676.096,06
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	2.232,97	0,00	744,46	1.488,51



Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
---------	-----------------------------	------------------	--------------	----------------------------

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Função	Órgão - Unidade	Valor
01	LEGISLATIVA	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	30.571.828,94
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
	02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.516.786,09
04	ADMINISTRAÇÃO	
	02.001 - GABINETE CIVIL	17.104.643,87
	02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	437.219,67
	02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.176.384,51
	02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	31.001.032,68
	02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	11.908.562,27
	02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	10.498.452,93
	02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA	3.206.693,13
	02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB	645.896,99
	02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	8.033.222,22
	02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1.142.907,19
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
	02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB	1.515.976,57
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.843.874,58
	02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	400.000,00
10	SAÚDE	
	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	258.592.989,76
11	TRABALHO	
	02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	145.144,45
12	EDUCAÇÃO	
	02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	238.967.594,41
13	CULTURA	
	02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6.072.222,96
14	DIREITO DA CIDADANIA	
	02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma	375.935,81
15	URBANISMO	
	02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA	41.729.727,02
	02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	33.744.818,16
	02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB	61.256,00
	02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	396.546,00
	02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	33.667.490,59
16	HABITAÇÃO	
	02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.189.041,69
	02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA	3.152.709,27
17	SANEAMENTO	
	02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	20.119.195,31
18	GESTÃO AMBIENTAL	
	02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA	399.720,00
	02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	7.260.835,73
26	TRANSPORTE	
	02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB	16.510.008,07
27	DESPORTO E LAZER	
	02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.549.566,77
	02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	6.285.865,09
Total Geral		831.224.148,73



Função	Órgão - Unidade	Valor
--------	-----------------	-------

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.246,00
			36.246,00
02.001 - GABINETE CIVIL	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.802.410,06
			1.802.410,06
02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.512,58
			34.512,58
02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	447.511,55
			447.511,55
02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.949,66
			36.949,66
02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	680.304,88
			680.304,88
02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	407.410,63
			407.410,63
02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	393.992,54
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	166.347,76
			560.340,30
02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.220,83
			235.220,83
02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15000006	Recursos Próprios - Emendas Impositivas	202.090,40
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	11.100.034,07
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	127.298,41
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco	4.474.864,51
	16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco	71.850,21
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	770.685,20
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do C	250.142,70
	27063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares indiv	18.901,44
			17.015.866,94
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	12.369.623,94
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	9.108,40
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	1.566.742,02
	15500000	Transferência do Salário-Educação	263.770,22
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Naciona	536.483,64
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Conç	547.482,88
			15.293.211,10
02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15000006	Recursos Próprios - Emendas Impositivas	10.435,41
	16600001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	229.176,40
	16600002	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	35.178,82
	16600003	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	187.048,23
	16600005	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	25.094,60
	16600008	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	56.560,00
	16600014	Programa de Fortalecimentos Emergencial - PROCADSUAS	34.985,83
	16600016	SIGTV - Investimento	620.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.663.564,30



Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
	26600011	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	279.680,11
	26600030	COVID 19	287.066,12
			3.428.789,82
02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	810.370,42
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	1.474.731,18
			2.285.101,60
02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.491.588,55
	17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares indiv	531.544,00
	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	107.686,59
			2.130.819,14
02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	288.540,01
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	30.488,00
			319.028,01
02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.496.510,15
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da I	6.361.639,89
	17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de b	244.538,75
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.786.863,66
			10.889.552,45
02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	539.478,67
	15000006	Recursos Próprios - Emendas Impositivas	24.850,00
			564.328,67
02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.376,32
			114.376,32
02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.046,14
			247.046,14
02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	590.112,36
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da I	70.000,00
			660.112,36
02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.387.217,05
	15000006	Recursos Próprios - Emendas Impositivas	107.733,00
			1.494.950,05
02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.849,11
			23.849,11
Total Geral			58.707.938,20



Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
----------------------	------------------	-----------	----------------

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.001 - GABINETE CIVIL**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
102.005/2019	02/01/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	403.989/2018	Estimativo	1.551,21
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.551,21
102.007/2019	02/01/2019	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	2/2019	Estimativo	101.025,12
02.001 04.131.0004 2002 3.3.90.39		10010000 00 Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	0,00	101.025,12
726.001/2019	26/07/2019	CAERN	11.019.585/2019	Ordinário	131,18
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.92		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	131,18
1.220.001/2019	20/12/2019	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACAO - AM	11.021.675/2019	Ordinário	7.000,00
02.001 04.122.0002 2803 3.3.50.43		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.000,00
1.220.002/2019	20/12/2019	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACAO - AM	11.021.683/2019	Ordinário	10.000,00
02.001 04.122.0002 2803 3.3.50.43		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	10.000,00

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	119.707,51
	Total:	119.707,51

Total Exercício:	Exercício 2019:	119.707,51
-------------------------	------------------------	-------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.001/2020	02/01/2020	CAERN	1/2020	Estimativo	367,42
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	367,42
102.018/2020	02/01/2020	SOS GÁS LTDA	11.037.106/2019	Ordinário	916,44
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.92		10010000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	916,44
102.019/2020	02/01/2020	G. TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA.	1.101.002/2020	Ordinário	143,45
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.92		10010000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	143,45
102.027/2020	02/01/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	403.989/2018	Global	7.618,39
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	7.618,39	0,00
203.001/2020	03/02/2020	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	2/2019	Estimativo	4.000,00
02.001 04.131.0004 2002 3.3.90.39		10010000 00 Concorrência	Art. 23, II, c, da Lei federal 8.666/93	4.000,00	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	11.618,39
	Processado:	1.427,31
	Total:	13.045,70

Total Exercício:	Exercício 2020:	13.045,70
-------------------------	------------------------	------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.001/2021	02/01/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE -1/2021		Estimativo	459,53
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	459,53
104.020/2021	04/01/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	403.989/2018	Estimativo	2.257,44
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.40		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.257,44
722.001/2021	22/07/2021	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	403.989/2018	Estimativo	157,39
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.40		10010000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	157,39	0,00
805.002/2021	05/08/2021	RN CONSULTORIA, ASSESSORIA CAPACITAÇÃO, ASSES	1.018.553/2021	Ordinário	364,96
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.30		10010000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	364,96	0,00
1.008.001/2021	08/10/2021	BRASIDAS EIRELI - ME	246.572/2021	Ordinário	1.068,62
02.001 04.122.0002 2901 4.4.90.52		10010000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.068,62	0,00
1.208.002/2021	08/12/2021	MT DISTRIBUIDORA LTDA	1.031.369/2021	Estimativo	109,30
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.30		10010000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	109,30	0,00



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:				Não Processado:	1.700,27
				Processado:	2.716,97
				Total:	4.417,24
Total Exercício:				Exercício 2021:	4.417,24
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.010/2022	03/01/2022	F. SALVADOR DE SOUZA TRANSPORTES-ME	1.107.760/2019	Estimativo	11.800,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	11.800,00 0,00
103.025/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	20.345,98
02.001 04.122.0002 2901 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00 20.345,98
103.026/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	34.221,42
02.001 04.122.0002 2901 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00 34.221,42
721.001/2022	21/07/2022	FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	247.720/2021	Ordinário	6.512,40
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.30		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.512,40 0,00
1.202.017/2022	02/12/2022	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	1.027.461/2020	Estimativo	800,00
02.001 04.131.0004 2004 3.3.90.39		15000000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	800,00 0,00
Total Fonte:				Não Processado:	19.112,40
				Processado:	54.567,40
				Total:	73.679,80
Total Exercício:				Exercício 2022:	73.679,80
Total Unidade:				Não Processado:	32.431,06
				Processado:	178.419,19
				Total:	210.850,25



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2023** - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
301.004/2022	01/03/2022	INSS		3.720/2022	Estimativo	1.514,55
02.002 04.122.0002 2902 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	502,99	1.011,56
1.103.001/2022	03/11/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT5.648/2022			Estimativo	3.042,06
02.002 04.122.0002 2902 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.042,06	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	3.545,05
					Processado:	1.011,56
					Total:	4.556,61
Total Exercício:					Exercício 2022:	4.556,61
Total Unidade:					Não Processado:	3.545,05
					Processado:	1.011,56
					Total:	4.556,61



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.001/2020	02/01/2020	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	1/2020	Estimativo	3.219,81
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.219,81

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	3.219,81
				Total:	3.219,81

Total Exercício: Exercício 2020: 3.219,81

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

104.005/2021	04/01/2021	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	1/2021	Estimativo	27.965,21
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	27.965,21
226.001/2021	26/02/2021	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	1.129.893/2020	Ordinário	1.682,45
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.92 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.682,45
604.001/2021	04/06/2021	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	1.112.400/2021	Ordinário	21.460,50
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.39 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	21.460,50

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	51.108,16
				Total:	51.108,16

Total Exercício: Exercício 2021: 51.108,16

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.005/2022	03/01/2022	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	1.134.392/2021	Global	1.950,00
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.39 15000000 00		Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	1.950,00
103.006/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	10.758,92
02.003 03.092.0002 2903 3.1.90.13 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	10.758,92
103.009/2022	03/01/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	2.672/2022	Estimativo	45.499,04
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	45.499,04
201.002/2022	01/02/2022	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região	2.672/2022	Estimativo	314,74
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	314,74

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	58.522,70
				Total:	58.522,70

Total Exercício: Exercício 2022: 58.522,70

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	112.850,67
				Total:	112.850,67



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
606.002/2019	06/06/2019	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP		1.531.430/2019	Ordinário	1.545,23
02.004 04.124.0002 2904 3.3.90.34		10010000 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,00	1.545,23

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	1.545,23
	Total:	1.545,23

Total Exercício:	Exercício 2019:	1.545,23
-------------------------	------------------------	-----------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.001/2020	02/01/2020	Folha - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1/2020	Estimativo	21.191,27
02.004 04.124.0002 2904 3.1.90.11		10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	21.191,27

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	21.191,27
	Total:	21.191,27

Total Exercício:	Exercício 2020:	21.191,27
-------------------------	------------------------	------------------

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.007/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	2.898,48
02.004 04.124.0002 2904 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.898,48

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	2.898,48
	Total:	2.898,48

Total Exercício:	Exercício 2022:	2.898,48
-------------------------	------------------------	-----------------

Total Unidade:	Não Processado:	0,00
	Processado:	25.634,98
	Total:	25.634,98



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, TURISMO E DES

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito		
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado		
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários								
219.001/2019	19/02/2019	ESAFI ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA ME		1.124.647/2019	Ordinário	3.290,00		
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.39		10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.290,00		
411.002/2019	11/04/2019	ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA		1.107.765/2019	Ordinário	4.050,00		
02.011 04.123.0002 2905 3.3.50.41		10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.050,00		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	7.340,00		
					Total:	7.340,00		
Total Exercício:					Exercício 2019:	7.340,00		
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários								
203.005/2020	03/02/2020	PASEP		1.149.282/2020	Ordinário	118.393,42		
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.47		10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	118.393,42		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	118.393,42		
					Total:	118.393,42		
Total Exercício:					Exercício 2020:	118.393,42		
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos								
103.011/2022	03/01/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		3.992/2022	Estimativo	11,00		
02.011 04.123.0002 2806 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	11,00		
103.019/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	7.154,81		
02.011 04.123.0002 2905 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.154,81		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	7.165,81		
					Total:	7.165,81		
Total Exercício:					Exercício 2022:	7.165,81		
Total Unidade:							Não Processado:	0,00
					Processado:	132.899,23		
					Total:	132.899,23		



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

401.001/2019	01/04/2019	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN - DET	4.000.000/2019	Estimativo	3.238,45			
02.021	04.122.0002	2906	3.3.90.39	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.238,45

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	3.238,45
				Total:	3.238,45

Total Exercício: Exercício 2019: 3.238,45

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.008/2020	02/01/2020	FOLHA ESTAGIARIOS	1/2020	Estimativo	66.414,52			
02.021	04.122.0002	2906	3.3.90.36	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	66.414,52
102.009/2020	02/01/2020	FOLHA ESTAGIARIOS	1/2020	Estimativo	750,20			
02.021	04.122.0002	2906	3.3.90.49	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	750,20
219.001/2020	06/04/2020	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN - DET	1.536.080/2020	Estimativo	71,38			
02.021	04.122.0002	2906	3.3.90.47	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	71,38

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	67.236,10
				Total:	67.236,10

Total Exercício: Exercício 2020: 67.236,10

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

104.022/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS	213.989/2021	Estimativo	878,00			
02.021	04.122.0002	2906	3.1.90.11	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	878,00

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	878,00
				Total:	878,00

Total Exercício: Exercício 2021: 878,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.029/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	19.178,78			
02.021	04.122.0002	2906	3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	19.178,78

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	19.178,78
				Total:	19.178,78

Total Exercício: Exercício 2022: 19.178,78

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	90.531,33
				Total:	90.531,33



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
220.001/2019	20/02/2019	CAERN	1.984.524/2019	Ordinário	5.522,31
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	5.522,31
507.002/2019	07/05/2019	CRAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	198.763/2019	Ordinário	13.313,67
02.031 04.129.0002 2907 3.1.90.92	10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	13.313,67
917.002/2019	17/09/2019	THIAGO DUARTE DOS SANTOS	19.826.489/2019	Ordinário	876,39
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	876,39
917.004/2019	17/09/2019	HELIO GURGEL CAVALCANTI	19.826.507/2019	Ordinário	262,10
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	262,10
919.001/2019	19/09/2019	STEFANIA MOURA MOREIRA	34.926.863/2019	Ordinário	987,11
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	987,11
919.002/2019	19/09/2019	LAODICEIA CORREIA DE LIMA RIBEIRO	34.926.862/2019	Ordinário	137,42
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	137,42
1.111.007/2019	11/11/2019	ERIBERTO FERNANDES DA SILVA	34.932.865/2019	Ordinário	41,18
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	41,18

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	21.140,18
	Total:	21.140,18

Total Exercício:	Exercício 2019:	21.140,18
-------------------------	------------------------	------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.002/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO	2/2020	Estimativo	340,34
02.031 04.129.0002 2907 3.1.90.13	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	340,34
102.003/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO	3/2020	Estimativo	10.586,88
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	10.586,88
219.001/2020	19/02/2020	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEG.	2.026.346/2020	Ordinário	3.505,25
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.505,25
220.002/2020	20/02/2020	JUDSON BERG COSTA DA SILVA	1.986.570/2020	Ordinário	78,36
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	78,36
305.002/2020	05/03/2020	CLAUDIO ANDRE DA SILVA	3.498.118/2020	Ordinário	130,90
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	130,90
1.020.003/2020	20/10/2020	LUXNATAL COMERCIO DE LUSTRES Ltda	2.726.075/2020	Ordinário	430,58
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	430,58

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	15.072,31
	Total:	15.072,31

Total Exercício:	Exercício 2020:	15.072,31
-------------------------	------------------------	------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

223.001/2021	23/02/2021	TINUS INFORMATICA LTDA.	2.729.979/2020	Ordinário	20.000,00
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.92	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	20.000,00
223.002/2021	23/02/2021	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	2.730.117/2020	Ordinário	1.659,38
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.92	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.659,38
315.001/2021	15/03/2021	GILSON TEXEIRA PINTO	276.894/2021	Ordinário	164,04
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	164,04
315.003/2021	15/03/2021	PEDRO LUIZ DE MORAES HETAI	276.891/2021	Ordinário	406,52
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	406,52
315.004/2021	15/03/2021	ENILDO DIAS BEZERRA	276.887/2021	Ordinário	2.271,16
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	2.271,16



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
318.002/2021	18/03/2021	VANDA ESTRELA		277.246/2021	Ordinário	128,34
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93 10010000 00		Não Aplicável		Indenizações e Restituições	0,00	128,34
803.001/2021	03/08/2021	STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA		272.633/2021	Ordinário	2.730,00
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93 10010000 00		Não Aplicável		Indenizações e Restituições	0,00	2.730,00
909.003/2021	09/09/2021	FERNANDO MARANTES PINTO		2.715.521/2021	Ordinário	3.573,58
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.93 10010000 00		Não Aplicável		Indenizações e Restituições	0,00	3.573,58
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	30.933,02
					Total:	30.933,02
Total Exercício:					Exercício 2021:	30.933,02
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.007/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	30.537,58
02.031 04.129.0002 2907 3.1.90.13 15000000 00		Não Aplicável		Outras Despesas	0,00	30.537,58
309.001/2022	09/03/2022	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI		2.726.412/2021	Global	213,27
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.40 15000000 00		Pregão Eletrônico		Lei 10520/2002	0,00	213,27
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	30.750,85
					Total:	30.750,85
Total Exercício:					Exercício 2022:	30.750,85
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	97.896,36
					Total:	97.896,36



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.001/2019	02/01/2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A		1/2019	Estimativo	1.140,82
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39		10010000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	1.140,82
102.003/2019	02/01/2019	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME		204.583/2019	Estimativo	491,36
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39		10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	491,36
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	1.632,18
					Total:	1.632,18
Total Exercício:					Exercício 2019:	1.632,18
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.019/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	5.512,39
02.041 04.122.0002 2908 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.512,39
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	5.512,39
					Total:	5.512,39
Total Exercício:					Exercício 2022:	5.512,39
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	7.144,57
					Total:	7.144,57



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde						
1.213.014/2016	13/12/2016	PHOSPODONT LTDA		6.121.314/2016	Global	0,09
02.051 10.122.0002 2150 3.3.90.30		0100200000	Não Aplicável	Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93	0,00	0,09
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	0,09
					Total:	0,09
Total Exercício:					Exercício 2016:	0,09
Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde						
406.014/2017	06/04/2017	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA		375.152/2017	Ordinário	12.300,00
02.051 10.122.0002 2149 3.3.90.39		0100200000	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	0,00	12.300,00
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	12.300,00
					Total:	12.300,00
Total Exercício:					Exercício 2017:	12.300,00
Fonte: 0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde						
1.127.002/2018	27/11/2018	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA (PRONTO NEUF360.115/2016		Ordinário		8.716,82
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		0100200000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.716,82
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	8.716,82
					Total:	8.716,82
Total Exercício:					Exercício 2018:	8.716,82
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
102.003/2019	02/01/2019	CAERN		1/2019	Estimativo	2.529,55
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.529,55
102.110/2019	02/01/2019	INSS		9/2019	Estimativo	1.367,04
02.051 10.301.0013 2019 3.1.90.13		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.367,04
201.011/2019	01/02/2019	VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA		2.857.511/2018	Ordinário	30.975,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	30.975,00
301.014/2019	01/03/2019	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA132.202.281/2018		Ordinário		36.579,50
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	36.579,50
528.001/2019	28/05/2019	JATOBA LABORATÓRIO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CI135.133.071/2018		Ordinário		840,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	840,00
607.002/2019	07/06/2019	GIRO SERVIÇO DE RASTRAMENTO E DIAGNÓSTICO POF1.353.924/2019		Ordinário		23.940,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	23.940,00
718.001/2019	18/07/2019	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA (PRONTO NEUF13.110.658/2019		Ordinário		3.212,61
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.212,61
718.002/2019	18/07/2019	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA (PRONTO NEUF13.110.660/2019		Ordinário		9.088,68
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	9.088,68
719.002/2019	19/07/2019	LARISSA OLIVEIRA AGUIAR		387.384/2019	Ordinário	18.000,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	18.000,00
724.002/2019	29/07/2019	LUDMILA MARIA CORRAL DE MEDEIROS		13.213.121/2019	Ordinário	590,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	590,00
807.004/2019	07/08/2019	LABORATORIO IN-VITRO LTDA		2.883.571/2018	Ordinário	8.328,64
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.328,64



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: **12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

1.121.003/2019	21/11/2019	Folha - SEC MUN SAÚDE	13.824.383/2019	Global	11.250,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	11.250,00

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	146.701,02
				Total:	146.701,02

Fonte: **12143000 - SUS - Vigilância em Saúde**

102.034/2019	02/01/2019	Folha - ENDEMIAS	1/2019	Estimativo	128.607,40
02.051 10.305.0015 2026 3.1.90.11	12143000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	128.607,40

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	128.607,40
				Total:	128.607,40

Total Exercício: **Exercício 2019:** **275.308,42**

Fonte: **12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**

102.015/2020	02/01/2020	EDILSA DE OLIVEIRA COSTA	145.210.061/2018	Estimativo	0,47
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.36	12110000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	0,47
102.043/2020	02/01/2020	DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES	2.835.701/2018	Ordinário	1.800,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.800,00
102.047/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	10.720.880/2019	Global	2.000,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.000,00
102.052/2020	02/01/2020	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.372.779/2019	Estimativo	4.148,24
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.34	12110000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	4.148,24
102.053/2020	02/01/2020	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.372.179/2019	Estimativo	20.105,98
02.051 10.301.0013 2023 3.3.90.34	12110000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	20.105,98
102.098/2020	02/01/2020	INSS	1/2020	Estimativo	1.883,22
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.13	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.883,22
102.103/2020	02/01/2020	Folha - ENDEMIAS	1/2020	Estimativo	375.541,39
02.051 10.542.0015 2025 3.1.90.11	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	375.541,39
102.106/2020	02/01/2020	Folha - CAPS	2/2020	Estimativo	30.329,80
02.051 10.302.0014 2032 3.3.90.04	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	30.329,80
102.117/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	5/2020	Estimativo	637.921,68
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.11	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	637.921,68
102.118/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	5/2020	Estimativo	194,48
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.13	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	194,48
102.119/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	5/2020	Estimativo	78.731,54
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	78.731,54
102.120/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	5/2020	Estimativo	27.571,75
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	27.571,75
102.123/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	7/2020	Estimativo	456.698,93
02.051 10.302.0014 2030 3.3.90.04	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	456.698,93
102.130/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	12/2020	Estimativo	627,00
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.16	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	627,00
102.131/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	13/2020	Estimativo	7.519,40
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.04	12110000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.519,40
127.001/2020	27/01/2020	Folha - SEC MUN SAÚDE	10.724.203/2019	Global	6.250,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	12110000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.250,00



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
220.003/2020	20/02/2020	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A	1.376.241/2020	Ordinário	39.187,41
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	39.187,41
302.016/2020	02/03/2020	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA (PRONTO NEUF	409.085/2018	Ordinário	31.633,56
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	31.633,56
302.017/2020	02/03/2020	PAIVA E RODRIGUES HOSPITALAR LTDA (PRONTO NEUF	2.827.641/2018	Ordinário	32.090,84
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	32.090,84
312.001/2020	12/03/2020	SANDRA VENCESLAU SANTIAGO DE LIMA	1.312.668/2020	Ordinário	1.625,00
02.051 10.122.0002 2037 3.3.90.14		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.625,00
312.002/2020	12/03/2020	ISABELLE OLIVEIRA DA SILVA	1.312.668/2020	Ordinário	1.625,00
02.051 10.122.0002 2037 3.3.90.14		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.625,00
404.001/2020	04/04/2020	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	1.422.347/2020	Global	0,03
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		12110000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	0,03
615.001/2020	15/06/2020	MESSER GASES LTDA	13.715.531/2020	Ordinário	9.330,89
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	9.330,89
622.010/2020	22/06/2020	MESSER GASES LTDA	13.715.482/2020	Global	4.530,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.530,00
708.001/2020	08/07/2020	A GERADORA	13.612.087/2020	Global	52.546,00
02.051 10.302.0014 2607 3.3.90.39		12110000 00 Dispensa	ART 4º, DA LEI FEDERAL Nº 13.979	0,00	52.546,00
714.001/2020	14/07/2020	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTRETIZES	1.377.228/2020	Ordinário	800,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	800,00
828.002/2020	28/08/2020	MARIA CRISTIANE FREIRE DE ARAÚJO	13.121.031/2019	Ordinário	3.374,75
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.374,75
908.003/2020	08/09/2020	REBECCA FEITOSA DE SOUZA	2.471.621/2020	Ordinário	1.810,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.810,00
908.004/2020	08/09/2020	GERISSON CALIXTA COSTA	1.425.503/2020	Ordinário	772,19
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	772,19
910.001/2020	10/09/2020	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DA FAMILIA	2.818.886/2020	Ordinário	590,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	590,00

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	1.831.239,55
	Total:	1.831.239,55

Total Exercício:	Exercício 2020:	1.831.239,55
-------------------------	------------------------	---------------------

Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

104.069/2021	04/01/2021	EDILSA DE OLIVEIRA COSTA	2.829.212/2021	Global	0,04
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.36		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	0,04
104.094/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	213.965/2021	Estimativo	167.578,43
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.11		12110000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	167.578,43
104.108/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	213.965/2021	Estimativo	161.200,45
02.051 10.302.0014 2031 3.1.90.11		12110000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	161.200,45
104.127/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	213.965/2021	Estimativo	1.894.869,08
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.13		12110000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.894.869,08
104.155/2021	04/01/2021	CAERN	283.886/2011	Estimativo	148,36
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	148,36
127.001/2021	27/01/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	213.965/2020	Estimativo	16.200,00
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.11		12110000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	16.200,00
203.001/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LT	2.828.455/2020	Ordinário	440,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	440,00



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
203.002/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	13.731.045/2020	Ordinário	1.250,00
02.051 10.301.0013 2992 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.250,00
203.003/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	2.828.453/2020	Ordinário	2.505,00
02.051 10.301.0013 2992 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.505,00
203.047/2021	03/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.798/2020	Global	632,80
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	632,80
203.053/2021	03/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.947/2020	Ordinário	632,80
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	632,80
203.054/2021	03/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.945/2020	Global	8.270,28
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.270,28
203.055/2021	03/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.944/2020	Ordinário	1.118,70
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.118,70
203.059/2021	03/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.946/2020	Global	8.008,58
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.008,58
203.061/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	13.731.047/2020	Global	2.680,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.680,00
203.064/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	13.731.039/2020	Global	7.830,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.830,00
203.065/2021	03/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	2.831.046/2020	Global	200,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	200,00
204.058/2021	04/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	13.726.475/2020	Ordinário	30,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	30,00
204.093/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.731.935/2020	Ordinário	10.704,74
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	10.704,74
204.094/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.730.851/2020	Ordinário	5.253,17
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.253,17
204.112/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	1.371.882/2021	Ordinário	755,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	755,00
204.113/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	1.371.837/2021	Ordinário	983,10
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	983,10
204.114/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	1.371.805/2021	Ordinário	632,80
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	632,80
204.115/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.731.904/2020	Ordinário	755,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	755,00
204.116/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.730.996/2020	Global	632,80
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	632,80
204.117/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.731.912/2020	Ordinário	146,89
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	146,89
204.120/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.731.037/2020	Ordinário	8.270,28
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.270,28
204.122/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.728.793/2020	Global	8.270,28
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.270,28
204.123/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.728.792/2020	Global	8.008,58
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.008,58
204.124/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.728.789/2020	Ordinário	983,10
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	983,10
204.125/2021	04/02/2021	MESSER GASES LTDA	13.728.790/2020	Ordinário	146,89
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	146,89



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
204.127/2021	04/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	282.088/2021	Global	5.315,00
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.315,00
204.129/2021	04/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	13.726.478/2020	Global	1.090,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.090,00
204.130/2021	04/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	2.826.481/2020	Global	1.030,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.030,00
204.132/2021	04/02/2021	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	282.092/2021	Global	1.780,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.780,00
225.003/2021	25/02/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	213.965/2021	Estimativo	3.281,28
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.08		12110000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.281,28
301.012/2021	01/03/2021	MESSER GASES LTDA	13.727.940/2020	Ordinário	146,89
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	146,89
301.020/2021	01/03/2021	L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.731.159/2020	Ordinário	18.832,30
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	18.832,30
305.005/2021	05/03/2021	E BERNARDO DE SOUSA ME	2.830.590/2020	Global	2.712,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.712,00
305.007/2021	05/03/2021	E BERNARDO DE SOUSA ME	2.830.589/2020	Ordinário	5.424,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.424,00
407.001/2021	07/04/2021	MESSER GASES LTDA	2.821.217/2020	Ordinário	33.193,54
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	33.193,54
413.003/2021	13/04/2021	CONTRATOS POR IDENTIFICAÇÃO	285.198/2021	Estimativo	402,58
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	402,58
413.007/2021	13/04/2021	CONTRATOS POR IDENTIFICAÇÃO	285.198/2021	Estimativo	410,67
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	410,67
414.001/2021	14/04/2021	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETIZES	1.377.228/2020	Ordinário	800,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	800,00
419.002/2021	19/04/2021	Folha - SEC MUN SAÚDE	2.824.391/2020	Global	2.580,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.580,00
423.002/2021	23/04/2021	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	15.316.024/2020	Ordinário	312,39
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	312,39
510.004/2021	10/05/2021	MESSER GASES LTDA	285.877/2021	Ordinário	2.222,22
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.222,22
519.001/2021	19/05/2021	ULTRA HOSPITALAR - PEDRO GOMES DO NASCIMENTO	1.377.984/2021	Ordinário	6.500,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.500,00
610.010/2021	10/06/2021	CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	2.814.271/2021	Ordinário	816,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	816,00
624.003/2021	24/06/2021	SERVULA KADIDJA PEREIRA DE ARAUJO	2.831.367/2021	Global	0,01
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	0,01
715.001/2021	15/07/2021	MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13.724.531/2021	Ordinário	1.621,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.621,00
729.005/2021	29/07/2021	MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	13.724.532/2020	Ordinário	3.446,40
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	3.446,40
805.005/2021	05/08/2021	CYPRIANO GALVAO DA TRINDADE NETO	289.690/2021	Ordinário	2.400,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	2.400,00
805.007/2021	05/08/2021	ISAC CAVALCANTE DE ALMEIDA	289.690/2021	Ordinário	1.480,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.480,00
812.001/2021	12/08/2021	ARTHUR ANTHUNES JÁCOME VIDAL	14.825.261/2021	Global	0,01
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		12110000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	0,01



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
812.005/2021	12/08/2021	MESSER GASES LTDA	287.999/2021	Ordinário	9.814,27
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	9.814,27
813.001/2021	13/08/2021	MICHELLE JONAIÁ LOPES FERREIRA	289.690/2021	Ordinário	1.500,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.500,00
818.001/2021	18/08/2021	MESSER GASES LTDA	2.812.078/2021	Ordinário	769,23
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	769,23
825.005/2021	25/08/2021	MESSER GASES LTDA	2.810.103/2021	Ordinário	61.562,60
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	61.562,60
915.003/2021	15/09/2021	AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA	2.810.973/2021	Ordinário	6.193,53
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.193,53
1.015.002/2021	15/10/2021	MESSER GASES LTDA	2.812.083/2021	Ordinário	4.902,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.902,00
1.223.002/2021	23/12/2021	CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	2.815.685/2021	Ordinário	1.050,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.050,00
1.227.002/2021	27/12/2021	CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	2.815.687/2021	Ordinário	900,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	900,00
1.227.003/2021	27/12/2021	CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	2.815.686/2021	Ordinário	894,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93 12110000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	894,00

Total Fonte:

Não Processado:	0,00
Processado:	2.502.519,07
Total:	2.502.519,07

Fonte: 12141000 - SUS - Atenção Básica

210.001/2021	10/02/2021	CONTRATO POR INDENIZAÇÃO	281.419/2021	Estimativo	1.476,33
02.051 10.301.0013 2992 3.3.90.93 12141000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.476,33

Total Fonte:

Não Processado:	0,00
Processado:	1.476,33
Total:	1.476,33

Fonte: 12142000 - SUS - Média e Alta Complexidade

210.002/2021	10/02/2021	CONTRATO POR INDENIZAÇÃO	281.419/2021	Estimativo	1.523,66
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.93 12142000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.523,66

Total Fonte:

Não Processado:	0,00
Processado:	1.523,66
Total:	1.523,66

Fonte: 12146000 - SUS - CORONAVÍRUS COVID-19

413.008/2021	13/04/2021	CONTRATOS POR INDENIZAÇÃO	285.198/2021	Estimativo	0,30
02.051 10.302.0014 2607 3.3.90.93 12146000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	0,30

723.001/2021	23/07/2021	TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	2.817.832/2021	Global	31.641,66
02.051 10.301.0013 2992 3.3.90.39 12146000 00		Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		0,00	31.641,66

1.108.002/2021	08/11/2021	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	2.816.657/2021	Ordinário	17.251,04
02.051 10.302.0014 2607 3.3.90.93 12146000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	17.251,04

Total Fonte:

Não Processado:	0,00
Processado:	48.893,00
Total:	48.893,00

Fonte: 15500000 - Transferência Especial da União



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15500000 - Transferência Especial da União					
1.110.017/2021	10/11/2021	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL C	2.819.332/2021	Ordinário	2.300,00
02.051 10.301.0013 2992 4.4.90.52	15500000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	2.300,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	2.300,00
				Total:	2.300,00

Total Exercício: Exercício 2021: 2.556.712,06

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

103.014/2022	03/01/2022	EDILSA DE OLIVEIRA COSTA	2.829.457/2022	Global	0,09
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	0,09
103.075/2022	03/01/2022	Folha - SEC MUN SAÚDE	1.024/2022	Estimativo	71,79
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.49	15001002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	71,79
103.122/2022	03/01/2022	Folha - SEC MUN SAÚDE	1.033/2022	Estimativo	200,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	200,00
103.136/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	713.566,57
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.13	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	713.566,57
210.002/2022	10/02/2022	MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA	2.833.790/2021	Ordinário	4.749,79
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.749,79
222.002/2022	22/02/2022	TECHPROL COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE	672/2022	Ordinário	1.590,38
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.590,38
322.001/2022	22/03/2022	L C M LOCAÇÕES LTDA	2.422/2022	Ordinário	860,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	860,00
328.001/2022	28/03/2022	Folha - SEC MUN SAÚDE	1.033/2022	Estimativo	31.174,26
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.94	15001002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	31.174,26
401.003/2022	01/04/2022	CAERN	13.727.025/2022	Ordinário	42.999,21
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	42.999,21
401.004/2022	01/04/2022	CAERN	13.727.029/2021	Ordinário	7.467,87
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.92	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.467,87
622.014/2022	22/06/2022	SEBASTIAO CLEMENTE SOUZA NETO	5.075/2022	Ordinário	1.475,00
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.14	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.475,00
624.005/2022	24/06/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	9.435/2022	Ordinário	400,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.91	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	400,00
627.006/2022	27/06/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	10.224/2022	Ordinário	6.100,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.91	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.100,00
1.001.001/2022	01/10/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	35.720/2022	Estimativo	5.617,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.91	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.617,00
1.021.001/2022	21/10/2022	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	27.187/2022	Ordinário	10,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.91	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	10,00
1.110.001/2022	10/11/2022	CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	1.280.331/2021	Ordinário	1.705,48
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.705,48
1.123.005/2022	23/11/2022	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA	24.084/2022	Ordinário	22.837,56
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	22.837,56
1.201.004/2022	01/12/2022	Folha - SEC MUN SAÚDE	934/2022	Estimativo	2.841,11
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.841,11
1.206.003/2022	06/12/2022	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	27.109/2022	Ordinário	940,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	940,00	0,00
1.229.015/2022	29/12/2022	MAGNO ESTEFANO DE CARVALHO LIMA	36.147/2022	Ordinário	14.400,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	14.400,00



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado: 940,00
					Processado: 858.066,11
					Total: 859.006,11
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
401.008/2022	01/04/2022	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	4.064/2022	Estimativo	8.068,75
02.051 10.302.0014 2728 3.3.90.39	16000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	8.068,75	0,00
Total Fonte:					Não Processado: 8.068,75
					Processado: 0,00
					Total: 8.068,75
Total Exercício:				Exercício 2022:	867.074,86
Total Unidade:					Não Processado: 9.008,75
					Processado: 5.542.343,05
					Total: 5.551.351,80



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.061 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
102.004/2019	02/01/2019	FRANCISCO GLADYSON JACOME DE ABRANTES SARM	405.440/2018	Global	2.930,51
02.061 12.361.0002 2909 3.3.90.36	11110000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.930,51
102.016/2019	02/01/2019	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	153.137.511/2018	Estimativo	62.789,81
02.061 12.361.0002 2909 3.3.90.39	11110000 000	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	62.789,81	0,00
102.057/2019	02/01/2019	CAERN	1/2019	Estimativo	46.901,03
02.061 12.361.0002 2909 3.3.90.39	11110000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	46.901,03	0,00
128.003/2019	28/01/2019	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	1/2019	Estimativo	43.991,39
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	11110000 000	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	43.991,39	0,00
226.001/2019	26/02/2019	COMERCIAL J.A. LTDA	25.120.831/2018	Global	66.750,79
02.061 12.361.0002 2909 3.3.90.30	11110000 000	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	66.750,79	0,00
322.002/2019	22/03/2019	IGREJA BATISTA VIDA NOVA	364.857/2017	Global	5.000,00
02.061 12.361.0002 2909 3.3.90.93	11110000 000	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
1.001.012/2019	01/10/2019	VIA TURISMO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA ME	35.022.907/2019	Global	124.368,19
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39	11110000 000	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal n° 8.666/93	0,00	124.368,19
1.007.001/2019	07/10/2019	A S MOURA - EPP (QUALITY)	18.615.504/2019	Global	131.473,62
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	11110000 000	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	131.473,62	0,00
1.010.003/2019	10/10/2019	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1.861.551/2019	Global	263.253,85
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	11110000 000	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	263.253,85	0,00
1.231.006/2019	31/12/2019	W. B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA - ME	35.033.479/2019	Global	731.509,38
02.061 12.361.0002 2909 4.4.90.52	11110000 000	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	731.509,38	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.346.669,87
				Processado:	132.298,70
				Total:	1.478.968,57
Fonte: 11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%					
102.037/2019	02/01/2019	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB A 60% - INFANTIL	1/2019	Estimativo	135.070,70
02.061 12.365.0011 2814 3.1.90.11	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	135.070,70
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	135.070,70
				Total:	135.070,70
Fonte: 21130040 - Transferências FUNDEB - Rec EXanterior 40%					
1.001.008/2019	01/10/2019	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	35.022.907/2019	Global	215.932,35
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39	21130040 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal n° 8.666/93	0,00	215.932,35
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	215.932,35
				Total:	215.932,35
Total Exercício:				Exercício 2019:	1.829.971,62
Fonte: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
102.016/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB A 60% - INFANTIL	3/2020	Estimativo	8.050,97
02.061 12.365.0011 2814 3.1.90.13	11110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.050,97
102.020/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% - FUNDAMENTA	2/2020	Estimativo	35.520,25
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.93	11110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	35.520,25
102.021/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% - FUNDAMENTA	3/2020	Estimativo	7.467,39
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.13	11110000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.467,39
102.036/2020	02/01/2020	INSS	1/2020	Estimativo	526.275,09
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.13	11110000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	526.275,09



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.061 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado: 0,00
					Processado: 577.313,70
					Total: 577.313,70
Fonte: 11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%					
102.007/2020	02/01/2020	FOLHA FUNDEB A 60% CRECHE	1/2020	Estimativo	953,25
02.061 12.365.0011 2812 3.1.90.11	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	953,25
102.010/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB A 60% - FUNDAMENTA	1/2020	Estimativo	19.506,85
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.11	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	19.506,85
102.014/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB A 60% - INFANTIL	1/2020	Estimativo	986,04
02.061 12.365.0011 2814 3.1.90.11	11120000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	986,04
Total Fonte:					Não Processado: 0,00
					Processado: 21.446,14
					Total: 21.446,14
Fonte: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%					
102.017/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -CRECHE	1/2020	Estimativo	19.526,01
02.061 12.365.0011 2813 3.1.90.11	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	19.526,01
102.018/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -CRECHE	2/2020	Estimativo	1.115,40
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.49	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.115,40
102.019/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -FUNDAMENTA	1/2020	Estimativo	7.521,59
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.11	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.521,59
102.022/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -FUNDAMENTA	4/2020	Estimativo	42.653,32
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.49	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	42.653,32
102.024/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -INFANTIL	1/2020	Estimativo	111.741,58
02.061 12.365.0011 2813 3.1.90.11	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	111.741,58
102.026/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -INFANTIL	3/2020	Estimativo	340,34
02.061 12.365.0011 2813 3.1.90.13	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	340,34
102.027/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -INFANTIL	4/2020	Estimativo	9.589,80
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.49	11130000 000	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	9.589,80
Total Fonte:					Não Processado: 0,00
					Processado: 192.488,04
					Total: 192.488,04
Total Exercício:					Exercício 2020: 791.247,88
Fonte: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
104.049/2021	04/01/2021	Maria Elza Patricio de Melo	1.862.119/2020	Global	0,60
02.061 04.122.0002 2909 3.3.90.36	11110000 000	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	0,60
201.005/2021	01/02/2021	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.022.021/2021	Estimativo	999,45
02.061 04.122.0002 2909 3.3.90.39	11110000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	999,45
308.009/2021	08/03/2021	RN INTERNET SERVIÇO LTDA-ME	186.142.441/2018	Global	4.933,62
02.061 04.122.0002 2909 3.3.90.92	11110000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.933,62
730.001/2021	30/07/2021	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	259.732/2021	Global	505.896,18
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	11110000 000	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	505.896,18	0,00
901.001/2021	01/09/2021	CAERN	2.517.626/2021	Estimativo	167.701,18
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39	11110000 000	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	167.701,18	0,00
901.002/2021	01/09/2021	CAERN	2.517.626/2021	Estimativo	59.778,57
02.061 04.122.0002 2909 3.3.90.39	11110000 000	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	0,00	59.778,57



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.061 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					
930.002/2021	30/09/2021	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.518.999/2021	Global	534.276,18
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34 11110000 000		Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	534.276,18	0,00
930.003/2021	30/09/2021	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.518.999/2021	Global	323.014,40
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34 11110000 000		Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	323.014,40	0,00
930.004/2021	30/09/2021	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.518.999/2021	Global	102.299,16
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.34 11110000 000		Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	102.299,16	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.633.187,10
				Processado:	65.712,24
				Total:	1.698.899,34
Fonte: 11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%					
428.009/2021	28/04/2021	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -CRECHE	4/2021	Estimativo	200,00
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.46 11130000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	200,00
428.013/2021	28/04/2021	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -INFANTIL	3/2021	Estimativo	307,62
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.08 11130000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	307,62
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	507,62
				Total:	507,62
Fonte: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime					
1.111.006/2021	11/11/2021	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO	25.277.540/2021	Global	261,05
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30 11220000 00		Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	261,05
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	261,05
				Total:	261,05
Total Exercício:				Exercício 2021:	1.699.668,01
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
103.025/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	11.912,11
02.061 12.122.0002 2909 3.1.90.13 15001001 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	11.912,11
103.026/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	415.698,77
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.13 15001001 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	415.698,77
103.027/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	221.176,34
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.13 15001001 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	221.176,34
201.016/2022	01/02/2022	Folha - SEC MUN DE EDUCAÇÃO	1/2022	Estimativo	78.766,66
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.36 15001001 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	78.766,66
208.007/2022	08/02/2022	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	202.025.208/2021	Global	299.095,03
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	299.095,03	0,00
208.011/2022	08/02/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	202.025.208/2021	Global	1.051.472,58
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.051.472,58	0,00
208.025/2022	08/02/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	202.025.208/2021	Global	328.371,39
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	328.371,39	0,00
623.002/2022	23/06/2022	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	14.100/2022	Global	67.317,78
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	67.317,78	0,00
627.001/2022	27/06/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	7.827/2022	Global	108.483,60
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	108.483,60	0,00
627.002/2022	27/06/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	7.819/2022	Global	25.003,73
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30 15001001 00		Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	25.003,73	0,00



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
627.004/2022	27/06/2022	FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA	8.283/2022	Global	162.500,58
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	162.500,58	0,00
627.005/2022	27/06/2022	FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA	8.273/2021	Global	39.861,28
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	39.861,28	0,00
627.006/2022	27/06/2022	FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA	8.357/2022	Global	24.762,54
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	24.762,54	0,00
627.007/2022	27/06/2022	FRUTIFRIOS COMÉRCIO LTDA	8.279/2022	Global	86.068,69
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	86.068,69	0,00
628.001/2022	28/06/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	7.868/2022	Global	24.684,32
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	24.684,32	0,00
719.001/2022	19/07/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	17.519/2022	Global	241.197,85
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	241.197,85	0,00
721.001/2022	21/07/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	7.822/2022	Global	70.367,15
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	70.367,15	0,00
801.003/2022	01/08/2022	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	16.946/2022	Global	120.001,27
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	120.001,27	0,00
913.002/2022	13/09/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	19.534/2022	Global	73.322,59
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	73.322,59	0,00
929.001/2022	29/09/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3.992/2022	Global	65.164,02
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	34.641,31	30.522,71
1.001.001/2022	01/10/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	17.641/2022	Global	19.281,04
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.34	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	19.281,04	0,00
1.001.002/2022	01/10/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3.500.270/2019	Global	72.782,31
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	72.782,31	0,00
1.001.003/2022	01/10/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	400.115/2018	Global	63.973,27
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	63.973,27	0,00
1.019.002/2022	19/10/2022	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3.992/2022	Global	190.267,57
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	190.267,57	0,00
1.024.002/2022	24/10/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	23.611/2022	Global	241.431,85
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	241.431,85	0,00
1.024.003/2022	24/10/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	23.617/2022	Global	327.989,01
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	327.989,01	0,00
1.026.002/2022	26/10/2022	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	23.609/2022	Global	114.423,08
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	114.423,08	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	3.787.299,82
	Processado:	758.076,59
	Total:	4.545.376,41

Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

103.009/2022	03/01/2022	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% - FUNDAMENTA	1/2022	Estimativo	781,83
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.11	15400000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	781,83

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	781,83
	Total:	781,83

Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento

103.007/2022	03/01/2022	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB A 60% - FUNDAMENTA	1/2022	Estimativo	81,35
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.11	15401070 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	81,35



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado Vlr. Processado
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	81,35
				Total:	81,35
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen					
303.018/2022	03/03/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO	25.277.540/2021	Global	0,20
02.061	12.361.0022	2981 3.3.90.30 15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00 0,20
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	0,20
				Total:	0,20
Total Exercício:				Exercício 2022:	4.546.239,79
Total Unidade:				Não Processado:	6.767.156,79
				Processado:	2.099.970,51
				Total:	8.867.127,30



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
102.031/2019	02/01/2019	Folha - CENTROPOP		1/2019	Estimativo	11.423,30
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.04		13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	11.423,30
102.041/2019	02/01/2019	Folha - CASA DO ADOLESCENTE		1/2019	Estimativo	7.810,42
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.04		13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.810,42
102.050/2019	02/01/2019	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		4/2019	Estimativo	1.878,56
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.49		13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.878,56
215.001/2019	22/02/2019	VLADIMI FREIRE DA ROCHA		30.210.981/2018	Global	300,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.36		13900000 00	Dispensa	Art. 24, Inciso XIII da Lei N° 8.666/93	0,00	300,00
223.001/2019	23/02/2019	WANDEMBERG FORTUNATO DE OLIVEIRA		30.211.021/2018	Global	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.36		13900000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	600,00
223.002/2019	23/02/2019	MICHELLI SILVA DE OLIVEIRA		30.210.971/2018	Global	300,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.36		13900000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	300,00
318.004/2019	18/03/2019	CAERN		301.563/2019	Ordinário	265,55
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92		13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	265,55
327.002/2019	27/03/2019	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		5/2019	Estimativo	9.686,46
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.93		13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	9.686,46
813.001/2019	13/08/2019	CAERN		31.821.680/2019	Ordinário	132,55
02.071 08.122.0002 2910 3.1.90.92		13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	132,55
1.122.002/2019	22/11/2019	TEREZINHA ALEXANDRE RODRIGUES		407.058/2018	Ordinário	11.155,86
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.93		13900000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	11.155,86
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	43.552,70
					Total:	43.552,70
Total Exercício:					Exercício 2019:	43.552,70
Fonte: 13110001 - Proteção Social Básica						
326.001/2020	26/03/2020	Folha - CRAS		1/2020	Ordinário	32.218,76
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.04		13110001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	32.218,76
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	32.218,76
					Total:	32.218,76
Fonte: 13110002 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						
625.002/2020	25/06/2020	Folha - CENTROPOP		1/2020	Ordinário	5.321,21
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.04		13110002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.321,21
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	5.321,21
					Total:	5.321,21
Fonte: 13110003 - Proteção Social de Alta Complexidade						
326.007/2020	26/03/2020	Folha - CASA DO ADOLESCENTE		3/2020	Ordinário	8.047,30
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.04		13110003 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.047,30
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	8.047,30
					Total:	8.047,30
Fonte: 13110005 - IGD PBF						



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 13110005 - IGD PBF					
221.010/2020	21/02/2020	Folha - CAS	1/2020	Ordinário	55.027,96
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.04 13110005 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	55.027,96
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	55.027,96
				Total:	55.027,96
Fonte: 13110008 - CRIANÇA FELIZ					
625.006/2020	25/06/2020	FOLHA CRIANÇA FELIZ	1/2020	Ordinário	25.751,61
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.04 13110008 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	25.751,61
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	25.751,61
				Total:	25.751,61
Fonte: 13110010 - CORONAVIRUS - COVID-19					
1.120.002/2020	20/11/2020	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.028.446/2020	Global	12.838,03
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30 13110010 00		Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	12.838,03
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	12.838,03
				Total:	12.838,03
Fonte: 13900000 - Receita de Impostos e Transferencias - Assitencia Social					
102.002/2020	02/01/2020	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1/2020	Estimativo	8.454,61
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.11 13900000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.454,61
102.004/2020	02/01/2020	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	3/2020	Estimativo	28.843,97
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.49 13900000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	28.843,97
102.011/2020	02/01/2020	DAYANA PRISCILLE PEREIRA DE ARAUJO	307.609/2019	Global	5.110,61
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.36 13900000 00		Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	5.110,61
102.012/2020	02/01/2020	GLAUCIA MARINA BASTOS PEREIRA	30.225.791/2018	Global	3.329,80
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.36 13900000 00		Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.329,80
102.040/2020	02/01/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.188.995/2020	Estimativo	1.308,25
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39 13900000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.308,25
102.041/2020	02/01/2020	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1/2020	Estimativo	2.803,99
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.13 13900000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.803,99
327.001/2020	27/03/2020	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	6/2020	Estimativo	40.563,80
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.93 13900000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	40.563,80
327.002/2020	27/03/2020	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	7/2020	Estimativo	174,17
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.36 13900000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	174,17
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	90.589,20
				Total:	90.589,20
Total Exercício:				Exercício 2020:	229.794,07
Fonte: 10010003 - Recursos Ordinários - COVID PFEC I					
316.001/2021	16/03/2021	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.030.181/2020	Ordinário	11.859,60
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92 10010003 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	11.859,60
316.002/2021	16/03/2021	LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA	3.029.509/2020	Ordinário	8.965,25
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92 10010003 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	8.965,25



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	20.824,85
					Total:	20.824,85

Fonte: 13110001 - Proteção Social Básica

301.024/2021	01/03/2021	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		3.029.412/2020	Ordinário	11.944,75
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.92		13110001 00	Não Aplicável	Outras Despesas		0,00
						11.944,75

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	11.944,75
					Total:	11.944,75

Fonte: 13110002 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

628.009/2021	28/06/2021	Folha - CENTROPOP		1/2021	Estimativo	6.703,74
02.071 08.122.0033 2067 3.1.90.11		13110002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						6.703,74

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	6.703,74
					Total:	6.703,74

Fonte: 13110003 - Proteção Social de Alta Complexidade

601.009/2021	01/06/2021	Folha - CASA DO ADOLESCENTE		1/2021	Estimativo	12.396,20
02.071 08.122.0002 2068 3.1.90.11		13110003 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						12.396,20
1.026.001/2021	26/10/2021	FOLHA SEMAS ALBERGUE		2/2021	Estimativo	11.247,26
02.071 08.122.0002 2068 3.1.90.11		13110003 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						11.247,26

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	23.643,46
					Total:	23.643,46

Fonte: 13110005 - IGD PBF

501.006/2021	01/05/2021	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		301.090/2021	Estimativo	893,97
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.30		13110005 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		0,00
						893,97
1.201.007/2021	01/12/2021	Folha - CAS		1/2021	Estimativo	1.589,37
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.08		13110005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						1.589,37
1.201.008/2021	01/12/2021	Folha - CAS		111.111.111/2021	Estimativo	2.821,72
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.49		13110005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						2.821,72
1.201.009/2021	01/12/2021	Folha - CAS		111.111.111/2021	Estimativo	9.520,01
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.46		13110005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						9.520,01

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	14.825,07
					Total:	14.825,07

Fonte: 13110008 - CRIANÇA FELIZ

628.005/2021	28/06/2021	FOLHA CRIANÇA FELIZ		2/2021	Estimativo	29.332,44
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.04		13110008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal		0,00
						29.332,44

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	29.332,44
					Total:	29.332,44

Fonte: 13900000 - Receita de Impostos e Transferencias - Assitencia Social



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 13900000 - Receita de Impostos e Transferencias - Assitencia Social					
104.001/2021	04/01/2021	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	213.964/2021	Estimativo	1.017,50
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.017,50
104.012/2021	04/01/2021	CAERN	3.186.896/2020	Estimativo	0,10
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39	13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	0,10
319.001/2021	19/03/2021	ARQUIDIOCESE DE NATAL	307.429/2021	Ordinário	4.000,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.92	13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.000,00
428.003/2021	28/04/2021	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	3/2021	Estimativo	3.024,93
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.08	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.024,93
428.004/2021	28/04/2021	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	4/2021	Estimativo	13.576,89
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.93	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	13.576,89
601.002/2021	01/06/2021	MT DISTRIBUIDORA LTDA	3.014.581/2021	Estimativo	0,01
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.30	13900000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,01	0,00
601.007/2021	01/06/2021	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.012.042/2021	Ordinário	915,30
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30	13900000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	915,30	0,00
602.004/2021	02/06/2021	NATANA SANTOS DE OLIVEIRA	3.026.235/2020	Ordinário	650,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.14	13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	650,00
602.005/2021	02/06/2021	MARIA DE FATIMA AMANDA DE OLIVEIRA SINEZIO	3.026.235/2020	Ordinário	650,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.14	13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	650,00
628.003/2021	28/06/2021	Folha - CRAS	2/2021	Estimativo	13.239,99
02.071 08.122.0033 2066 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	13.239,99
628.006/2021	28/06/2021	FOLHA SEMAS ALBERGUE	1/2021	Estimativo	14.287,32
02.071 08.122.0002 2068 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	14.287,32
628.008/2021	28/06/2021	FOLHA DE PAGAMENTO CENTRO DIA	2/2021	Estimativo	3.918,11
02.071 08.122.0033 2067 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.918,11
628.013/2021	28/06/2021	Folha - CREAS	2/2021	Estimativo	8.862,00
02.071 08.122.0033 2067 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	8.862,00
701.021/2021	01/07/2021	Folha - CASA DO ADOLESCENTE	4/2021	Estimativo	11.255,37
02.071 08.122.0002 2068 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	11.255,37
1.026.002/2021	26/10/2021	Folha - SCFV	2/2021	Estimativo	2.859,76
02.071 08.122.0033 2066 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.859,76
1.108.013/2021	08/11/2021	Folha - CAS	5/2021	Estimativo	5.518,29
02.071 08.244.0033 2071 3.1.90.11	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.518,29
1.108.017/2021	08/11/2021	Folha - CENTROPOP	2/2021	Estimativo	1.806,20
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.49	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.806,20
1.108.018/2021	08/11/2021	Folha - CENTROPOP	3/2021	Estimativo	1.600,00
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.46	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.600,00
1.108.021/2021	08/11/2021	Folha - CRAS	3/2021	Estimativo	1.230,48
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.08	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.230,48
1.108.024/2021	08/11/2021	Folha - CRAS	6/2021	Estimativo	488,55
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.46	13900000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	488,55
1.108.029/2021	08/11/2021	Folha - SCFV	5/2021	Estimativo	2.000,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.46	13900000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.000,00
1.230.001/2021	30/12/2021	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3.032.672/2021	Estimativo	5.420,14
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.34	13900000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	5.420,14

Total Fonte:	Não Processado:	915,31
	Processado:	95.405,63
	Total:	96.320,94
Total Exercício:	Exercício 2021:	203.595,25



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16600001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PR						
103.015/2022	03/01/2022	GLEITON DIAS DE MEDEIROS		3.013.726/2021	Global	2.400,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36		16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.400,00
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Fonte: 16600005 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - IG						
427.009/2022	27/04/2022	Folha - CAS		6/2022	Estimativo	395,20
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.08		16600005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	395,20
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Fonte: 16600008 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Cr						
627.007/2022	27/06/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		14.683/2022	Estimativo	1.355,28
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.08		16600008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.355,28
627.008/2022	27/06/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		14.683/2022	Estimativo	1.000,00
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.46		16600008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.000,00
706.001/2022	06/07/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		15.384/2022	Estimativo	36.360,00
02.071 08.243.0023 2829 3.1.90.04		16600008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	36.360,00
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
103.005/2022	03/01/2022	Folha - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4/2022	Estimativo	17.242,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.93		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	17.242,00
103.030/2022	03/01/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		2/2022	Estimativo	1.298,81
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.08		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.298,81
103.032/2022	03/01/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		4/2022	Estimativo	1.000,00
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.46		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.000,00
103.038/2022	03/01/2022	FOLHA SEMAS ALBERGUE		1/2022	Estimativo	15.969,49
02.071 08.122.0002 2068 3.1.90.11		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	15.969,49
103.044/2022	03/01/2022	Folha - CAS		2/2022	Estimativo	395,29
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.08		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	395,29
103.045/2022	03/01/2022	Folha - CAS		3/2022	Estimativo	762,46
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.49		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	762,46
103.046/2022	03/01/2022	Folha - CAS		4/2022	Estimativo	3.400,00
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.46		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.400,00
103.048/2022	03/01/2022	Folha - SCFV		2/2022	Estimativo	14.362,47
02.071 08.122.0033 2066 3.1.90.11		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	14.362,47
103.082/2022	03/01/2022	CAERN		111.111.111/2022	Estimativo	160,98
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39		16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	160,98
103.086/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	39.471,47
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.13		16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	39.471,47
203.001/2022	03/01/2022	TELEMAR NORTE LESTE S/A		111.111.111/2022	Estimativo	7.571,66
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39		16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.571,66



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social						
208.001/2022	08/02/2022	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		1.454/2022	Ordinário	683,46
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92		16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	683,46
224.007/2022	24/02/2022	FOLHA CRIANÇA FELIZ		5/2022	Estimativo	7.587,74
02.071 08.243.0023 2829 3.1.90.11		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.587,74
301.013/2022	01/03/2022	Folha - CASA DO ADOLESCENTE		6/2022	Estimativo	1.858,40
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.04		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.858,40
404.003/2022	04/04/2022	Folha - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		8/2022	Estimativo	6.066,37
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.94		16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	6.066,37
1.214.013/2022	14/12/2022	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP		111.111.111/2022	Ordinário	5.490,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92		16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.490,00

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	123.320,60
					Total:	123.320,60

Fonte: 16690300 - Auxilio Financeiro Emergencial - SETHAS

908.001/2022	08/09/2022	ANA KELLI DA SILVA E OUTROS		30.611/2022	Estimativo	3.000,00
02.071 08.244.0024 2669 3.3.90.48		16690300 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	3.000,00

Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	3.000,00
					Total:	3.000,00

Total Exercício:					Exercício 2022:	167.831,08
-------------------------	--	--	--	--	------------------------	-------------------

Total Unidade:					Não Processado:	915,31
					Processado:	643.857,79
					Total:	644.773,10



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.072 - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária				Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
410.002/2019	10/04/2019	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	308.399/2019	Global	18.888,88
02.072 08.243.0023 2819 3.3.90.41 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	18.888,88

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	18.888,88
	Total:	18.888,88

Total Exercício:	Exercício 2019:	18.888,88
-------------------------	------------------------	------------------

Total Unidade:	Não Processado:	0,00
	Processado:	18.888,88
	Total:	18.888,88



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
102.001/2020	02/01/2020	CAERN		3.481.244/2020	Ordinário	281,50
02.081 15.122.0002 2911 3.1.90.92		10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	281,50
102.013/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS		5/2020	Estimativo	3.124,00
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.49		10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.124,00
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	3.405,50
					Total:	3.405,50
Fonte: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
1.105.002/2020	05/11/2020	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		-227.436/2020	Ordinário	456.313,46
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		16200000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	456.313,46
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	456.313,46
					Total:	456.313,46
Total Exercício:					Exercício 2020:	459.718,96
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
104.009/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS		213.994/2021	Estimativo	3.341,80
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.49		10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.341,80
309.001/2021	09/03/2021	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME		34.835.649/2019	Estimativo	11.255,03
02.081 15.452.0018 2042 3.3.90.39		10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	11.255,03
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	14.596,83
					Total:	14.596,83
Fonte: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
208.001/2021	08/02/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		-23.629/2021	Ordinário	500.652,05
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		16200000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	500.652,05
310.001/2021	10/03/2021	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE		-25.921/2021	Estimativo	1,00
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		16200000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1,00
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	500.653,05
					Total:	500.653,05
Total Exercício:					Exercício 2021:	515.249,88
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.030/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	13.581,34
02.081 15.122.0002 2911 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	13.581,34
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	13.581,34
					Total:	13.581,34
Total Exercício:					Exercício 2022:	13.581,34
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	988.550,18
					Total:	988.550,18



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.001/2019	02/01/2019	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEG.	1/2019	Estimativo	11.720,59
02.091 26.782.0020 1056 3.3.90.39	10010000 00	Não Aplicável	Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/2018	0,00	11.720,59
410.003/2019	10/04/2019	CRAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	26.221.211/2018	Ordinário	7.608,14
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.92	10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	7.608,14

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	19.328,73
				Total:	19.328,73

Total Exercício:				Exercício 2019:	19.328,73
-------------------------	--	--	--	------------------------	------------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

102.008/2020	02/01/2020	FOLHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEF	5/2020	Estimativo	12.439,80
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.49	10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	12.439,80
311.011/2020	11/03/2020	DAVID COSTA FILHO	34.712.578/2019	Ordinário	120,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/2018	0,00	120,00

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	12.559,80
				Total:	12.559,80

Total Exercício:				Exercício 2020:	12.559,80
-------------------------	--	--	--	------------------------	------------------

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.008/2022	03/01/2022	INSS	1/2022	Estimativo	48.351,99
02.091 26.122.0002 2912 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	48.351,99
207.015/2022	31/01/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	106.198/2021	Estimativo	12.092,24
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	12.092,24
1.114.001/2022	14/10/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	31.205/2022	Ordinário	2,16
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2,16
1.122.006/2022	22/11/2022	AUGUSTO CESAR ROCHA DE ARAUJO	33.528/2022	Ordinário	6.612,58
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	6.612,58

Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	67.058,97
				Total:	67.058,97

Total Exercício:				Exercício 2022:	67.058,97
-------------------------	--	--	--	------------------------	------------------

Total Unidade:				Não Processado:	0,00
				Processado:	98.947,50
				Total:	98.947,50



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários						
201.002/2019	01/02/2019	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME		1/2019	Estimativo	3.092,60
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.39		10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	3.092,60
606.002/2019	06/06/2019	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP		1/2019	Estimativo	13.907,08
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.34		10010000 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,00	13.907,08
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Total Exercício:						Exercício 2019:
						16.999,68
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.015/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	19.355,03
02.101 18.122.0002 2913 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	19.355,03
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Total Exercício:						Exercício 2022:
						19.355,03
Total Unidade:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
						36.354,71
						36.354,71



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
102.002/2019	02/01/2019	Folha - SEC MUN OBRAS PUBLICAS	1/2019	Estimativo	25.000,00
02.111 04.122.0002 2914 3.1.90.11 10010000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	25.000,00
619.001/2019	19/06/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.916.715/2019	Ordinário	360,00
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	360,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	25.360,00
				Total:	25.360,00
Total Exercício:				Exercício 2019:	25.360,00
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
102.008/2020	02/01/2020	Folha - SEC MUN OBRAS PUBLICAS	1/2020	Estimativo	3.214,21
02.111 04.122.0002 2914 3.1.90.11 10010000 000		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.214,21
206.001/2020	02/01/2020	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	1.296.845/2019	Estimativo	899,83
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	899,83
303.001/2020	03/03/2020	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	1.295.498/2020	Estimativo	475.000,00
02.111 17.512.0030 1106 4.4.90.51 10010000 000		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	475.000,00
1.216.003/2020	14/12/2020	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.328.009/2020	Ordinário	4.088,43
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.93 10010000 00		Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	4.088,43
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	483.202,47
				Total:	483.202,47
Fonte: 19200000 - Recursos de Operações de Crédito					
1.007.001/2020	07/10/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1/2020	Ordinário	914.210,23
02.111 17.512.0030 1106 4.4.90.51 19200000 000		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	914.210,23
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	914.210,23
				Total:	914.210,23
Total Exercício:				Exercício 2020:	1.397.412,70
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
102.001/2021	02/01/2021	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	1/2021	Estimativo	88,78
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	88,78
104.006/2021	04/01/2021	Folha - SEC MUN OBRAS PUBLICAS	213.978/2021	Estimativo	1.501,50
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.49 10010000 00		Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.501,50
510.001/2021	10/05/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.311.611/2021	Ordinário	5.528,00
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39 10010000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.528,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	7.118,28
				Total:	7.118,28
Total Exercício:				Exercício 2021:	7.118,28
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
103.001/2022	03/01/2022	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	1/2022	Estimativo	0,01
02.111 17.512.0030 1106 4.4.90.51 15000000 000		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	0,01
103.011/2022	03/01/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1/2022	Estimativo	720,00
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	720,00



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.012/2022	03/01/2022	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		1/2022	Estimativo	266,34
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	266,34
103.014/2022	03/01/2022	TELEMAR NORTE LESTE S/A		1/2022	Estimativo	475,44
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.40		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	475,44
218.001/2022	18/02/2022	INSS		3.720/2022	Estimativo	16.408,57
02.111 04.122.0002 2914 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	16.408,57
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	17.870,36
					Total:	17.870,36
Total Exercício:					Exercício 2022:	17.870,36
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	1.447.761,34
					Total:	1.447.761,34



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

321.002/2019	21/03/2019	CRAST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	30.783/2019	Ordinário	1.901,95
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.92	10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.901,95
901.001/2019	04/11/2019	MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	31.823.627/2019	Global	2.100,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39	10010000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.100,00

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	4.001,95
	Total:	4.001,95

Total Exercício:	Exercício 2019:	4.001,95
-------------------------	------------------------	-----------------

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

301.008/2021	01/03/2021	L C M LOCAÇÕES LTDA	3.030.165/2020	Estimativo	137,73
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39	10010000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	137,73
816.001/2021	16/08/2021	GUNTHER ALVES DE LIRA	407.057/2018	Ordinário	5.369,35
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93	10010000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	5.369,35

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	5.507,08
	Total:	5.507,08

Total Exercício:	Exercício 2021:	5.507,08
-------------------------	------------------------	-----------------

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

103.001/2022	03/01/2022	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	1/2022	Estimativo	1.121,10
02.121 16.122.0002 2915 3.1.90.11	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.121,10
103.002/2022	03/01/2022	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	2/2022	Estimativo	200,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.46	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	200,00
103.003/2022	03/01/2022	FOLHA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	3/2022	Estimativo	7.276,88
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	7.276,88
909.001/2022	09/09/2022	JURANNY MARIA FRANCA DA SILVA	3.189.232/2020	Ordinário	3.087,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	3.087,00
1.214.002/2022	14/12/2022	WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.382/2022	Ordinário	27.000,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	27.000,00

Total Fonte:	Não Processado:	0,00
	Processado:	38.684,98
	Total:	38.684,98

Total Exercício:	Exercício 2022:	38.684,98
-------------------------	------------------------	------------------

Total Unidade:	Não Processado:	0,00
	Processado:	48.194,01
	Total:	48.194,01



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito		
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado		
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários								
716.001/2019	16/07/2019	ANDRE IVO VIANA		34.514.040/2019	Ordinário	1.300,00		
02.131 27.811.0026 2057 3.3.90.48		10010000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.300,00		
902.003/2019	02/09/2019	CICERO ALVES PEREIRA		1/2019	Global	5.000,00		
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.36		10010000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	5.000,00		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	6.300,00		
					Total:	6.300,00		
Total Exercício:					Exercício 2019:	6.300,00		
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários								
428.002/2021	28/04/2021	FOLHA - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		5/2021	Estimativo	5.400,00		
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.46		10010000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	5.400,00		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	5.400,00		
					Total:	5.400,00		
Total Exercício:					Exercício 2021:	5.400,00		
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos								
103.002/2022	03/01/2022	CAERN		1/2022	Estimativo	332,76		
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	332,76		
103.013/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	7.873,71		
02.131 27.122.0002 2916 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	7.873,71		
309.002/2022	09/03/2022	ANA VITÓRIA PAIVA FREIRE		2.134/2022	Ordinário	5,00		
02.131 27.811.0026 2057 3.3.90.48		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5,00		
602.001/2022	02/06/2022	CARLOS ADRIANO NUNES ARAÚJO		10.809/2022	Ordinário	1.000,00		
02.131 27.811.0026 2057 3.3.90.48		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.000,00		
824.002/2022	24/08/2022	AURELENA XAVIER DE SOUZA GOMES		23.914/2022	Ordinário	4.000,00		
02.131 27.811.0026 2057 3.3.90.18		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.000,00		
1.118.003/2022	18/11/2022	IOLANDA PEREIRA DE ARAÚJO FREITAS		34.967/2022	Ordinário	1.200,00		
02.131 27.811.0026 2057 3.3.90.48		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.200,00		
Total Fonte:					Não Processado:	0,00		
					Processado:	14.411,47		
					Total:	14.411,47		
Total Exercício:					Exercício 2022:	14.411,47		
Total Unidade:							Não Processado:	0,00
					Processado:	26.111,47		
					Total:	26.111,47		



MUNICIPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.005/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	2.073,23
02.141 04.123.0002 2100 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável		Outras Despesas	0,00	2.073,23
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.073,23
					Total:	2.073,23
Total Exercício:					Exercício 2022:	2.073,23
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	2.073,23
					Total:	2.073,23



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
103.005/2022	03/01/2022	FOLHA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO		5/2022	Estimativo	371,80
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.49		15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	371,80
103.009/2022	03/01/2022	INSS		1/2022	Estimativo	20.345,98
02.151 16.122.0002 2104 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	20.345,98
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	20.717,78
					Total:	20.717,78
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
620.003/2022	01/06/2022	DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTOR		3.182.297/2020	Estimativo	54.113,00
02.151 16.482.0007 1164 3.3.90.39		17000000 00	Tomada de Preço	Art. 23, II, b, da Lei federal 8.666/93	0,00	54.113,00
Total Fonte:					Não Processado:	0,00
					Processado:	54.113,00
					Total:	54.113,00
Total Exercício:					Exercício 2022:	74.830,78
Total Unidade:					Não Processado:	0,00
					Processado:	74.830,78
					Total:	74.830,78



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
617.001/2022	17/06/2022	CARLOS EDUARDO DA SILVA		13.928/2022	Ordinário	10.000,00
02.161 13.392.0012 2060 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública		Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	10.000,00
Total Fonte:						0,00
						Não Processado:
						Processado:
						Total:
Total Exercício:						Exercício 2022:
Total Unidade:						0,00
						Processado:
						Total:



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: 02.201 - FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 010000000 - Recursos Ordinários					
1.228.005/2018	28/12/2018	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	1/2018	Ordinário	200,00
02.201 13.392.0012 1127 3.3.90.39 0100000000		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	200,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	200,00
				Total:	200,00
Total Exercício:				Exercício 2018:	200,00
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários					
1.231.001/2021	30/12/2021	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	1/2021	Ordinário	16.997,08
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.30 10010000 00		Inexigibilidade	Outras Despesas	0,00	16.997,08
1.231.007/2021	30/12/2021	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	7/2021	Ordinário	25.700,00
02.201 13.122.0002 2917 4.4.90.52 10010000 00		Não Aplicável	Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.66	0,00	25.700,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	42.697,08
				Total:	42.697,08
Total Exercício:				Exercício 2021:	42.697,08
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.230.001/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	1/2022	Ordinário	54.904,00
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.34 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	54.904,00
1.230.002/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	2/2022	Ordinário	100.000,00
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.30 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	100.000,00
1.230.003/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	3/2022	Ordinário	13.920,00
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	13.920,00
1.230.004/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	4/2022	Ordinário	370,18
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	370,18
1.230.005/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	5/2022	Ordinário	23.450,00
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	23.450,00
1.230.006/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	6/2022	Ordinário	809,82
02.201 13.122.0002 2917 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	809,82
1.230.007/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	7/2022	Ordinário	285.200,00
02.201 13.392.0012 2060 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	285.200,00
1.230.008/2022	30/12/2022	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - CONSOLIDAÇÃ	7/2022	Ordinário	49.400,00
02.201 13.392.0012 2059 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	49.400,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	528.054,00
				Total:	528.054,00
Total Exercício:				Exercício 2022:	528.054,00
Total Unidade:					
				Não Processado:	0,00
				Processado:	570.951,08
				Total:	570.951,08



Exercícios Anteriores

Unidade Orçamentária: **02.201 - FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**

Total Geral Exercício:

Exercício 2016:	0,09
Exercício 2017:	12.300,00
Exercício 2018:	8.916,82
Exercício 2019:	2.394.315,53
Exercício 2020:	4.960.131,57
Exercício 2021:	5.123.284,06
Exercício 2022:	6.569.331,31

Total Geral:

Não Processado:	6.813.056,96
Processado:	12.255.222,42
Total:	19.068.279,38

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.201.052/2023	01/12/2023	ELVIRO PESSOA NETO	22.355/2023	Ordinário	8.976,00
01.001 01.031.0001 2801 3.3.90.39 15000000 00		Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	8.976,00	0,00
1.214.006/2023	14/12/2023	L.A.F BORBUREMA - ME	22.566/2023	Ordinário	590,00
01.001 01.031.0001 2801 3.3.90.39 15000000 00		Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	590,00	0,00
1.228.001/2023	28/12/2023	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - INP	22.781/2023	Ordinário	9.380,00
01.001 01.031.0001 2801 3.3.90.39 15000000 00		Não Aplicável	Outras Despesas	9.380,00	0,00
1.228.003/2023	28/12/2023	AZEVEDO E BEZERRA LTDA	22.290/2023	Ordinário	17.300,00
01.001 01.031.0001 2801 3.3.90.39 15000000 00		Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	17.300,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	36.246,00
				Processado:	0,00
				Total:	36.246,00
Total Exercício:				Exercício 2023:	36.246,00
Total Unidade:				Não Processado:	36.246,00
				Processado:	0,00
				Total:	36.246,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.001/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Global	29.846,44
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	29.846,44	0,00
102.003/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.533.153/2020	Global	37.500,26
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	37.500,26	0,00
102.004/2023	02/01/2023	INSS	100.000/2023	Estimativo	268.621,89
02.001 04.122.0002 2901 3.1.90.13		15000000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	268.621,89	0,00
102.013/2023	02/01/2023	MARIA PAULA ARAUJO DA SILVA - ME	11.028.766/2019	Global	59.000,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	59.000,00	0,00
102.015/2023	02/01/2023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE -	3.232.013/2021	Global	13.740,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Convênio	6.870,00	6.870,00
102.016/2023	02/01/2023	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEG.	1.024.828/2020	Estimativo	227,16
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	227,16	0,00
102.017/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LT	5.648/2022	Estimativo	9.265,46
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.265,46	0,00
102.020/2023	02/01/2023	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	1.027.461/2020	Estimativo	113.700,00
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00 Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	113.700,00	0,00
102.021/2023	02/01/2023	DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP	1.027.461/2020	Estimativo	69.995,00
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00 Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	69.995,00	0,00
102.022/2023	02/01/2023	RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI	1.027.461/2020	Estimativo	61.539,61
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00 Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	61.539,61	0,00
102.026/2023	02/01/2023	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUNICIPIOS	6.223/2023	Global	3.270,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.50.41		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	3.270,00	0,00
122.001/2023	22/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	15.330.976/2019	Global	2.017,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	2.017,00	0,00
201.001/2023	01/02/2023	João Batista da Silva	37.858/2022	Global	3.000,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.36		15000000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	3.000,00	0,00
301.002/2023	01/03/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.533.153/2020	Global	76.821,86
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	76.821,86	0,00
302.001/2023	02/03/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	24.677/2023	Global	3.165,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.165,00	0,00
313.001/2023	13/03/2023	LAYER LINK BRASIL LTDA	17.234/2022	Global	13.357,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.40		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	13.357,00	0,00
403.001/2023	03/04/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Estimativo	434,51
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.30		15000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	434,51	0,00
417.001/2023	17/04/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	7.402/2023	Global	30.837,23
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	30.837,23	0,00
526.002/2023	26/05/2023	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.644/2023	Global	4.890,50
02.001 04.126.0008 1005 3.3.90.40		15000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	4.890,50	0,00
605.001/2023	05/06/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	5.770/2022	Global	486,83
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.30		15000000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	0,00	486,83
614.002/2023	14/06/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.920/2023	Estimativo	9.945,55
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	9.945,55	0,00
710.002/2023	10/07/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	22.058/2023	Global	2.800,00
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.800,00	0,00
801.001/2023	01/08/2023	LAYER LINK BRASIL LTDA	17.234/2022	Global	6.678,50
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.40		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.678,50	0,00
1.002.001/2023	02/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	13.635/2023	Global	75.369,77
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	75.369,77	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
1.013.001/2023	13/10/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA		27.589/2023	Global	502,49
02.001 04.122.0002 2901 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	502,49	0,00
1.201.007/2023	01/12/2023	ART & C COMUNICACAO INTEGRADA LTDA		31.185/2023	Estimativo	25.000,00
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	25.000,00	0,00
1.201.008/2023	01/12/2023	DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP		31.185/2023	Estimativo	26.000,00
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	26.000,00	0,00
1.201.009/2023	01/12/2023	RATTS RATIS COMUNICAÇÃO EIRELI		31.185/2023	Estimativo	768.000,00
02.001 04.131.0004 2001 3.3.90.39		15000000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	768.000,00	0,00
1.214.001/2023	18/12/2023	GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA		46.738/2023	Ordinário	40.398,00
02.001 04.122.0002 2901 4.4.90.52		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	40.398,00	0,00
1.214.002/2023	18/12/2023	BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA		46.726/2023	Ordinário	46.000,00
02.001 04.122.0002 2901 4.4.90.52		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	46.000,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:		1.795.053,23
				Processado:		7.356,83
				Total:		1.802.410,06
Total Exercício:				Exercício 2023:		1.802.410,06
Total Unidade:				Não Processado:		1.795.053,23
				Processado:		7.356,83
				Total:		1.802.410,06



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.006/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	5.648/2022	Estimativo	4.173,81
02.002 04.122.0002 2902 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	4.173,81
102.007/2023	02/01/2023	INSS	10.000/2023	Estimativo	10.515,26
02.002 04.122.0002 2902 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	10.515,26	0,00
710.001/2023	10/07/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	25.694/2022	Estimativo	13.996,66
02.002 04.122.0002 2902 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.866,00	7.130,66
1.103.001/2023	03/11/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	5.648/2022	Estimativo	5.826,85
02.002 04.122.0002 2902 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.550,79	3.276,06
Total Fonte:				Não Processado:	19.932,05
				Processado:	14.580,53
				Total:	34.512,58
Total Exercício:				Exercício 2023:	34.512,58
Total Unidade:				Não Processado:	19.932,05
				Processado:	14.580,53
				Total:	34.512,58



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.006/2023	02/01/2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	4.450/2023	Estimativo	32.228,53
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	32.228,53	0,00
102.007/2023	02/01/2023	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO RN	4.450/2023	Estimativo	147.310,65
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	147.310,65	0,00
102.009/2023	02/01/2023	Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região	4.450/2023	Estimativo	161.123,34
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	161.123,34	0,00
102.010/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT33.232/2022		Global	7.441,57
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.360,14	1.081,43
102.011/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	10.995/2022	Global	10.717,53
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	4.562,81	6.154,72
102.013/2023	02/01/2023	INSS	10.000/2023	Estimativo	68.808,29
02.003 03.092.0002 2903 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	68.808,29	0,00
102.014/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	1.134.392/2021	Global	11.700,00
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.950,00	9.750,00
209.001/2023	09/02/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	1.127.861/2020	Global	4.968,65
02.003 03.092.0002 2903 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	863,00	4.105,65
1.010.001/2023	22/09/2023	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	4.450/2023	Estimativo	3.212,99
02.003 03.061.0005 2804 3.3.90.91	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.212,99	0,00

Total Fonte:	Não Processado:	426.419,75
	Processado:	21.091,80
	Total:	447.511,55
Total Exercício:	Exercício 2023:	447.511,55
Total Unidade:	Não Processado:	426.419,75
	Processado:	21.091,80
	Total:	447.511,55



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
102.006/2023	02/01/2023	INSS		1.000/2023	Estimativo	35.670,36
02.004 04.124.0002 2904 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	35.670,36	0,00
216.001/2023	16/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		3.608/2023	Global	291,60
02.004 04.124.0002 2904 3.3.90.30		15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	291,60	0,00
706.001/2023	06/07/2023	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA		5.728/2023	Global	987,70
02.004 04.124.0009 2006 3.3.90.40		15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	0,00	987,70
Total Fonte:					Não Processado:	35.961,96
					Processado:	987,70
					Total:	36.949,66
Total Exercício:					Exercício 2023:	36.949,66
Total Unidade:					Não Processado:	35.961,96
					Processado:	987,70
					Total:	36.949,66



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.011 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.008/2023	02/01/2023	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	32.821/2023	Estimativo	4.489,96
02.011 04.123.0002 2905 3.2.90.21	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.489,96
102.011/2023	02/01/2023	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PARCELAMENTO PERT	3.494/2023	Estimativo	400,00
02.011 04.123.0002 2805 4.6.90.71	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	400,00
102.012/2023	02/01/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.927/2023	Estimativo	86,02
02.011 04.123.0002 2805 4.6.90.71	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	86,02
102.013/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	34.952/2022	Global	1.440,63
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	580,00	860,63
102.015/2023	02/01/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.486/2023	Estimativo	23,00
02.011 04.123.0002 2806 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	23,00
102.016/2023	02/01/2023	INSS	1.000/2023	Estimativo	38.652,63
02.011 04.123.0002 2905 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	38.652,63	0,00
201.001/2023	01/02/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.104/2023	Estimativo	30.470,84
02.011 04.123.0002 2805 4.6.90.71	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	30.470,84	0,00
201.003/2023	01/02/2023	PASEP	6.086/2023	Estimativo	595.596,00
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.47	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	595.596,00	0,00
405.001/2023	04/04/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	4.235/2023	Global	145,80
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	51,03	94,77
1.214.001/2023	14/12/2023	NP TREINAMENTOS E CURSOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS	30.799/2023	Ordinário	9.000,00
02.011 04.123.0002 2905 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	9.000,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	674.350,50
				Processado:	5.954,38
				Total:	680.304,88
Total Exercício:				Exercício 2023:	680.304,88
Total Unidade:				Não Processado:	674.350,50
				Processado:	5.954,38
				Total:	680.304,88



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.001/2023	02/01/2023	MARIA ZENEIDE LOPES DE MEDEIROS	1.537.510/2019	Global	6.600,00
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	6.600,00	0,00
102.002/2023	02/01/2023	VANUZA DE MORAIS MEDEIROS	388.351/2017	Global	3.367,26
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	3.367,26	0,00
102.003/2023	02/01/2023	DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES	246.531/2021	Global	2.800,00
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	2.800,00	0,00
102.004/2023	02/01/2023	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	15.325.053/2019	Global	700,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	700,00	0,00
102.006/2023	02/01/2023	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI	15.329.733/2019	Estimativo	8.000,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 58, II e IV, da Lei 8.666/93	8.000,00	0,00
102.007/2023	02/01/2023	SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇO S/A.	241.905/2021	Global	70.000,00
02.021 04.122.0003 1101 3.3.90.40	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	70.000,00	0,00
102.008/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	15.330.976/2019	Estimativo	970,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	970,00	0,00
102.009/2023	02/01/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	1.536.868/2019	Estimativo	3.000,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	3.000,00	0,00
102.010/2023	02/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	202.024.165/2020	Estimativo	2.249,05
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	2.249,05	0,00
102.013/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Estimativo	57.568,03
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	57.568,03	0,00
102.014/2023	02/01/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	1.536.868/2019	Estimativo	250,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	250,00	0,00
102.015/2023	02/01/2023	MBM SEGURADORA SA	18/2022	Estimativo	328,32
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	328,32	0,00
102.017/2023	02/01/2023	D.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	403.208/2018	Global	23.353,35
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Art. 57, II, da Lei federal n. 8.666/93	23.353,35	0,00
102.022/2023	02/01/2023	JOSE CLAUDIONOR SILVA OLIVEIRA	15.323.614/2020	Global	9.559,36
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.559,36	0,00
102.023/2023	02/01/2023	JOSE CLAUDIONOR SILVA OLIVEIRA	15.323.614/2020	Estimativo	638,33
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	638,33	0,00
102.024/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.431.875/2021	Estimativo	23.681,30
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	23.681,30	0,00
102.038/2023	02/01/2023	INSS	14/2023	Estimativo	85.565,76
02.021 04.122.0002 2906 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	85.565,76	0,00
210.001/2023	10/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Estimativo	1.910,71
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	1.910,71	0,00
410.001/2023	10/04/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	6.450/2023	Estimativo	1.635,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	1.635,00	0,00
411.001/2023	11/04/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.920/2022	Estimativo	2.137,98
02.021 04.122.0002 2807 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	2.137,98	0,00
414.001/2023	14/04/2023	IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	12.606/2023	Estimativo	30.000,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	30.000,00	0,00
425.002/2023	25/04/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	6.979/2023	Global	15.027,46
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	15.027,46	0,00
509.001/2023	09/05/2023	ERIK DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	1.389/2022	Global	1.100,00
02.021 04.122.0002 2808 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	1.100,00	0,00
522.001/2023	22/05/2023	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	14.486/2023	Estimativo	590,40
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	590,40	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
616.001/2023	16/06/2023	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA		8.061/2023	Global	46.500,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.40		15000000 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	46.500,00	0,00
713.001/2023	13/07/2023	IMPrensa NACIONAL		8.272/2023	Estimativo	7.628,32
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39		15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	7.628,32	0,00
804.001/2023	04/08/2023	JOSE AVAILTON DA CUNHA		11.081/2023	Global	2.250,00
02.021 04.122.0002 2906 3.3.90.39		15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	2.250,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:		407.410,63
				Processado:		0,00
				Total:		407.410,63
Total Exercício:				Exercício 2023:		407.410,63
Total Unidade:				Não Processado:		407.410,63
				Processado:		0,00
				Total:		407.410,63



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
102.009/2023	02/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA		2.731.771/2020	Estimativo	1.522,93
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	1.522,93	0,00
102.010/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME		15.330.976/2019	Estimativo	584,00
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	584,00	0,00
102.011/2023	02/01/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		2.731.771/2021	Estimativo	1.126,00
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	239,20	886,80
102.013/2023	02/01/2023	INSS		10.000/2023	Estimativo	152.307,58
02.031 04.129.0002 2907 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	152.307,58	0,00
102.014/2023	02/01/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		1.024.828/2020	Estimativo	155.830,06
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	155.830,06	0,00
206.001/2023	06/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		12.518/2022	Estimativo	225,99
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.30		15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	225,99	0,00
929.001/2023	29/09/2023	MARVIN SOLUÇÕES LTDA		10.583/2023	Global	45.934,56
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	45.934,56	0,00
929.002/2023	29/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP		36.618/2023	Estimativo	13.769,42
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.34		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	13.769,42	0,00
1.129.001/2023	29/11/2023	TINUS INFORMATICA LTDA.		46.153/2023	Estimativo	22.692,00
02.031 04.129.0002 2907 3.3.90.40		15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	22.692,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:		393.105,74
				Processado:		886,80
				Total:		393.992,54
Fonte: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito						
1.010.001/2023	10/10/2023	SYSTEM NETWORKS LTDA ME		33.737/2023	Global	76.997,76
02.031 04.129.0009 1019 4.4.90.52		17540000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	0,00	76.997,76
1.030.002/2023	30/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		40.728/2023	Estimativo	89.350,00
02.031 04.129.0009 1019 4.4.90.52		17540000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	89.350,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:		89.350,00
				Processado:		76.997,76
				Total:		166.347,76
Total Exercício:				Exercício 2023:		560.340,30
Total Unidade:				Não Processado:		482.455,74
				Processado:		77.884,56
				Total:		560.340,30



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.008/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3/2022	Estimativo	4.828,36
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	4.828,36	0,00
102.009/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	4/2023	Estimativo	70.772,71
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	70.772,71	0,00
102.012/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	7/2023	Global	459,00
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	459,00	0,00
102.013/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT8/2023		Estimativo	6.395,39
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.395,39	0,00
102.018/2023	02/01/2023	INSS	1.000/2023	Estimativo	63.629,89
02.041 04.122.0002 2908 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	63.629,89	0,00
203.001/2023	03/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12/2023	Global	277,02
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	87,48	189,54
328.001/2023	28/03/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	291/2023	Global	7.310,42
02.041 04.122.0027 2015 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.745,09	3.565,33
330.001/2023	30/03/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	492/2023	Global	5.330,00
02.041 04.122.0027 2015 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.330,00	0,00
523.001/2023	23/05/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	17.601/2023	Global	3.768,64
02.041 04.122.0027 2015 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.768,64	0,00
601.004/2023	01/06/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13/2023	Estimativo	163,57
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	163,57	0,00
711.001/2023	11/07/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	24.211/2023	Global	1.884,32
02.041 04.122.0027 2015 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.884,32	0,00
810.001/2023	10/08/2023	CAERN	10.441/2023	Estimativo	158,81
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	158,81	0,00
1.018.001/2023	18/10/2023	W.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	112.016/2023	Global	16.650,00
02.041 04.122.0002 2908 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	16.650,00
1.101.002/2023	01/11/2023	M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - MB LIMPEZA	111.067/2023	Global	53.592,70
02.041 04.122.0027 2015 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	29.046,49	24.546,21
Total Fonte:				Não Processado:	190.269,75
				Processado:	44.951,08
				Total:	235.220,83
Total Exercício:				Exercício 2023:	235.220,83
Total Unidade:				Não Processado:	190.269,75
				Processado:	44.951,08
				Total:	235.220,83



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000006 - Recursos Próprios - Emendas Impositivas					
102.058/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	32.851/2022	Estimativo	43.215,67
02.051 10.305.0015 2027 3.3.90.39		15000006 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	43.215,67	0,00
724.001/2023	24/07/2023	ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	6.102/2023	Estimativo	1.414,44
02.051 10.302.0014 2991 3.3.90.39		15000006 00 Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	1.414,44	0,00
804.001/2023	04/08/2023	W.T. DISTRIBUIDORA LTDA	9.226/2023	Global	27.774,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15000006 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	11.856,12	15.918,28
906.008/2023	06/09/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	20.180/2023	Estimativo	22.495,03
02.051 10.305.0015 2027 3.3.90.39		15000006 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	22.495,03	0,00
1.013.001/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	14.251/2023	Global	105.431,86
02.051 10.302.0014 2719 4.4.90.52		15000006 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	105.431,86
1.206.007/2023	06/12/2023	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	11.341/2023	Global	1.759,00
02.051 10.305.0015 2027 3.3.90.30		15000006 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.759,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado: 80.740,26
Processado: 121.350,14
Total: 202.090,40

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos

102.003/2023	02/01/2023	ADRIANA BEZERRA LEMOS	22.549/2022	Global	2.478,74
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.478,74	0,00
102.004/2023	02/01/2023	MARIA LUIZA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.487/2022	Global	7.409,50
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	3.815,98	3.593,52
102.005/2023	02/01/2023	EDSON RIBEIRO MARINHO	22.578/2022	Global	4.637,89
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.335,11	2.302,78
102.006/2023	02/01/2023	GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE.	23.346/2023	Global	5.361,82
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.703,10	2.658,72
102.007/2023	02/01/2023	KERGINALDO FRANCISCO DE LIRA	22.577/2023	Global	1.600,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	800,00	800,00
102.008/2023	02/01/2023	CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA	23.325/2022	Global	8.900,43
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	4.655,94	4.244,49
102.009/2023	02/01/2023	JONAS FERNANDES DA SILVA	22.564/2022	Global	7.402,84
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	3.812,23	3.590,61
102.010/2023	02/01/2023	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA	22.485/2022	Global	1.700,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.700,00
102.011/2023	02/01/2023	VALMIR DE OLIVEIRA	22.551/2022	Global	1.682,25
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	841,00	841,25
102.012/2023	02/01/2023	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	22.481/2022	Global	5.904,80
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	3.000,00	2.904,80
102.013/2023	02/01/2023	PEDRO BEZERRA NETO	22.583/2022	Global	5.014,65
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.530,83	2.483,82
102.014/2023	02/01/2023	OTONIEL GOMES DE CASTRO	23.348/2022	Global	3.600,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.800,00	1.800,00
102.015/2023	02/01/2023	FLÁVIA BEZERRA DE LIMA	23.321/2022	Global	4.201,69
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.108,51	2.093,18
102.035/2023	02/01/2023	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CC	39.311/2023	Estimativo	894.463,66
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 e su	242.906,08	651.557,58
102.038/2023	02/01/2023	GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME	39.309/2022	Estimativo	691.619,27
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	348.139,00	343.480,27
102.039/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	12.366/2022	Estimativo	84.230,18
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.34		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	67.859,51	16.370,67



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
102.041/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	12.366/2022	Estimativo	351.449,65
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.34	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	351.449,65	0,00
102.046/2023	02/01/2023	EDILSA DE OLIVEIRA COSTA	22.463/2022	Global	6.271,10
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.198,00	3.073,10
102.048/2023	02/01/2023	PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO	24.530/2022	Global	9.037,91
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	4.690,00	4.347,91
102.049/2023	02/01/2023	JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA	24.857/2022	Global	10.449,76
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.544,81	4.904,95
102.050/2023	02/01/2023	RIELSON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	22.562/2022	Global	9.509,96
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.000,00	4.509,96
102.052/2023	02/01/2023	JOSÉ ALFERES BEZERRA DE MEDEIROS	22.579/2022	Global	2.244,70
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	1.122,35	1.122,35
102.067/2023	02/01/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	2.889/2023	Estimativo	5.367,57
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.11	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	5.367,57
102.069/2023	02/01/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	2.889/2023	Estimativo	714,78
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.04	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	714,78
102.070/2023	02/01/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	2.889/2023	Estimativo	98.751,75
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.04	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	98.751,75
102.071/2023	02/01/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	2.889/2023	Estimativo	750,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	750,00
102.079/2023	02/01/2023	INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA	27.432/2022	Estimativo	128.688,76
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	104.327,06	24.361,70
102.081/2023	02/01/2023	L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	839/2022	Estimativo	58.255,37
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	58.255,37	0,00
102.087/2023	02/01/2023	R MENDONÇA FERNANDES	22.785/2022	Estimativo	35.998,50
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	35.998,50	0,00
102.095/2023	02/01/2023	CAERN	4/2023	Estimativo	283,02
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	283,02
102.104/2023	02/01/2023	JOSELIA MARIA DE SOUZA	2.831.944/2020	Estimativo	3.687,06
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.687,06	0,00
102.108/2023	02/01/2023	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENER	30.637/2022	Estimativo	34.668,67
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	34.668,67
102.112/2023	02/01/2023	VIENA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.404/2022	Global	22.645,59
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	11.601,22	11.044,37
102.118/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	1.372.063/2020	Estimativo	29.657,99
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.40	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	20.434,50	9.223,49
102.129/2023	02/01/2023	JOSE AVAILTON DA CUNHA	30.584/2022	Global	25.500,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	25.500,00	0,00
102.132/2023	02/01/2023	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. EPP	24.474/2022	Estimativo	966.067,07
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	966.067,07	0,00
102.142/2023	02/01/2023	TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI	8.399/2022	Estimativo	13.657,84
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	13.657,84	0,00
102.151/2023	02/01/2023	LAETE GASPAR DA COSTA JUNIOR	13.194/2022	Estimativo	2.997,19
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	537,19	2.460,00
102.153/2023	02/01/2023	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA	13.139/2022	Estimativo	70.900,94
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Inexigibilidade	Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e su	4.777,05	66.123,89
102.156/2023	02/01/2023	D.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.692/2022	Global	45.585,74
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	23.353,35	22.232,39



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
102.164/2023	02/01/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	19.215/2022	Estimativo	11.659,95
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	11.659,95	0,00
102.171/2023	02/01/2023	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME	35.536/2022	Global	34.446,78
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	17.223,39	17.223,39
105.005/2023	05/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	29.112/2023	Estimativo	33.184,50
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	33.184,50	0,00
105.006/2023	05/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	29.112/2023	Estimativo	151.257,90
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	87.428,41	63.829,49
106.004/2023	06/01/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	251/2023	Estimativo	65.223,86
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	65.223,86
108.001/2023	08/01/2023	COOPANEST-RN COOP. DOS MEDICOS ANESTESIOLOGI	38.255/2022	Estimativo	499.452,04
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	250.609,89	248.842,15
111.001/2023	11/01/2023	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CC	329/2023	Estimativo	188.879,43
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	96.762,00	92.117,43
111.002/2023	11/01/2023	GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME	319/2023	Estimativo	173.246,63
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	0,00	173.246,63
115.001/2023	15/01/2023	PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPA	25.369/2022	Estimativo	24.688,02
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	12.980,03	11.707,99
120.004/2023	20/01/2023	MEDIBRAX COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS MEDICO	4.805/2022	Estimativo	55.200,00
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	36.800,00	18.400,00
201.003/2023	01/02/2023	AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRAS	25.310/2022	Estimativo	10.302,50
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.179,80	4.122,70
201.005/2023	01/02/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NAT	31.606/2022	Estimativo	15.986,20
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	3.181,80	12.804,40
206.001/2023	06/02/2023	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3.420/2023	Global	383.061,91
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	383.061,91	0,00
206.003/2023	06/02/2023	D OXXI NORDESTE LTDA	3.376/2023	Global	5.565,00
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.565,00	0,00
206.004/2023	06/02/2023	VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI	3.411/2023	Estimativo	5.621,16
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.291,60	3.329,56
210.001/2023	10/02/2023	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME	30.578/2022	Estimativo	5.099,70
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	5.099,70
228.001/2023	28/02/2023	PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3.089/2023	Global	110.732,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	29.140,00	81.592,00
301.001/2023	01/03/2023	W2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDIC	3.120/2023	Global	135.958,88
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	135.958,88
308.002/2023	08/03/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	2.668/2023	Estimativo	6.060,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.030,00	3.030,00
310.003/2023	10/03/2023	SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR	35.504/2022	Global	19.492,26
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	6.097,07	13.395,19
316.001/2023	16/03/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	1.215/2023	Estimativo	9.840,00
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.560,00	3.280,00
317.002/2023	17/03/2023	ANGELA REGINA PEREIRA BARBALHO	3.472/2023	Estimativo	12.097,46
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	6.500,00	5.597,46
320.012/2023	20/03/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	5.304/2023	Estimativo	108.680,44
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	108.680,44	0,00
322.003/2023	22/03/2023	MESSER GASES LTDA	3.113/2022	Ordinário	55.268,77
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	55.268,77



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
330.001/2023	30/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	5.555/2023	Global	8.355,75
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	8.355,75	0,00
330.003/2023	30/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	5.555/2023	Global	10.351,80
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	10.351,80	0,00
331.003/2023	31/03/2023	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	4.476/2023	Estimativo	249.518,96
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	166.000,00	83.518,96
331.016/2023	31/03/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	38.086/2023	Estimativo	41.999,06
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	41.999,06	0,00
331.017/2023	31/03/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	38.086/2022	Estimativo	70.860,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	70.860,00	0,00
331.022/2023	31/03/2023	RAD RADIOLOGIA AVANÇADA EM DIAGNOSTICO LTDA	5.225/2023	Estimativo	157.126,50
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	144.318,00	12.808,50
413.003/2023	13/04/2023	MESSER GASES LTDA	1.546/2022	Ordinário	88.059,33
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	88.059,33
413.006/2023	13/04/2023	INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	39.496/2022	Estimativo	13.800,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	13.800,00
413.008/2023	13/04/2023	MESSER GASES LTDA	8.224/2022	Ordinário	91.638,21
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	91.638,21
413.009/2023	13/04/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	7.839/2023	Global	55.598,72
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	0,00	55.598,72
419.003/2023	19/04/2023	CONTRATOS POR IDENTIFICAÇÃO	12.443/2023	Global	675,11
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	675,11
511.012/2023	11/05/2023	LILIAN CHRISTINA RODRIGUES MAGALHAES	13.470/2023	Estimativo	5.920,40
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	3.000,00	2.920,40
516.001/2023	16/05/2023	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	13.774/2023	Global	9.200,00
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.200,00	0,00
516.003/2023	16/05/2023	Cirúrgica Serra Mar Ltda	13.775/2023	Global	67.184,00
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	67.184,00
516.005/2023	16/05/2023	CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE P	21.346/2022	Estimativo	20.678,14
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	7.220,05	13.458,09
516.008/2023	16/05/2023	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.742/2023	Global	29.170,00
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	29.170,00	0,00
524.007/2023	24/05/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	38.585/2023	Global	53.759,47
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	11.857,85	41.901,62
528.001/2023	28/05/2023	MEDIBRAX COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS MEDICO	5.489/2023	Estimativo	39.555,64
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	19.777,82	19.777,82
528.002/2023	28/05/2023	MEDIBRAX COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS MEDICO	5.489/2023	Global	5.963,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	963,40
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	34.646/2022	Global	40.640,00
02.051 10.301.0013 2711 4.4.90.52	15001002 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	40.640,00
616.009/2023	16/06/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18.676/2023	Estimativo	25.656,17
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39	15001002 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	25.656,17	0,00
619.003/2023	19/06/2023	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERC	17.235/2023	Estimativo	53.751,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	36.416,66	17.334,34
620.011/2023	20/06/2023	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.646/2023	Global	5.828,55
02.051 10.302.0014 2994 4.4.90.52	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	5.828,55
620.012/2023	20/06/2023	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	19.646/2023	Global	62.171,20
02.051 10.301.0013 2711 4.4.90.52	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	62.171,20



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
627.005/2023	27/06/2023	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	19.904/2023	Global	29.420,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	29.420,00	0,00
628.002/2023	28/06/2023	CENAT - CENTRO DE ESTERILIZACAO DE NATAL	18.385/2023	Estimativo	30.742,20
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	30.742,20	0,00
629.003/2023	29/06/2023	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	1.311.568/2020	Estimativo	353.408,41
02.051 10.301.0017 1039 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	353.408,41
701.001/2023	01/07/2023	TECHPROL COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE	9.114/2023	Estimativo	38.000,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39	15001002 00	Pregão/Adesão	ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LE	19.000,00	19.000,00
710.001/2023	10/07/2023	INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	5.726/2023	Estimativo	12.240,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	6.120,00	6.120,00
710.002/2023	10/07/2023	INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	5.726/2022	Estimativo	6.145,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	1.975,00	4.170,00
710.003/2023	11/07/2023	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚ	20.286/2023	Global	36.928,33
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	36.928,33	0,00
710.004/2023	10/07/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	19.880/2023	Estimativo	17.083,32
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	17.083,32	0,00
711.001/2023	11/07/2023	ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚ	20.286/2023	Global	26.063,16
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	26.063,16	0,00
720.001/2023	20/07/2023	RB FLEXO LTDA	29.665/2023	Estimativo	6.950,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	6.950,00
724.002/2023	24/07/2023	AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRAS	3.035/2023	Estimativo	1.023,36
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.023,36	0,00
725.002/2023	25/07/2023	TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	13.749/2023	Estimativo	83.199,06
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	42.000,00	41.199,06
802.008/2023	02/08/2023	A E F CENTRO DE BIODIAGNÓSTICO LTDA ME	16.530/2023	Estimativo	87.656,57
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	71.985,07	15.671,50
807.004/2023	07/08/2023	FISIOSAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZAD	26.451/2023	Estimativo	17.147,35
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	17.147,35	0,00
830.005/2023	30/08/2023	C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	20.453/2023	Estimativo	41.304,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	27.984,00	13.320,40
831.003/2023	31/08/2023	CONSTAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.050/2023	Global	790,56
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	136,69	653,87
901.001/2023	01/09/2023	FRANCISCA AMERICO DE OLIVEIRA	11.756/2023	Estimativo	16.269,92
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	16.269,92
901.002/2023	01/09/2023	GILVANETE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE CRUZ	27.163/2023	Global	4.959,15
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	2.502,00	2.457,15
903.002/2023	03/09/2023	TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI	20.068/2023	Estimativo	77.273,60
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	55.777,00	21.496,60
904.007/2023	04/09/2023	CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	32.355/2022	Ordinário	28.500,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	28.500,00
904.010/2023	04/09/2023	CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	32.358/2022	Ordinário	23.750,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93	15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	23.750,00
912.001/2023	12/09/2023	GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA	6.618/2023	Ordinário	36.335,80
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.39	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	36.335,80
913.001/2023	13/09/2023	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	34.561/2022	Global	3.524,00
02.051 10.302.0014 2031 4.4.90.52	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	3.524,00
915.002/2023	15/09/2023	L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.675/2023	Estimativo	58.056,78
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39	15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	58.056,78	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos						
925.001/2023	25/09/2023	SIMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC	21.323/2023	Global	151.979,10	
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		15001002 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	48.740,00	103.239,10
925.002/2023	25/09/2023	SIMPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC	21.323/2023	Global	151.216,61	
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.30		15001002 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	145.733,20	5.483,41
925.006/2023	25/09/2023	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS H	21.323/2023	Global	7.356,49	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,00	7.356,49
926.002/2023	29/09/2023	VBM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDI	22.868/2023	Estimativo	35.161,05	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	11.919,00	23.242,05
926.003/2023	29/09/2023	VBM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDI	22.868/2023	Estimativo	3.072,03	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	2.295,21	776,82
928.001/2023	28/09/2023	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS FIGUEIREDO	17.932/2023	Estimativo	4.139,23	
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.36		15001002 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	4.139,23
1.001.003/2023	01/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	27.817/2023	Estimativo	81.796,19	
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.34		15001002 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	81.796,19
1.001.004/2023	01/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2.566/2023	Estimativo	839.771,52	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.34		15001002 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	744.233,22	95.538,30
1.002.001/2023	02/10/2023	PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPA	22.591/2023	Estimativo	1.736,29	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	913,16	823,13
1.002.002/2023	02/10/2023	PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPA	22.591/2023	Estimativo	244,81	0,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	244,81	0,00
1.009.002/2023	09/10/2023	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA	22.756/2023	Estimativo	144.064,95	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00	Inexigibilidade	Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e su	46.292,13	97.772,82
1.009.003/2023	09/10/2023	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA	22.756/2023	Estimativo	63.302,12	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Inexigibilidade	Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e su	32.999,28	30.302,84
1.013.003/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	14.251/2023	Global	36,31	
02.051 10.302.0014 2719 4.4.90.52		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	36,31
1.016.001/2023	16/10/2023	LAETE GASPAR DA COSTA JUNIOR	21.054/2023	Estimativo	4.440,43	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	3.005,43	1.435,00
1.016.002/2023	16/10/2023	LAETE GASPAR DA COSTA JUNIOR	21.054/2023	Estimativo	5.622,98	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00	Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	1.124,60	4.498,38
1.019.001/2023	19/10/2023	HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS L	15.319/2023	Global	21.091,00	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	21.091,00
1.025.002/2023	25/10/2023	HOSPITALMED LTDA	38.262/2023	Global	1.980,00	0,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.980,00	0,00
1.026.001/2023	26/10/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.257/2023	Global	29.198,22	
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	29.198,22
1.026.002/2023	26/10/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.527/2023	Global	72.465,11	
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	72.465,11
1.026.003/2023	26/10/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.257/2023	Global	72.463,78	
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	72.463,78
1.026.004/2023	01/11/2023	Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli	35.963/2023	Global	18.348,80	0,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	18.348,80	0,00
1.028.001/2023	28/10/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	22.425/2023	Estimativo	14.984,00	0,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	14.984,00
1.028.002/2023	28/10/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	22.425/2023	Estimativo	14.984,00	0,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	14.984,00	0,00
1.030.003/2023	30/10/2023	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE	41.028/2023	Global	3.734,64	0,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	3.734,64



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
1.030.004/2023	30/10/2023	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP EIRELI	40.998/2023	Global	10.166,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		10.166,40	0,00
1.030.007/2023	30/10/2023	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENER	23.421/2023	Estimativo	71.085,33
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		36.416,66	34.668,67
1.031.004/2023	31/10/2023	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	41.013/2023	Global	44.708,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		44.708,00	0,00
1.031.005/2023	31/10/2023	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.747/2023	Global	120.460,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		120.460,00	0,00
1.031.010/2023	31/10/2023	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	35.990/2023	Global	63.918,66
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		0,00	63.918,66
1.031.016/2023	31/10/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	27.700/2023	Estimativo	37.847,24
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		29.161,06	8.686,18
1.101.014/2023	01/11/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	20.989/2023	Global	7.800,00
02.051 10.302.0014 2034 4.4.90.52		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		7.800,00	0,00
1.101.015/2023	01/11/2023	EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E H	123.456/2023	Estimativo	179.266,22
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		179.266,22	0,00
1.101.016/2023	01/11/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	27.263/2023	Estimativo	15.088,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		15.088,00	0,00
1.101.017/2023	01/11/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	27.263/2023	Estimativo	77.499,70
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		30.040,60	47.459,10
1.101.018/2023	01/11/2023	CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	26.339/2023	Estimativo	2.671,68
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93		2.671,68	0,00
1.107.001/2023	07/11/2023	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	40.987/2023	Global	51.880,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		51.880,00	0,00
1.107.002/2023	07/11/2023	Mauês Lobato Comércio e Representações Ltda	36.008/2023	Global	69.377,36
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		0,00	69.377,36
1.107.004/2023	07/11/2023	Health Distribuidora de Medicamentos Ltda	35.998/2023	Global	49.604,52
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		0,00	49.604,52
1.109.001/2023	09/11/2023	RF COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS LTDA	41.019/2023	Global	12.581,50
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		12.581,50	0,00
1.109.002/2023	09/11/2023	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Ho	35.978/2023	Global	114.225,00
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		114.225,00	0,00
1.109.003/2023	09/11/2023	Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Ho	35.978/2023	Global	114.225,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		15001002 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		114.225,00	0,00
1.109.005/2023	09/11/2023	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTT	31.442/2023	Estimativo	23.927,00
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		15001002 00 Pregão/Adesão ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LE		23.927,00	0,00
1.110.006/2023	10/11/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	31.278/2023	Estimativo	1.884,32
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.39		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		1.884,32	0,00
1.114.001/2023	14/11/2023	INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	39.465/2022	Ordinário	2.000,00
02.051 10.122.0002 2835 4.4.90.52		15001002 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		2.000,00	0,00
1.120.002/2023	20/11/2023	BR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELLI	26.888/2023	Global	1.300,00
02.051 10.305.0015 2027 3.3.90.30		15001002 00 Pregão/Adesão Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº		0,00	1.300,00
1.128.001/2023	28/11/2023	R MENDONÇA FERNANDES	44.099/2023	Estimativo	17.606,74
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Inexigibilidade Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93		17.606,74	0,00
1.204.001/2023	04/12/2023	MEDGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA	2.826.808/2021	Global	34.733,33
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.93		15001002 00 Não Aplicável Outras Despesas		0,00	34.733,33
1.204.003/2023	04/12/2023	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. EPP	34.844/2023	Estimativo	1.580,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		15001002 00 Dispensa Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93		1.580,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos					
1.205.004/2023	05/12/2023	ECOSMEIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.914/2023	Global	2.822,00
02.051 10.305.0015 2027 3.3.90.30		15001002 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	2.822,00	0,00
1.220.001/2023	20/12/2023	AUXÍLIO PECÚNIA MAIS MÉDICOS	1/2023	Estimativo	200.000,00
02.051 10.122.0002 2835 3.3.90.48		15001002 00 Não Aplicável	Outras Despesas	69.613,34	130.386,66
Total Fonte:				Não Processado:	6.429.986,62
				Processado:	4.670.047,45
				Total:	11.100.034,07
Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados					
102.057/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	32.851/2022	Estimativo	24.729,55
02.051 10.304.0015 2024 3.3.90.39		15010000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	24.729,55	0,00
901.003/2023	01/09/2023	CICERO ALVES PEREIRA	22.880/2023	Estimativo	16.875,71
02.051 10.304.0015 2024 3.3.90.36		15010000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	9.270,00	7.605,71
918.003/2023	18/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	20.195/2023	Global	70.396,75
02.051 10.304.0015 2024 4.4.90.52		15010000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	70.396,75
1.101.012/2023	01/11/2023	LONDRISHOP IMP. E EXP. DE PEOD. MÉDICO HOSPITAL	12.836/2023	Global	14.798,40
02.051 10.304.0015 2024 3.3.90.30		15010000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	14.798,40	0,00
1.205.005/2023	05/12/2023	ECOSMEIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.914/2023	Global	498,00
02.051 10.304.0015 2024 3.3.90.30		15010000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	498,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	49.295,95
				Processado:	78.002,46
				Total:	127.298,41
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
102.036/2023	02/01/2023	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CC	39.311/2023	Estimativo	329.207,57
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 e su	329.207,57	0,00
102.037/2023	02/01/2023	GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME	39.309/2022	Estimativo	182.420,63
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	182.420,63	0,00
102.080/2023	02/01/2023	INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA	27.432/2020	Estimativo	300.996,70
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	300.996,70	0,00
102.082/2023	02/01/2023	L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	839/2022	Estimativo	16.760,70
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	16.760,70	0,00
102.084/2023	02/01/2023	CLÍNICA DE OLHOS BRITTO E REBOUÇAS LTDA	22.801/2022	Estimativo	193.688,87
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	193.688,87	0,00
102.085/2023	02/01/2023	CENTRO DA VISÃO LTDA	22.962/2022	Estimativo	73.752,93
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	73.752,93	0,00
102.086/2023	02/01/2023	R MENDONÇA FERNANDES	22.785/2022	Estimativo	13.919,85
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	13.919,85	0,00
102.088/2023	02/01/2023	HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA	30.316/2022	Estimativo	135.397,47
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	135.397,47	0,00
102.090/2023	02/01/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	5.304/2023	Estimativo	2.663,50
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	2.663,50	0,00
102.119/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	1.372.063/2020	Estimativo	7.410,50
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.40		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	7.410,50	0,00
102.120/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	1.372.063/2020	Estimativo	2.298,50
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.40		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	2.298,50	0,00
102.143/2023	02/01/2023	TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI	8.399/2022	Global	5.772,30
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.772,30	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
102.152/2023	02/01/2023	MICROSERV SERV.DE EQUIP.HOSPITALAR LTDA	13.139/2022	Estimativo	11.573,03
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e su	11.573,03	0,00
102.155/2023	02/01/2023	CENTRO INTEGRADO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA	13.827/2022	Estimativo	3.633,92
02.051 10.302.0014 2991 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.633,92	0,00
102.158/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	12.322/2022	Estimativo	1.740,00
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.740,00	0,00
102.160/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	12.322/2022	Estimativo	171.440,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	171.440,00	0,00
102.169/2023	02/01/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	5.042/2022	Estimativo	1.044,53
02.051 10.305.0015 2725 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.044,53	0,00
105.003/2023	05/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	29.112/2022	Estimativo	16.170,80
02.051 10.302.0014 2032 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	16.170,80	0,00
106.005/2023	06/01/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	251/2023	Estimativo	84.641,65
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	84.641,65	0,00
115.002/2023	15/01/2023	PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPA	25.369/2022	Estimativo	4.000,00
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.30		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	4.000,00	0,00
120.005/2023	20/01/2023	MEDIBRAX COM E REPRES DE EQUIPAMENTOS MEDICO	4.805/2022	Estimativo	16.189,57
02.051 10.302.0014 2034 3.3.90.30		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	16.189,57	0,00
201.002/2023	01/02/2023	AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRAS	25.310/2022	Estimativo	743,80
02.051 10.302.0014 2719 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	743,80	0,00
201.004/2023	01/02/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NAT	31.606/2022	Estimativo	10.268,20
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	10.268,20	0,00
206.002/2023	06/02/2023	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	3.420/2023	Global	380.701,85
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	208.690,65	172.011,20
228.002/2023	28/02/2023	PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	3.089/2023	Global	110.732,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	110.732,00	0,00
228.011/2023	20/03/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	5.304/2023	Estimativo	30.104,03
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	25.440,26	4.663,77
301.014/2023	01/03/2023	MONDIAL WINDOWS INDUSTRIA E COMERCIO DE JANEL	35.821/2023	Estimativo	86.900,00
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	86.900,00	0,00
301.016/2023	01/03/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	35.820/2023	Global	36.763,27
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	36.763,27	0,00
301.018/2023	01/03/2023	POLYCLIMA - AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTI	35.820/2023	Estimativo	24.196,50
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	24.196,50	0,00
308.001/2023	08/03/2023	GERALDO F DE LIMA SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA	39.337/2022	Estimativo	3.264,88
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.264,88	0,00
310.002/2023	10/03/2023	SUPPORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR	35.504/2023	Estimativo	6.300,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	6.300,00	0,00
330.002/2023	30/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	5.555/2023	Global	1.793,34
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	1.793,34	0,00
330.004/2023	30/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	5.555/2023	Global	7.829,46
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	7.829,46	0,00
331.014/2023	31/03/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	38.086/2022	Estimativo	18.625,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	12.632,92	5.992,48
413.005/2023	13/04/2023	INOVABIO - SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	39.496/2022	Estimativo	27.600,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	13.800,00	13.800,00
515.001/2023	15/05/2023	W.T. DISTRIBUIDORA LTDA	2.547/2023	Estimativo	21.333,32
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	21.333,32	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
629.004/2023	29/06/2023	A E F CENTRO DE BIODIAGNÓSTICO LTDA ME	21.862/2023	Estimativo	21.232,83
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	21.232,83	0,00
717.002/2023	17/07/2023	CONSTAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6.354/2022	Estimativo	2.915,00
02.051 10.302.0014 2991 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.915,00	0,00
802.007/2023	02/08/2023	A E F CENTRO DE BIODIAGNÓSTICO LTDA ME	16.530/2023	Estimativo	51.363,83
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	51.363,83	0,00
807.005/2023	07/08/2023	FISIOSAUDE CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA	26.451/2023	Estimativo	5.586,48
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	5.586,48	0,00
903.001/2023	03/09/2023	TELEGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR EIRELI	20.068/2023	Estimativo	108.773,74
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	91.818,84	16.954,90
906.003/2023	06/09/2023	3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA	9.919/2022	Global	28.849,60
02.051 10.302.0014 2719 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	28.849,60
915.001/2023	15/09/2023	L REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.675/2023	Estimativo	8.108,10
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	8.108,10	0,00
1.013.002/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	14.251/2023	Global	71.487,55
02.051 10.302.0014 2719 4.4.90.52		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	71.487,55
1.020.002/2023	20/10/2023	CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	32.893/2023	Estimativo	61.533,26
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Dispensa	Art. 24, IV, da lei Federal nº 8.666/93	61.533,26	0,00
1.030.005/2023	30/10/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	36.005/2023	Global	11.724,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	11.724,00	0,00
1.031.011/2023	31/10/2023	CLÍNICA DE OLHOS BRITTO E REBOUÇAS LTDA	39.130/2023	Estimativo	150.040,02
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	150.040,02	0,00
1.031.012/2023	31/10/2023	HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA	39.438/2023	Estimativo	105.125,02
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	105.125,02	0,00
1.031.014/2023	31/10/2023	CENTRO DA VISÃO LTDA	38.981/2023	Estimativo	52.865,96
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	52.865,96	0,00
1.101.006/2023	01/11/2023	Cirúrgica Serra Mar Ltda	35.972/2023	Global	7.610,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	7.610,00	0,00
1.101.011/2023	01/11/2023	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	36.076/2023	Global	98.518,80
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	98.518,80	0,00
1.101.013/2023	01/11/2023	LONDRISHOP IMP. E EXP. DE PEOD. MÉDICO HOSPITAL	12.836/2023	Global	3.840,00
02.051 10.304.0015 2024 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.840,00	0,00
1.101.023/2023	01/11/2023	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP	37.339/2023	Global	41.064,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	41.064,00	0,00
1.101.026/2023	01/11/2023	GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME	319/2023	Estimativo	196.694,61
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	196.694,61	0,00
1.109.006/2023	09/11/2023	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTI	31.442/2023	Estimativo	28.210,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão/Adesão	ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D DA LE	28.210,00	0,00
1.110.007/2023	10/11/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	29.976/2023	Estimativo	16.958,88
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	16.958,88	0,00
1.110.009/2023	10/11/2023	R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	34.992/2023	Global	70.877,62
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	70.877,62	0,00
1.120.001/2023	20/11/2023	W D Distribuidora e Comércio Atacadista de Medicamentc	36.053/2023	Global	3.740,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	3.740,00	0,00
1.124.001/2023	24/11/2023	LAETE GASPAR DA COSTA JUNIOR	30.852/2023	Estimativo	8.370,21
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	8.370,21	0,00
1.124.002/2023	24/11/2023	LAETE GASPAR DA COSTA JUNIOR	30.852/2023	Global	3.252,73
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	3.252,73	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
1.128.002/2023	28/11/2023	R MENDONÇA FERNANDES	44.099/2023	Estimativo	5.856,88
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	5.856,88	0,00
1.130.001/2023	30/11/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	39.055/2023	Global	40.970,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	40.970,00	0,00
1.203.001/2023	03/12/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	39.055/2023	Estimativo	44.750,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.39		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	44.750,00	0,00
1.206.003/2023	07/12/2023	MAIS EMPENHO EMPREENDMENTOS EIRELI	41.150/2023	Global	9.030,93
02.051 10.302.0014 2032 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.030,93	0,00
1.206.005/2023	07/12/2023	MAIS EMPENHO EMPREENDMENTOS EIRELI	41.150/2023	Global	52.169,05
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	52.169,05	0,00
1.206.006/2023	06/12/2023	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI	44.989/2023	Global	12.172,62
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	12.172,62	0,00
1.206.010/2023	06/12/2023	VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI	42.280/2023	Global	26.353,40
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	26.353,40	0,00
1.207.011/2023	07/12/2023	PHARMACIA UNIVERSITARIA UNP EIRELI	48.093/2023	Ordinário	7.875,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	7.875,00	0,00
1.207.012/2023	07/12/2023	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE	48.097/2023	Ordinário	5.610,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	5.610,00	0,00
1.207.014/2023	07/12/2023	ENDOCENTER COMERCIAL LTDA	48.091/2023	Ordinário	6.895,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	6.895,00	0,00
1.207.016/2023	07/12/2023	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	48.086/2023	Ordinário	34.600,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	34.600,00	0,00
1.207.017/2023	07/12/2023	CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	48.086/2023	Ordinário	34.600,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	34.600,00	0,00
1.207.018/2023	07/12/2023	Suprimed Comércio Material Hospitalar Ltda	39.045/2023	Global	77.398,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	77.398,00	0,00
1.214.001/2023	14/12/2023	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO	48.147/2023	Ordinário	2.500,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	2.500,00	0,00
1.214.002/2023	14/12/2023	ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI	38.988/2023	Global	447.327,80
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	447.327,80	0,00
1.218.001/2023	18/12/2023	J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	47.808/2023	Global	15.960,00
02.051 10.301.0013 2711 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	15.960,00	0,00
1.218.002/2023	18/12/2023	J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	47.808/2023	Global	50.540,00
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	50.540,00	0,00
1.226.001/2023	28/12/2023	GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME	39.683/2023	Estimativo	58.954,03
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93	58.954,03	0,00
1.229.005/2023	29/12/2023	COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CC	40.152/2023	Estimativo	40.680,49
02.051 10.302.0014 2031 3.3.90.39		16000000 00 Inexigibilidade	Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 e su	40.680,49	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	4.161.105,01
				Processado:	313.759,50
				Total:	4.474.864,51
Fonte: 16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man					
801.009/2023	01/08/2023	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	26.727/2023	Global	71.850,21
02.051 10.302.0014 2994 3.3.90.30		16020000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	71.850,21	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	71.850,21
				Processado:	0,00
				Total:	71.850,21



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos					
1.110.001/2023	10/11/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	123.456/2023	Estimativo	5.461,43
02.051 10.122.0002 2835 3.1.90.04	16050000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.461,43	0,00
1.110.002/2023	10/11/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	123.456/2023	Estimativo	296.334,59
02.051 10.301.0013 2711 3.1.90.11	16050000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	296.334,59	0,00
1.110.003/2023	10/11/2023	Folha - SEC MUN SAÚDE	123.456/2023	Estimativo	468.889,18
02.051 10.302.0014 2994 3.1.90.11	16050000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	468.889,18	0,00
Total Fonte:			Não Processado:		770.685,20
			Processado:		0,00
			Total:		770.685,20
Fonte: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est					
514.010/2023	14/05/2023	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.751/2023	Global	45.975,00
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	16210000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	45.975,00
514.013/2023	14/05/2023	GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.689/2023	Global	111.797,70
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	16210000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	111.797,70
514.016/2023	14/05/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	13.677/2023	Global	92.370,00
02.051 10.303.0016 2716 3.3.90.30	16210000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	92.370,00
Total Fonte:			Não Processado:		0,00
			Processado:		250.142,70
			Total:		250.142,70
Fonte: 27063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					
824.001/2023	24/08/2023	RGLMED Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares	17.432/2023	Global	10.153,16
02.051 10.302.0014 2994 4.4.90.52	27063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	10.153,16
824.002/2023	24/08/2023	LRFDistribuidora Ltda	17.432/2023	Global	963,30
02.051 10.302.0014 2994 4.4.90.52	27063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	963,30
824.003/2023	24/08/2023	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.432/2023	Global	5.805,00
02.051 10.302.0014 2994 4.4.90.52	27063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	5.805,00
1.009.001/2023	09/10/2023	Marte Equipamentos para Laboratório Ltda	17.432/2023	Ordinário	1.979,98
02.051 10.302.0014 2994 4.4.90.52	27063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	1.979,98
Total Fonte:			Não Processado:		0,00
			Processado:		18.901,44
			Total:		18.901,44
Total Exercício:			Exercício 2023:		17.015.866,94
Total Unidade:			Não Processado:		11.563.663,25
			Processado:		5.452.203,69
			Total:		17.015.866,94



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
102.005/2023	02/01/2023	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE -1/2023		Estimativo	113.338,21
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	113.338,21	0,00
102.010/2023	02/01/2023	Folha - SEC MUN DE EDUCAÇÃO	1/2023	Estimativo	193,33
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.36		15001001 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	193,33
102.014/2023	02/01/2023	INSS	1/2023	Estimativo	49.294,07
02.061 12.122.0002 2909 3.1.90.13		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	49.294,07	0,00
102.028/2023	02/01/2023	JOSE AVAILTON DA CUNHA	33.069/2023	Global	99.780,00
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	99.780,00	0,00
102.048/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT5.648/2022		Global	115.820,84
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	115.820,84	0,00
102.052/2023	02/01/2023	W.T. DISTRIBUIDORA LTDA	2.524.634/2021	Global	127.064,40
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39		15001001 00 Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	127.064,40	0,00
102.056/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	15.330.976/2019	Global	7.650,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	7.650,00	0,00
201.001/2023	01/02/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	38.749/2022	Global	65.358,50
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	65.358,50	0,00
201.003/2023	01/02/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	37.990/2022	Global	63.987,10
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.34		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	63.987,10	0,00
201.006/2023	01/02/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	38.502/2022	Global	641.201,06
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34		15001001 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	641.201,06	0,00
213.001/2023	13/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	3.125/2023	Global	14.664,61
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	14.664,61	0,00
223.001/2023	23/02/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.032/2023	Global	2.919,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93	2.919,00	0,00
223.002/2023	23/02/2023	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	6.020/2023	Global	2.723,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/93	2.723,00	0,00
301.001/2023	01/03/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.394/2023	Global	201.811,98
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	201.811,98	0,00
301.002/2023	01/03/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.394/2023	Global	368.391,36
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	368.391,36	0,00
301.003/2023	01/03/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.394/2023	Global	1.126.834,76
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.126.834,76	0,00
301.004/2023	01/03/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.394/2023	Global	39.566,90
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	39.566,90	0,00
301.005/2023	01/03/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.396/2023	Global	71.866,18
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	71.866,18	0,30
301.006/2023	01/03/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.396/2023	Global	118.010,06
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	117.760,19	249,87
301.007/2023	01/03/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.396/2023	Global	659.943,75
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	659.943,75	0,00
301.008/2023	01/03/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	6.396/2023	Global	28.824,98
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	28.824,98	0,00
301.009/2023	01/03/2023	L P MENDONCA SOBRINHO	6.397/2023	Global	35.074,40
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	35.074,40	0,00
301.011/2023	01/03/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	834/2022	Global	112.014,09
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34		15001001 00 Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	112.014,09	0,00
301.016/2023	01/03/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	422.822,65
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	422.822,65	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
301.017/2023	01/03/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	2.745,34
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		2.745,34	0,00
301.018/2023	01/03/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	11.362,21
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		11.362,21	0,00
302.001/2023	02/03/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	6.722/2023	Global	344.334,00
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		344.334,00	0,00
310.003/2023	01/03/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	68.876,28
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		68.876,28	0,00
310.004/2023	10/03/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	8.185/2023	Global	684.337,94
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		684.337,94	0,00
310.005/2023	10/03/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	8.185/2023	Global	177.052,33
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		177.052,33	0,00
310.006/2023	10/03/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	8.185/2023	Global	122.962,92
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		122.962,92	0,00
310.007/2023	10/03/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	8.185/2023	Global	17.524,75
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		17.524,75	0,00
329.001/2023	29/03/2023	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	10.720/2023	Global	32.694,60
02.061 12.361.0017 2075 4.4.90.52		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		32.694,60	0,00
401.001/2023	01/04/2023	TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	2.529.835/2021	Global	3.959,50
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39		15001001 00 Pregão/Adesão Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013		3.959,50	0,00
404.001/2023	04/04/2023	CONFIANÇA DEDETIZADORA LTDA ME	7.659/2023	Global	66.399,00
02.061 12.365.0017 1136 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		66.399,00	0,00
505.001/2023	05/05/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	13.587/2023	Global	22.611,84
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		22.611,84	0,00
508.001/2023	08/05/2023	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS L TDA.	14.469/2023	Global	30.626,20
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		30.626,20	0,00
508.002/2023	08/05/2023	J. FERNANDES NETO LTDA	14.418/2023	Global	1.129,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		1.129,00	0,00
508.003/2023	08/05/2023	MAIS EMPENHO EMPREENDMENTOS EIRELI	14.463/2023	Global	5.478,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		5.478,00	0,00
606.002/2023	06/06/2023	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS L TDA.	17.208/2023	Global	6.270,42
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		6.270,42	0,00
606.003/2023	06/06/2023	AIR COMERCIAL EIRELI ME	2.425.688/2023	Global	106.076,35
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		106.076,35	0,00
628.001/2023	28/06/2023	ÚNICA SANEANTES LTDA	17.207/2023	Global	3.546,44
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		3.546,44	0,00
704.001/2023	04/07/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	13.855/2023	Global	78.916,41
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10520/2002		78.916,41	0,00
714.003/2023	14/07/2023	CONTEDU CONSULTORIA CONTABIL E TECNOLOGIA DA	10.366/2023	Global	54.002,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39		15001001 00 Pregão/Adesão Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		54.002,00	0,00
724.003/2023	24/07/2023	Maria de Fatima Araujo Silva Me	26.518/2023	Global	11.600,00
02.061 12.811.0026 2082 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		11.600,00	0,00
724.005/2023	24/07/2023	Ljs Comercio E Industria Ltda	26.526/2023	Global	30.700,00
02.061 12.811.0026 2082 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		30.700,00	0,00
724.007/2023	24/07/2023	JMSJ COMERCIO LTDA	26.528/2023	Global	88.880,00
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.30		15001001 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		88.880,00	0,00
728.001/2023	28/07/2023	CMEI / EM EULINA ALMEIDA	8.652/2023	Global	28.650,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável Outras Despesas		14.225,00	14.425,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolv					
728.002/2023	28/07/2023	CMEI / EM EVA LUCIA	8.652/2023	Global	10.300,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	10.300,00	0,00
728.003/2023	28/07/2023	CMEI / EM FRANCISCA AVELINO	8.652/2023	Global	6.950,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.950,00	0,00
728.004/2023	28/07/2023	CMEI / EM HELIO GALVAO	8.652/2023	Global	27.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	16.906,69	10.643,31
728.005/2023	28/07/2023	CMEI / EM NOSSA SENHORA DA GUIA	8.652/2023	Global	19.900,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	9.750,00	10.150,00
728.006/2023	28/07/2023	CMEI DJANIRA DA MOTA	8.652/2023	Global	11.050,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.315,00	5.735,00
728.007/2023	28/07/2023	CMEI ETENIZE XAVIER	8.652/2023	Global	9.500,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	4.700,67	4.799,33
728.008/2023	28/07/2023	CMEI EUGENIA PALHARES	8.652/2023	Global	14.150,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.800,00	7.350,00
728.009/2023	28/07/2023	CMEI FRANCISCA REINALDO	8.652/2023	Global	8.100,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	4.400,00	3.700,00
728.010/2023	28/07/2023	CMEI ILSON SANTOS	8.652/2023	Global	7.750,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	7.750,00	0,00
728.011/2023	28/07/2023	CMEI IVANIA SORAIA	8.652/2023	Global	12.150,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.200,00	5.950,00
728.012/2023	28/07/2023	CMEI IVETE MARIA	8.652/2023	Global	7.300,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.275,00	4.025,00
728.013/2023	28/07/2023	CMEI IVONE MARIA	8.652/2023	Global	5.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.850,00	0,00
728.014/2023	28/07/2023	CMEI JACI FERREIRA	8.652/2023	Global	5.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.299,98	1.900,02
728.015/2023	28/07/2023	CMEI JOANITA ARRUDA	8.652/2023	Global	9.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.603,78	3.946,22
728.016/2023	28/07/2023	CMEI JOSE AUGUSTO NUNES	8.652/2023	Global	10.100,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.840,00	4.260,00
728.017/2023	28/07/2023	CMEI JUDITH AGUIAR	8.652/2023	Global	8.300,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	4.100,00	4.200,00
728.020/2023	28/07/2023	CMEI LIQUINHA ALVES	8.652/2023	Global	6.700,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	3.325,00	3.375,00
728.021/2023	28/07/2023	CMEI LUCIA MARIA SANTOS	8.652/2023	Global	15.950,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.017,57	3.932,43
728.022/2023	28/07/2023	CMEI MAE SINHA	8.652/2023	Global	13.000,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.300,00	6.700,00
728.023/2023	28/07/2023	CMEI MARIA DILMA	8.652/2023	Global	13.500,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	13.500,00	0,00
728.024/2023	28/07/2023	CMEI MARIA DO SOCORRO	8.652/2023	Global	12.750,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.750,00	0,00
728.025/2023	28/07/2023	CMEI MARIA LEONOR	8.652/2023	Global	13.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.625,00	7.225,00
728.026/2023	28/07/2023	CMEI MONICA ALVES	8.652/2023	Global	14.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	7.493,37	7.356,63
728.027/2023	28/07/2023	CMEI NEILZA GOMES	8.652/2023	Global	13.500,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	13.500,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
728.028/2023	28/07/2023	CMEI ROMANA SANTIAGO	8.652/2023	Global	11.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	7.558,37	3.991,63
728.029/2023	28/07/2023	CMEI SANTA LUZIA	8.652/2023	Global	9.900,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	5.025,00	4.875,00
728.030/2023	28/07/2023	CMEI TIO HERMES	8.652/2023	Global	16.050,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	7.950,03	8.099,97
728.031/2023	28/07/2023	CMEI VIONETE SABINO	8.652/2023	Global	17.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	8.900,00	8.950,00
728.032/2023	28/07/2023	EM ALZELINA VALENCA	8.652/2023	Global	34.350,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	21.261,61	13.088,39
728.033/2023	28/07/2023	EM ANTONIO BASILIO	8.652/2023	Global	13.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	9.834,05	3.715,95
728.034/2023	28/07/2023	EM ARTUR COSTA E SILVA	8.652/2023	Global	16.500,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	8.145,26	8.354,74
728.035/2023	28/07/2023	EM AUGUSTO SEVERO	8.652/2023	Global	37.500,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	19.540,00	17.960,00
728.036/2023	28/07/2023	EM BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	8.652/2023	Global	33.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	29.618,00	3.582,00
728.037/2023	28/07/2023	EM CARLOS ALBERTO	8.652/2023	Global	32.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	25.609,86	6.590,14
728.038/2023	28/07/2023	EM CICERO DE SOUZA	8.652/2023	Global	20.650,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	20.650,00	0,00
728.039/2023	28/07/2023	EM EDMO PINHEIRO	8.652/2023	Global	14.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	14.200,00	0,00
728.040/2023	28/07/2023	EM ENEDINA NASCIMENTO	8.652/2023	Global	14.950,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	14.950,00	0,00
728.041/2023	28/07/2023	EM ERIVAN FRANCA	8.652/2023	Global	25.000,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	13.715,05	11.284,95
728.042/2023	28/07/2023	EM FRANCISCA BEZERRA	8.652/2023	Global	21.250,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	10.625,00	10.625,00
728.043/2023	28/07/2023	EM FRANCISCA FERNANDES XIXICA	8.652/2023	Global	21.800,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	10.941,00	10.859,00
728.044/2023	28/07/2023	EM HOMERO DANTAS	8.652/2023	Global	17.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	17.200,00	0,00
728.045/2023	28/07/2023	EM IRENE SOARES	8.652/2023	Global	14.650,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	8.571,87	6.078,13
728.046/2023	28/07/2023	EM IRIS DE ALMEIDA	8.652/2023	Global	17.700,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	17.700,00	0,00
728.047/2023	28/07/2023	EM IVANIRA PAISINHO	8.652/2023	Global	32.350,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	16.026,00	16.324,00
728.048/2023	28/07/2023	EM JACIRA MEDEIROS	8.652/2023	Global	39.750,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	38.560,40	1.189,60
728.049/2023	28/07/2023	EM JOANA ALVES LIMA	8.652/2023	Global	8.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	8.550,00	0,00
728.050/2023	28/07/2023	EM JOAO GOMES	8.652/2023	Global	22.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	11.029,50	11.170,50
728.051/2023	28/07/2023	EM JOSAFÁ MACHADO	8.652/2023	Global	12.050,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41		15001001 00 Não Aplicável	Outras Despesas	12.050,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
728.052/2023	28/07/2023	EM JOSE FERNANDES	8.652/2023	Global	10.900,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	5.400,00	5.500,00
728.053/2023	28/07/2023	CMEI MARIA DO SOCORRO	8.652/2023	Global	10.900,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	8.300,00	2.600,00
728.054/2023	28/07/2023	EM JUSSIER SANTOS	8.652/2023	Global	17.400,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.528,09	4.871,91
728.055/2023	28/07/2023	EM LUIZ CARLOS GUIMARAES	8.652/2023	Global	12.300,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	6.150,00	6.150,00
728.056/2023	28/07/2023	EM LUIZ MARANHÃO	8.652/2023	Global	40.100,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	37.523,37	2.576,63
728.057/2023	28/07/2023	EM LUZANIRA MARIA	8.652/2023	Global	21.250,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	11.572,07	9.677,93
728.058/2023	28/07/2023	EM MANOEL MACHADO	8.652/2023	Global	26.000,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	24.330,00	1.670,00
728.059/2023	28/07/2023	EM MANOEL VICENTE	8.652/2023	Global	20.550,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	10.940,43	9.609,57
728.060/2023	28/07/2023	EM MARIA DE JESUS	8.652/2023	Global	38.650,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	19.300,00	19.350,00
728.061/2023	28/07/2023	EM MARIA DO CEU	8.652/2023	Global	33.200,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	20.200,00	13.000,00
728.062/2023	28/07/2023	EM MARIA FERNANDES	8.652/2023	Global	34.600,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	33.421,94	1.178,06
728.063/2023	28/07/2023	EM MARIA FRANCINETE	8.652/2023	Global	38.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	19.075,00	19.775,00
728.064/2023	28/07/2023	EM MAURA DE MORAIS	8.652/2023	Global	11.600,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	7.088,44	4.511,56
728.065/2023	28/07/2023	EM NESTOR LIMA	8.652/2023	Global	34.600,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	16.388,50	18.211,50
728.066/2023	28/07/2023	EM OSMUNDO FARIA	8.652/2023	Global	18.250,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	11.130,00	7.120,00
728.067/2023	28/07/2023	EM RAIMUNDA MARIA	8.652/2023	Global	14.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	9.026,95	5.823,05
728.068/2023	28/07/2023	EM RUBENS LEMOS	8.652/2023	Global	16.750,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	8.898,30	7.851,70
728.069/2023	28/07/2023	EM SADI MENDES	8.652/2023	Global	28.850,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	28.850,00	0,00
728.070/2023	28/07/2023	EM SILVINO BEZERRA	8.652/2023	Global	15.150,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.41	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	131,93	15.018,07
801.001/2023	01/08/2023	ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI	9.572/2023	Ordinário	23.325,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.92	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	23.325,00	0,00
809.001/2023	09/08/2023	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	11.233/2023	Global	610.240,00
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.32	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	610.240,00	0,00
810.001/2023	10/08/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.834.819/2019	Ordinário	31.909,29
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.93	15001001 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	31.909,29	0,00
904.002/2023	04/09/2023	RAFAEL MADSON DE MOURA SANTOS	19.075/2023	Global	1.162,67
02.061 12.122.0002 2909 3.1.90.94	15001001 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	1.162,67
905.006/2023	05/09/2023	JESSYCA GABRIELLA DE MORAIS FERREIRA	31.458/2023	Ordinário	590,00
02.061 12.128.0002 2987 3.3.90.14	15001001 00	Não Aplicável	Outras Despesas	590,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvi					
905.011/2023	05/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	16.892/2023	Global	97.957,66
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	97.957,66	0,00
915.002/2023	15/09/2023	TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	34.242/2023	Global	11.878,50
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.39	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	11.878,50	0,00
921.001/2023	21/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	20.801/2023	Global	14.371,20
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	14.371,20	0,00
921.002/2023	21/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	28.847/2023	Global	66.844,00
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	66.844,00	0,00
929.002/2023	29/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	28.853/2023	Global	35.335,17
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	35.335,17	0,00
929.003/2023	29/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	28.853/2023	Global	31.284,26
02.061 12.361.0010 2811 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	31.284,26	0,00
929.004/2023	29/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	28.853/2023	Global	10.225,35
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	10.225,35	0,00
929.006/2023	29/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	28.763/2023	Global	840.390,20
02.061 12.365.0011 2813 3.3.90.34	15001001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	840.390,20	0,00
1.006.003/2023	06/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	14.083/2023	Global	36.252,36
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.34	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	36.252,36	0,00
1.009.002/2023	09/10/2023	REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA	36.738/2023	Global	892,00
02.061 12.128.0002 2987 3.3.90.39	15001001 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	892,00	0,00
1.019.002/2023	19/10/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	38.162/2023	Global	140.856,47
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	140.856,47	0,00
1.025.001/2023	25/10/2023	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTI	10.947/2023	Global	117.288,00
02.061 12.365.0011 1140 4.4.90.52	15001001 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	117.288,00	0,00
1.127.001/2023	27/11/2023	UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - U	44.611/2023	Ordinário	6.080,00
02.061 12.128.0002 2987 3.3.90.39	15001001 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	6.080,00	0,00
1.130.004/2023	30/11/2023	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% - FUNDAMENTA	46.856/2023	Estimativo	1.100.144,81
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.11	15001001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	1.100.144,81	0,00
1.130.009/2023	30/11/2023	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -INFANTIL	46.858/2023	Estimativo	249.501,09
02.061 12.365.0011 2813 3.1.90.11	15001001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	249.501,09	0,00
1.130.012/2023	30/11/2023	Folha - SEC MUN EDUC. - FUNDEB B 40% -CRECHE	46.852/2023	Estimativo	22.929,75
02.061 12.365.0011 2813 3.1.90.11	15001001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	22.929,75	0,00
1.201.001/2023	01/12/2023	CONFIANÇA DEDETIZADORA LTDA ME	31.547/2023	Ordinário	18.743,70
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	18.743,70	0,00
1.222.001/2023	22/12/2023	SOVETERIA BEM BOM LTDA	41.633/2023	Global	17.000,00
02.061 12.122.0002 2909 3.3.90.30	15001001 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	17.000,00	0,00
1.226.020/2023	26/12/2023	INSS	20/2023	Estimativo	835.286,90
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.13	15001001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	835.286,90	0,00
1.228.001/2023	28/12/2023	INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO - I	32.201/2023	Ordinário	331.744,80
02.061 12.122.0002 2909 4.4.90.61	15001001 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	331.744,80	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	11.957.110,85
				Processado:	412.513,09
				Total:	12.369.623,94
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos					
102.044/2023	02/01/2023	INSS	1/2023	Estimativo	9.108,37
02.061 12.361.0010 2811 3.1.90.13	15400000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	9.108,30	0,07
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	9.231/2023	Global	0,03
02.061 12.361.0017 2075 4.4.90.52	15400000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,03	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado: 9.108,33
					Processado: 0,07
					Total: 9.108,40
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento					
102.043/2023	02/01/2023	INSS	1/2023	Estimativo	1.562.384,75
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.13		15401070 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	1.562.384,75 0,00
1.204.002/2023	04/12/2023	INSS	1.641/2023	Estimativo	4.357,27
02.061 12.361.0010 2810 3.1.90.92		15401070 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00 4.357,27
Total Fonte:					Não Processado: 1.562.384,75
					Processado: 4.357,27
					Total: 1.566.742,02
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação					
428.001/2023	28/04/2023	ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI	5.398/2023	Global	50.228,28
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.39		15500000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	50.228,28 0,00
818.001/2023	18/08/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	24.677/2023	Global	25.306,00
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.39		15500000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	25.306,00 0,00
915.003/2023	15/09/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	32.032/2023	Global	13.650,00
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.39		15500000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	13.650,00 0,00
1.006.002/2023	06/10/2023	ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TI	17.305/2023	Global	17.351,04
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.39		15500000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	17.351,04 0,00
1.211.001/2023	11/12/2023	W.T. DISTRIBUIDORA LTDA	27.193/2022	Global	130.509,90
02.061 12.365.0017 1137 3.3.90.39		15500000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	130.509,90 0,00
1.211.002/2023	30/11/2023	CONTEDU CONSULTORIA CONTABIL E TECNOLOGIA DA	10.366/2023	Global	26.130,00
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39		15500000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	26.130,00 0,00
1.226.001/2023	26/12/2023	W.T. DISTRIBUIDORA LTDA	37.169/2023	Estimativo	595,00
02.061 12.361.0017 2075 3.3.90.39		15500000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	595,00 0,00
Total Fonte:					Não Processado: 263.770,22
					Processado: 0,00
					Total: 263.770,22
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen					
331.001/2023	31/03/2023	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO	11.354/2023	Global	8.302,49
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	8.302,49 0,00
331.002/2023	31/03/2023	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO	11.354/2023	Global	6.653,88
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	6.653,88 0,00
331.003/2023	31/03/2023	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO	11.354/2023	Global	56.414,93
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	56.414,93 0,00
331.004/2023	31/03/2023	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILÁS DO	11.354/2023	Global	2.945,38
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	2.945,38 0,00
403.001/2023	03/04/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	11.436/2023	Global	43.941,64
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	42.305,84 1.635,80
410.001/2023	10/04/2023	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE S. GONÇALO DO	27.486/2022	Global	6.342,93
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	6.342,93 0,00
410.002/2023	10/04/2023	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE S. GONÇALO DO	27.486/2022	Global	15.074,51
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	15.074,51 0,00
410.003/2023	10/04/2023	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DE S. GONÇALO DO	27.486/2022	Global	53.160,75
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30		15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26, '	53.160,75 0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimen					
410.004/2023	10/04/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO	12.373/2023	Global	8.601,39
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	6.531,30	2.070,09
410.005/2023	10/04/2023	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO	12.373/2023	Global	8.055,27
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	8.055,27	0,00
410.006/2023	10/04/2023	Associação de Mulheres Agricultoras para Viabilidade e D	27.486/2022	Global	30.231,75
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	30.231,75	0,00
410.007/2023	10/04/2023	Associação de Mulheres Agricultoras para Viabilidade e D	27.486/2023	Global	20.416,99
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	20.416,99	0,00
410.008/2023	10/04/2023	Associação de Mulheres Agricultoras para Viabilidade e D	27.486/2022	Global	12.874,03
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	12.874,03	0,00
410.009/2023	10/04/2023	Associação de Mulheres Agricultoras para Viabilidade e D	27.486/2022	Global	264,16
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	264,16	0,00
410.010/2023	10/04/2023	Cooperativa dos Assentados Produtores da Agricultura F	11.900/2023	Global	76.334,89
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	76.334,89	0,00
410.011/2023	10/04/2023	Cooperativa dos Assentados Produtores da Agricultura F	11.900/2023	Global	1.305,48
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	1.305,48	0,00
410.012/2023	10/04/2023	Cooperativa dos Assentados Produtores da Agricultura F	11.900/2023	Global	16.321,99
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	16.321,99	0,00
410.013/2023	10/04/2023	Cooperativa dos Assentados Produtores da Agricultura F	11.900/2023	Global	21.237,68
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	21.237,68	0,00
410.014/2023	10/04/2023	ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES COM.CAMPIN	11.374/2023	Global	33.976,32
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	33.976,32	0,00
410.015/2023	10/04/2023	ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES COM.CAMPIN	11.374/2023	Global	1.300,48
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	1.300,48	0,00
417.001/2023	17/04/2023	Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo	13.249/2023	Global	4,52
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	4,52	0,00
417.002/2023	17/04/2023	Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo	13.249/2023	Global	13.080,32
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	13.080,32	0,00
417.003/2023	17/04/2023	Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo	13.249/2023	Global	22.550,00
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	22.550,00	0,00
417.004/2023	17/04/2023	Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo	13.249/2023	Global	15.534,40
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	15.534,40	0,00
1.207.004/2023	07/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	8.581/2023	Global	1.817,27
02.061 12.361.0022 2984 3.3.90.30	15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.817,27	0,00
1.207.005/2023	07/12/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	8.581/2023	Global	2.491,43
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.491,43	0,00
1.207.006/2023	07/12/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	33.328,50
02.061 12.365.0022 2982 3.3.90.30	15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	33.328,50	0,00
1.207.008/2023	07/12/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	6.384/2023	Global	23.403,66
02.061 12.361.0022 2981 3.3.90.30	15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	23.403,66	0,00
1.219.001/2023	19/12/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	8.581/2023	Global	516,60
02.061 12.365.0022 2983 3.3.90.30	15520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	516,60	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	532.777,75
				Processado:	3.705,89
				Total:	536.483,64
Fonte: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin					
201.008/2023	01/02/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	186.980/2020	Global	439.702,36
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39	15710000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	439.702,36	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito	
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vir. Não Processado	Vir. Processado
Fonte: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vin						
714.004/2023	14/07/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	11.676/2023	Global	10.440,94	10.440,94
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39		15710000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	10.440,94	0,00
824.001/2023	24/08/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	19.139/2023	Global	97.339,58	97.339,58
02.061 12.361.0010 2079 3.3.90.39		15710000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	97.339,58	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	547.482,88	
				Processado:	0,00	
				Total:	547.482,88	
Total Exercício:				Exercício 2023:	15.293.211,10	
Total Unidade:				Não Processado:	14.872.634,78	
				Processado:	420.576,32	
				Total:	15.293.211,10	



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000006 - Recursos Próprios - Emendas Impositivas					
920.004/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2022	Global	3.726,89
02.071 08.122.0002 2068 4.4.90.52	15000006 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	3.726,89
1.006.003/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NAT#2.149/2023		Global	6.708,52
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	15000006 00	Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.n	0,00	6.708,52
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	10.435,41
				Total:	10.435,41
Fonte: 16600001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PR					
102.024/2023	02/01/2023	Folha - CRAS	2/2023	Estimativo	90.389,36
02.071 08.122.0033 2066 3.1.90.11	16600001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	90.389,36
102.036/2023	02/01/2023	Folha - SCFV	6/2023	Estimativo	3.799,84
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.49	16600001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.799,84
102.038/2023	02/01/2023	Folha - SCFV	8/2023	Estimativo	2.600,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.46	16600001 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.600,00
102.083/2023	02/01/2023	L C M LOCAÇÕES LTDA	30.122.331/2018	Global	18.825,22
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39	16600001 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	18.825,22	0,00
201.086/2023	01/02/2023	GLAUCIA MARINA BASTOS PEREIRA	30.225.791/2018	Estimativo	3.345,40
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.345,40
201.101/2023	01/02/2023	ARQUIDIOCESE DE NATAL	3.021.863/2018	Global	3.808,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.808,00
308.002/2023	08/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Global	9.909,66
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30	16600001 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	9.909,66	0,00
401.001/2023	01/04/2023	DINARTE ANDRADE DE LIMA	3.016.014/2021	Estimativo	3.345,40
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.345,40
411.004/2023	11/04/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3.646/2023	Estimativo	4.505,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30	16600001 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	4.505,00	0,00
413.003/2023	13/04/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.646/2023	Estimativo	15.724,91
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30	16600001 00	Dispensa	Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93	0,00	15.724,91
501.002/2023	01/05/2023	VALE & VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGR	1.683/2023	Global	7.616,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	7.616,00
704.002/2023	04/07/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	5.770/2022	Ordinário	2.684,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30	16600001 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	2.684,00	0,00
920.002/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2023	Global	37.360,75
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	37.360,75	0,00
920.007/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.647/2022	Global	8.985,48
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	8.985,48
921.006/2023	21/09/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA E	34.647/2022	Global	2.807,48
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	2.807,48
922.006/2023	22/09/2023	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP	34.647/2022	Global	1.625,60
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.625,60	0,00
1.002.001/2023	02/10/2023	MICHELLE DE OLIVEIRA MAIA	35.212/2023	Estimativo	3.596,23
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.596,23
1.002.002/2023	02/10/2023	JAIME DOS SANTOS LIMA	31.562/2023	Estimativo	2.100,00
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.100,00
1.002.003/2023	02/10/2023	ABDENEGO FERNANDES DA SILVA	34.734/2023	Estimativo	3.108,80
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.36	16600001 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.108,80
1.025.006/2023	25/10/2023	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELETRIC	29.648/2023	Global	1.991,27
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	1.991,27



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16600001 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PR					
1.222.001/2023	01/11/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.647/2022	Ordinário	1.048,00
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600001 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.048,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado: 75.958,23
Processado: 153.218,17
Total: 229.176,40

Fonte: 16600002 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Pr

102.068/2023	02/01/2023	FOLHA DE PAGAMENTO CENTRO DIA	2/2023	Estimativo	2.789,30
02.071 08.122.0033 2067 3.1.90.11	16600002 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	2.789,30
102.137/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	111.111.111/2023	Estimativo	3.900,00
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.39	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.900,00	0,00
105.001/2023	05/01/2023	FRANCISCO SALVADOR SOUZA	3.011.363/2021	Estimativo	4.872,46
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.36	16600002 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	4.872,46
920.003/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2023	Global	7.472,15
02.071 08.122.0033 2067 4.4.90.52	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	7.472,15	0,00
920.008/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.647/2022	Global	1.382,39
02.071 08.122.0033 2067 4.4.90.52	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	1.382,39
921.007/2023	21/09/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA E	34.647/2022	Global	2.841,57
02.071 08.122.0033 2067 4.4.90.52	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.841,57	0,00
922.003/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	34.647/2022	Global	6.558,45
02.071 08.122.0033 2067 4.4.90.52	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.530,74	5.027,71
1.025.007/2023	25/10/2023	B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	34.647/2023	Global	5.362,50
02.071 08.122.0033 2067 4.4.90.52	16600002 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.362,50	0,00

Total Fonte:

Não Processado: 21.106,96
Processado: 14.071,86
Total: 35.178,82

Fonte: 16600003 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Pr

201.088/2023	01/02/2023	RIVALDO GOMES BEZERRA	3.020.642/2021	Estimativo	4.254,20
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.36	16600003 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	4.254,20
201.089/2023	23/02/2023	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	3.020.736/2021	Estimativo	2.920,40
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.36	16600003 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.920,40
308.003/2023	08/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Global	2.315,88
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.30	16600003 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	2.315,88	0,00
920.009/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.647/2022	Global	1.382,39
02.071 08.122.0002 2068 4.4.90.52	16600003 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	1.382,39
921.008/2023	21/09/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA E	34.647/2023	Global	2.841,57
02.071 08.122.0002 2068 4.4.90.52	16600003 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.841,57	0,00
922.004/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	34.647/2022	Global	4.117,18
02.071 08.122.0002 2068 4.4.90.52	16600003 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	765,37	3.351,81
1.025.008/2023	25/10/2023	B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	34.647/2022	Global	1.787,50
02.071 08.122.0002 2068 4.4.90.52	16600003 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	1.787,50	0,00
1.226.001/2023	26/12/2023	GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME	37.510/2023	Global	51.432,00
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.30	16600003 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	51.432,00	0,00
1.226.002/2023	26/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	37.512/2023	Global	111.349,40
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.30	16600003 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto n° 7892/2013	111.349,40	0,00
1.228.001/2023	28/12/2023	SERGIO AUGUSTO DA COSTA NUNES	19.028/2023	Estimativo	4.647,71
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.36	16600003 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	4.647,71



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado: 170.491,72
					Processado: 16.556,51
					Total: 187.048,23
Fonte: 16600005 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					
102.053/2023	02/01/2023	Folha - CAS	6/2023	Estimativo	1.133,00
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.49	16600005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	1.133,00
102.088/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	111.111.111/2020	Global	5.850,00
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.39	16600005 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	5.850,00
103.003/2023	03/01/2023	Folha - CAS	4/2023	Estimativo	70,00
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.08	16600005 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	70,00
505.001/2023	05/05/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATA)	15.229/2022	Estimativo	10.776,64
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.39	16600005 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	0,00	10.776,64
901.002/2023	01/09/2023	DAYANA PRISCILLE PEREIRA DE ARAUJO	31.813.102/2020	Estimativo	7.264,96
02.071 08.244.0033 2071 3.3.90.36	16600005 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	7.264,96
Total Fonte:					Não Processado: 0,00
					Processado: 25.094,60
					Total: 25.094,60
Fonte: 16600008 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Cr					
102.001/2023	02/01/2023	FOLHA CRIANÇA FELIZ	1/2023	Estimativo	29.224,75
02.071 08.243.0023 2829 3.1.90.11	16600008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	29.224,75
102.003/2023	02/01/2023	FOLHA CRIANÇA FELIZ	3/2023	Estimativo	24.651,25
02.071 08.243.0023 2829 3.1.90.04	16600008 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	24.651,25
1.122.003/2023	22/11/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	5.770/2022	Ordinário	2.684,00
02.071 08.243.0023 2829 3.3.90.30	16600008 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	0,00	2.684,00
Total Fonte:					Não Processado: 0,00
					Processado: 56.560,00
					Total: 56.560,00
Fonte: 16600014 - Programa de Fortalecimentos Emergencial - PROCADSUAS					
922.002/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	34.647/2022	Global	1.675,91
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600014 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	1.675,91
1.025.005/2023	25/10/2023	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELETRIC	29.648/2023	Global	32.299,92
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600014 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	32.299,92	0,00
1.228.002/2023	28/12/2023	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA.	13.438/2023	Global	1.010,00
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600014 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.010,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado: 33.309,92
					Processado: 1.675,91
					Total: 34.985,83
Fonte: 16600016 - SIGTV - Investimento					
1.222.002/2023	22/12/2023	G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda	43.280/2023	Global	620.000,00
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52	16600016 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	620.000,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado: 620.000,00
					Processado: 0,00
					Total: 620.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
102.002/2023	02/01/2023	FOLHA CRIANÇA FELIZ	2/2023	Estimativo	10.400,10
02.071 08.243.0023 2829 3.1.90.11	16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	10.400,10
102.019/2023	02/01/2023	Folha - CASA DO ADOLESCENTE	5/2023	Estimativo	3.858,80
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.49	16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	3.858,80
102.074/2023	02/01/2023	Folha - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1/2023	Estimativo	83,33
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.11	16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	83,33
102.075/2023	02/01/2023	Folha - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2/2023	Estimativo	6.498,47
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.16	16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	6.498,47
102.081/2023	02/01/2023	INSS	100.000/2023	Estimativo	281.531,58
02.071 08.122.0002 2822 3.1.90.13	16690000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	281.531,58	0,00
102.085/2023	01/02/2023	JOSÉ AVAILTON DA CUNHA EIRELI	29.714/2021	Estimativo	17.452,42
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	8.949,95	8.502,47
102.091/2023	02/01/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	111.111.111/2022	Estimativo	9.973,90
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.973,90	0,00
102.094/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	3.181.475/2020	Global	8.825,08
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.870,50	4.954,58
102.105/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	3.031.335/2021	Global	36.129,56
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.34	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	36.129,56	0,00
102.117/2023	02/01/2023	LAR ESPIRITA ALVORADA NOVA-LEAN	3.027.020/2021	Estimativo	20.000,00
02.071 08.122.0002 2068 3.3.50.41	16690000 00	Não Aplicável	Convênio	20.000,00	0,00
102.120/2023	02/01/2023	CEDESC-CENTRO DE DESENV. SOC. E COMUNIT. -	3.027.020/2021	Global	77.000,00
02.071 08.122.0002 2068 3.3.50.41	16690000 00	Não Aplicável	Convênio	77.000,00	0,00
102.121/2023	02/01/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES	3.010.138/2021	Global	9.000,00
02.071 08.122.0002 2068 3.3.50.41	16690000 00	Não Aplicável	Convênio	9.000,00	0,00
102.136/2023	02/01/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	111.111.111/2023	Estimativo	1.950,00
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.950,00	0,00
113.001/2023	13/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.111.111/2023	Estimativo	21.792,30
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	21.792,30	0,00
201.095/2023	01/02/2023	REAL TURISMO - IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	24.519/2022	Ordinário	381,57
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.92	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	381,57
213.001/2023	13/02/2023	ANA PATRICIA DE ARAUJO	39.630/2022	Estimativo	1.302,00
02.071 08.244.0024 2064 3.3.90.48	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.302,00
301.009/2023	01/03/2023	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME	34.835.649/2019	Estimativo	34.933,82
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.39	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	34.933,82	9.588,84
308.005/2023	08/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Global	3.776,01
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30	16690000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	3.776,01	0,00
316.001/2023	16/03/2023	ISIS FERNANDES DE CASTRO	305.998/2019	Global	5.411,30
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.36	16690000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	5.411,30	0,00
322.001/2023	22/03/2023	EDIVANIA DE LIMA FREIRE	10.033/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
324.001/2023	24/03/2023	MARIA DAS DORES SILVA TEIXEIRA	10.350/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
327.004/2023	27/03/2023	MARIA SOLANIA SILVA LOPES	10.590/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
502.001/2023	02/05/2023	RITA DE CASSIA ALEXANDRE DE MORAIS	15.572/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48	16690000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
502.003/2023	02/05/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2/2023	Global	238.919,84
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.34	16690000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	238.919,84	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
504.002/2023	04/05/2023	RM COMÉRCIO - RADIANY F MALHEIRO ME	20.505/2022	Global	7.800,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	7.800,00
712.001/2023	12/07/2023	EDILEUSA DUARTE DE MORAES	24.932/2023	Estimativo	1.800,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.800,00	0,00
727.001/2023	27/07/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.410.847/2021	Estimativo	543,93
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	543,93	0,00
801.007/2023	01/08/2023	REAL TURISMO - IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	4/2020	Estimativo	6.305,40
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	6.305,40	0,00
801.008/2023	01/08/2023	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A	305.915/2021	Estimativo	9.490,25
02.071 08.122.0002 2068 3.3.90.39		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.490,25	0,00
818.002/2023	18/08/2023	DILMA GERCINO DE LIMA	2/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
818.012/2023	18/08/2023	UNIPLAN SÃO PAULO DO POTENGI FUNERÁRIA LTDA	26.579/2023	Estimativo	89.236,48
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	61.830,71	27.405,77
912.001/2023	12/09/2023	ANA KELLI DA SILVA	28.649/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.002/2023	12/09/2023	ERIKA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	28.613/2023	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.003/2023	12/09/2023	FRANCICARLA DA SILVA ALVES	31.181/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.004/2023	12/09/2023	JOAO VITOR CARMONA	28.733/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.005/2023	12/09/2023	LINDOBRAZ DA SILVA FREITAS	28.645/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.006/2023	12/09/2023	MARIA LETICIA PINHEIRO DA SILVA	29.860/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
912.007/2023	12/09/2023	SONIA MARIA DOMINGOS	28.663/2022	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
920.001/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2023	Global	30.177,20
02.071 08.122.0033 2066 4.4.90.52		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	30.177,20	0,00
920.005/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2022	Global	7.311,20
02.071 08.122.0002 2822 4.4.90.52		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	7.311,20
920.006/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	34.647/2022	Global	18.491,86
02.071 08.122.0002 2822 4.4.90.52		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	18.491,86
921.005/2023	21/09/2023	KEZIA LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	34.706/2023	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.200,00	0,00
922.005/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	34.647/2022	Global	4.821,88
02.071 08.122.0002 2822 4.4.90.52		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.061,48	1.760,40
925.001/2023	25/09/2023	VERONICA MARIA BATISTA DA SILVA	36.992/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	600,00	0,00
1.001.002/2023	08/11/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Global	9.497,01
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.34		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	9.497,01	0,00
1.001.003/2023	01/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Global	25.604,90
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.34		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	25.604,90	0,00
1.025.001/2023	25/10/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Ordinário	56.607,46
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	56.607,46
1.025.002/2023	25/10/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Ordinário	56.607,46
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	56.607,46



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
1.025.004/2023	25/10/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Ordinário	56.607,46
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		0,00	56.607,46
1.025.013/2023	25/10/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	37.987/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		600,00	0,00
1.025.014/2023	25/10/2023	KLYVIA ISLANIA DA SILVA	40.907/2023	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		1.200,00	0,00
1.116.001/2023	16/11/2023	TIAGO DOS ANJOS RODRIGUES	111/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		600,00	0,00
1.123.001/2023	23/11/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.787/2023	Ordinário	4.808,04
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		0,00	4.808,04
1.204.002/2023	04/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Ordinário	54.021,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		54.021,00	0,00
1.204.003/2023	04/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Ordinário	54.021,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		54.021,00	0,00
1.204.004/2023	04/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Estimativo	53.410,30
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		3.128,85	50.281,45
1.204.005/2023	04/12/2023	EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - BIGBOI	3.719/2023	Global	53.372,75
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		0,00	53.372,75
1.205.001/2023	05/12/2023	H.L.C DE OLIVEIRA	111.111/2023	Ordinário	4.569,60
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		16690000 00 Dispensa Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93		0,00	4.569,60
1.212.001/2023	12/12/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.787/2023	Ordinário	8.229,78
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		0,00	8.229,78
1.213.001/2023	13/12/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.787/2023	Ordinário	112.087,09
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		0,00	112.087,09
1.219.001/2023	19/12/2023	RUTH JOSEANE FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA	49.022/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		600,00	0,00
1.219.002/2023	19/12/2023	IOLANDA SILVA DE OLIVEIRA	49.034/2023	Estimativo	600,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		600,00	0,00
1.220.003/2023	20/12/2023	ANA MARIA PEREIRA	49.865/2023	Estimativo	1.200,00
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.48		16690000 00 Não Aplicável Outras Despesas		600,00	600,00
1.228.003/2023	28/12/2023	ILANA CRISTINA DA SILVA	12.311/2023	Ordinário	6.907,53
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.93		16690000 00 Não Aplicável Indenizações e Restituições		0,00	6.907,53
1.229.001/2023	29/12/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3.787/2023	Ordinário	114.425,80
02.071 08.244.0024 2073 3.3.90.32		16690000 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		114.425,80	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.144.546,29
				Processado:	519.018,01
				Total:	1.663.564,30

Fonte: 26600011 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

801.006/2023	01/08/2023	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTI	10.710/2022	Estimativo	200.066,02
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		26600011 00 Pregão/Adesão Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		0,00	200.066,02
801.009/2023	01/08/2023	REAL TURISMO - IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	4/2020	Estimativo	1.014,40
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		26600011 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		1.014,40	0,00
1.101.001/2023	01/10/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	1.111/2023	Estimativo	11.700,00
02.071 08.122.0033 2067 3.3.90.39		26600011 00 Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		5.850,00	5.850,00
1.101.003/2023	01/11/2023	REAL TURISMO - IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	4/2020	Estimativo	59.186,74
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.39		26600011 00 Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002		12.010,98	47.175,76
1.227.002/2023	27/12/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Global	7.712,95
02.071 08.122.0033 2066 3.3.90.30		26600011 00 Pregão Eletrônico ART. 57, II da Lei 8666/93		7.712,95	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Total Fonte:					Não Processado: 26.588,33
					Processado: 253.091,78
					Total: 279.680,11
Fonte: 26600030 - COVID 19					
1.212.002/2023	12/12/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	5.770/2023	Ordinário	3.660,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão Eletrônico Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		0,00	3.660,00
1.212.003/2023	12/12/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	5.770/2023	Ordinário	3.660,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão Eletrônico Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93		0,00	3.660,00
1.212.009/2023	12/12/2023	FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	10.644/2023	Ordinário	1.257,50
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		1.257,50	0,00
1.213.002/2023	13/12/2023	FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	10.644/2023	Ordinário	1.257,50
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		1.257,50	0,00
1.214.001/2023	14/12/2023	FR INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	10.644/2023	Ordinário	1.500,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002		1.500,00	0,00
1.226.003/2023	26/12/2023	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	37.490/2023	Global	32.484,12
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão/Adesão Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013		32.484,12	0,00
1.226.004/2023	26/12/2023	L P MENDONCA SOBRINHO	37.493/2023	Global	15.228,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão/Adesão Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013		15.228,00	0,00
1.226.005/2023	26/12/2023	AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.506/2023	Global	228.019,00
02.071 08.122.0002 2822 3.3.90.30		26600030 00 Pregão/Adesão Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013		228.019,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado: 279.746,12
					Processado: 7.320,00
					Total: 287.066,12
Total Exercício:					Exercício 2023: 3.428.789,82
Total Unidade:					Não Processado: 2.371.747,57
					Processado: 1.057.042,25
					Total: 3.428.789,82



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.008/2023	02/01/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3.415/2023	Estimativo	2.250,87
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	2.250,87	0,00
102.013/2023	02/01/2023	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	202.024.165/2020	Global	225.706,24
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	205.818,27	19.887,97
102.017/2023	02/01/2023	CAERN	5.277/2023	Estimativo	2.210,60
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	1.446,46	764,14
102.020/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Estimativo	64.000,00
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	64.000,00	0,00
102.021/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.533.153/2020	Estimativo	35.086,08
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	35.086,08	0,00
102.022/2023	02/01/2023	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	4.713/2023	Estimativo	58.623,02
02.081 15.452.0018 2044 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	58.623,02	0,00
102.026/2023	02/01/2023	INSS	1.000/2023	Estimativo	28.882,65
02.081 15.122.0002 2911 3.1.90.13		15000000 00 Não Aplicável	Despesa com pessoal	28.882,65	0,00
111.001/2023	11/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	15.330.976/2019	Global	4.962,03
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	3.650,50	1.311,53
206.001/2023	06/02/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2.410.847/2021	Global	2.685,75
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.685,75	0,00
207.001/2023	07/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	12.518/2022	Global	2.672,88
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.30		15000000 00 Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	1.054,50	1.618,38
217.002/2023	17/02/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	5.516/2023	Estimativo	25.439,31
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.34		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	25.439,31	0,00
228.002/2023	28/02/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	24.677/2023	Global	36.360,00
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	12.120,00	24.240,00
309.001/2023	09/03/2023	LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME	34.835.649/2019	Global	33.996,24
02.081 15.452.0018 2042 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	33.996,24	0,00
320.001/2023	20/03/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	6.349/2023	Global	10.685,36
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	7.097,60	3.587,76
327.001/2023	27/03/2023	L C M LOCAÇÕES LTDA	225.634/2020	Global	71.482,00
02.081 15.452.0018 2050 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	71.482,00	0,00
410.002/2023	10/04/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	24.677/2023	Global	15.478,32
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.330,00	10.148,32
505.001/2023	05/05/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	15.698/2023	Ordinário	90,00
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.30		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	90,00
512.001/2023	12/05/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	16.074/2023	Global	17.690,00
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.30		15000000 00 Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	17.690,00	0,00
614.001/2023	14/06/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11.126/2023	Estimativo	4.021,29
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	4.021,29	0,00
713.001/2023	13/07/2023	JB DE SOUZA JUNIOR ME	17.748/2023	Global	6.511,75
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.30		15000000 00 Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	6.511,75	0,00
801.001/2023	01/08/2023	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	14.632/2022	Estimativo	141,00
02.081 15.452.0018 2049 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	141,00	0,00
801.002/2023	01/08/2023	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	14.632/2022	Estimativo	225,26
02.081 15.451.0018 1049 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	225,26	0,00
801.003/2023	01/08/2023	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	14.632/2022	Estimativo	100,31
02.081 15.452.0018 1048 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	100,31	0,00
824.001/2023	24/08/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.	28.044/2023	Ordinário	11.100,00
02.081 15.122.0002 2911 4.4.90.52		15000000 00 Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	11.100,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
906.001/2023	06/09/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	27.064/2023	Estimativo	7.478,03
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico Lei 10520/2002	2.634,78	4.843,25
911.001/2023	11/09/2023	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	14.632/2022	Estimativo	271,24
02.081 15.451.0018 1051 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	271,24	0,00
926.001/2023	26/09/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28.035/2023	Global	36.696,64
02.081 15.122.0002 2911 4.4.90.52		15000000 00	Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	21.600,00	15.096,64
928.002/2023	28/09/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	27.414/2023	Estimativo	105.523,55
02.081 15.122.0002 2911 3.3.90.34		15000000 00	Pregão Eletrônico Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	105.523,55	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	728.782,43
				Processado:	81.587,99
				Total:	810.370,42
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CO					
102.023/2023	02/01/2023	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	4.778/2023	Estimativo	1.151.431,69
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		17510000 00	Não Aplicável Outras Despesas	1.151.431,69	0,00
102.027/2023	02/01/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	24.659/2019	Global	21.000,00
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		17510000 00	Dispensa Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	21.000,00	0,00
127.001/2023	27/01/2023	EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	2.127.681/2018	Estimativo	53.719,84
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		17510000 00	Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.552,00	52.167,84
217.001/2023	17/02/2023	FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTD	278.491/2018	Ordinário	71.264,24
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.92		17510000 00	Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	71.264,24	0,00
1.001.001/2023	01/10/2023	FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTD	26.931/2023	Global	177.315,41
02.081 15.452.0018 2048 3.3.90.39		17510000 00	Pregão Eletrônico Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	177.315,41	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	1.422.563,34
				Processado:	52.167,84
				Total:	1.474.731,18
Total Exercício:				Exercício 2023:	2.285.101,60
Total Unidade:				Não Processado:	2.151.345,77
				Processado:	133.755,83
				Total:	2.285.101,60



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.001/2023	02/01/2023	FOLHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEF	2.865/2023	Estimativo	9,37
02.091 26.122.0002 2912 3.1.90.11	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	0,00	9,37
102.012/2023	02/01/2023	CR2 SERVIÇOS LTDA	291/2022	Global	8.740,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	8.740,00	0,00
102.013/2023	02/01/2023	ESCOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	32.829/2022	Global	9.550,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	9.550,00	0,00
102.014/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	8.339/2022	Estimativo	17.548,72
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	11.435,04	6.113,68
102.015/2023	02/01/2023	INSS	1.000/2023	Estimativo	473.272,57
02.091 26.122.0002 2912 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	473.272,57	0,00
102.016/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	33.939/2022	Estimativo	45.578,53
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	21.500,08	24.078,45
102.023/2023	02/01/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	106.198/2021	Estimativo	20.951,46
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	20.951,46	0,00
102.024/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	34.772/2022	Estimativo	1.209,67
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	625,50	584,17
201.001/2023	01/02/2023	ANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	39.690/2022	Global	8.200,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	8.200,00	0,00
316.001/2023	16/03/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	9.190/2023	Estimativo	4.493,91
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	0,00	4.493,91
427.001/2023	19/04/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	13.727/2023	Global	4.608,89
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.361,11	2.247,78
607.002/2023	07/06/2023	CAERN	18.999/2023	Global	1.728,25
02.091 06.181.0002 2601 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93	0,00	1.728,25
701.001/2023	01/07/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	39.920/2023	Global	1.913,26
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.267,47	645,79
816.002/2023	16/08/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	20.418/2023	Estimativo	38.697,31
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	16.947,83	21.749,48
904.001/2023	04/09/2023	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	32.911/2023	Global	723,22
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	0,00	723,22
912.001/2023	12/09/2023	TAURUS ARMAS S.A	28.135/2023	Global	89.467,50
02.091 06.181.0002 2601 4.4.90.52	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	89.467,50	0,00
920.001/2023	20/09/2023	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28.129/2023	Global	76.509,80
02.091 06.181.0002 2601 4.4.90.52	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	76.509,80	0,00
920.002/2023	20/09/2023	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	28.129/2023	Global	8.102,10
02.091 06.181.0021 1071 3.3.90.30	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	8.102,10	0,00
1.001.002/2023	01/10/2023	DANYELLE PENHA DOS SANTOS MORAES	20.634/2023	Global	7.070,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	7.070,00	0,00
1.002.001/2023	02/10/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	36.123/2023	Estimativo	62.100,51
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	36.630,27	25.470,24
1.017.002/2023	20/10/2023	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	28.677/2023	Global	287.608,00
02.091 06.181.0002 2601 3.3.90.30	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	287.608,00	0,00
1.101.005/2023	01/11/2023	MARIA GORETE CUNHA LUCAS	21.140/2022	Global	8.000,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	8.000,00	0,00
1.107.001/2023	07/11/2023	ADSON LOPES PERAZZO MAIA	43.156/2023	Ordinário	5.479,54
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	5.479,54
1.109.003/2023	09/11/2023	DEIVID MATUZALEM C. DOS SANTOS LOUZARTH	43.915/2023	Ordinário	341,56
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	341,56



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.110.001/2023	10/11/2023	WM DISTRIBUIDORA EIRELI	38.370/2023	Ordinário	3.535,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.535,00
1.110.002/2023	10/11/2023	WM DISTRIBUIDORA EIRELI	38.370/2023	Ordinário	8.759,00
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.30	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	8.759,00
1.116.002/2023	16/11/2023	GUSTAVO AURELIO MARIANO DA SILVA	44.733/2023	Ordinário	341,56
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	341,56
1.204.001/2023	04/12/2023	MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA	48.640/2023	Ordinário	173.472,15
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	173.472,15
1.222.001/2023	22/12/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	41.251/2023	Estimativo	7.057,47
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	7.057,47	0,00
1.227.001/2023	27/12/2023	NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA.	51.877/2023	Ordinário	116.519,20
02.091 26.122.0002 2912 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	116.519,20
Total Fonte:				Não Processado:	1.095.296,20
				Processado:	396.292,35
				Total:	1.491.588,55
Fonte: 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					
1.031.008/2023	31/10/2023	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	20.081/2023	Global	345.800,00
02.091 06.181.0002 2601 4.4.90.52	17063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	345.800,00
1.031.009/2023	31/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	20.081/2023	Global	185.744,00
02.091 06.181.0002 2601 4.4.90.52	17063110 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	185.744,00
Total Fonte:				Não Processado:	0,00
				Processado:	531.544,00
				Total:	531.544,00
Fonte: 17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito					
410.001/2023	10/04/2023	LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA ME	12.270/2023	Global	5.330,00
02.091 15.452.0020 1059 3.3.90.39	17520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.330,00	0,00
418.001/2023	18/04/2023	C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA	13.333/2023	Global	16.395,00
02.091 04.122.0002 1054 3.3.90.30	17520000 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	0,00	16.395,00
801.001/2023	01/08/2023	NORTEWARE SERVICOS DE SOFTWARES LTDA	19.557/2023	Global	73.328,84
02.091 06.183.0021 1069 3.3.90.39	17520000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	37.566,00	35.762,84
816.001/2023	16/08/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	20.418/2023	Estimativo	12.632,75
02.091 04.122.0020 1066 3.3.90.39	17520000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.989,73	5.643,02
Total Fonte:				Não Processado:	49.885,73
				Processado:	57.800,86
				Total:	107.686,59
Total Exercício:				Exercício 2023:	2.130.819,14
Total Unidade:				Não Processado:	1.145.181,93
				Processado:	985.637,21
				Total:	2.130.819,14



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
102.007/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME		2.926.669/2020	Estimativo	1.706,84
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	1.706,84
102.009/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP		17.132.868/2019	Estimativo	27.865,09
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.34		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	16.282,87	11.582,22
102.010/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP		1.533.153/2020	Estimativo	24.360,65
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.34		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	13.680,30	10.680,35
102.014/2023	02/01/2023	INSS		1.000/2023	Estimativo	150.000,31
02.101 18.122.0002 2913 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	150.000,31	0,00
102.017/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT		5.648/2022	Estimativo	12.534,80
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	6.388,43	6.146,37
201.002/2023	01/02/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT		2.410.847/2021	Estimativo	11.592,30
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.39		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	11.592,30	0,00
401.001/2023	01/04/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA		12.518/2022	Estimativo	597,78
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.30		15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	0,00	597,78
801.003/2023	01/08/2023	FLAVIO GIULIANO PATRICIO DE MIRANDA		2.945/2023	Estimativo	41.923,46
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.36		15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	16.357,18	25.566,28
906.001/2023	06/09/2023	J. FERNANDES NETO LTDA		34.336/2023	Global	17.958,78
02.101 18.122.0002 2913 3.3.90.30		15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	17.958,78
Total Fonte:				Não Processado:		214.301,39
				Processado:		74.238,62
				Total:		288.540,01
Fonte: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito						
809.001/2023	09/08/2023	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME		19.870/2023	Global	30.488,00
02.101 15.541.0018 1197 4.4.90.52		17540000 00	Pregão/Adesão	Art. 22 § I do Decreto nº 7892/2013	0,00	30.488,00
Total Fonte:				Não Processado:		0,00
				Processado:		30.488,00
				Total:		30.488,00
Total Exercício:				Exercício 2023:		319.028,01
Total Unidade:				Não Processado:		214.301,39
				Processado:		104.726,62
				Total:		319.028,01



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.007/2023	02/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	5.648/2022	Estimativo	34.745,78
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	17.018,41	17.727,37
102.009/2023	02/01/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME	15.330.976/2019	Global	2.438,08
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.338,00	1.100,08
102.010/2023	02/01/2023	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	1/2023	Estimativo	1.579,76
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	193,24	1.386,52
102.013/2023	02/01/2023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4/2023	Estimativo	1.215,99
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.215,99
102.015/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Estimativo	20.728,64
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	20.728,64	0,00
102.016/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	15.312.715/2019	Estimativo	15.594,91
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	15.594,91	0,00
102.017/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1.533.153/2020	Estimativo	9.363,51
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.754,74	3.608,77
102.018/2023	02/01/2023	TELEMAR NORTE LESTE S/A	5/2023	Estimativo	2.429,20
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.40	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	2.400,00	29,20
102.032/2023	02/01/2023	AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.294.541/2019	Estimativo	600.000,00
02.111 15.451.0017 2054 3.3.90.39	15000000 00	Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	600.000,00	0,00
102.033/2023	02/01/2023	INSS	10.000/2023	Estimativo	89.510,61
02.111 04.122.0002 2914 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	89.510,61	0,00
102.034/2023	02/01/2023	L C M LOCAÇÕES LTDA	225.634/2020	Estimativo	471.321,63
02.111 15.451.0017 2054 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93	0,00	471.321,63
201.007/2023	01/02/2023	CAERN	9.953/2023	Estimativo	16.881,00
02.111 17.512.0030 1105 4.4.32.51	15000000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	10.981,00	5.900,00
210.001/2023	10/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	3.254/2023	Global	911,25
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	357,21	554,04
405.003/2023	05/04/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	6.518/2023	Estimativo	18.990,00
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	12.660,00	6.330,00
502.001/2023	02/05/2023	INSS	14.179/2023	Estimativo	4.349,06
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.47	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	4.349,06	0,00
601.002/2023	01/06/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	2.328.107/2021	Estimativo	23.970,00
02.111 15.451.0017 1115 4.4.90.51	15000000 000	Tomada de Preço	Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93	23.970,00	0,00
801.003/2023	01/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	76.042/2022	Estimativo	959.464,56
02.111 17.512.0030 1106 4.4.90.51	15000000 000	Concorrência	Nos termos da Lei 8.666/93	959.464,56	0,00
925.001/2023	25/09/2023	CERTUS CONSTRUTORA LTDA	29.212/2023	Estimativo	53.009,85
02.111 15.122.0017 2055 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	0,00	53.009,85
1.002.001/2023	02/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.890/2023	Global	4.320,00
02.111 04.122.0002 2914 4.4.90.52	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	0,00	4.320,00
1.002.002/2023	02/10/2023	ELIANA DA SILVA	30.961/2023	Estimativo	7.303,58
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, XXIII, da lei federal n. 8.666/93	7.303,58	0,00
1.006.001/2023	06/10/2023	POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	24.138/2023	Estimativo	15.900,23
02.111 15.451.0017 2996 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93	10.503,19	5.397,04
1.130.001/2023	30/11/2023	R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	27.891/2023	Estimativo	6.106,13
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.93	15000000 00	Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	0,00	6.106,13
1.130.002/2023	30/11/2023	R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	47.069/2023	Estimativo	37.655,57
02.111 15.451.0017 2996 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	37.655,57	0,00
1.226.002/2023	26/12/2023	3F LTDA	44.918/2023	Ordinário	7.752,24
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.40	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	7.752,24



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.226.003/2023	26/12/2023	Albertino Pierre da Costa	45.324/2021	Ordinário	16.000,00
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.36	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	16.000,00
1.226.004/2023	26/12/2023	TELMA MARIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	17.994/2023	Ordinário	53.357,22
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	53.357,22
1.226.005/2023	26/12/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA	17.994/2023	Ordinário	21.611,35
02.111 04.122.0002 2914 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	21.611,35
Total Fonte:				Não Processado:	1.819.782,72
				Processado:	676.727,43
				Total:	2.496.510,15
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
102.020/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	2.320.897/2021	Estimativo	853.908,03
02.111 15.451.0017 1100 4.4.90.51	17000000 000	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	853.908,03	0,00
102.021/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	2.328.098/2021	Estimativo	288.292,47
02.111 15.451.0017 1100 4.4.90.51	17000000 000	Concorrência	Art. 23, II, c, da Lei federal 8.666/93	288.292,47	0,00
102.023/2023	02/01/2023	I M ENGENHARIA LTDA	2.326.544/2021	Estimativo	10.303,96
02.111 15.451.0017 1100 4.4.90.51	17000000 000	Tomada de Preço	Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93	10.303,96	0,00
102.026/2023	02/01/2023	I M ENGENHARIA LTDA	2.320.787/2021	Estimativo	400.000,00
02.111 15.451.0017 1100 4.4.90.51	17000000 000	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	400.000,00	0,00
102.029/2023	02/01/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	2.328.107/2021	Estimativo	209.998,71
02.111 15.451.0017 1115 4.4.90.51	17000000 000	Tomada de Preço	Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93	209.998,71	0,00
201.006/2023	01/02/2023	CAERN	9.953/2023	Estimativo	3.349.136,72
02.111 17.512.0030 1105 4.4.32.51	17000000 000	Não Aplicável	Outras Despesas	2.178.418,47	1.170.718,25
801.004/2023	01/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	76.042/2022	Estimativo	1.250.000,00
02.111 17.512.0030 1106 4.4.90.51	17000000 000	Concorrência	Nos termos da Lei 8.666/93	1.250.000,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	5.190.921,64
				Processado:	1.170.718,25
				Total:	6.361.639,89
Fonte: 17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					
929.002/2023	29/09/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	37.998/2023	Estimativo	244.538,75
02.111 15.451.0017 1100 4.4.90.51	17003120 000	Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	244.538,75	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	244.538,75
				Processado:	0,00
				Total:	244.538,75
Fonte: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito					
102.006/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	1.292.328/2020	Estimativo	12.098,06
02.111 15.451.0017 1195 4.4.90.51	17540000 000	Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	12.098,06	0,00
102.024/2023	02/01/2023	I M ENGENHARIA LTDA	2.326.544/2021	Estimativo	7.566,78
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51	17540000 00	Tomada de Preço	Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93	7.566,78	0,00
102.025/2023	02/01/2023	I M ENGENHARIA LTDA	2.326.544/2021	Estimativo	20.295,38
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51	17540000 00	Tomada de Preço	Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93	20.295,38	0,00
201.005/2023	01/02/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	2.328.098/2021	Estimativo	6.104,00
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51	17540000 00	Concorrência	Art. 23, II, c, da Lei federal 8.666/93	6.104,00	0,00
731.002/2023	31/07/2023	I M ENGENHARIA LTDA	30.928/2023	Estimativo	50.000,00
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51	17540000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	50.000,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito						
803.003/2023	03/08/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA		26.388/2022	Global	1.108.340,73
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51		17540000 00	RDC- Regime Diferenciado VIII do artigo 1º da lei 12.462/2011		94.185,82	1.014.154,91
814.002/2023	14/08/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA		19.366/2022	Estimativo	99.891,01
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51		17540000 00	Concorrência	Art. 22, I, da Lei Federal 8.666/93	99.891,01	0,00
1.116.002/2023	16/11/2023	L.R. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		39.944/2023	Estimativo	76.286,30
02.111 15.451.0017 2996 4.4.90.39		17540000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	0,00	76.286,30
1.117.001/2023	17/11/2023	ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA		39.945/2023	Estimativo	110.315,29
02.111 15.451.0017 2996 4.4.90.39		17540000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	0,00	110.315,29
1.117.002/2023	17/11/2023	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA		11.007/2022	Estimativo	295.966,11
02.111 15.451.0017 2600 4.4.90.51		17540000 00	Concorrência	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93	295.966,11	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	586.107,16
					Processado:	1.200.756,50
					Total:	1.786.863,66
Total Exercício:					Exercício 2023:	10.889.552,45
Total Unidade:					Não Processado:	7.841.350,27
					Processado:	3.048.202,18
					Total:	10.889.552,45



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
301.002/2023	01/03/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	24.677/2022	Estimativo	3.030,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.030,00	0,00
316.001/2023	16/03/2023	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	546/2022	Global	25.654,23
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000000 00 Pregão/Adesão	Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	0,00	25.654,23
321.001/2023	21/03/2023	MARIA JUCINEIDE DA SILVA	6.987/2023	Estimativo	325,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Indenizações e Restituições	0,00	325,00
401.001/2023	01/04/2023	FLAVIO GIULIANO PATRICIO DE MIRANDA	3.024.789/2021	Estimativo	13.331,74
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.36		15000000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	13.331,74
402.001/2023	02/04/2023	WILSON BEZERRA DE BRITO	305.329/2019	Estimativo	3.518,73
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.36		15000000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	3.518,73
502.004/2023	02/05/2023	HIRTES ALENCAR DA SILVA	2.790/2023	Global	4.509,96
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.36		15000000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	4.509,96
508.003/2023	08/05/2023	LAERCIO GLICERIO DA SILVA FILHO	14.426/2023	Ordinário	300,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	300,00
727.002/2023	27/07/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	23.871/2023	Estimativo	13.000,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	13.000,00	0,00
1.001.001/2023	01/10/2023	IVANALDO SEVERINO MALHEIRO (ALUGUEL)	31.563/2023	Estimativo	2.920,40
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.36		15000000 00 Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.920,40
1.006.001/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NAT)	2.149/2023	Global	14.365,52
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000000 00 Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	0,00	14.365,52
1.101.001/2023	01/11/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.647/2022	Ordinário	2.904,16
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	2.904,16	0,00
1.120.001/2023	20/11/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NAT)	2.149/2023	Global	27.160,00
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000000 00 Pregão/Adesão	Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	27.160,00	0,00
1.120.002/2023	20/11/2023	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELETRIC	29.648/2022	Global	3.600,00
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	3.600,00	0,00
1.221.002/2023	20/12/2023	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	35.418/2023	Global	162.486,48
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.32		15000000 00 Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	162.486,48
1.221.003/2023	21/12/2023	SMARTSERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA	46.380/2023	Global	13.931,74
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39		15000000 00 Dispensa	Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93	0,00	13.931,74
1.222.001/2023	21/12/2023	COMERCIAL J.A. LTDA	51.920/2023	Ordinário	7.040,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.39		15000000 00 Dispensa	Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93	7.040,00	0,00
1.229.001/2023	29/12/2023	MARIA PATRICIA DA SILVA	31.817.769/2019	Ordinário	65.080,58
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	65.080,58
1.229.002/2023	29/12/2023	José Augusto Nunes Filho	3.027.606/2021	Ordinário	88.230,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	88.230,00
1.229.003/2023	29/12/2023	MARIA PATRICIA DA SILVA	31.817.765/2019	Ordinário	50.690,13
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	50.690,13
1.229.004/2023	29/12/2023	JAIME DOS SANTOS LIMA	30.232.691/2018	Ordinário	14.000,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	14.000,00
1.229.005/2023	29/12/2023	MICHELLE DE OLIVEIRA MAIA	3.011.599/2019	Ordinário	11.400,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	11.400,00
1.229.006/2023	29/12/2023	IVANALDO SEVERINO MALHEIRO (ALUGUEL)	30.225.761/2018	Ordinário	12.000,00
02.121 16.122.0002 2915 3.3.90.93		15000000 00 Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	12.000,00

Total Fonte:

Não Processado: 56.734,16
Processado: 482.744,51
Total: 539.478,67

Fonte: 15000006 - Recursos Próprios - Emendas Impositivas



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000006 - Recursos Próprios - Emendas Impositivas						
1.228.001/2023	28/12/2023	URSA COMERCIAL LTDA.		13.438/2023	Global	1.620,00
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000006 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	1.620,00	0,00
1.228.002/2023	28/12/2023	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA.		13.438/2023	Global	23.230,00
02.121 16.122.0002 2915 4.4.90.52		15000006 00	Pregão Eletrônico	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	23.230,00	0,00
Total Fonte:					Não Processado:	24.850,00
					Processado:	0,00
					Total:	24.850,00
Total Exercício:					Exercício 2023:	564.328,67
Total Unidade:					Não Processado:	81.584,16
					Processado:	482.744,51
					Total:	564.328,67



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.007/2023	02/01/2023	JOÃO RAULINO DE QUEIROZ NETO	1/2023	Global	3.539,00
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	3.539,00	0,00
102.008/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	2/2023	Estimativo	9.656,73
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	9.656,73	0,00
102.009/2023	02/01/2023	CONSTRUTORA SOLARES LTDA EPP	1/2023	Estimativo	41.105,70
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.34	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10.520 de 17 de julho de 2002	41.105,70	0,00
102.011/2023	02/01/2023	INSS	10.000/2023	Estimativo	26.213,41
02.131 27.122.0002 2916 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	26.213,41	0,00
103.002/2023	03/01/2023	CAERN	1/2023	Estimativo	400,09
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	400,09	0,00
104.001/2023	04/01/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	1/2023	Estimativo	252,94
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	252,94	0,00
601.001/2023	01/06/2023	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1/2023	Estimativo	449,76
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.39	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	449,76	0,00
1.129.001/2023	29/11/2023	IVO SANTANA JUNIOR 06940377450	37.485/2023	Ordinário	11.760,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.32	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	11.760,00
1.201.001/2023	01/12/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	35.207/2023	Estimativo	998,69
02.131 27.122.0002 2916 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	998,69	0,00
1.228.002/2023	28/12/2023	Gustavo Henrique Oliveira dos Santos	50.113/2023	Ordinário	6.000,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.000,00
1.228.003/2023	28/12/2023	ALLYSON SANTOS DE ALMEIDA	50.113/2023	Ordinário	2.500,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.500,00
1.228.004/2023	28/12/2023	RAYANE PEREIRA DA SILVA	50.113/2023	Ordinário	6.000,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	6.000,00
1.228.005/2023	28/12/2023	RUZIELLE TENÓRIO DE ARAUJO	50.113/2023	Ordinário	2.500,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	2.500,00
1.228.006/2023	28/12/2023	JACKELINE SALES DA SILVA	50.113/2023	Ordinário	500,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	500,00
1.228.007/2023	28/12/2023	Gustavo Henrique Oliveira dos Santos	50.113/2023	Ordinário	500,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	500,00
1.228.008/2023	28/12/2023	JOSÉ RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	50.113/2023	Ordinário	1.000,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.000,00
1.228.009/2023	28/12/2023	RAYANE PEREIRA DA SILVA	50.113/2023	Ordinário	1.000,00
02.131 27.812.0026 2056 3.3.90.31	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	1.000,00

Total Fonte:

Não Processado: 82.616,32

Processado: 31.760,00

Total: 114.376,32

Total Exercício:

Exercício 2023: 114.376,32

Total Unidade:

Não Processado: 82.616,32

Processado: 31.760,00

Total: 114.376,32



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.005/2023	02/01/2023	INSS	1.000/2023	Estimativo	12.312,78
02.141 04.123.0002 2100 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Despesa com pessoal	12.312,78	0,00
328.001/2023	28/03/2023	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LT7.921/2023		Estimativo	1.625,44
02.141 04.123.0002 2100 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	948,78	676,66
525.001/2023	25/05/2023	Squadra Assessoria e Consultoria LTDA	17.383/2023	Ordinário	2.099,90
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	0,00	2.099,90
530.001/2023	30/05/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	7.975/2023	Global	7.310,42
02.141 04.123.0002 2100 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.745,09	3.565,33
1.106.002/2023	06/11/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	39.900/2023	Global	1.022,60
02.141 04.123.0002 2100 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	1.022,60	0,00
1.130.001/2023	30/11/2023	FERNANDO DA SILVA MARCOLINO	41.099/2023	Ordinário	2.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	2.000,00	0,00
1.130.002/2023	30/11/2023	P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	42.099/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
1.207.001/2023	07/12/2023	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	42.096/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
1.207.002/2023	07/12/2023	DIANNE CAROLINEE SILVA FRAZÃO	48.479/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
1.211.001/2023	11/12/2023	JOSE FRANCISCO SILVA 70185778453	49.776/2023	Ordinário	2.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	2.500,00	0,00
1.213.001/2023	13/12/2023	REPRESENTANTE CRIATIVE MUSIC	45.422/2023	Ordinário	130.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	130.000,00	0,00
1.213.002/2023	13/12/2023	PEDRO E ERICK PRODUÇÕES LTDA	48.202/2023	Ordinário	30.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	30.000,00	0,00
1.213.003/2023	13/12/2023	A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	49.155/2023	Ordinário	12.675,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	0,00	12.675,00
1.214.001/2023	14/12/2023	JOSE CAMÕES MARQUES	49.649/2023	Ordinário	1.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	1.000,00	0,00
1.221.001/2023	21/12/2023	Roberto Júnior Rodrigues dos Santos	50.296/2023	Ordinário	2.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	2.500,00	0,00
1.221.002/2023	21/12/2023	L M C 1021	44.180/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
1.221.003/2023	21/12/2023	JAMILLY LIDIANE FREIRE DE MENDONÇA	41.940/2023	Ordinário	2.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	2.500,00	0,00
1.221.004/2023	21/12/2023	Carmem Pradella de Medeiros	50.164/2023	Ordinário	3.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	3.500,00	0,00
1.221.005/2023	21/12/2023	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	50.533/2023	Ordinário	2.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	2.500,00	0,00
1.228.001/2023	28/12/2023	SILVANA AUGUSTO MARTINS	50.842/2023	Ordinário	3.500,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	3.500,00	0,00
1.228.002/2023	28/12/2023	Levi Ribeiro dos Santos	50.831/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
1.228.003/2023	28/12/2023	DIOGO JOAQUIM ARAUJO DAS VIRGENS	50.855/2023	Ordinário	5.000,00
02.141 27.695.0026 2102 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado: 228.029,25

Processado: 19.016,89

Total: 247.046,14

Total Exercício:

Exercício 2023: 247.046,14



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: **02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO**

Total Unidade:	Não Processado:	228.029,25
	Processado:	19.016,89
	Total:	247.046,14



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
102.008/2023	02/01/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LT	36.548/2022	Estimativo	12.136,24
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.34	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	12.136,24
201.001/2023	01/02/2023	INSS	32/2023	Estimativo	16.427,11
02.151 16.122.0002 2104 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	16.427,11	0,00
203.001/2023	03/02/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	3.745/2023	Estimativo	174,96
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	ART. 57, II da Lei 8666/93	174,96	0,00
223.001/2023	23/02/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	35.309/2022	Estimativo	4.482,34
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	0,00	4.482,34
331.001/2023	31/03/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	6.532/2023	Global	3.030,00
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	3.030,00	0,00
517.001/2023	17/05/2023	CS BRASIL FROTAS LTDA	7.774/2023	Global	4.039,96
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	4.039,96	0,00
811.001/2023	11/08/2023	START PESQUISA E CONSULTORIA TECNICA LTD	24.003/2023	Estimativo	531.427,73
02.151 16.482.0007 1164 3.3.90.39	15000000 00	Concorrência	Nos termos da Lei 8.666/93	340.144,75	191.282,98
929.001/2023	29/09/2023	ALEX SANDRO HIGINO FERREIRA	24.819/2023	Global	3.995,42
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	3.995,42	0,00
1.129.001/2023	29/11/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	34.466/2023	Estimativo	5.171,70
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 10520/2002	5.171,70	0,00
1.212.001/2023	01/12/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTI	3.765/2023	Estimativo	9.226,90
02.151 16.122.0002 2104 3.3.90.34	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	9.226,90
Total Fonte:				Não Processado:	372.983,90
				Processado:	217.128,46
				Total:	590.112,36
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União					
928.001/2023	28/09/2023	FUNCERN - FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO D	7.935/2023	Estimativo	70.000,00
02.151 16.482.0007 2103 3.3.90.39	17000000 00	Não Aplicável	Convênio	70.000,00	0,00
Total Fonte:				Não Processado:	70.000,00
				Processado:	0,00
				Total:	70.000,00
Total Exercício:				Exercício 2023:	660.112,36
Total Unidade:				Não Processado:	442.983,90
				Processado:	217.128,46
				Total:	660.112,36



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária	Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado	
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
104.010/2023	04/01/2023	MONTECOM SOLUÇÕES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA	22.620/2022	Estimativo	86.917,30
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.34	15000000 00	Pregão/Adesão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	86.917,30
104.012/2023	04/01/2023	ANDREZA KILVIA COSTA DE ASSIS	19.256/2022	Estimativo	1.240,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	1.240,00
104.020/2023	04/01/2023	EMMANUEL CAMARA DE OLIVEIRA	19.256/2022	Estimativo	840,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	840,00
104.023/2023	04/01/2023	WERMMESON COSTA DE SOUZA	243/2022	Estimativo	2.080,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	2.080,00
104.029/2023	04/01/2023	DOMINGOS SAVIO DE MEDEIROS COSTA	19.256/2022	Estimativo	1.920,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	1.920,00
104.030/2023	04/01/2023	FABIANA LÚCIA VALENTIM	19.256/2022	Estimativo	3.160,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26,	0,00	3.160,00
104.033/2023	04/01/2023	R. DOIS LIMPA FOSSA & LOCAÇÕES EIRELI - ME	39.937/2023	Global	120.000,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e su	79.398,00	40.602,00
201.001/2023	04/01/2023	INSS	1/2023	Estimativo	61.518,65
02.161 13.122.0002 2930 3.1.90.13	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	61.518,65	0,00
403.002/2023	03/04/2023	MARLEIDE REGIS PINHEIRO DA SILVA	5.576/2023	Estimativo	1.895,40
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.36	15000000 00	Dispensa	Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	1.895,40	0,00
502.001/2023	02/05/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP	10.191/2023	Estimativo	23.124,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39	15000000 00	Pregão/Adesão	Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	7.708,00	15.416,00
515.004/2023	15/05/2023	MARINA GABRIELY DE SOUSA SILVA	3.953/2023	Estimativo	4.200,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.200,00	2.000,00
515.005/2023	15/05/2023	ARLEY KELVIN SOARES BATISTA	3.953/2023	Estimativo	2.200,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.400,00	800,00
515.006/2023	15/05/2023	PEDRO ZARQUEU DANTAS NETO	3.953/2023	Estimativo	2.220,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.340,00	880,00
515.007/2023	15/05/2023	ELNAEM DE CASTRO SILVA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.400,00	1.200,00
515.008/2023	15/05/2023	ANDRE ALBIERGIO DE LIMA COUTO	3.953/2023	Estimativo	3.540,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	3.540,00	0,00
515.009/2023	15/05/2023	EMERSON JEAN DE OLIVIERA PEREIRA	3.953/2023	Estimativo	5.400,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	5.400,00	0,00
515.010/2023	15/05/2023	ALLIS SPINOSA FIGUEIREDO	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.400,00	800,00
515.011/2023	15/05/2023	LARISSA VIEIRA CAMPOS	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.012/2023	15/05/2023	PATRICK PABLO DOS SANTOS	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.600,00	1.000,00
515.013/2023	15/05/2023	NATHAN ROCHA NEUMAN	3.953/2023	Estimativo	3.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	3.600,00	0,00
515.014/2023	15/05/2023	PAULO CLAUDIOMAR FERNANDES JUNIOR	3.953/2023	Estimativo	2.400,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.600,00	800,00
515.015/2023	15/05/2023	QUEFREM LEMOEL MENDONÇA DOS SANTOS	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.016/2023	15/05/2023	RAFAEL VIANA MIGUEL	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.017/2023	15/05/2023	RIVALDO LIMA DE MEDEIROS	3.953/2023	Estimativo	4.000,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	3.200,00	800,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
515.018/2023	15/05/2023	RODRIGO SOUZA GALVÃO	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	800,00
515.019/2023	15/05/2023	THIAGO JACO CABRAL DE MORAIS	3.953/2023	Estimativo	3.000,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.200,00	800,00
515.020/2023	15/05/2023	VANNIELLYSON VILKER DE ARAUJO	3.953/2023	Estimativo	3.300,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.420,00	880,00
515.021/2023	15/05/2023	VICTORIA CAPPELLETTI AZZOLINI	3.953/2023	Estimativo	3.400,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	1.600,00
515.022/2023	15/05/2023	JOSE GUTEMBERG DE ARAUJO JUNIOR	3.953/2023	Estimativo	3.080,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.200,00	880,00
515.023/2023	15/05/2023	ROBERTSON GUSTAVO DE MACEDO	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	800,00
515.024/2023	15/05/2023	ANNE ROXANE AJALA MATA	3.953/2023	Estimativo	2.200,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.400,00	800,00
515.025/2023	15/05/2023	RENATO DA SILVA CARVALHO	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	800,00
515.026/2023	15/05/2023	LUCAS NATANAEL DO NASCIMENTO GOMES	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.400,00	800,00
515.027/2023	15/05/2023	MALU SABAR GOMES LINS SANTOS DE BARROS	3.953/2023	Estimativo	2.800,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.000,00	800,00
515.028/2023	15/05/2023	MARIA EDIVANIA DE JESUS ALMEIDA	3.953/2023	Estimativo	3.260,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.380,00	880,00
515.029/2023	15/05/2023	NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.300,00	1.300,00
515.030/2023	15/05/2023	LUCAS CARVALHO DE ARAUJO	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.400,00	800,00
515.031/2023	15/05/2023	JOFFRANDYANA CICERA ALVES PARAFITA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	800,00
515.032/2023	15/05/2023	JÚLIO CÉZAR MARTINS DE SOUZA LIMA	3.953/2023	Estimativo	1.800,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.000,00	800,00
515.033/2023	15/05/2023	DIEGO RAFAEL DA SILVA PAIXAO	3.953/2023	Estimativo	4.840,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	4.840,00	0,00
515.034/2023	15/05/2023	DAVI DE CASTRO SOARES	3.953/2023	Estimativo	800,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	400,00	400,00
515.035/2023	15/05/2023	FILIFE FELIX FERNANDES	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.600,00	600,00
515.036/2023	15/05/2023	GABRIEL DE OLIVEIRA CÂMARA	3.953/2023	Estimativo	5.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	5.600,00	0,00
515.037/2023	15/05/2023	JACKSON BRUNO DA SILVA BRAZ	3.953/2023	Estimativo	1.600,00
02.161 13.392.0012 1159 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	800,00	800,00
515.038/2023	15/05/2023	KEYVSON DANILO SOARES BARBOSA	3.953/2023	Estimativo	3.900,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	3.900,00	0,00
515.039/2023	15/05/2023	SAULO SILVA OLIVEIRA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	1.800,00	800,00
515.040/2023	15/05/2023	JEAN CAMELO DO NASCIMENTO	3.953/2023	Estimativo	2.800,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.200,00	600,00
515.041/2023	15/05/2023	PAULO DANIEL FERREIRA RODRIGUES	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/96	2.400,00	800,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
515.042/2023	15/05/2023	JOSÉ FELIPE DE REGO AGUIAR	3.953/2023	Estimativo	3.000,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.200,00	800,00
515.043/2023	15/05/2023	ALISSON MAILSON DA SILVA MARTINS	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.044/2023	15/05/2023	ANDERSON JARDEL BEZERRA DA SILVA	3.953/2023	Estimativo	2.000,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.200,00	800,00
515.045/2023	15/05/2023	ANDRESA LAIZE MOREIRA DA SILVA	3.953/2023	Estimativo	3.300,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.640,00	660,00
515.046/2023	15/05/2023	ANDREZA CRISTINA VIEIRA	3.953/2023	Estimativo	3.520,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.640,00	880,00
515.047/2023	15/05/2023	ANNY BEATRIZ PACHECO RIBEIRO	3.953/2023	Estimativo	3.200,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	3.200,00	0,00
515.048/2023	15/05/2023	BRUNO LOMONACO VIEIRA SILVA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.049/2023	15/05/2023	FÁBIO ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES	3.953/2023	Estimativo	3.300,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.420,00	880,00
515.050/2023	15/05/2023	BRUNO LUCAS SILVA	3.953/2023	Estimativo	5.200,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	5.200,00	0,00
515.051/2023	15/05/2023	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.052/2023	15/05/2023	EDMARCOS PEREIRA DA COSTA	3.953/2023	Estimativo	2.800,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.400,00	400,00
515.053/2023	15/05/2023	PHILIPP DIEGO OLIVEIRA DE PAIVA	3.953/2023	Estimativo	2.600,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.800,00	800,00
515.054/2023	15/05/2023	WANDERLEY AMARO DA CRUZ	3.953/2023	Estimativo	2.860,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.980,00	880,00
515.055/2023	15/05/2023	JOSÉ SERGIO DAMASCENO DE LIRA	3.953/2023	Estimativo	6.400,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	6.400,00	0,00
515.056/2023	15/05/2023	GEANDERSON GABRIEL DOS SANTOS	3.953/2023	Estimativo	6.400,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	6.400,00	0,00
515.057/2023	15/05/2023	MOISES CARDOSO GOMES	3.953/2023	Estimativo	6.400,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	6.400,00	0,00
515.058/2023	15/05/2023	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	3.953/2023	Estimativo	3.080,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.200,00	880,00
515.059/2023	15/05/2023	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	3.953/2023	Estimativo	3.080,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.640,00	440,00
515.060/2023	15/05/2023	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO	3.953/2023	Estimativo	2.500,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	0,00	2.500,00
619.001/2023	19/06/2023	EUGENIO MIGUEL LIBORIO GRAÇA	14.154/2023	Estimativo	5.000,00
02.161 13.392.0012 1154 3.3.90.39	15000000 00	Inexigibilidade	Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93	5.000,00	0,00
620.001/2023	20/06/2023	MEGA FONE LTDA ME	16.322/2023	Global	9.000,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.93	15000000 00	Não Aplicável	Indenizações e Restituições	9.000,00	0,00
701.001/2023	01/07/2023	BRUNO NASCIMENTO MOURA	3.058/2023	Estimativo	2.500,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	2.500,00	0,00
701.002/2023	01/07/2023	EVERARDO MACIEL MUNIZ	3.058/2023	Estimativo	12.000,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	12.000,00	0,00
701.009/2023	01/07/2023	ANTONIO RODOLFO PEREIRA DOS SANTOS	3.058/2023	Estimativo	1.500,00
02.161 13.392.0012 1154 3.3.90.39	15000000 00	Chamada Pública	Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.500,00	0,00



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
701.014/2023	01/07/2023	ANA CELINA ALVES FERNANDES		3.058/2023	Estimativo	1.000,00
02.161 13.392.0012 1154 3.3.90.39		15000000 00 Chamada Pública		Artigo 37, caput, Lei Federal 8.666/93	1.000,00	0,00
706.001/2023	06/07/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP		22.865/2023	Estimativo	18.760,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Pregão/Adesão		Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	9.380,00	9.380,00
720.001/2023	20/07/2023	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP		23.075/2023	Estimativo	45.422,37
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Pregão/Adesão		Art.15 da Lei nº8.666/93 - Reg.Dec.nº	10.924,37	34.498,00
801.001/2023	01/08/2023	PIROEX LTDA EPP		11.302/2023	Estimativo	148.879,81
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Pregão/Adesão		Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	148.879,81	0,00
901.005/2023	01/09/2023	CICCARELLI E FRANCA LTDA - ME		23.707/2023	Estimativo	5.379,52
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Dispensa		Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	2.120,50	3.259,02
1.201.001/2023	01/12/2023	Luiz Gonzaga Nunes		3.953/2023	Estimativo	635.500,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Pregão/Adesão		Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	635.500,00	0,00
1.205.001/2023	05/12/2023	EVERARDO MACIEL MUNIZ		41.752/2023	Global	17.600,00
02.161 13.122.0002 2930 3.3.90.39		15000000 00 Dispensa		Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93	17.600,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado:	1.147.364,73
Processado:	239.852,32
Total:	1.387.217,05

Fonte: 15000006 - Recursos Próprios - Emendas Impositivas

501.001/2023	01/05/2023	Luiz Gonzaga Nunes		6.919/2023	Estimativo	50.000,00
02.161 13.392.0012 1154 3.3.90.39		15000006 00 Pregão/Adesão		Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	50.000,00	0,00
501.003/2023	01/05/2023	Luiz Gonzaga Nunes		6.919/2023	Estimativo	57.733,00
02.161 13.392.0012 1165 3.3.90.39		15000006 00 Pregão/Adesão		Art 57, II, da Lei Nº 8.666 / 93	57.733,00	0,00

Total Fonte:

Não Processado:	107.733,00
Processado:	0,00
Total:	107.733,00

Total Exercício:**Exercício 2023: 1.494.950,05****Total Unidade:**

Não Processado:	1.255.097,73
Processado:	239.852,32
Total:	1.494.950,05



Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma

Empenho	Data Emissão	Credor		Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária			Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
303.002/2023	03/03/2023	INSS		8.562/2023	Estimativo	19.792,86
02.171 14.122.0024 2931 3.1.90.13		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	19.792,86	0,00
420.001/2023	20/04/2023	MARLUCIA OLIVEIRA DE SANTANA VARELA		10.801/2023	Estimativo	4.000,00
02.171 14.122.0024 2931 3.3.90.36		15000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	4.000,00	0,00
420.002/2023	20/04/2023	CAERN		1/2023	Estimativo	56,25
02.171 14.122.0024 2931 3.3.90.39		15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00	56,25

Total Fonte:					Não Processado:	23.792,86
					Processado:	56,25
					Total:	23.849,11

Total Exercício:					Exercício 2023:	23.849,11
-------------------------	--	--	--	--	------------------------	------------------

Total Unidade:					Não Processado:	23.792,86
					Processado:	56,25
					Total:	23.849,11

Total Geral Exercício:					Exercício 2023:	58.707.938,20
-------------------------------	--	--	--	--	------------------------	----------------------

Total Geral:					Não Processado:	46.342.428,79
					Processado:	12.365.509,41
					Total:	58.707.938,20

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
869/2022	18/11/2022	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	1.295,00	1.295,00
999/2022	15/12/2022	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1.340,00	1.340,00
131.005/2023	31/01/2023	VITORIA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA 13173338456	16.620,00	16.620,00

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Mesa em L com uma gaveta e espaço para CPU mais estabilizador com medida 0,94x0,35x1,02x0,40x0,78. 100% em MDF amadeirado carvalho mel- Arauco com detalhes em amadeirado flapê- Arauco	UND	1.300,00	3.900,00
2,00 Armário com dois nichos e duas portas basculantes com medida 1,25x0,35x0,60. 100% em MDF com estrutura em amadeirado carvalho mel- Arauco e portas em amadeirado flapê-Arauco	UND	800,00	1.600,00
1,00 Bancada com três portas de giro e prancha ao meio com medida 1.26x0,40x0,90. 100% MDF com estrutura em madeirado carvalho mel- Arauco e portas em amadeirado flapê-arauco	UND	1.000,00	1.000,00
6,00 Baías para notebooks com medida 0,70x0,40x0,95. 100% MDF carvalho mel- Arauco	UND	620,00	3.720,00
3,00 Armário com dois nichos e duas portas basculantes com medida 1,25x0,35x0,60. 100% em MDF com estrutura em amadeirado carvalho mel-Arauco e portas em amadeirado flapê-Arauco	UND	800,00	2.400,00
1,00 Mesa para apoio da sala com medida 1,60x0,40x0,77. 100% MDF carvalho mel-Arauco	UND	800,00	800,00
1,00 Ilha de 3 mesas com uma gaveta e espaço para CPU mais estabilizador em cada com medidas 1,19x0,32x0,75 mais duas com 0,85x0,32x0,75. 100% MDF com estrutura em amadeirado carvalho mel-Arauco e detalhes em amadeirado flapê-Arauco	UND	2.200,00	2.200,00
1,00 Porta de entrada chapeada e laqueada na cor marron com medida 0,80x2,10	UND	400,00	400,00
1,00 Painel em 100% MDF preto para fazer acabamento no telão e esconder os fios. Medidas: 3,54x214,5	UND	600,00	600,00

309.022/2023	06/03/2023	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP	500,00	500,00
--------------	------------	---	--------	--------

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 VENTILADOR EM AÇO 60CM DE PAREDE - COM HÉLICE 22" - 03 PÁS; POTÊNCIA MÍNIMA WATTS 160, ÁREA DE VENTILAÇÃO MÍNIMA RPM 1.400, FREQUÊNCIA 50/00, TENSÃO 127/220, CONSUMO 0,16.	UND	250,00	500,00

413.001/2023	13/04/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.400,00	54.400,00
--------------	------------	--------------------------------------	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10,00 COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR, MOUSE E TECLADO Especificações: - Monitor de no mínimo 21.5", tipo da tela FULL HD LED WIDESCREEN ou superior, resolução mínima de 1920x1080 com entrada VGA e HDMI, e com suporte ajustável de altura - Possuir Teclado no padrão ABNT2 e conexão USB - Possuir Mouse óptico USB, com resolução mínima de 400DPI - Possuir Windows 10 Professional ou Windows 11 Professional com a respectiva licença original - CPU com as características mínimas de: - 6 Núcleos; - 12 Threads - Cache 12 MB - Frequência base de 2.60Hz - Frequência turbo de 4.40 GHz - Memória ram de 8GB com frequência mínima de 2400MHz - Fonte de alimentação de no mínimo 200W, Bivolt - SSD com no mínimo 240GB com as seguintes características: - Interface SATA ver. 3.0 (6Gb/s) - No mínimo 500 MB/s para leitura e 350 MB/s para gravação - HD de no mínimo 500GB - Gabinete mini tower ou superior com mínimo de: - 2 Baía de unidade de 2,25" - 2 Baías de unidades de 2,5" - Compatibilidade com placas-mãe Mini ATX e Micro ATX - Garantia mínima de 12 meses. MARCA: AIOX	UND	4.150,00	41.500,00
10,00 MONITOR Especificações: - Monitor de no mínimo 21.5", tipo da tela FULL HD LED WIDESCREEN ou superior, resolução mínima de 1920x1080 com entrada VGA e HDMI, e com suporte ajustável de altura e orientação. - Garantia mínima de 12 meses. MARCA: LG	UND	1.290,00	12.900,00

413.002/2023	13/04/2023	CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	6.450,00	6.450,00
--------------	------------	----------------------------------	----------	----------

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10,00 ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA/1000W, BIVOLT: Proteções: - Curto-circuito; - Surtos de tensão (descarga elétrica); -1 ano de garantia MARCA: TS SHARA	UND	420,00	4.200,00
3,00 NOBREAK - POTENCIA SAIDA: 1,2KVA; FATOR POTENCIA: 0,7; TENSÃO ENTRADA: 115/220 AUTOMÁTICO; FREQUENCIA: 50/60 HZ; TENSÃO SAIDA: 115V; BATERIA INTERNA: 1 BANCO DE BATERIA 12VDC/7AH; TOMADAS/BORNES: MÍNIMO 6; 1 ANO DE GARANTIA MARCA: TS SHARA	UND	750,00	2.250,00

428.003/2023	28/04/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.686,00	3.686,00
--------------	------------	--------------------------------------	----------	----------

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN	UND	1.843,00	3.686,00

509.001/2023	09/05/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.492,00	7.492,00
--------------	------------	--------------------------------------	----------	----------

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN	UND	7.492,00	7.492,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
612.008/2023	12/06/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.686,00	3.686,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN			UND	1.843,00	3.686,00
620.004/2023	20/06/2023	P C DA SILVA JUNIOR	3.500,00	3.500,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR			UND	3.500,00	3.500,00
Especificações aproximadas:					
- Gravação de vídeo: 4k ou superior;					
- Monitor lcd: 3 polegadas ou maior;					
- Foco: manual e automático;					
- Lentes: compatibilidade com canon ef e ef-s (ou com propriedades similares) - velocidade do obturador: 30s a 1/4000s;					
- Pontos de foco: 9 ou mais;					
- Formato de arquivos fotográficos: ao menos jpeg (jpg) e raw;					
- Formato de arquivos de vídeos: ao menos mp4 e mov;					
- Disparo contínuo: 5 fps ou superior;					
- Tamanho da imagem: ao menos 24 megapixels;					
- Com bateria: sim;					
- Modo de balanço de brancos: ao menos awb, luz de dia, sombra, nublado, luz de tungstênio, luz fluorescente branca, e flash;					
- Garantia e suporte: o equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano MARCA: CANON					
809.001/2023	09/08/2023	NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA	153.008,50	153.008,50	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 SWITCH 24 POE L3 24P + 02 SFP+ 10Gb Especificações: - Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) - Interfaces de rede (24) Portas 10/100/1000 RJ45 + (2) Portas 1/10G SFP+ Eth - 16 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ - 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ - 02 Portas SFP+ de 10 Giga - 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS - Potência Total PoE de 400W - Ventilação Silenciosa - Recursos de Camada 3 MARCA: UBIQUITI			UND	7.500,00	15.000,00
4,00 Switch 48 POE L3 48P + 04 SFP+ 10Gb Especificações: - Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) - Interfaces de rede (48) Portas 10/100/1000 RJ45 + (4) Portas 1/10G SFP+ Eth - 40 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ - 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ - 04 Portas SFP+ de 10 Giga - 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS - Potência Total PoE de 600W - Ventilação Silenciosa - Recursos de Camada 3 MARCA: UBIQUITI			UND	12.000,00	48.000,00
25,00 ACCESS POINT* - Referência UBIQUITI Especificações: - Wi-Fi 6 para montagem em parede embarcado com switch PoE. - Tecnologia Wi-Fi 6 de Alta Eficiência (HE) com 4 Streams; - Throughput Agregado de 5,3 Gbps - 1 Porta RJ-45 GbE (PoE In) - 4 Portas RJ-45 GbE, sendo 1 com suporte a PoE - Alimentado via PoE+ 802.3at - Processador Dual-Core® Cortex® A53 de 1 GHz, - Memória 1 GB MARCA: UBIQUITI			UND	2.500,00	62.500,00
2,00 Access Point Outdoor AC - Referência UBIQUITI - Tecnologia Wi-Fi 5 802.11ac Wave 1 - Banda de 5 GHz (3x3 MIMO) com Throughput de até 1.3 Gbps - Banda de 2.4 GHz (802.11n) com Throughput de até 450 Mbps - Alimentado via PoE - 2 Portas RJ-45 Gigabit - Cobertura em 360 graus com ganho simétrico de longo alcance (8 dBi) para distâncias de até 183 metros (nominal) MARCA: UBIQUITI			UND	2.117,00	4.234,00
2,00 SERVIDOR FIREWALL 1U Especificações: - Processador Intel core i73610 4Cores/8 Threads - 8lan gigabit intel + 2sfp - Capacidade de Armazenamento 256Gb Ram - Memória RAM 8Gb - Suporte: Watchdog, Auto power on, RTC, PXE boot, Wake-on-LAN, Link Aggregation MARCA: IKUAIOS			UND	11.637,25	23.274,50
816.003/2023	16/08/2023	JB DE SOUZA JUNIOR ME	4.455,00	4.455,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Carro de mão pop MARCA: Sigma			UNIDADE	150,00	150,00
1,00 Escada de fibra extensível 23 degraus 7,20mts MARCA: Alulev			UNIDADE	1.300,00	1.300,00
1,00 Furadeira martetele 220v MARCA: Vonder			UNIDADE	450,00	450,00
1,00 Parafusadeira 10.8 v 10mm 220V MARCA: Work			UND	380,00	380,00
1,00 Torno de bancada N5 MARCA: Work			UND	300,00	300,00
3,00 Escada pequena com 03 Degraus MARCA: Alulev			UND	185,00	555,00
1,00 Lavadora de alta pressão 1800w 220v MARCA: Vonder			UND	1.320,00	1.320,00
904.001/2023	04/09/2023	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	177.998,00	177.998,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
904.001/2023	04/09/2023	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	177.998,00	177.998,00	
2.00 TESTE ERGOMÉTRICO			UND	88.999,00	177.998,00

Especificações aproximadas:

sistema, de teste de esforço, teste ergométrico, composto de: 1 eletrocardiografo digital de 13 derivações para teste de esforço, esteira, computador. para realização de teste de esforço (derivações di, dii, diiii, avl, avf, avr, v1, v2, v3, v4, v5, v6, cm5), com monitorização contínua, sem interrupções ou falhas e sem limite de tempo. devem compor o sistema os seguintes itens, todos compatíveis entre si: - modulo de eletrocardiograma, mais software para realização e análise dos exames software para realização de teste de esforço, incluindo o eletrocardiograma de repouso compatível com ambiente Windows em sua versão mais recente; velocidade do traçado de 25mm/segundo ou 50mm/segundo; gráfico de st, duplo produto, pressão arterial e frequência cardíaca, todos em função de tempo; calculo dos escores de duke, veterans affairs (va) e de recuperação de frequência cardíaca; o sistema deve calcular, informar ou classificar o vo2 máximo, a duração da prova, a frequência cardíaca máxima, a pressão arterial sistólica máxima, a pressão arterial sistólica no pré esforço, distancia percorrida (apenas para exames feitos em esteira ergométrica), a aptidão cardiorrespiratoria e o grupo funcional; o sistema deve calcular o mvo2, o deficit cronotropico, a reserva cronotropica, o deficit aeróbico do miocárdio (mai), o deficit aeróbico funcional (fai), o deficit aeróbico do ventriculo esquerdo, a variação da pressão arterial sistólica dividida pelo met alcançado e a variação da pressão arterial diastolica dividida pelo met alcançado;

o sistema deve comparar de forma percentual os valores avaliados contra os previstos de: frequência cardíaca máxima, debito cardíaco, debito sistólico, duplo produto máximo, met máximo; deve possuir protocolo de rampa configurável; o sistema deve trabalhar com impressora colorida; deve possuir full disclosure de todas as derivações, todos os batimentos cardíacos, em todas as derivações, que possam ser revistos após o exame, permitindo a impressão só dos trechos desejados; deve exportar traçados em formatos de imagens lidos pela maioria dos programas de apresentações; o sistema deve permitir o ajuste dos pontos de referencia para medidas automática de stj, sty, inclinação de st e amplitude de r; monitorização do cm5 mais as 12 derivações padrão; deve possibilitar a rápida emissão do laudo durante ou logo após o final do exame; deve gravar os exames para laudo ou analise a posteriori; deve permitir a realização do eletrocardiografia basal (repouso) e/ou ergometria (teste de esforço); software capaz de controlar a esteira ofertada; - esteira velocidade máxima de 16 km/h, ou maior; inclinação máxima de 24%, ou maior; capacidade para suportar pacientes com 200kg ou mais; totalmente controlada pelo computador; deve possuir botão de parada de emergência no painel; - computador adequado ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado, devendo ter armazenamento interno (hd) de no mínimo 1 terabyte (tb). deve possuir monitor de no mínimo 21 polegadas. teclado no padrão abnt brasileiro. deve acompanhar impressora laser colorida de no mínimo 300dpi. computador deve possuir licença original e vitalicia do software Windows em sua versão mais recente. deve possuir licença original e vitalicia do pacote office. Acessórios: 02 cabos do paciente com no mínimo 10 vias, 04 cardioclips, 06 peras de sucção. estabilizador de tensão para o sistema ofertado, exceto esteira. mínimo de 200 elétrodos descartáveis para ecg. hack para acomodação do sistema. devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; devem ser entregues os manuais de operação, em português. alimentação elétrica tensão de alimentação do equipamento: bivolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. garantia deve ser apresentado o certificado de garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condições de normalidade. copia do registro anvisa deve ser apresentada copia do registro do equipamento emitido pela agência nacional de vigilância sanitária - anvisa / ministério da saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso MARCA: INBRAMED

904.002/2023	04/09/2023	ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	4.100,00	4.100,00
--------------	------------	--	----------	----------

QtdeDescrição do Item

1.00 ELETROCARDIÓGRAFO

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UND	4.100,00	4.100,00

Especificações aproximadas:

Aparelho de ecg (eletrocardiograma) portátil; especificações técnicas mínimas e aproximadas: impressora térmica integrada de alta resolução; conter no exame a indicação das derivações, 12 derivações (d1, d2, d3, avf, avl, avr, v1, v2, v3, v4, v5, v6 e d2 longo. ganho, velocidade e filtros utilizados durante a aquisição; possuir memoria para no mínimo 100 exames e interface que permita a exportação destes (em formato pdf) através de conexão por internet / rj45 e dispositivos voláteis usb (pendrive); possibilitando assim visualizar, arquivar, imprimir em papel comum a4 e enviar o exame via e-mail através de pc; de fácil operação, deveser permitir o usuário trabalhar no modo, automático (com a aquisição das 12 derivações pressionando uma tecla) ou ritmo; deveser possuir software/algoritmo de medição e análise dos traçados; possuir bateria interna com autonomia de no mínimo 4h ou 150 impressões de exames completos (com as 12 derivações); permitir o ajuste da velocidade em 25 e 50 mm/s e ganho em 2n, n e n/2 (n = 10 mm/mv); ter display lcd colorido de no mínimo 4 que permita a visualização das 12 derivações simultâneas, carga de bateria, mensagens de alerta, indicação visual da conexão dos eletros e cabo, aplicação dos filtros, ganho e velocidade dos traçados; dados técnicos: aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; 12 canais no formato a4; software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110v e 220v; filtro de tremor muscular, função de congelamento e de repetição de captura de sinais; conteúdo da embalagem: 01 eletrocardiografo; 01 cabo de força com 3 pinos (alimentação); 01 cabo paciente de 10 vias; 06 elétrodos precordiais; 04 elétrodos de membros tipo chip; 04 elétrodos para ecg - cardioclip infantil; 01 bobina de papel compatível com o aparelho; 01 manual de operação em português; 01 software para computador (cd); carro para suporte e transporte do aparelho; deve equipamento eletromedico parte 1 prescrições gerais para segurança que define as prescrições gerais para segurança de equipamentos eletromedicos. nbr iec 60601-1-2 equipamento eletromedico parte 1: prescrições gerais para segurança. norma colateral: compatibilidade eletromagnética prescrições e ensaios; nbr iec 60601-2- 25 equipamento eletromedico parte 2 prescrições particulares para segurança de eletrocardiografos MARCA: 3Ray/ GUANGZHOU 3RAY ELECTRONICS CO., LT

904.003/2023	04/09/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.632,00	16.632,00
--------------	------------	---	-----------	-----------



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
904.003/2023	04/09/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	16.632,00	16.632,00

Qtde Descrição do Item

1,00 MAPA

Unidade

UND

Vlr. Unitário

16.632,00

Vlr. Total

16.632,00

Especificações aproximadas:

Centrais de mapa (monitorização ambulatorial da pressão arterial) de 24 horas com 15 (quinze) gravadores cada: aparelho que possibilita a monitorização da pressão arterial por um período mínimo de 24h, gerando um controle dos níveis de pa (pressão arterial) durante todo o dia. gera relatório com medidas a cada 15 minutos. este é atualmente o segundo exame mais realizado em cardiologia, após o eletrocardiograma. os aparelhos são instalados pela manhã e retirados no dia seguinte, gerando 24h de avaliação contínua MARCA: CARDIOS

905.002/2023	05/09/2023	P C DA SILVA JUNIOR	11.350,00	11.350,00
--------------	------------	---------------------	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

1,00 Aparelho de micro-ondas branco de 30 litros, ou mais, e 800w de potência, branco, 220v, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações de regulação de tempo e de potência MARCA: MONDIAL

1,00 TORRADEIRA BRANCA ANTE ADERENTE 220v MARCA: CADENCE

2,00 FRIGOBAR COM 01 PORTA NA COR BRANCA, CAPACIDADE IGUAL A 68 LITROS OU SUPERIOR, POSSUINDO CONTROLE DE TEMPERATURA COM 05 OPÇÕES DE AJUSTES. GARANTIA DE 01 ANO. 220v MARCA: MIDEA

1,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - capacidade para 2 litros em aço inoxidável, Voltagem 220v. Garantia do Fornecedor 12 meses. MARCA: KD

25,00 FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 06 FOLHAS A4; NÍVEL DE SEGURANÇA P4 OU SUPERIOR; FUNÇÕES DO CORTE: PAPEL, CARTÃO DE CRÉDITO, GRAMPOS E CDs; MODO REVERSO; CAPACIDADE DA LIXEIRA 10 LITROS OU MAIS; 220v MARCA: COUNTER TECH

Unidade

UND

Vlr. Unitário

800,00

Vlr. Total

800,00

UND

120,00

120,00

UND

1.100,00

2.200,00

UND

500,00

500,00

UND

309,20

7.730,00

912.006/2023	12/09/2023	JL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA ME	598.000,00	598.000,00
--------------	------------	--------------------------------	------------	------------

Qtde Descrição do Item

200,00 Contratação de empresa para a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim, contemplando a elaboração de projeto executivo, aprovação na concessionária de energia, fornecimento, instalação, comissionamento e testes do sistema, serviço continuado de Aferição de Performance por 60 (sessenta) meses, tudo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. MARCA: ZNShine e Growatt.

Unidade

kWp

Vlr. Unitário

2.990,00

Vlr. Total

598.000,00

913.002/2023	13/09/2023	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	449.999,00	449.999,00
--------------	------------	------------------------	------------	------------

Qtde Descrição do Item**Unidade****Vlr. Unitário****Vlr. Total**



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
913.002/2023	13/09/2023	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	449.999,00	449.999,00
1.00 APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA			UND	449.999,00

Especificações aproximadas:

- aplicações / estudos: - ecocardiografia – abdominal – obstetrícia – cérebro – vascular – vascular (periférica, cérebro – vascular, doppler transcraniano temporal e abdominal) - ginecologia e fertilidade – pequenas partes e superficial – músculos – imagiologia geral pediátrica – próstata modos de imagens: - modo b e m – 3d (opcional) - 4d (opcional) - doppler a cores – doppler de tecidos -doppler de amplitude com alta frequência – power doppler – pw doppler – cw doppler – dual imaging características: - tdi [imagiologia doppler de tecidos] - thi [imagiologia harmônica de tecidos] - cw doppler dirigido – doppler pw de alta frequência – auto – otimização de dopple
- zoom de elevada definição – otimização inteligente da imagem
- cineloop – cd/dvd rw – porta usb – porta ethernet – entrada de 3 eletrodos de ecg – sondas / transdutores para ecocardiograma transtorácico de adultos; sonda cardíaca s4-2 [2 – 4 mhz] ou sonda cardíaca s5-1 [1 - 5 mhz] ou similares
- transdutor linear de frequência entre 6 e 13mhz (multifrequencial)
- Sonda esafágica 2d ou 3d
- sonda para realização de ultrassom transfontanela
- harmônica
- máquina com transdutor linear com alta resolução para realização de ultrassonografias musculares e esqueléticas.
- doppler de alta frequência
- Ecocardiógrafo portátil de alta resolução para aplicações em ecocardiografia (adulta, pediátrica, neonatal e transesofágica), abdominal, vascular, pequenas partes, etc.
- Peso máximo de 7 kg (com bateria), para uso em locais onde seja necessário o acesso ao paciente e realização de exames com alta qualidade técnica dentro e fora da sala de exames.
- Bateria recarregável, que permita no mínimo 1 hora de utilização em exames sem que seja necessária a conexão à rede elétrica.
- Bivolt automático 110 – 240 VAC. • Monitor LCD integrado de no mínimo 15 polegadas.
- Plataforma baseada em ambiente Windows, com possibilidade de atualizações e inclusão de novas tecnologias.
- Tecnologia de armazenamento de imagens que permite o uso de múltiplas ferramentas de pós- processamento de imagem, inclusive cálculos avançados nas imagens arquivadas.
- Possuir mais de 200.000 canais digitais de processamento • Frame rate de pelo menos 1.000 quadros por segundo.
- Faixa dinâmica de pelo menos 250 dB.
- Geração de Imagens em modo B, B/B, 4B, Modo M, B/M, B/Color/M Doppler contínuo e pulsado, Mapeamento de fluxo em cores, Power Doppler.
- Protocolos de fábrica e possibilidade de definição pelo usuário de novos protocolos de imagem para personalização do equipamento.
- Segunda harmônica tecidual e harmônica com inversão de pulso.
- Tecnologia que proporciona varredura de múltiplos feixes em direções convencionais e oblíquas, resultando em imagens com maior resolução de contraste e definição.
- Algoritmo para redução ruído inerente a imagens de ultrassom com geração de imagens de alta resolução com vários níveis de ajustes.
- Otimização Automática de imagem 2D e Doppler com o acionamento de apenas uma tecla.
- Software que permite ajustar o cursor do Modo M utilizando qualquer angulação (360o) sobre os planos da imagem em Modo-B, em tempo real ou nas imagens armazenadas em cineloop.
- Possibilidade de conexão de transdutores eletrônicos multifrequenciais do tipo setorial (adulto, pediátrico e neonatal), convexo, linear, endocavitário, intraoperatório e transesofágico (adulto e pediátrico).
- Sistema integrado ao equipamento para captura e impressão direta de imagens em impressora.
- Software para geração e personalização de relatórios de acordo com as preferências da equipe.
- Saída USB para utilização de "Pen Drive" e periféricos.



Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
913.002/2023	13/09/2023	W TEDESCO REFRIGERAÇÃO	449.999,00	449.999,00
<ul style="list-style-type: none">Gravação de imagens em mídia removível nos formatos AVI, JPEG, MPEG, DICOM e Raw DICOM.DICOM 3.0 completo.Ferramenta para análise da deformação do miocárdio baseado na tecnologia de Strain bidimensional (Speckle Tracking).Software para cálculo automático da fração de ejeção do ventrículo esquerdo, com detecção automática das bordas.Módulo e Cabo de ECG 3 vias.Pacote avançado de medidas cardiovasculares.Software para Eco Estresse integrado ao equipamento com protocolos de exercício (incluindo captura contínua) e farmacológico. Protocolos configuráveis pelo usuário, possibilidade de análise posterior com o uso de ferramentas de pós-processamento. Escore de movimentação de paredes.Doppler tecidual espectral e colorido (TDI e TVI).Software específico para estudo da ressincronização cardíaca com geração de imagens paramétricas. • Software para medida automática da espessura da camada íntima média das carótidas e outros vasos.Software para visualização hemodinâmica dos fluxos em tempo real e em alta resolução, com superior definição da parede dos vasos.Software para realização de exames com contraste (microbolhas).Possibilidade de upgrade para realizar exames cardiológicos 4D.Carrinho compatível com equipamento com ajuste de altura; Transdutores Multifrequênciais Eletrônicos Disponíveis podendo variar +/- 1 MHz ? Setorial Adulto com frequências de 2 a 4 MHz ? Setorial Pediátrico com frequências de 3 a 7 MHz ? Linear com frequências de 3 a 10 MHz ? Transesofágico com frequências de 3 a 8 MHz MARCA: SAEVO				
913.006/2023	13/09/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.686,00	3.686,00
Qtde Descrição do Item				
2,00 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIJO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total	
	UND	1.843,00	3.686,00	
1.011.003/2023	11/10/2023	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	40.800,00	40.800,00
Qtde Descrição do Item				
1,00 HOLTER	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total	
	UND	40.800,00	40.800,00	
<i>Especificações aproximadas:</i> <ul style="list-style-type: none">Realização de gravações de 24 a 72 horas contínuas, sem troca de pilha ou cartão;Circuito de detecção de marca-passo;Relógio interno incorporado;Transmissão via raios infravermelhos possibilitando a monitorização do paciente na instalação do gravador ou a qualquer momento para verificação do sinal;Alarmes luminosos e sonoros;Emissor – Receptor infravermelho;3 anos de garantia mais suporte técnico <i>Itens inclusos:</i> <ul style="list-style-type: none">Cabo de Paciente de 4 a 7 vias para a realização das leituras;Cartão de memória compatível com o holter;Capanga/Capa/Porta holter				
1.018.007/2023	18/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3.500,00	3.500,00
Qtde Descrição do Item				
1,00 AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIJO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total	
	UND	3.500,00	3.500,00	
1.020.005/2023	20/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.654,00	4.654,00
Qtde Descrição do Item				
1,00 AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUÍDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIJO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total	
	UND	2.811,00	2.811,00	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.020.005/2023	20/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.654,00	4.654,00	
1,00 AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM FILTRO DE AR LAVÁVEL E REMOVIVEL, TIMER 24H SWING AUTO START COMPRESSOR ROTATIVO/ SCROLL BAIXO NIVEL DE RUIDO CONTROLE REMOTO COM DISPLAY, FRIO, AIR SWING MOVIMENTO AUTOMÁTICO DAS ALERTAS, 220 VOLTS,AUTO RESTART, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: ELGIN			UND	1.843,00	1.843,00
1.110.004/2023	10/11/2023	P C DA SILVA JUNIOR	1.200,00	1.200,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Aspirador de Pó sem Saco, silencioso, com filtro.			UND	1.200,00	1.200,00
1.129.001/2023	29/11/2023	CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	992,00	992,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 AUTOTRANSFORMADOR 1.800va Bivolt 110-220 / 220-110			UND	248,00	992,00
Características: Voltagem: Bivolt; Entradas: 110/127v ou 220v; Saída: 220v ou 110/127v; 1.800va ou superior; Fator de Conversão: 0,55; Frequência (HZ): 50 / 60; Proteção Térmica: Sim; Tomada: 10A (Tomada de acordo com o novo padrão NBR14136); Cabo Bipolar 10A: (Cabo com Certificação do INMETRO).					
Conteúdo da Embalagem: 01 Autotransformador; 01 Cabo de Energia; 01 Conector H/H (elimina o risco de choque elétrico)					
1.130.003/2023	30/11/2023	NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA	12.000,00	12.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Switch 48 POE L3 48P + 04 SFP+ 10Gb Especificações: - Tela LCM Touchscreen de 1.3" com Realidade Aumentada (AR) - Interfaces de rede (48) Portas 10/100/1000 RJ45 + (4) Portas 1/10G SFP+ Eth - 40 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE+ - 08 Portas RJ-45 Gigabit Ethernet PoE++ - 04 Portas SFP+ de 10 Giga - 01 Entrada de Alimentação DC via USP RPS - Potência Total PoE de 600W - Ventilação Silenciosa - Recursos de Camada 3 MARCA: UBIQUITI			UND	12.000,00	12.000,00
1.204.001/2023	04/12/2023	CAMELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	299,00	299,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Etiquetadora/Rotuladora com teclado QWERT, Display LCD com 8 Caracteres x 1 linha ou superior, família da fita M tape, com capacidade de aceitar larguras de fita 9 e 12 mm MARCA: BROTHER			UND	299,00	299,00
Total Unidade:			1.581.642,50	1.581.642,50	



Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE CIVIL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
906.002/2023	06/09/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.160,00	7.160,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 9.000 BTUS			Unidade	1.280,00	5.120,00
4,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 12.000 BTUS			Unidade	1.440,00	5.760,00
2,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 24.000 BTUS			Unidade	3.320,00	6.640,00
2,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 36.000 BTUS.			UNIDADE	5.490,00	10.980,00
3,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 48.000 BTUS			Unidade	7.450,00	22.350,00
921.001/2023	21/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	8.680,00	8.680,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6,00 LIQUIDIFICADOR (USO DOMÉSTICO) COM MÍN.DUAS VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR COM NO MÍN. 2 VELOCIDADES. COM FUNÇÃO PULSAR / CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO. COPO E TAMP A EM PLÁSTICO INQUEBRÁVEL (SUPER-RESISTENTE) OU SUPERIOR. BASE ANTIDERRAPANTE CAP. MÍN: 1 L.			UNIDADE	120,00	720,00
4,00 FOGÃO DE 06(SEIS) BOCAS COM FORNO INDUSTRIAL: - O TAMANHO DAS BOCAS DE 30X30CM, SENDO 03 QUEIMADORES SIMPLES E 03 QUEIMADORES DUPLOS COM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAS". - COM CHAPA OU BANHO MARIA - MÍNIMO 01 FORNO; - POSSUI COLETORA DE RESÍDUOS; - MEDIDA TOTAL APROXIMADA 52X090X080. FABRICADO EM MATERIAL DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. O FOGÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VÁLVULA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE PRESSÃO, ABRAÇADEIRA E REGISTRO COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA, TODAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. - O FOGÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS SEUS MATERIAIS MONTADOS PELA EMPRESA, PARA SEREM INSTALADOS PRONTOS NOS LOCAIS A SEREM CONTEMPLADOS, PELA SEMEC			UNIDADE	1.990,00	7.960,00
1.205.001/2022	05/12/2022	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	208.019,00	208.019,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00				5.830,00	29.150,00
3,00				59.623,00	178.869,00
1.216.002/2022	16/12/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	10.314,00	10.314,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00				480,00	1.440,00
7,00				260,00	1.820,00
5,00				199,00	995,00
4,00				890,00	3.560,00
2,00				850,00	1.700,00
1,00				799,00	799,00
Total Unidade:			234.173,00	234.173,00	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
309.001/2023	09/03/2023	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	14.367,20	14.367,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
35,00 BIRÔ/MESA PARA COMPUTADOR: Mesa de 1,20M, com tampo retangular lisos produzidos em MDP, com 15mm, e acabamento em fita de 1mm, pés duplos aberto, produzidos em aço e sapata niveladoras de altura. Gaveteiro fixo feito em aço chapa 26 com corredeiras em nylon e frente de madeira com chave.			UND	241,97	8.468,95
9,00 CADEIRA FIXA: cadeira com assento e encosto de madeira compensada, espuma injetada com densidade média de 5 kg/m3. Base da cadeira confeccionado em tubo de 1 cm. Medidas do assento: 41 cm de largura x 39 cm de profundidade x 50 cm de espessura. Altura do assento até o chão: 45 cm. Altura total até o chão : 83 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm de largura x 56 cm de Profundidade x 83 cm de altura.			UND	133,99	1.205,91
4,00 MESA SUPORTE: mesa em estrutura em aço carbono e tampo em mdp. Altura: 76 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm.			UND	175,00	700,00
5,00 MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO/ EM L: mesa na cor cinza. Material da gaveta: mdp. Largura lateral: 150 cm. Material do puxador da gaveta: plástico. Suporta até 20 kg. Possui gaveta com chave. Peso por gaveta: 5 kg. Altura 75 cm. Possui 2 gavetas. Largura frontal: 180 cm. Profundidade: 60 cm.			UND	544,82	2.724,10
4,00 LONGARINA 3 LUGARES: longarina de plástico (polipropileno) com capacidade de 130 kg por assento, na cor preta. Ponteira plástica, barra dupla na estrutura.			UND	317,06	1.268,24
425.001/2023	25/04/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	300.000,00	300.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
250,00 ESTANTE DE AÇO – ALTA CAPACIDADE DE CARGA - Estante em estrutura de aço, com alta capacidade de carga para uso em arquivo morto ou afins. Estrutura das colunas em tubo retangular 50x30 mm (1.5) com base em sapatas internas com altura mínima de 10 mm. Moldura envolvendo as prateleiras em tubo quadrado 25x25 mm soldado as colunas pelo processo MIG/MAG. 05 (cinco) prateleiras em MDP 18 mm acabamento em dupla face BP (baixa pressão), fixadas a moldura por meio de parafusos auto atarraxantes 35x5 mm cabeça escareada phillips. Dimensões da Prateleira: 43 cm de altura, 90 cm de largura e 50 cm de profundidade. O processo de solda deve ser com cordão contínuo e isento de irregularidades e/ou rebarbas. Antes da pintura a estrutura deve ser tratada por meio de banho de fosfato para proteção contra oxidação. Pintura da estrutura em tinta poliéster pó, pintada pelo processo eletrostático, curado a temperatura de 210° C. Dimensões: 2000 mm de altura, 9600 mm de largura e 500 mm de profundidade.			UND	1.200,00	300.000,00
914.001/2023	14/09/2023	BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	110.450,00	110.450,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
45,00 MICROCOMPUTADOR Memória RAM: DDR 43200MHz mínimo de 8GB ou superior; Processador: mínimo de 6 núcleos e 12 threads, frequência mínima de 3.3GHz; Armazenamento HDD: mínimo de 1TBS ATA III; Armazenamento SSD: mínimo de 250GB SATA III; Monitor: LED de 23 polegadas, resolução de 1920 x 1080 pixels; Componentes adicionais: com teclado e mouse; Sistema operacional: proprietário, Windows10 Prox 64 ou superior; Garantia on site: mínimo de 24 meses;			UND	2.209,00	99.405,00
5,00 MICROCOMPUTADOR Memória RAM: DDR 43200MHz mínimo de 8GB ou superior; Processador: mínimo de 6 núcleos e 12 threads, frequência mínima de 3.3GHz; Armazenamento HDD: mínimo de 1TBS ATA III; Armazenamento SSD: mínimo de 250GB SATA III; Monitor: LED de 23 polegadas, resolução de 1920 x 1080 pixels; Componentes adicionais: com teclado e mouse; Sistema operacional: proprietário, Windows10 Prox 64 ou superior; Garantia on site: mínimo de 24 meses; COTA RESERVADA DE 10%.			UND	2.209,00	11.045,00
915.001/2023	15/09/2023	DANIEL TAVARES DE GOES - ME	6.240,00	6.240,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10,00 NOBREAK: Tensão de alimentação entrada: bivolt automático 115/127/220V; Tensão de saída: 115V; Capacidade nominal: 1200VA; Frequência: 60Hz; Fator de potência: mínimo de 0.5; Tipo de onda: senoidal aproximada; Quantidade de tomadas de saída: mínimo 6 tomadas; Bateria: mínimo 1 banco de bateria interna selada 12VDC/7AH; Normas técnicas: NBR14136; Autonomia da bateria: mínimo de 15 minutos a plena carga; Garantia on site: mínimode24meses;			UND	624,00	6.240,00
915.002/2023	15/09/2023	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	12.160,00	12.160,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.021 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
915.002/2023	15/09/2023	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	12.160,00	12.160,00	
2,00	NOTEBOOK		UND	6.080,00	12.160,00
<i>Tela: 14 polegadas ou superior; Interatividade da tela: sem interatividade; Memória RAM: DDR 54800MHz 16GB ou superior; Processador: mínimo de 12 núcleos e 16 threads, frequência mínima de 2.5GHz; Armazenamento HDD: sem disco HDD; Armazenamento SSD: mínimo de 256 GB; Portas/Entradas mínimas: entrada de alimentação, 3x USB 3.0, HDMI, entrada de áudio/microfone, Ethernet RJ45; Alimentação: bivolt automática; Componentes adicionais: web cam de mínimo 720p; Sistema operacional: proprietário, Windows 10 Pro 64 ou superior; Garantia on site: mínimo de 24 meses</i>					
926.001/2023	26/09/2023	E.C.S. TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.970,00	22.970,00	
10,00	SCANNER		UND	2.297,00	22.970,00
<i>Tensão de entrada: bivolt automático 115/127/220V; Tipo de scanner: alimentação por folhas; Capacidade do alimentador automático: mínimo 50 páginas; Ciclo de trabalho diário: mínimo 3000 páginas; Resolução de digitalização: mínimo 300 dpi; Conectividade: Wi-fi, USB e/ou Gigabit Ethernet; Recursos: digitalização duplex; Formato dos arquivos: BMP, DOCX, JPEG, JPG, PDF, PNG, PPTX, TIF e TXT; Velocidade de digitalização: mínimo de 40ppm; Recursos avançados: digitalização contínua, alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco; Compatibilidade: Windows 10 Pro ou superior, MAC e Linux; Garantia on site: mínimo de 24 meses;</i>					
928.001/2023	28/09/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.240,00	11.240,00	
1,00	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 9.000 BTUS		Unidade	1.280,00	1.280,00
3,00	APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 24.000 BTUS		Unidade	3.320,00	9.960,00
1.129.001/2022	29/11/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	54.605,98	54.605,98	
79,00			Unidade	461,20	36.434,80
5,00				895,30	4.476,50
14,00				555,57	7.777,98
1,00				1.125,00	1.125,00
3,00				343,90	1.031,70
1,00				800,00	800,00
1,00				880,00	880,00
1,00				1.100,00	1.100,00
1,00				980,00	980,00
			Total Unidade:	532.033,18	532.033,18



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.031 - SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
217.002/2023	17/02/2023	NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	238.500,00	238.500,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Veiculo hatch, 0 Km 4 portas, motor mínimo 84 cv, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor mínimo 1.0, cambio manual de 5 velocidades para frente e 1 marcha ré, combustível flex, pintura cor branca, tanque de combustível 55 litros, fabricação nacional, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, garantia mínima de 3 anos, porta malas 263 litros, ano 2022/2022. O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/ de 30 de maio de 2008 e Lei Federal Nº 6729/1979.			UND	79.500,00	238.500,00
1.010.001/2023	10/10/2023	SYSTEM NETWORKS LTDA ME	80.880,00	80.880,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Switch, Suporte Vlan:1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Tipo Portas:Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Alimentação:100/240 V, Quantidade Portas:48 UN			UND	23.590,00	47.180,00
2,00 Switch, Suporte Vlan:1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase M MB, Tipo Portas:Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Alimentação:100/240 V, Quantidade Portas:24 UN			UND	16.850,00	33.700,00
			Total Unidade:	319.380,00	319.380,00



Unidade Orçamentária: 02.041 - SEC. MUN. DE LIMPEZA URBANA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
203.002/2023	03/02/2023	FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	399.720,00	399.720,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
75,00 Lixeira tipo container com capacidade mínima de 660 a 770 litros, de polietileno de alta densidade injetado PEAD, com proteção contra raios UV. Contendo dreno inferior para escoamento de líquidos, superfície lisa e isenta de fissuras, cantos arredondados oferecendo segurança e possibilitando a higienização e limpeza, resistente a agressões químicas; Tampa articulada ao próprio corpo, com quatro rodízios (rodas de borracha maciça e núcleo em aço) giratórios sendo no mínimo dois com travas reforçadas; Sistema que diminui o ruído, e melhora vedação para evitar odores; alça lateral para transporte tipo munhão (munhões largos e reforço interno tipo "favo"). Fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-3. Na cor azul.			UNIDADE	1.277,20	95.790,00
75,00 Lixeira tipo container com capacidade de 1.000 litros, de polietileno de alta densidade injetado PEAD, com proteção contra raios UV. Contendo dreno inferior para escoamento de líquidos, superfície lisa e isenta de fissuras, cantos arredondados oferecendo segurança e possibilitando a higienização e limpeza, resistente a agressões químicas; Tampa articulada ao próprio corpo, com quatro rodízios (rodas de borracha maciça e núcleo em aço) giratórios sendo no mínimo dois com travas reforçadas; Sistema que diminui o ruído, e melhora vedação para evitar odores; alça lateral para transporte tipo munhão (munhões largos e reforço interno tipo "favo"). Fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-3. Na cor azul.			UNIDADE	1.360,00	102.000,00
25,00 Lixeira tipo container com capacidade mínima de 660 a 770 litros, de polietileno de alta densidade injetado PEAD, com proteção contra raios UV. Contendo dreno inferior para escoamento de líquidos, superfície lisa e isenta de fissuras, cantos arredondados oferecendo segurança e possibilitando a higienização e limpeza, resistente a agressões químicas; Tampa articulada ao próprio corpo, com quatro rodízios (rodas de borracha maciça e núcleo em aço) giratórios sendo no mínimo dois com freios; Sistema que diminui o ruído, e melhora vedação para evitar odores; Alça lateral para transporte. Fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-3. Na cor azul (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 1)			UND	1.277,20	31.930,00
125,00 Lixeira tipo container com capacidade de 1.000 litros, de polietileno de alta densidade injetado PEAD, com proteção contra raios UV. Contendo dreno inferior para escoamento de líquidos, superfície lisa e isenta de fissuras, cantos arredondados oferecendo segurança e possibilitando a higienização e limpeza, resistente a agressões químicas; Tampa articulada ao próprio corpo, com quatro rodízios (rodas de borracha maciça e núcleo em aço) giratórios sendo no mínimo dois com freios; Sistema que diminui o ruído, e melhora vedação para evitar odores; Alça lateral para transporte. Fabricado em conformidade com a Norma NBR 15911-3. Na cor azul (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 2)			UND	1.360,00	170.000,00
808.001/2023	08/08/2023	B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1.787,50	1.787,50	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 (DUAS) TORNEIRAS - capacidade de minina de 50 litros no reservatório; 02 torneiras frontais cromadas; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; com revestimento externo em chapa de aço inox; reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; serpentina interna em aço inox 304; boia para regulagem do nível de água; gás ecológico r 134 a. motor hermético; tensão 127v ou 220v; unidade condensadora de 1/5 hp; tomada de 3 pinos; baixo consumo de energia; regulagem da temperatura da água. tensão 127/220. Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	1.787,50	1.787,50
1.004.001/2023	04/10/2023	EBARA TECNOLOGIA LTDA EPP	3.870,00	3.870,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Switch de acesso - 24 (vinte e quatro) portas GE Rj45 1000baseT <full-duplex> - Gerenciável Garantia de 36 meses Cabo de Força			UND	2.520,00	2.520,00
1,00 Rack De Parede 12u - 19 X 570mm			UND	760,00	760,00
1,00 Nobreak 1200VA Entrada 220v saída 110v			UND	590,00	590,00
1.004.002/2023	04/10/2023	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	1.317,00	1.317,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
20,00 Patch/Line Cord Categoria 6a			UND	10,90	218,00
1,00 Modem Roteador WiFi - Roteador Access Point Empresarial de Longo Alcance - Indoor (2,4/5ghz) - Compatível com até 4,8 Gbps na banda de 5 GHz e até 575 Mbps na banda de 2,4 GHz.			UND	1.099,00	1.099,00
Total Unidade:			406.694,50	406.694,50	



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
120.003/2023	20/01/2023	CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	48.000,00	48.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Cassetes compatíveis com Digitalizadora multicassetes Carestream Modelo: Vita CR Directview Dimensões: 35 x 43 cm / 14 x 17 in.			UND	8.000,00	16.000,00
2,00 Cassetes compatíveis com Digitalizadora multicassetes Carestream Modelo: Vita CR Directview Dimensões: 24 x 30 cm			UND	8.000,00	16.000,00
2,00 Cassetes compatíveis com Digitalizadora multicassetes Carestream Modelo: Vita CR Directview Dimensões: 20 x 25 cm / 8 x 10 in			UND	8.000,00	16.000,00
207.002/2023	07/02/2023	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	9.966,65	9.966,65	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 APARELHO DE PROFILAXIA Composto de ultra-som e jato de bicarbonato, projetado para remoção do biofilme mineralizado e do biofilme não mineralizado. Chave seletora de potência do aparelho(3 posições).Válvula de retenção impede o refluxo do bicarbonato para o interior do aparelho. Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica.: permite a vazão adequada do líquido para cada tratamento. Exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil da peça de mão.			Unidade	9.966,65	9.966,65
207.003/2023	07/02/2023	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	23.874,00	23.874,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONJUNTO DE PEÇA DE MÃO Composto de Caneta de alta rotação com sistema de nanotecnologia com ponta coloidal que age como bactericida e fungicida 420.000Rpm, corpo em alumínio anodizado. Sistema de conexão dois furos sistema PUSH BOTTON de substituição de broca, spray triplo, controle de rotação através do pedal de comando , baixo nível de ruído, baixo consumo de ar(35litros/min), pressão de trabalho 30PSI, esterilizável em autoclave, Micro-Motor e contra-ângulo. O equipamento deve possuir registro ANVISA, certificação de boas práticas de fabricação e assistência técnica especializada local			Unidade	23.874,00	23.874,00
301.007/2023	01/03/2023	LONDRISHOP IMP. E EXP. DE PEOD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	20.358,99	20.358,99	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 Cardiotocografo			UND	6.786,33	20.358,99
<p>Aparelho Cardiotocógrafo que registro (gravação/impressão) de forma contínua a frequência cardíaca fetal, a movimentação fetal e a contratilidade uterina, para avaliação do bem-estar do feto único e gemelar durante a gestação ou em partos de alto risco.</p> <p>Com as seguintes características:</p> <p>Impressora integrada para impressão dos traçados contínuos em papel termosensível para Cardiotocógrafo 130x120 capacidade de 200 Folhas(escala de 50- 210);</p> <p>Velocidades de papel de 1,2 ou 3 cm e impressão de data, hora e identificação do paciente;</p> <p>Faixa de medição mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm (Batimentos por minuto);</p> <p>Faixa de medição mínima de atividade uterina de 0 a 99 (Unidades relativas);</p> <p>Ajustes: alarmes, hora, data, volume do áudio, velocidade de impressão; Visor: Tela em LCD ou LED;</p> <p>Possibilidade de monitorização gemelar no equipamento;</p> <p>Possuir software na língua portuguesa;</p> <p>Saída para ligação de transdutores de ultrassom e toco;</p> <p>Comunicação LAN e/ou RS232;</p> <p>Alarmes para limite máximo e mínimo dos batimentos cardíacos fetais.</p> <p>Equipamento deverá possuir bateria interna, garantindo monitorização completa.</p> <p>Alimentação 100 a 240 VAC (bivolt automático). Apresentar certificado de conformidade com a norma: NBR IEC 60601-1, ou certificados internacionais equivalentes;</p> <p>Registro na ANVISA.</p> <p>Acessórios:</p> <p>02 Transdutores Ultrassônico;</p> <p>01 Tocotransdutor;</p> <p>01 Marcador de evento;</p> <p>03 Cintas abdominal para transdutor;</p> <p>01 Estimulador sonoro-buzina;</p> <p>30(trinta) pacotes de papel termosensível;</p> <p>01 Manual de operação em português.</p>					
331.012/2023	31/03/2023	MEIPAD INFO LTDA	116.000,00	116.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
331.012/2023	31/03/2023	MEIPAD INFO LTDA	116.000,00	116.000,00	
2,00 SERVIDOR PARA SISTEMA FISICO E DADOS			UND	58.000,00	116.000,00
Processador					
- Intel Xenon 4210 Silver 2.20Ghz 10C/20T 9.6GT/s, 13.75 cache, turbo, HT (85W) DDR4-240E0					
- Sistema configurado com 2 processadores					
Placa Mãe					
- MLK Motherbord					
Memoria RAM					
- Pelo Menos 32 GB RDIMM 2933MT/s, Dual Rank, BCC.					
- Suporte 08 a 16 pentes de memória, para dois processadores.					
- Configuração de Performance otimizada nas Memórias.					
Disco Rígido					
- 6 HD's de 1.2 TB, 10 K RPM, SAS 12Gbps 512n 2.5" Hot-Plug Hard Driver					
- Chassis para suporte de até 8 HD's de 2.5" e 3 slots PCIe Hot Plug					
Controladora					
- PERC H330 – Hardware RAID (0,1,10,50)					
Disco Óptico					
- DVD +/- RW, SATA, Interna					
Interface da Rede					
- Onboard Broadcom 5720 4 portas 1Gbps					
Outros					
- Configuração de Performance na BIOS.					
Sistema Operacional					
- Sem sistema operacional instalado					
Alimentação					
- Fonte de alimentação redundante Dual Hot-Plug (1+1), 750W					
- 2X cabo de força C13, BR 14136 (padrão brasileiro), 250V, 10A, 2 metros de comprimento					
Gabinete					
- Bezel de Segurança incluso 1U					
- Trilhos deslizantes para Rack 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1 cm e máximo de 86,1cm)					
Garantia					
- 24 meses na modalidade on site					
331.013/2023	31/03/2023	MEIPAD INFO LTDA	58.000,00	58.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 SERVIDOR PARA SISTEMA FISICO E DADOS			UND	58.000,00	58.000,00
Processador					
- Intel Xenon 4210 Silver 2.20Ghz 10C/20T 9.6GT/s, 13.75 cache, turbo, HT (85W) DDR4-240E0					
- Sistema configurado com 2 processadores					
Placa Mãe					
- MLK Motherbord					
Memoria RAM					
- Pelo Menos 32 GB RDIMM 2933MT/s, Dual Rank, BCC.					
- Suporte 08 a 16 pentes de memória, para dois processadores.					
- Configuração de Performance otimizada nas Memórias.					
Disco Rígido					
- 6 HD's de 1.2 TB, 10 K RPM, SAS 12Gbps 512n 2.5" Hot-Plug Hard Driver					
- Chassis para suporte de até 8 HD's de 2.5" e 3 slots PCIe Hot Plug					
Controladora					
- PERC H330 – Hardware RAID (0,1,10,50)					
Disco Óptico					
- DVD +/- RW, SATA, Interna					
Interface da Rede					
- Onboard Broadcom 5720 4 portas 1Gbps					
Outros					
- Configuração de Performance na BIOS.					
Sistema Operacional					
- Sem sistema operacional instalado					
Alimentação					
- Fonte de alimentação redundante Dual Hot-Plug (1+1), 750W					
- 2X cabo de força C13, BR 14136 (padrão brasileiro), 250V, 10A, 2 metros de comprimento					
Gabinete					
- Bezel de Segurança incluso 1U					
- Trilhos deslizantes para Rack 19" com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de ajuste mínimo de 68,1 cm e máximo de 86,1cm)					
Garantia					
- 24 meses na modalidade on site					
404.001/2023	04/04/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	89.554,00	89.554,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
404.001/2023	04/04/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	89.554,00	89.554,00	
30,00		GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS - MEDIDAS DE 450X550X650MM: Tampo Superior: Material: Confeccionado em MDP melamínico de 25 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas laterais: encabeçadas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. Borda frontal: encabeçado com perfil de PVC 180° maciço. CORPO DO GAVETEIRO (LATERAIS – FUNDO TAMPO INFERIOR): Material: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. FRENTE DAS GAVETAS: Material: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. CORPO DAS GAVETAS: Laterais da gaveta: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 1,0 mm na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. As gavetas devem possuir fechadura e chaves reserva para fechamento das gavetas. Cor: a definir	UND	566,33	16.989,90



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
404.001/2023	04/04/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	89.554,00	89.554,00	
75,00		<i>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E ENCOSTOS REGULÁVEIS – Dimensões: Assento – Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 440 mm; Encosto – Largura: 420mm; Extensão vertical do encosto: 590mm. Assento / encosto: Estrutura interna em madeira compensada, polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com no mínimo 12mm de espessura ou estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de Vidro com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente sem utilização de grampos. A fixação do assento e encontro será feita através de porcas metálicas e parafusos. Assento/ Encostoestofamento: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 55mm de espessura para assento e 40mm para encosto moldada sobre pressão com densidade mínima de 50 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência. Sob-assento e contra encosto quando estrutura interna for em madeira ou polipropileno: Contraencosto e sob-assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento. Revestimento: Em couro ecológico na cor a escolher. Mecanismos de regulagens: A poltrona deverá conter as seguintes funções: Regulagem de altura do assento através de pistão a gás. Regulagem de inclinação do encosto com travamento em no mínimo 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitese característica, similares. Regulagem de altura do encosto feito por sistema de pressão através de botão ou cremalheira, permitindo regulagem com a pessoa sentada em no mínimo 05 posições. Regulagem de inclinação do assento e encosto independentes, ou regulagem do encosto sincronizada (2:1) com travamento de encosto/assento independentes em no mínimo três posições, ou sincronizado com travamento em qualquer posição. Fixação do assento ao encosto ou braço de união de base ao encosto em tubo de aço de no mínimo 2mm de espessura e tubos internos ou uma barra de aço maciça de reforço. Ou através de uma mola produzida em ferro chato com largura mínima 70mm e espessura mínima de 5mm. A mola deve ser fixada a uma chapa de aço, dobrada em forma de C travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter no mínimo 5 chapas, mola zincada e uma mola de pressão em forma de dobradiça que serve para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tencionado por uma borracha de alta. Pata: 05 hastes em nylon reforçada com fibra de vidro ou aço com no mínimo 1,9mm de espessura, fixados ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplos giros injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão. Braços Reguláveis: Altura- Regulagem vertical em no mínimo 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira. Características mínimas – Medidas mínimas dos apoios de braços: Comprimento: 230mm Largura: 70mm Acabamento: Todas as peças metálicas</i>	UND	820,00	61.500,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
404.001/2023	04/04/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	89.554,00	89.554,00	
<i>usadas no processo de fabricação recebem tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi pó. Cor: a definir</i>					
50,00	SUPORTE PARA CPU E NO – BREAK – Suporte para CPU e no-break/estabilizador com rodízios, fabricado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e cantos arredondados. Encabeçamento das bordas em fita de PVC, de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor da estrutura, aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Medidas: largura 280 mm x altura 350 mm x profundidade 450 mm. Espaço do estabilizador abaixo da prateleira da CPU: 250 mm de altura. Cor: a definir		UND	97,95	4.897,50
10,00	ARMÁRIO EM AÇO, 06 PRETELEIRAS – Estante multiuso, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferrugem e fosfatização) e pintura através de sistema eletrostático epóxi pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 04 (quatro) colunas com abas de 3,5 cm e comprimento mínimo de 1,98 metros, furação para regulagem das preteleiras em passos de 5,0 cm, confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm). 06 (seis) preteleiras confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm), unidas as colunas através de 08 parafusos com porcas. Dimensões: Altura: 198 cm, Largura: 92 cm, Profundidade: 40 cm Cor: a definir		UND	616,66	6.166,60
413.012/2023	14/04/2023	FANEM LTDA	321.320,00	321.320,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 INCUBADORA Principais características • Painel do Monitor Sensível ao Toque; • Botões de Conversão entre Modo Incubadora e Berço Aquecido; • Pedal para Conversão Modo Incubadora para Berço Aquecido; • Gaveta para Chassi Radiográfico; • Alarmes audiovisuais de segurança; • Dispositivos de acesso externos para minimizar o contato com o paciente e ambiente interno da incubadora; • Entradas de ar e de oxigênio independentes e com filtros; • Informações do monitor programáveis para diversos idiomas; • Indicação de data, horário e curvas de tendência com histórico; • Indicação do nível de potência proporcional do elemento aquecedor; • Retenção em memória dos valores programados de ajuste e Alarmes; • Sistema de auto-teste automático; • Balança Integrada ao Leito; • Sistema programável de controle servo-ativo de umidade; • Sistema programável de controle-servo ativo de O2; • Suporte Ergonômico de Altura Ajustável; • Sensor de Temperatura de Pele Auxiliar – T2; • Gaveta para Guarda de Material; • Sistema programável de servocontrole de temperatura e concentração de Oxigênio; • Sistema redundante de segurança, com desligamento automático do aquecimento em caso de alta temperatura; • Haste para Bomba de Infusão e Suporte de Soro. Dados técnicos · Tensão de alimentação de 100 a 240V~ · Potência Máxima de Entrada - 1100 VA · Frequência da Rede - 50/60 Hz · Altura com Cúpula Abaixada: 147 cm (min.) - 167 cm (máx.) · Altura com Cúpula Levantada: 209 cm (min.) - 229 cm (máx.) · Profundidade: 105 cm · Peso: 175 kg Opcionais a serem acompanhados com o equipamento. • Suporte Flexível de Tubulação ("Goose Neck"); • Suporte de Cilindros de O2; • Iluminação Auxiliar com LEDs; • Oxímetro de Pulso (SpO2).			UND	160.660,00	321.320,00
414.013/2023	14/04/2023	FANEM LTDA	321.320,00	321.320,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 INCUBADORA Principais características • Painel do Monitor Sensível ao Toque; • Botões de Conversão entre Modo Incubadora e Berço Aquecido; • Pedal para Conversão Modo Incubadora para Berço Aquecido; • Gaveta para Chassi Radiográfico; • Alarmes audiovisuais de segurança; • Dispositivos de acesso externos para minimizar o contato com o paciente e ambiente interno da incubadora; • Entradas de ar e de oxigênio independentes e com filtros; • Informações do monitor programáveis para diversos idiomas; • Indicação de data, horário e curvas de tendência com histórico; • Indicação do nível de potência proporcional do elemento aquecedor; • Retenção em memória dos valores programados de ajuste e Alarmes; • Sistema de auto-teste automático; • Balança Integrada ao Leito; • Sistema programável de controle servo-ativo de umidade; • Sistema programável de controle-servo ativo de O2; • Suporte Ergonômico de Altura Ajustável; • Sensor de Temperatura de Pele Auxiliar – T2; • Gaveta para Guarda de Material; • Sistema programável de servocontrole de temperatura e concentração de Oxigênio; • Sistema redundante de segurança, com desligamento automático do aquecimento em caso de alta temperatura; • Haste para Bomba de Infusão e Suporte de Soro. Dados técnicos · Tensão de alimentação de 100 a 240V~ · Potência Máxima de Entrada - 1100 VA · Frequência da Rede - 50/60 Hz · Altura com Cúpula Abaixada: 147 cm (min.) - 167 cm (máx.) · Altura com Cúpula Levantada: 209 cm (min.) - 229 cm (máx.) · Profundidade: 105 cm · Peso: 175 kg Opcionais a serem acompanhados com o equipamento. • Suporte Flexível de Tubulação ("Goose Neck"); • Suporte de Cilindros de O2; • Iluminação Auxiliar com LEDs; • Oxímetro de Pulso (SpO2).			UND	160.660,00	321.320,00
514.002/2023	14/05/2023	ÚNICA SANEANTES LTDA	18.400,00	18.400,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
16,00 Conjunto de mesa infantil com cadeira sofiã em polipropileno e fibra de vidro. Altura 63 cm/ largura 64 cm /comprimento 64 cm			UND	900,00	14.400,00
40,00 Puff quadrado revestido em couro. Cores: Azul, amarelo, rosa, verde, vermelho e lavanda. Especificações: Material Estrutura: Madeira Eucalipto (Reflorestada), Acabamento Externo: Couro Sintético/Courino, Densidade da Espuma: D33, Suporta até 100 kg, Tamanho: 40 x40x45			UND	100,00	4.000,00
608.003/2022	08/06/2022	JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	37.407,32	37.407,32	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00				8.921,66	17.843,32
20,00				978,20	19.564,00
612.001/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	8.010,00	8.010,00	



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.001/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	8.010,00	8.010,00

Qtde Descrição do Item**Unidade****Vir. Unitário****Vir. Total**

5,00 CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES

UND

800,00

4.000,00

Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável.

Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.

Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG).

As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.

Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.

O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm.

O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.

Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.001/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	8.010,00	8.010,00
3.00 MESA RETA			UND 950,00	2.850,00

Mesa Retta Dimensões: 120 X 600 X 740 MM

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003..

Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

2.00 ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS.			UND 580,00	1.160,00
-------------------------------------	--	--	------------	----------

Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80 mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de, pelo menos, a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro.

- Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3 mm.
- DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos.
- Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;
- Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas
- Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas
- Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada
- Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017

Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.

612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
--------------	------------	-------------------------------------	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

Unidade

Vlr. Unitário

Vlr. Total

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
27,00 CADEIRA FIXA			UND 400,00	10.800,00

Cadeira fixa estofada sem braço, montada sobre armação tubular de aço, com quatro pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura de acento 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do acento: 460 mm +/- 10;
- Altura do acento: 430 mm +/- 10;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10, (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínimo de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591.
- Tolerâncias para camadas de tintas: mínimo de 40 micrômetros/máximo de 100 micrômetros.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido colada a madeira revestida com tecido, na cor cinza dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Fases inferiores do assento e posterior do encosto revestida com capas de plástico injetado na cor preta.
- Fixação do assento e do acento à estrutura por meio de parafusos com roscas métricas e porcas de cravas.
- Estrutura constituída de 04 pés, confeccionada em tubos de aço com costuras, laminado a frio, seção circular mínima de 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm na (chapa 16).
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante na cor preta.
- Terminações de tubos em plásticos injetados, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não deve poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.
- Todos os encostos de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda extensão da união.

GARANTIA: mínima de dois anos a partir da data de entrega, com defeito de fabricação, oxidação nas partes metálicas, degradação de tecidos e sapatas. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, os itens devem possuir os seguintes laudos:

- Ensaio de corrosão por exposição em câmara de nevoa salina, conforme norma da ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;
- Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme as normas da ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas;
- Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme as normas da ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas;
- Graus de enferrujamento conforme a norma da ABNT iso 4628- 3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada;
- Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma da ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 um;
- Ensaio de aderência a tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida 2010;
- Ensaio de aderência a tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017

Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
5,00 CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES			UND	800,00 4.000,00

Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável.

Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas cornificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.

Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG).

As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço-carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas cornificadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço-carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte.

Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto.

O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó.

O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm.

O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm.

Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
2,00 MESA RETA			UND 950,00	1.900,00

Mesa Retta Dimensões: 120 X 600 X 740 MM

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003..

Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
12,00 MESA DE TRABALHO			UND 1.100,00	13.200,00

Mesa Retá Dimensões: 160 X 600 X 740 MM

(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628 -3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
1,00 MESA DE REUNIÃO			UND 1.100,00	1.100,00

Mesa de Reunião Retangular. Dimensões: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de foztização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
1,00 CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO.			UND	5.000,00

A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas.

Laudos Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas.

Laudos de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².

Laudos de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas.

Laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade.

Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
612.002/2023	12/06/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	40.640,00	40.640,00
8,00 ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS.			UND	580,00

Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80 mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de, pelo menos, a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro.

- Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3 mm.
- DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos.
- Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas;
- Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas
- Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas
- Grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada
- Ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010;
- Ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017

Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.

619.001/2023	19/06/2023	TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	24.074,22	24.074,22
--------------	------------	--	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UND	4.012,37	24.074,22

- 6,00 Seladora Automática Contínua
- Aço Inox
 - Espessura da selagem: 8mm;
 - Capacidade da Esteira: 5 kg;
 - Largura da Esteira: 160 mm;
 - Controlador de velocidade da esteira;
 - Largura da seladora: 360 mm
 - Comprimento da seladora: 420 mm;
 - Altura da seladora: 850 mm;
 - Temperatura: 0 - 300°C;
 - Potência: 650 w;
 - Tensão: 220V / 50 - 60Hz

619.002/2023	19/06/2023	TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	8.024,74	8.024,74
--------------	------------	--	----------	----------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UND	4.012,37	8.024,74

- 2,00 Seladora Automática Contínua
- Aço Inox
 - Espessura da selagem: 8mm;
 - Capacidade da Esteira: 5 kg;
 - Largura da Esteira: 160 mm;
 - Controlador de velocidade da esteira;
 - Largura da seladora: 360 mm
 - Comprimento da seladora: 420 mm;
 - Altura da seladora: 850 mm;
 - Temperatura: 0 - 300°C;
 - Potência: 650 w;
 - Tensão: 220V / 50 - 60Hz

620.001/2023	20/06/2023	AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	56.500,00	56.500,00
--------------	------------	---	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UND	28.250,00	56.500,00

- 2,00 APARELHO DE OTOACÚSTICA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Equipamento portátil, automático realiza teste com os seguintes módulos: - Realização e Emissão Otoacústicas Transiente (EOATE) e de Emissão Otoacústica Produto de Distorção (EOAPD); - Frequência de teste para TEOAT: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5 – 4 kHz; e frequência de teste para DPOAE: 2, 3, 4 5 KHz; - Deve apresentar sistema Passa/Falha; - Faixa de intensidade de estímulo, saída máxima; - Display colorido; - Memória para armazenar 500 exames; e realizar a impressão dos resultados; - Deve acompanhar o aparelho conjunto de olivas de vários tamanhos, software, impressora térmica portátil, conexão wireless. - Bateria recarregável, maleta para transporte; - Certificado de garantia e certificado de calibração incluso; - Assistência técnica; - Treinamento incluso.

620.011/2023	20/06/2023	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.828,55	5.828,55
--------------	------------	---	----------	----------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
---------	---------------	------------



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
620.011/2023	20/06/2023	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	5.828,55	5.828,55
3,00 Seladora Automática			UND	1.942,85
- Selagem com controle de pulso;				
- Controle eletrônico de temporizador;				
- Sistema de corte integrado;				
- Área de selagem: 30 cm;				
- Espessura de selagem: 8mm;				
- Tensão: 220V.				
620.012/2023	20/06/2023	SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	62.171,20	62.171,20
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
32,00 Seladora Automática			UND	1.942,85
- Selagem com controle de pulso;				
- Controle eletrônico de temporizador;				
- Sistema de corte integrado;				
- Área de selagem: 30 cm;				
- Espessura de selagem: 8mm;				
- Tensão: 220V.				
623.003/2023	23/06/2023	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.200,00	9.200,00
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
4,00 Pistola de limpeza e secagem interna de materiais			UND	2.300,00
- Alumínio ou aço inox;				
- Punho em silicone e ergonômico e isolado termicamente;				
- Funciona acoplada à rede de ar comprimido ou água;				
- Bico universal que se adapta aos diversos instrumentos médicos;				
- Cabo com 3,5m				
627.001/2023	27/06/2023	MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	82.498,30	82.498,30
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
30,00 BIOMBOS HOSPITALARES			UND	370,36
• Material do tubo: Aço				
• Material das faces: tecido (algodão cru)				
• Dimensões:				
• Altura: 180 cm				
• Comprimento: 175 cm				
• Peso: 4 kg				
• Contar com uma parte móvel e uma fixa e sua estrutura em aço e lona leve que garante mais durabilidade e resistência. Possuir 3 faces de repartições que proporciona ao profissional e ao paciente mais privacidade e praticidade.				
50,00 MACA DE EXAME CLINICO			UND	546,97
• Armação tubular em epóxi;				
• Leito acolchoado em espuma D23 e corino;				
• Cabeceira reclinável;				
• Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm;				
• Pés com ponteiros de PVC;				
• Suporta 150 kg de carga estática.				
• Dimensões externas aproximadas:				
• Comprimento: 181 m				
• Largura: 61 cm				
• Altura: 81 cm				
• Peso: 22 kg				
50,00 ARMÁRIO VITRINE			UND	880,78
• Tampo costas e fundo construídos em chapa de aço.				
• Pés em tubos quadrados com ponteiros.				
• Portas com vidros e fechadura				
• Laterais com vidro e três prateleiras em vidro				
• Pintura epóxi ou eletrostática				
• Porta e laterais de vidro de 3 mm e 03 prateleiras;				
• Dimensões aproximadas:				
• 50 cm comprimento;				
• Largura 40 cm;				
• Altura: 1,50 m;				
• Peso: 21 kg.				
627.002/2023	27/06/2023	HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIR	8.323,00	8.323,00
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
627.002/2023	27/06/2023	HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIR	8.323,00	8.323,00	
29,00 FOCO			UND 287,00	8.323,00	
<ul style="list-style-type: none">• Ginecológico• Composição de aço-carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja.• Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada.• Altura regulável de 110 a 135 cm. Acompanha lâmpada LED fria e branca 6w bivolt.• Base com rodinhas para facilitar locomoção.• Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco.• Composição: aço-carbono• Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm de altura máxima• Peso: 2,4 kg.					
627.003/2023	27/06/2023	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	1.903,20	1.903,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
24,00 BANDEJA INOX			UND	79,30	1.903,20
<ul style="list-style-type: none">• Material Aço Inox• Largura: 40 cm• Comprimento: 30					
627.004/2023	27/06/2023	E. W MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI	39.140,43	39.140,43	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
29,00 MACA GINECOLÓGICA			UND	1.349,67	39.140,43
<ul style="list-style-type: none">• Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) leito acolchoado em espuma densidade 28, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de portas coxas suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.• Capacidade Máxima: 120 kg.• Dimensões externas aproximadas: 1,20 m comp. x 0,60 m larg. x 0,80 m alt.• Dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m compr.• Medidas da embalagem: 1,45 x 0,75 x 0,95 com engradado.• Cubagem: 1,033 m³• Peso: 55 kg.					
629.001/2022	29/06/2022	DENTEMED	71.733,20	71.733,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8,00				8.966,65	71.733,20
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
50,00 SONAR PORTÁTIL COM DOPPLER			UND	450,00	22.500,00
<ul style="list-style-type: none">• Sonar portátil com Doppler detector de batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado, compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível, visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no alto-falante e controle de volume digital.• Peso aproximado de 2,0 kg (dois quilos), incluindo a bateria e acessórios.• 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa. Tensão• 220 Volts. Fonte AC/DC automático – DC – 12 Volts – Bateria recarregável incorporada.					
721.001/2023	21/07/2023	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	266,60	266,60	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 CUBA RIM			UND	66,65	266,60
<ul style="list-style-type: none">• Utilizada para assepsia e acondicionamento de:• Medicções• Resíduos• Soro• Álcool iodado• Composição de aço inox• Autoclavável: garante a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente• Altura: 4 cm• Largura: 26 cm• Profundidade: 12 cm.					
801.003/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	190.000,00	190.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.003/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	190.000,00	190.000,00
1,00	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos	UND	190.000,00	190.000,00

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.003/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	190.000,00	190.000,00	
<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>					
801.004/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	22.790,00	22.790,00	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.004/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	22.790,00	22.790,00
1,00	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos	UND	22.790,00	22.790,00

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.004/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM	22.790,00	22.790,00	
		MOVEIS EIRELI			
		<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>			
801.005/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM	19.641,01	19.641,01	
		MOVEIS EIRELI			
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.005/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	19.641,01	19.641,01
1,00	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos	UND	19.641,01	19.641,01

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.005/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	19.641,01	19.641,01	
<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>					
801.006/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.719,85	14.719,85	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.006/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.719,85	14.719,85
1,00	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos	UND	14.719,85	14.719,85

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.006/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.719,85	14.719,85	
<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>					
801.007/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.487,28	14.487,28	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.007/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.487,28	14.487,28
1,00	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos	UND	14.487,28	14.487,28

Unidade Orçamentária: **02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.007/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	14.487,28	14.487,28	
<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>					
801.008/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	3.361,86	3.361,86	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.008/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	3.361,86	3.361,86	
1,00	<i>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento 2.500 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento: 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado e regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com freq. Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e 2 sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos</i>		UND	3.361,86	3.361,86



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.008/2023	01/08/2023	VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGEM MOVEIS EIRELI	3.361,86	3.361,86	
<i>com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde, e demais logomarcas que forem solicitadas pela CONTRATANTE.</i>					
803.001/2023	03/08/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	293.900,00	293.900,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 – Aquisição de ambulância furgão com no mínimo 10,5 m3 montado em monobloco ou sobre chassi, adaptado para ambulância tipo B – Suporte básico, ano e modelo atuais, veículo novo, 0 km, motor movido a diesel, tração traseira ou dianteira, entre eixos de no mínimo 3500 MM, com ar condicionado de fábrica na cabine do motorista, airbag para motorista e passageiro, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina, luzes de circulação diurna, piso naval com ancoragem, estribo traseiro e abertura total da porta traseira do veículo, freios ABS nas quatro rodas, controle de tração e assistência anticapotagem, tanque com no mínimo 65 litros, rodas e pneus com medidas de 225/75 R16C, pneus sobressalentes nas mesmas medidas, janela no compartimento de transporte de passageiro lateral direita, esquerda e traseira, com vidros jateados, portas traseiras com limitador em aço para facilitar o fechamento e a abertura, divisória de comunicação entre a cabine do motorista e paciente com vidros deslizantes jateados, jogo de tapete de borracha para a cabine. Adaptação para Ambulância no compartimento traseiro (TIPO "B"): – Maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a – alimentação do respirador; b – fluxômetro e umidificador de oxigênio e c – aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula.			UND	293.900,00	293.900,00
811.003/2023	11/08/2023	MR TECH INFORMÁTICA LTDA	12.817,98	12.817,98	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6,00 Computador (Desktop-Básico) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			UND	2.136,33	12.817,98
821.002/2023	21/08/2023	ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTA	2.699,72	2.699,72	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5,00 No-Break (Para Computador / Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			UND	539,95	2.699,75
824.001/2023	24/08/2023	RGLMED Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda	10.153,16	10.153,16	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Fotóforo Característica física: FOCO Tipo bateria Especificação: Regulável LED mínimo de 5 WATTS e 50000 LUX De lítio recarregável.			UND	1.329,22	1.329,22



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
824.001/2023	24/08/2023	RGLMED Comercio Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda	10.153,16	10.153,16	
7,00 Esfigmomanômetro obeso Característica física: Tipo material de confecção da braçadeira Especificação: Analógico Nylon ou tecido em algodão.			UND 91,42	639,94	
8,00 Esfigmomanômetro adulto Característica física: Tipo material de confecção da braçadeira Especificação: Analógico Nylon ou tecido em algodão.			UND 74,99	599,92	
6,00 Esfigmomanômetro infantil Característica física: Tipo material de confecção da braçadeira Especificação: Analógico Nylon.			UND 72,05	432,30	
2,00 Oxímetro de pulso Características físicas: TIPO Especificação: De mesa com sensor de 7' a 10'.			UND 2.300,00	4.600,00	
1,00 Carro de curativos Aço inoxidável Balde e bacia.			UND 856,79	856,79	
1,00 Cadeira de rodas para obeso De 160 kg a 199 kg Escamoteável removível.			UND 1.694,99	1.694,99	
824.002/2023	24/08/2023	LRF Distribuidora Ltda	975,00	975,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Cadeira de rodas pediátricas Aço ou ferro pintado escamoteável removível com elevação.			UND 975,00	975,00	975,00
824.003/2023	24/08/2023	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.805,00	5.805,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 Martelo de reflexo Característica física: Material de confecção Especificação: Aço inoxidável.			UND 69,50	139,00	139,00
2,00 Mesa de exames Com armário Madeira MDF.			UND 2.833,00	5.666,00	5.666,00
912.010/2023	12/09/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	70.120,00	70.120,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8,00 Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmarkcpumark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (SmallFormFactor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 profissional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento.			UND 6.790,00	54.320,00	54.320,00



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
912.010/2023	12/09/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	70.120,00	70.120,00	
2,00 Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 19.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmarkcpumark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Unidade de disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 4.0 x4 NVMe 256 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Integrada à placa mãe; 8.2. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (SmallFormFactor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baía interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 260 watts com eficiência de no mínimo 90%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 9.6. Possuir Chassis Intrusion Switch; 9.7. Possuir Speaker 1Wx1. 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento.			UND	7.900,00	15.800,00
913.001/2023	13/09/2023	LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	3.524,00	3.524,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
2,00 Protetores de Tireóide Protetor de tireóide (borracha plumbífera) convencional adulto com equivalência 0,50 mm Pb. Acabamento em nylon lavável			UND	265,00	530,00
2,00 Luva Plumbífera Luva de chumbo (Borracha Plumbífera) flexível tipo escudo com equivalência de 0,50 mm Pb.			Pares	852,00	1.704,00
3,00 Avental de chumbo proteção genital Avental de chumbo (borracha plumbífera) proteção genital, com equivalência de 0,50 mm Pb e 1,0 mm Pb.			UND	430,00	1.290,00
918.001/2023	18/09/2023	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS L TDA.	1.148,53	1.148,53	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
1,00 Conjunto mesa de jantar com 4 cadeiras. Material: MDF. Dimensões: mesa aproximadamente 80 x 80 x 77 cm; cadeira- aproximadamente 37 x 41 x 95 cm.			UND	1.148,53	1.148,53
918.003/2023	18/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	70.396,75	70.396,75	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
25,00 GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS - MEDIDAS DE 450X550X650MM: Tampo Superior: Material: Confeccionado em MDP melamínico de 25 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas laterais: encabeçadas com fita de poliestireno reta de 2,0mm e reio de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. Borda frontal: encabeçada com perfilde PVC 180º maciço. CORPO DO GAVETEIRO (LATERAIS – FUNDO TAMPO INFERIOR): Material: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita retade poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. FRENTE DAS GAVETAS: Material: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm com raio de 2,5 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. CORPO DAS GAVETAS: Laterais da gaveta: em MDP melamínico de 18 mm de espessura (descrição técnica abaixo); Bordas aparentes: encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 1,0 mm na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT. As gavetas devem possuir fechadura e chaves reserva para fechamento das gavetas. Cor: a definir			UND	566,33	14.158,25



Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
918.003/2023	18/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	70.396,75	70.396,75	
65,00		POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS E ENCOSTOS REGULÁVEIS – <i>Dimensões: Assento – Largura: 450mm; Profundidade da superfície do assento: 440 mm; Encosto – Largura: 420mm; Extensão vertical do encosto: 590mm.</i> <i>Assento / encosto: Estrutura interna em madeira compensada, polipropileno injetado de alta resistência moldados anatomicamente dentro das normas de ergonomia com no mínimo 12mm de espessura ou estrutura em resina de poliéster reforçada por fibra de Vidro com bordas protegidas por perfil de PVC instalados a quente sem utilização de grampos. A fixação do assento e encontro será feita através de porcas metálicas e parafusos. Assento/ Encostoestofamento: Produzidos em espuma injetada de poliuretano flexível de no mínimo 55mm de espessura para assento e 40mm para encosto moldada sobre pressão com densidade mínima de 50 kg m3 expandida em água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garantindo assim maior qualidade e resistência.</i> <i>Sob-assento e contra encosto quando estrutura interna for em madeira ou polipropileno: Contraencosto e sob-assento com capa protetora em polipropileno injetado com borda protetora fundida no próprio material, determinando o acabamento e proteção das bordas do encosto e assento.</i> <i>Revestimento: Em couro ecológico na cor a escolher.</i> <i>Mecanismos de regulagens: A poltrona deverá conter as seguintes funções:</i> <i>Regulagem de altura do assento através de pistão a gás.</i> <i>Regulagem de inclinação do encosto com travamento em no mínimo 03 posições e mecanismo de livre flutuação do encosto. Admitese característica, similares.</i> <i>Regulagem de altura do encosto feito por sistema de pressão através de botão ou cremalheira, permitindo regulagem com a pessoa sentada em no mínimo 05 posições.</i> <i>Regulagem de inclinação do assento e encosto independentes, ou regulagem do encosto sincronizada (2:1) com travamento de encosto/assento independentes em no mínimo três posições, ou sincronizado com travamento em qualquer posição.</i> <i>Fixação do assento ao encosto ou braço de união de base ao encosto em tubo de aço de no mínimo 2mm de espessura e tubos internos ou uma barra de aço maciça de reforço. Ou através de uma mola produzida em ferro chato com largura mínima 70mm e espessura mínima de 5mm. A mola deve ser fixada a uma chapa de aço, dobrada em forma de C travada ao suporte do assento por meio de pinos metálicos. Na chapa de ligação deverá ter no mínimo 5 chapas, mola zincada e uma mola de pressão em forma de dobradiça que serve para sustentar e travar o mecanismo de regulagem do encosto, fixadas pelos pinos de travamento e tencionado por uma borracha de alta.</i> <i>Pata: 05 hastes em nylon reforçada com fibra de vidro ou aço com no mínimo 1,9mm de espessura, fixados ao tubo central através de soldas com perfis de proteção em polipropileno ou ABS, possuindo cinco rodízios de duplos giros injetados em nylon com reforço em poliuretano para uso em piso frio, proporcionando maior resistência à abrasão.</i> <i>Braços Reguláveis: Altura- Regulagem vertical em no mínimo 03 posições, através de pressão manual de fácil manuseio, feitos através de botão localizado no centro da estrutura ou pelo sistema de cremalheira.</i> <i>Características mínimas – Medidas mínimas dos apoios de braços: Comprimento: 230mm Largura: 70mm Acabamento: Todas as peças metálicas</i>	UND	820,00	53.300,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
918.003/2023	18/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	70.396,75	70.396,75	
<i>usadas no processo de fabricação recebem tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática epóxi pó. Cor: a definir</i>					
30,00	SUPORTE PARA CPU E NO – BREAK – Suporte para CPU e no-break/estabilizador com rodízios, fabricado em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e cantos arredondados. Encabeçamento das bordas em fita de PVC, de espessura de 2,5 mm com quinas arredondadas com raio de 2,5mm em todo seu perímetro, na mesma cor da estrutura, aplicadas com cola quente pelo sistema hotmelt. Medidas: largura 280 mm x altura 350 mm x profundidade 450 mm. Espaço do estabilizador abaixo da prateleira da CPU: 250 mm de altura. Cor: a definir		UND	97,95	2.938,50
1.009.001/2023	09/10/2023	Marte Equipamentos para Laboratório Ltda	1.979,98	1.979,98	
Qtde Descrição do Item					
1,00	Balança antropométrica adulto Digital até 150 kg. Régua antropométrica até 2 metros.		UND	989,99	989,99
1,00	Balança antropométrica obeso Digital até 300 kg. Régua antropométrica até 2 metros.		UND	989,99	989,99
1.009.004/2023	09/10/2023	QUICKBUM E-COMMERCE LTDA	2.314,40	2.314,40	
Qtde Descrição do Item					
10,00	Câmara escura para revelação de raio-x em material plástico bicolor - sem iluminação interna – tampa e base removíveis – amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta – contendo de 3 a 5 copos para produtos químicos – dimensões de 34 cm x 23 cm x 23 cm		UND	289,30	2.893,00
1.009.005/2023	09/10/2023	SORELLE COMERCIO DE ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	35.458,00	35.458,00	
Qtde Descrição do Item					
40,00	PURIFICADOR DE ÁGUA: Filtragem e purificação de água para consumo humano através de sistema próprio do equipamento abastecido por água da rede tratada: Elemento filtrante capaz de reter impurezas e micro partículas presentes na água, estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal e vida útil de 3.000 litros; Fornecimento de água em 02 (duas) temperaturas; natural e gelada – Capacidade do reservatório interno: 02 (dois) litros de água gelada – Tensão 220v – Instalação: Fixação na parede – Cor Predominante : Branca – Deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento: Certificação do Inmetro. Incluso Suporte para instalação e fixação na parede. Garantia do equipamento de no mínimo de 12 (doze) meses.		UND	806,45	32.258,00
80,00	ELEMENTO FILTRANTE: Características mínimas: composto de carvão ativado e prata coloidal compatível com filtro purificador de água constante no item 01. Validade de no mínimo 06 (seis) meses.		UND	40,00	3.200,00
1.010.001/2023	10/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	11.260,00	11.260,00	
Qtde Descrição do Item					
1,00	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 2 LITROS, DE ALTA ROTAÇÃO 220V Tipo: Alta Rotação Uso: Residencial/ Comercial/Industrial Copo: Aço Inox Rotação: 18000 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 2,8 kg Tensão: 220v Potência Nominal: 380 W Potencial Máxima: 800 W		UND	600,00	600,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.010.001/2023	10/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	11.260,00	11.260,00	
1,00	FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS COM MESA DE INOX		UND	600,00	600,00
	Altura: 89 cm				
	Largura: 49 cm				
	Profundidade: 59 cm				
	Peso: 19 kg				
	Cor: Branco				
	Mesa em aço inox				
	Tampa de vidro				
	Queimadores estampados				
	Puxador de metal				
	Ampla visor do forno				
	Porta do forno mista em vidro duplo				
	Grade fixa com opção de altura				
	Trempe esmaltada				
	Forno limpa fácil (Easy clean)				
	Dimensões internas do forno 39x45x29				
	Capacidade do forno 52L				
	Pé clicado				
	Válvula de segurança no forno				
	Queimador rápido 1/1,6kw				
	Queimador semi rápido 3/1,5kw				
	Potência do queimador do forno 3,0kw				
	Temperatura do forno 180° a 270°				
2,00	BEBEDOURO DE COLUNA COMPRESSOR AÇO INOX		UND	880,00	1.760,00
	Bebedouro Coluna Refrigerado por Compressor				
	Aço inox				
	Controle de temperatura				
	Pingadeira removível				
	Gabinete sem emendas				
	Torneiras em plástico de alta resistência e qualidade				
	Refrigeração por compressor				
	Baixo consumo de energia				
	Fornecer água gelada e natural				
	Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados				
	Controle manual de temperatura				
	CFC Free-Gás R 134A				
	Reservatório em material polietileno atóxico				
	Serpentina externa, não fica em contato com a água				
	Não enferruja				
	Alça de transporte para facilitar o manuseio				
	Capacidade de armazenamento 2 litros				
	Garrafão de 10 ou 20 litros				
1,00	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 2 PORTAS 340L		UND	3.750,00	3.750,00
	Tipo de refrigerador: 2 portas				
	Cor: Branca				
	Frost Free: Sim				
	Capacidade do Freezer: 72 litros				
	Peso: 58,5 kg				
	Capacidade Total Líquida: 268 kg				
	Alimentação: Disponível nas voltagens 110V ou 220V				
	Largura: 62,1				
	Comprimento: 71,4 cm				
	Altura: 169,5 cm				
10,00	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM		UND	190,00	1.900,00
	AÇO PRETO				
	Modelo: AÇO				
	Ideal para Lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambiente que exijam uma boa ventilação.				
	CARACTERÍSTICAS:				
	Cor: Preto				
	Potência: 200 W				
	Hélice: 440 mm				
	Grade: 550 mm				
	Voltagem: Bivolt				
	Informação adicional:				
	Velocidade: 1500 RPM				
	Equipamento com protetor térmico				
	Chave: Velocidade Regulável Deslizante				



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.010.001/2023	10/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	11.260,00	11.260,00
1,00 SMART TV 43" FULL HD, WI-FI, BLUETOOTH HDR THINQAI COMPATÍVEL COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			UND 1.900,00	1.900,00
<i>Recursos de Vídeos Full HD TV Processador Quad Core HDR10 HDR Ativo Full HD Upscaling Consumo (KW/h) 68W Recursos de áudio 2.0 Ch./20 W Virtual Surround Clear Voice III Tipo de TV: Smart TV Tecnologia da tela: LED Polegadas: 43" Monitor: Full HD Taxa de atualização: 60 Hz Quantidade de entradas USB: 1 Local das entradas USB1 entrada traseira HDMI2 Local das entradas HDMI2 entradas traseiras Wi-fi integrado: Sim Conversor Digital Integrado: Sim PIP (Picture in Picture): Sim Timer On/Off: Sim Sleep Timer: Sim Closed Caption: Sim Potência do áudio (RMS) 20 W Wi-fi integrado Cor: Preto/Cinza Conteúdo da Embalagem: TV, Base, Manual, Controle Remoto Garantia do Fornecedor: 12 meses Dimensões do Produto-cm (AxLxP) 62,3x97,3x21,6</i>				
1,00 FORNO MICROONDAS ESPELHADO 28L			UND 750,00	750,00
<i>Capacidade: 28 litros Prato com diâmetro de 270 mm Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira Odor 1400 W de potência Classe "A" em eficiência energética Altura: 28,00 cm Largura: 48,50 cm Profundidade: 38,50 cm Peso: 12,40 kg</i>				
1.013.001/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	105.431,86	105.431,86
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
32,00	Cadeira presidente giratória escritório com braços: Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços fixos em polipropileno. Base: em aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura Altura do Assento até o chão: mínimo 42cm - máximo 54 cm Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura.	UND	787,65	25.204,80
24,00	Cadeira escritório fixa sem braços: Características: Tubular em aço, perfil em pvc. Largura 42 cm Altura Total 83 cm. Altura do chão até o assento: 46 cm. Profundidade 50 cm. Peso suportável: 110 Kg distribuídos uniformemente. Acabamento Tecido: Corino. Cor: Preto.	UND	199,00	4.776,00
24,00	Cadeira secretária giratória sem braços: Peso Real Suportado: 110 kg. Estrutura Giratória. Regulagem de Altura a Gás. Material Assento/Encosto: J Serrano Altura Total: 94 cm. Altura Assento Encosto Max. Min.: 5542 cm. Largura: 59 cm Profundidade: 50 cm. Cor: Preto	UND	354,00	8.496,00
16,00	Armário grande de metal com duas portas: Armário de Aço A17 Premium com 2 portas na cor cinza. Fechamento por chave. Espessura: chapa 26 (0,40mm) Medidas: altura 1700mm x largura 700mm x profundidade 335 mm. Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. Cada prateleira suporta até 30kg uniformemente distribuídos. Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. Possui pés metálicos.	UND	801,65	12.826,40
20,00	Armário médio de MDF com duas portas: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 15 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). Dimensões: Altura: 160 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm. Cor: Cinza.	UND	750,00	15.000,00
16,00	Armário pequeno MDF com duas portas: Armário baixo confeccionado em madeira (mdp) com 2 portas e 3 prateleiras internas. Fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado. Puxadores em polietileno. Pés que permitem a regulagem quando há desnível do piso. Dimensões: 68,5 cm de altura x 89 cm de largura x 38 cm de profundidade. Cor: Cinza.	UND	550,00	8.800,00
12,00	Conjunto box solteiro king. Dimensões: aproximadamente 110 x 200 x 66 cm	UND	866,60	10.399,20
12,00	Armário aéreo 3 portas 120 cm. Material: mdf branco. Dimensões: 120 x 68 x 32 cm	UND	469,66	5.635,92
12,00	Poltrona do papai reclinável. Material: Corino preto. Dimensões: aproximadamente 100 X 70 X 90cm	UND	1.088,25	13.059,00
34,00	Cadeira de Plástico Iguape Branco. Tamanho: 72 x 50 x 52 (AxLxP) Material: Plástico Polipropileno.	UND	36,31	1.234,54
1.013.002/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	71.487,55	71.487,55



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.013.002/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	71.487,55	71.487,55	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
40,00 Birô com duas gavetas. tamanho: 120 (larg) x 60 (prof) x 75 (alt) cm de 15 mm com pés de ferro. Com perfil ou fita nas bordas e com gaveteiro com 2 gavetas com chaves que fecham as duas gavetas. Pés em metalon com pintura epóxi pó. Material: Madeira formicada. Cor: Cinza cristal.			UND	467,50	18.700,00
48,00 Cadeira diretora fixa com braços. Cor: Preto. Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm de largura x 48 cm altura x 70 espessura. Altura do assento até o chão: 45 cm. Altura do braço até o chão: 68 cm. Altura total até o chão: 91 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm de largura x 63 cm de profundidade x 91 cm de altura.			UND	650,00	31.200,00
12,00 Armário multiuso 2 portas. Material: mdf branco. Dimensões: aproximadamente 218 x 109 x 54 cm			UND	892,80	10.713,60
45,00 Cadeira de Plástico Iguape Branco. Tamanho: 72 x 50 x 52 (AxLxP) Material: Plástico Polipropileno.			UND	36,31	1.633,95
12,00 Armário arquivo 4 gavetas . Tamanho: 132 x 46 x 42 (AxLxP); Material: Armário em fibra de madeira Mdp Com Revestimento Melaminico (Bp) 15Mm, Fundo Eucaplac 3Mm, Bordas De Pvc; Cor: Cinza.			UND	770,00	9.240,00
1.013.003/2023	13/10/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	36,31	36,31	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Cadeira de Plástico Iguape Branco. Tamanho: 72 x 50 x 52 (AxLxP) Material: Plástico Polipropileno.			UND	36,31	36,31
1.110.003/2022	10/11/2022	NATALTECH LTDA ME	6.393,00	6.393,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00				6.393,00	6.393,00
1.110.017/2021	10/11/2021	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS	2.300,00	2.300,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
18,00				460,00	8.280,00
1.212.002/2022	12/12/2022	JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	8.169,80	8.169,80	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
20,00				408,49	8.169,80
			Total Unidade:	2.486.385,44	2.486.385,44



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
320.001/2023	20/03/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	301.750,00	301.750,00

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
---------	---------------	------------

25,00 – Microcomputador – Tipo Notebook 1. Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5. Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biométrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2 Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ-45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11. Teclado Padrão ABNT -II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12. Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanhamento OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento

UNIDADE	900,00	9.000,00
---------	--------	----------

10,00 – Switch 16 portas Switch 16 Portas Switch Gigabit não gerenciado com 16 portas 10/100/1000. Plug -and -play, sem necessidade de configuração ou administração. Fonte de alimentação interna. - Portas: (16) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática; Suporta no máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática - Memória e processador: 1 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB - Latência: Latência de 100 Mb: < 8 s; Latência de 1000 Mb: < 16 s - Capacidade de produção: até 23,8 Mpps - Capacidade de Switching: 32 Gbps - Dimensões mínimas (L x P x A): 26,6 x 16,2 x 4,4 cm. Garantia: O equipamento ofertado, durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo e ou troca dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site); Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Dose) meses.

UNIDADE	180,00	4.500,00
---------	--------	----------

25,00 Adaptador de Rede sem Fio Adaptador de rede sem Fio* 2 antenas: 1 dBi em 2.4 GHz; 2 dBi em 5 GHz - Parâmetros wireless * Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac * Modo do rádio: MiMo * Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz * Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz * Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps e 5 GHz: até 867 Mbps * Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 20 dBm (100mW); 5 GHz: 15 dBm (30 mW). Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (dose) meses.

UNIDADE	7.100,00	106.500,00
---------	----------	------------

15,00 Projetor Multímídia Projetor – Tecnologia: 3LCD de 3- chips – Brilho: 3500 ANSI Lumens – Contraste: 15000:1 – Resolução: XGA (1024 x 768 pixels) – Metodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro – Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Aspecto: 4:3 nativo – Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores – Lentes: * Tipo: Foco manual / Zoom Óptico manual * Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,49 – 1,72 * Foco: Manual * Distância Focal: 16,9 mm – 20,28 mm – Lampada : * Tipo: 210W UHE * Vida Útil: Até 12.000 horas (Modo Eco) Até 6.000 horas (Modo Normal) – Tela: * Distância da projeção: 0,89 – 10,95 metros * Tamanho da Imagem: 30" – 300" * Correção Keystone: Vertical(+/- 30°)/Horizontal(+/- 30°) * Reprodução de Cor: Full Color – 1,07 bilhão de cores – Alto Falante: 5W Mono – Conexões: * Entradas: 1x HDMI, 2x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Vídeo amarelo), 2x RCA (Áudio Branco e Amarelo), 2x Audio Stereo Mini, 1x USB Type A (Memória USB, Wireless LAN, Câmera, Download), 1x USB Type B (Display USB, mouse, Controle, Download), 1x R232c, 1x RJ45 * Saídas: 1x VGA (D-sub 15 pin), 1x Audio Stereo Mini – Possibilidade de Wi-fi comprando o adaptador LAN Wireless (opcional não incluso) – Compatível com o aplicativo iProjection: Projete sem fio do seu dispositivo móvel iPhone, iPad, iPod Touch ou AndroidTM. – Voltagem: Bivolt (100-240v) – Consumo de energia: Normal: 326W, Eco: 237W, Stand-by: 2.0W, Energy Saving: 0.2W. Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (dose) meses

329.001/2023	29/03/2023	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	497.496,80	464.802,20
--------------	------------	------------------------------	------------	------------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
---------	---------------	------------

100,00 BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO,
TIPO VERTICAL (MODELO COLUNA) ELÉTRICO.
- GABINETE EM AÇO INOX OU CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO DE PINTURA EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ, PODENDO POSSUIR PLÁSTICO INJETADO NA PARTE FRONTAL.
- TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA.
- VOLTAGEM: 220V, FREQUÊNCIA 50/60.
- CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍN.: 3,5 LITROS/HORA
- GÁS PARA REFRIGERAÇÃO ECOLÓGICO E CERTIFICADO INMETRO

UNIDADE	686,32	68.632,00
---------	--------	-----------



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
329.001/2023	29/03/2023	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	497.496,80	464.802,20
50,00 BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO – 02 COLUNAS (POT 120-145 W): - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304; - TRÊS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, DUAS DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO TODASCOM REGULAGEM; - DUAS PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO; - FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; - TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4° A 15°C. - CAPACIDADE APROXIMADA DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA: 06 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). - NÃO DEVE POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTESOU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. · PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INCLUSO SIFÃO E ENGATE COM DOIS NIPLÉS.	UNIDADE	1.100,00	55.000,00	
60,00 BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL (POT. 120-145 W) - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304; - DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO, TODASCOM REGULAGEM; - PIA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO; - FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; - TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4° A 15°C. - CAPACIDADE APROXIMADA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). - NÃO DEVE POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTESOU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. · PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOSINMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INCLUSO SIFÃO E ENGATE COM DOIS NIPLÉS.	UNIDADE	890,17	53.410,20	
20,00 BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL (POT. 120-145 W) - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU AÇO INOX AISI 304; - DUAS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA BOCA E A OUTRA PARA COPO, TODASCOM REGULAGEM; - PIA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO; - FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE; - TERMOSTATO PARA AJUSTE DA TEMPERATURA DE NO MÍNIMO 4° A 15°C. - CAPACIDADE APROXIMADA DE REFRIGERAÇÃO MÁXIMA: 6 LITROS POR HORA (40 PESSOAS/H APROX.). - NÃO DEVE POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTESOU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. · PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOSINMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INCLUSO SIFÃO E ENGATE COM DOIS NIPLÉS. OBS: COTA RESERVADA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	UNIDADE	888,20	17.764,00	
30,00 FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL: SENDO 02 QUEIMADORES SIMPLES E DOIS DUPLOS DE FERRO FUNDIDO, GRELHAS DE 30 X 30 CM EM FERRO FUNDIDO, BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO, FORNO REVESTIDO INTERNAMENTE E GRADE INTERNA NO FORNO. O FOGÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM VÁLVULA DE PRESSÃO, MANGUEIRA DE PRESSÃO, ABRAÇADEIRA E REGISTRO COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA, TODAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. - O FOGÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS SEUS MATERIAIS MONTADOS PELA EMPRESA, PARA SEREM INSTALADOS PRONTOS NOS LOCAIS A SEREM CONTEMPLADOS PELA SEMEC	UNIDADE	1.089,82	32.694,60	
20,00 TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS COM ENTRADA PARA HDTV: CARACTERÍSTICAS: TELA LED, HD OU FULL HD. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO DE 1366X768P, 28,9 BILHÕES DE CORES; TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000:1; INCREDIBLE SURROUND; POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2 X 15 W RMS; DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO; EASYLINK: CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC; ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR; CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; OBS: COTA RESERVADA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	UNIDADE	3.295,36	65.907,20	
60,00 REFRIGERADOR duplex 380litros CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA MÍNIMA DE 380 LITROS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 v, PORTA COM PRATELEIRAS, NA COR BRANCA, PORTA OVOS, PORTA LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS, CARNES E FRIOS, CONGELADOR, LAMPADA INTERNA, NAO USAR NO SISTEMA DE REFRIGERACAO O GAS CFC, COM SELOS PROCEL, INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO. - GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU SUPERIOR	UNIDADE	3.401,48	204.088,80	
329.002/2023	29/03/2023	CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA	284.026,50	284.026,50

QtdeDescrição do Item

Unidade

Vlr. Unitário

Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
329.002/2023	29/03/2023	CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA	284.026,50	284.026,50	
1.000,00	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 cm HÉLICE COM 3 PÁS INJETADAS DE PLÁSTICO, DIAMETRO DA GRADE DE 60 CM, MOTOR DE 1/4HP, VELOCIDADE MINIMA 300 E MÁXIMA 1300 RPM, VAZÃO 225 m, VOLTAGEM DE 220 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, GIRATÓRIO, GRADE DE PROTEÇÃO PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS DE PROTEÇÃO NBR NM IEC 335-1 E IEC 335-2-80, COR PRETA A BASE DE EPOXI. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.		UNIDADE	210,39	210.390,00
350,00	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 cm HÉLICE COM 3 PÁS INJETADAS DE PLÁSTICO, DIAMETRO DA GRADE DE 60 CM, MOTOR DE 1/4HP, VELOCIDADE MINIMA 300 E MÁXIMA 1300 RPM, VAZÃO 225 m, VOLTAGEM DE 220 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, GIRATÓRIO, GRADE DE PROTEÇÃO PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR NM IEC 335-1 E IEC 335-2-80, COR PRETA A BASE DE EPOXI. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. OBS: COTA RESERVADA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.		UNIDADE	210,39	73.636,50
329.003/2023	29/03/2023	CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA	136.753,50	136.753,50	
500,00	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 cm HÉLICE COM 3 PÁS INJETADAS DE PLÁSTICO, DIAMETRO DA GRADE DE 60 CM, MOTOR DE 1/4HP, VELOCIDADE MINIMA 300 E MÁXIMA 1300 RPM, VAZÃO 225 m, VOLTAGEM DE 220 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, GIRATÓRIO, GRADE DE PROTEÇÃO PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR NM IEC 335-1 E IEC 335-2-80, COR PRETA A BASE DE EPOXI. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.		UNIDADE	210,39	105.195,00
150,00	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 cm HÉLICE COM 3 PÁS INJETADAS DE PLÁSTICO, DIAMETRO DA GRADE DE 60 CM, MOTOR DE 1/4HP, VELOCIDADE MINIMA 300 E MÁXIMA 1300 RPM, VAZÃO 225 m, VOLTAGEM DE 220 OU BIVOLT, POTÊNCIA 160 WATTS, COM INTERRUPTOR LIGA/ DESLIGA E CONTROLE DE VELOCIDADE GRADUAL, GIRATÓRIO, GRADE DE PROTEÇÃO PRODUTO FABRICADO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NBR NM IEC 335-1 E IEC 335-2-80, COR PRETA A BASE DE EPOXI. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. OBS: COTA RESERVADA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.		UNIDADE	210,39	31.558,50
329.004/2023	29/03/2023	DKSA COMERCIAL LTDA	28.000,00	28.000,00	
80,00	MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF COM RECEPTOR. - DEVE VIR COM PILHAS OU BATERIAS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO.		UNIDADE	350,00	28.000,00
329.005/2023	29/03/2023	POLEX COMERCIAL LTDA	34.998,00	34.998,00	
100,00	BATEDEIRA 05 VELOCIDADE MÍNIMO DE 300W: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - POTÊNCIA MÍN. 300 W; - VELOCIDADES: 5 E TURBO; - TIGELA COM CAPACIDADE MÍN. PARA: 3,5 L E GIRO AUTOMÁTICO; - BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS, EJETOR DE BATEDORES. - POSSUI PRENDEDOR DE FIO. - CERTIFICADO INMETRO.		UNIDADE	349,98	34.998,00
329.006/2023	29/03/2023	ARGOS LTDA	43.852,00	43.852,00	
30,00	ESPRESSO DE FRUTAS SEMIINDUSTRIAL INOX: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CORPO EM AÇO INOX. - BICA E TAMPA EM ALUMÍNIO. - ACOMPANHA PENEIRA E COPO; - POSSUI CARAMBOLAS DE LARANJA E LIMÃO. - DESIGN INDUSTRIAL. - POTÊNCIA 1/3HP - VELOCIDADE: 1.750 RPM. - VOLTAGEM: BIVOLT OU APENAS 220V.;		UNIDADE	298,60	8.958,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
329.006/2023	29/03/2023	ARGOS LTDA	43.852,00	43.852,00	
40,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍN. DE 08 L.			UNIDADE	872,35	34.894,00
UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE: · COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: · COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS. · FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. · ALÇAS EM AÇO INOX, · TAMPAS DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. · GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. · DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. · SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. · FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DETRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX. · O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. · INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. · INTERRUPTOR PARA PULSAR. · MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP. · VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA OU APENAS 220 V. · INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA, QUANDO FOR BIVOLT. · CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.					
329.007/2023	29/03/2023	ARGOS LTDA	49.824,00	49.824,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
50,00 ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMIINDUSTRIAL INOX:			UNIDADE	298,60	14.930,00
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - CORPO EM AÇO INOX. - BICA E TAMPAS EM ALUMÍNIO. - ACOMPANHA PENEIRA E COPO; - POSSUI CARAMBOLAS DE LARANJA E LIMÃO. - DESIGN INDUSTRIAL. - POTÊNCIA 1/3HP - VELOCIDADE: 1.750 RPM. - VOLTAGEM: BIVOLT OU APENAS 220V.;					
40,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍN. DE 08 L.			UNIDADE	872,35	34.894,00
UTILIDADE: TRITURAR PRODUTOS DIVERSOS COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. CAPACIDADE: · COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: · COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS. · FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. · ALÇAS EM AÇO INOX, · TAMPAS DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. · GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. · DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. · SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. · FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DETRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX. · O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. · INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. · INTERRUPTOR PARA PULSAR. · MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP. · VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA OU APENAS 220 V. · INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA, QUANDO FOR BIVOLT. · CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.					
329.008/2023	29/03/2023	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	158.482,80	158.482,80	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
60,00 TELEVISÃO LED 50 POLEGADAS COM ENTRADA PARA HDTV: CARACTERÍSTICAS: TELA LED, HD OU FULL HD.			UNIDADE	2.641,38	158.482,80
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO DE 1366X768P, 28,9 BILHÕES DE CORES; TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000:1; INCREDIBLE SURROUND; POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2 X 15 W RMS; DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO; EASYLINK: CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC; ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR; CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO;					



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
330.001/2023	30/03/2023	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP	39.111,20	39.111,20

Qtde Descrição do Item

80,00 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO:
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO.
CAPACIDADE
· TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS
· LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.
· TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS.
· TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS.
· COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO.
· SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S.
· CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO.
· BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
· MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W.
· VOLTAGEM: 220V.
· DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
· CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
· ACESSÓRIOS:
BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS;
01 FAÇA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS;
02 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS;
LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS;
01 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE.
MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS.

Unidade**Vlr. Unitário****Vlr. Total**

UNIDADE

488,89

39.111,20

515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35
--------------	------------	-------------------------------------	--------------	--------------

Qtde Descrição do Item

68,00 CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.

Unidade**Vlr. Unitário****Vlr. Total**

UNIDADE

130,00

8.840,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
58,00	CADEIRA FIXA	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.	UNIDADE	400,00	23.200,00
<i>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</i> •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <i>CARACTERÍSTICAS</i> •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <i>GARANTIA:</i> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas					
60,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO	Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.			
			UNIDADE	700,00	42.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
40,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	990,00	39.600,00
49,00	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES	Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conicadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conicadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	800,00	39.200,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35
40,00	MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	950,00	38.000,00
20,00	MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	1.100,00	22.000,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
30,00		MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	UNIDADE	1.100,00	33.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
2.00	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	650,00	1.300,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
20,00	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L"s fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.506,31	50.126,20



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
3.00		CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de seção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta-objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	5.991,87	17.975,61



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
136,00	CJA 05 (Modelo ABS)	Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m	UNIDADE	670,00	91.120,00
<p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjectadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante</p>					



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
3.00		CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	757,73	2.273,19



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
5,00	CONJUNTO ALUNO ADULTO	O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	680,00	3.400,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
15,00		<i>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</i>	UNIDADE	5.000,00	75.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
10,00		CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	UNIDADE	5.339,77	53.397,70

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
4.00		<i>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</i>	UNIDADE	5.362,67	21.450,68



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
60,00		CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm de composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (buchas americanas ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.206,80	132.408,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
150,00		<i>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</i>	Und.	603,74	90.561,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
20,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	3.500,00	70.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35
120,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	UNIDADE	3.700,00 444.000,00
<p>Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca inserida de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</p>				



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.001/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.519.840,38	1.519.840,35	
40,00	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.		Und.	5.379,70	215.188,00
10,00	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.		UNIDADE	580,00	5.800,00
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	

Qtde Descrição do Item

Unidade

Vlr. Unitário

Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
68,00	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO	A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	130,00	8.840,00
56,00	CADEIRA FIXA	Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.	UNIDADE	400,00	22.400,00
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas					

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
56,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO	Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	700,00	39.200,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
35,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	990,00	34.650,00
42,00	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES	Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	800,00	33.600,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90
36,00	MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	950,00	34.200,00
18,00	MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	1.100,00	19.800,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
28,00		MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	UNIDADE	1.100,00	30.800,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
2,00	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	650,00	1.300,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
16,00	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L"s fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.506,31	40.100,96



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90
1,00		CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR	UNIDADE	5.991,87
		<p>INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de seção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta-objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila).• Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m².• Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras.• Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas.• Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.• Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.• Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.• Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	5.991,87	5.991,87



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90
134,00	CJA 05 (Modelo ABS)	Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m	UNIDADE	670,00 89.780,00
<p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 -Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante</p>				



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
1,00		CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	757,73	757,73



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
4.00	CONJUNTO ALUNO ADULTO	O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	680,00	2.720,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
10,00		<i>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</i>	UNIDADE	5.000,00	50.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
6.00		CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	UNIDADE	5.339,77	32.038,62



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
4.00		CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	UNIDADE	5.362,67	21.450,68



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
50,00		CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm de composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22,20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (buchas americanas ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.206,80	110.340,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
166,00		<i>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura permitida na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</i>	Und.	603,74	100.220,84

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
16,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	3.500,00	56.000,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90
100,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	UNIDADE	3.700,00
		<i>Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca inserida de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</i>	370.000,00	



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.002/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.301.339,90	1.301.339,90	
36,00	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.		Und.	5.379,70	193.669,20
6,00	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.		UNIDADE	580,00	3.480,00
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
64,00	CADEIRA FIXA COM ESPALDAR BAIXO	A estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1,5 mm de espessura e soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empalhável. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415 mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	130,00	8.320,00
36,00	CADEIRA FIXA Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.	DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas	UNIDADE	400,00	14.400,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
34,00		CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO Rodízio constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 5cm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), o corpo do rodízio configurado de forma semicircular é fabricado em material termoplástico denominado Poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/20 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20, onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno. Coluna a gás constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5mm sendo fixada ao assento por 4 parafusos sextavados com dimensões aproximadas de ¼" x 1 ½". O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e é revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	700,00	23.800,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
30,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADEIRA giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm; •Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; •Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT 6591; •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS •Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. •Estrutura composta de: -Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. -Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. -Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. -Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), -Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes, para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	990,00	29.700,00
29,00	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA COM ESPALDAR BAIXO 3 LUGARES	Conjunto montado sobre Longarinas de 3 lugares, dispostos simetricamente de maneira a se obter uma acomodação de 3 usuários de forma ergonômica e confortável. Estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. 2 pés que se unem à travessa por meio de encaixe cônico fabricado em tubo de secção oblonga 29x58 com parede de 1,9 mm, conformado por estampagem e soldado às travessas e pés pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para estrutura denominada de travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30x60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (MIG). Possui ainda 2 (dois) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) para cada suporte. Para montagem são utilizados 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.½" para cada assento. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O assento é produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 460 mm (largura) x 415mm (profundidade) tendo, apresentando em suas extremidades cantos arredondados, a estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,2mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto coberto por uma peça em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção com acabamento texturizado. Suas dimensões giram em torno de 5,5 mm de largura por 24,5 mm de comprimento e são fixados por 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0x25 mm. O encosto é fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335mm (altura), apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Apresentar junto com a proposta inicial Laudo Ergonômico NR 17 e declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	800,00	23.200,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32
24,00	MESA RETA MESA RETA DIMENSÕES: 120 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	950,00	22.800,00
12,00	MESA DE TRABALHO MESA RETA DIMENSÕES: 160 X 600 X 740 MM (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tempo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos	UNIDADE	1.100,00	13.200,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
24,00		MESA DE REUNIÃO MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. DIMENSÕES: 2000 X 1200 X 740 MM (LxPxLxPxH). (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverá receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. O licitante deverá Apresentar junto com a proposta comercial Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 e suas alíneas – Ergonomia, (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de Outubro de 2021); Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008; Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Certificado de Conformidade emitido pela ABNT, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a PE-289, garantindo o atendimento e conformidade às NORMAS ABNT NBR 14951, ABNT NBR 14847, ABNT NBR 15156, ABNT NBR 15185, ABNT NBR ISO 4628-3, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 15158, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 10545, ABNT NBR 10443, ABNT NBR 11003.. Catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.	UNIDADE	1.100,00	26.400,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
1,00	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	650,00	650,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
14,00	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES	A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Após montada a mesa deve medir 610x810 mm e ter 590 mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõem a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido e dimensões aproximadas de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travado por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço industrial, composta por pernas e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,06 mm e "L"s fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2 mm. As peças devem ser unidas entre si por meio de solda MIG. O conjunto deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiras plásticas de polipropileno para acabamento no padrão FDE, e nas extremidades das travessas devem ser colocadas ponteiras de polipropileno com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas no transporte. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.506,31	35.088,34



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32
1,00		CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR	UNIDADE	5.991,87
		INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de seção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfrosnas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta-objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento padrão FDE, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	5.991,87	5.991,87



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
130,00	CJA 05 (Modelo ABS)	Conjunto para aluno tamanho 5, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,46m a 1,76m	UNIDADE	670,00	87.100,00
<p>Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT ABNT 14006:2008 - Móveis escolares. Mesa: • Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE (ver referências), dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjectadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. • Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. • Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Desta maneira também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA). No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjectadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDEFNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). Cadeira • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE (ver referências). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERDE (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6mm e máxima de 12,1mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante</p>					



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
1,00	CONJUNTO ALUNO JUVENIL	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que os produtos atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	757,73	757,73



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
1,00		CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ϕ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m ² . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m ² . Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg. sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. 1. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos.	UNIDADE	680,00	680,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
5,00		<i>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760 de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</i>	UNIDADE	5.000,00	25.000,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
4.00		<i>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 10 CADEIRAS INFANTIL. A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2480x820mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 10 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 350 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.</i>	UNIDADE	5.339,77	21.359,08



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
2.00		CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 640mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2" x 0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à Estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com onde o período mínimo de garantia seja de 02 anos.	UNIDADE	5.362,67	10.725,34



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
40,00		CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. Mesa com tampo modular em plástico injetado de alto impacto que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um tapume de 650x250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610 x 810 mm e tem 760 mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm de composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9 mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (buchas americanas ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. • Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo de acordo com a ABNT 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT 8094/83, com avaliação pela ABNT 5841/2015 com duração igual a 600 horas. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	2.206,80	88.272,00



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
184,00		<i>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno de copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés são fixados à estrutura por 2 encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severade uso. Os pés têm uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos envolvem as 2 colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. O assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão é de 460 mm, além disso, possui porta-livros produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos, ele é totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros mede 270 mm x 85 mm, e sua profundidade é de 270 mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A prancheta é injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões: 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. Ela possui porta canetas de 148 mm x 14 mm e é fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo é de 685 mm. O encosto inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 400 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). • Laudo de acordo com a ABNT 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². • Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 75 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. • Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. • Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura permitida na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790- 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. Apresentar junto com a proposta inicial Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</i>	Und.	603,74	111.088,16

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
14.00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, ABERTO COM 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 9 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato semiesférico e diâmetro de 70 mm, altura de 36,5 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, com oito "costelas" para estruturação, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 4 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico tipo "yale" com chave dobrável. copo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 118 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada, curada em estufa com 230°c. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. embalagem: todas as peças deverão ser embaladas e acondicionadas em filme plástico do tipo "plástico bolha" e envoltos em conjunto por meio de papelão ondulado. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem informando todo o conteúdo da embalagem, por meio de desenho de conjunto, lista de peças e elementos de fixação, como também, a descrição passo a passo de cada fase da montagem. o modulo deverá ser entregue desmontado. dimensões: alt. 160 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	UNIDADE	3.500,00	49.000,00

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32
80,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	UNIDADE	3.700,00
		<i>Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca inserida de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epóxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180°, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na ABNT 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a ABNT 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.</i>	296.000,00	



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
515.003/2023	15/05/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV.	1.024.965,32	1.024.965,32	
24.00		MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 08 PORTAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Módulo em aço, ABS e MDF, desmontável em 20 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 divisória, 1 base, 6 prateleiras, 1 cabeceira, 8 portas. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo possui os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor da base e cabeceira, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. corpo do armário em chapa de aço sae 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, base estruturada por meio de tubo de aço carbono sae 1020 25 x 25 quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo mig/mag quatro tubos de aço carbono 1" polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. oito portas, com 08 fechaduras do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável, portas confeccionada em mdf de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fitas ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de 02(duas) em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, puxador em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em mdf de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. a pintura das peças em aço em tinta epoxi pó, na cor branco texturizado, pelo processo eletrostático, curado a uma temperatura de pelo menos 180° c, todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, garantindo pelo menos 500 horas de exposição pelo método descrito na NBR 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido corrosão por exposição à névoa salina. a pintura das peças em aço em tinta pó pelo processo eletrostático, com espessura média da camada de tinta com valor médio de 100 µm e ensaiado segundo a NBR 10443:2008 – tintas e vernizes – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – método de ensaio. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.	Und.	5.379,70	129.112,80
4.00		ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS Estante em aço, prateleiras em Chapa 22 (espessura mínima de 0,80mm) e colunas em chapa 16 (espessura mínima de 1.5 mm), altura mínima da regulagem da prateleira 25 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatização e passivador, pintura através de sistema eletrostático epóxi pó curado em estufa de pelo menos a 180 ° C, com superfícies lisas e uniformes, contendo 06 prateleiras. As colunas em "L" deverão receber sapatas plásticas em suas terminações em contato com o chão. Toda estrutura em cinza claro. • Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. • DIMENSÕES: Alt. 190 cm, Larg. 95 cm, Prof. 43,5 cm para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes laudos. •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma NBR 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma NBR 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma NBR iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma NBR 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma NBR 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano.	UNIDADE	580,00	2.320,00
606.001/2023	06/06/2023	DM PHOTO LTDA	11.080,00	11.080,00	
Qtde	Descrição do Item		Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total

Unidade Orçamentária: **02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
606.001/2023	06/06/2023	DM PHOTO LTDA	11.080,00	11.080,00
1,00	Câmera com as seguintes especificações:		UNIDADE	9.490,00
	Montagem da lente: Tipo de Sensor: 22,3 x 14,8 mm (APS-C) CMOS			9.490,00
	Resolução do sensor: Real: 34,4 Megapixel			
	Efetivo: 32,5 Megapixel (6960 x 4640)			
	Fator de colheita: 1,6x			
	Proporção da tela: 1: 1, 3: 2, 4: 3, 16: 9			
	Formato de arquivo de imagem: JPEG, Raw			
	Profundidade de bits: 14 bits			
	Estabilização de imagem: Digital (apenas vídeo)			
	Controle de exposição			
	Sensibilidade ISO: Automático, 100 a 25600 (estendido: 100 a 51200)			
	Velocidade do obturador: Obturador mecânico de 1/8000 a 30 segundos			
	Modo bulbo			
	Obturador eletrônico de 1/16000 a 30 segundos			
	Método de Medição: Média ponderada ao centro, avaliativa, parcial, pontual			
	Modos de Exposição: Prioridade de abertura, manual, programa, prioridade do obturador			
	Compensação de exposição: -5 a +5 EV (1/3, 1/2 EV passos)			
	Faixa de Medição: 1 a 20 EV			
	Balanço de Branco: Automático, Nublado, Temperatura de cor, Personalizado, Luz do dia, Flash, Fluorescente (Branco), Sombra, Tungstênio			
	Tiro Contínuo: Até 10 fps a 32,5 MP para até 25 quadros (Raw) / 58 quadros (JPEG)			
	Até 11 fps a 32,5 MP			
	até 7 fps a 32,5 MP			
	Gravação de intervalo: sim			
	Self-Timer: Atraso de 2/10 segundos			
	Bloqueio de espelho: sim			
	Vídeo			
	Modos de Gravação: H.264 / MP4			
	UHD 4K (3840 x 2160) a 23,976p / 25p / 29,97p			
	Full HD (1920 x 1080) a 23,976p / 25p / 29,97p / 50p / 59,94p / 100p / 119,88p			
	HD (1280 x 720) a 50p / 59,94p			
	Modos de Gravação Externa: 4: 2: 2			
	UHD 4K de 8 bits (3840 x 2160) até 25p / 29,97p			
	Limite de Gravação: Até 29 minutos, 59 segundos			
	Codificação de Vídeo: NTSC			
	Gravação de áudio: Microfone embutido (estéreo)			
	Entrada de microfone externo (estéreo)			
	Formato de arquivo de áudio: AAC			
	Foco			
	Tipo de Foco: Foco automático e manual			
	Modo de foco: AF de servo contínuo (C), foco manual (M), AF de servo único (S)			
	Pontos de foco automático: Detecção de fase: 45 (45 tipo cruzado)			
	Detecção de fase: 5481			
	Sensibilidade de foco automático: -3 a +18 EV			
	Visor			
	Tipo de visor: Ótico (Pentaprisma)			
	Ponto de visão do visor: 22 mm			
	Cobertura do visor: 100%			
	Ampliação do visor: Aproximadamente. 0,95x			
	Ajuste de Dioptria: -3 para +1			
	Monitor			
	Tamanho: 3,0 "			
	Resolução: 1.040.000 pontos			
	Tipo de exibição: LCD touchscreen articulado			
	Claração			
	Flash embutido: sim			
	Modos Flash: Auto, Manual			
	Número Guia: 39,37 / 12 m em ISO 100			
	Velocidade máxima de sincronização: 1/250 segundo			
	Compensação de Flash: -3 a +3 EV (1/3, 1/2 EV incrementos)			
	Sistema Flash Dedicado: eTTL			
	Conexão de Flash Externo: Sapato quente			
	Interface			
	Slot de mídia / cartão de memória: Slot único: SD / SDHC / SDXC (UHS-II)			
	Conectividade: Fone de ouvido 3,5 mm, Microfone de 3,5 mm, HDMI C (Mini), USB Micro-B (USB 2.0)			
	Sem fio: Bluetooth			
	Wi-Fi			
	GPS: Não			
	Ambiental			
	Temperatura de operação: 32 a 104 ° F / 0 a 40 ° C			
	Umidade Operacional: 0 a 85%			
	Físico			
	Bateria: 1 x LP-E6N recarregável de íon de lítio, 7,2 VCC, 1865 mAh (aprox. 1300 disparos)			
	Dimensões (L x A x P): 5,54 x 4,13 x 3,02 "/ 140,7 x 104,8 x 76,8 mm			
	Peso: 1.54 lb / 701 g (somente corpo)			



Unidade Orçamentária: 02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
606.001/2023	06/06/2023	DM PHOTO LTDA	11.080,00	11.080,00	
<i>1,00 Lente 75-300mm f/4-5.6 III é uma tele zoom de 4x, com design relativamente leve e compacta e adequada para diversas finalidades. Projetada para câmeras full-frame, também pode ser usada em câmeras com sensor APS-C, onde fornece uma distância focal equivalente a 120-480 mm. O sistema de foco automático com micro motor CC é rápido e preciso, que combinado com um diafragma eletromagnético é excelente para fotografia em altas velocidades contínuas. O revestimento Super Spectra foi aplicado a elementos individuais para minimizar fantasmas e reflexos, proporcionando maior contraste e neutralidade de cor ao trabalhar em condições de iluminação intensa.</i>			UNIDADE	1.590,00	1.590,00
1.118.001/2022	18/11/2022	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	1.657.800,00	1.657.800,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
300,00				5.526,00	1.657.800,00
1.130.002/2022	30/11/2022	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	623.790,00	623.790,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
29,00				4.700,00	136.300,00
29,00				16.810,00	487.490,00
Total Unidade:			7.713.110,40	7.680.415,77	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
920.004/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	3.772,15	3.772,15	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 FREEZER HORIZONTAL, 2 (duas) portas, capacidade mínima de 500L com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão de ligar/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança e controle de temperatura; Selo PROCEL de eficiência; 220V voltagem na cor branca; Prazo de garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	3.772,15	3.772,15
920.005/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	7.400,00	7.400,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 REFRIGERADOR/ GELADEIRA com capacidade mínima de 400L, Frost free, Duplex, na cor Branca, 220v de voltagem; Certificado INMETRO apresentado classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 01 de fevereiro de 2006; Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	3.700,00	7.400,00
920.006/2023	20/09/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL L TDA.	18.716,45	18.716,45	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 FREEZER HORIZONTAL, 2 (duas) portas, capacidade mínima de 500L com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão de ligar/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança e controle de temperatura; Selo PROCEL de eficiência; 220V voltagem na cor branca; Prazo de garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	3.772,15	11.316,45
2,00 REFRIGERADOR/ GELADEIRA com capacidade mínima de 400L, Frost free, Duplex, na cor Branca, 220v de voltagem; Certificado INMETRO apresentado classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria nº 20, de 01 de fevereiro de 2006; Garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	3.700,00	7.400,00
920.007/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	9.438,52	9.438,52	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
13,00 GELÁGUA/BEBEDOURO DE COLUNA, Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972). Sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Baixo consumo de energia. dimensões: A x L x P (mm) 1005 x 315 x 315; peso líquido 12 kg; peso bruto 13,05 kg; voltagem 127/220. Cor branca. Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	726,04	9.438,52
920.008/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	1.452,08	1.452,08	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 GELÁGUA/BEBEDOURO DE COLUNA, Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972). Sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Baixo consumo de energia. dimensões: A x L x P (mm) 1005 x 315 x 315; peso líquido 12 kg; peso bruto 13,05 kg; voltagem 127/220. Cor branca. Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	726,04	1.452,08
920.009/2023	20/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	1.452,08	1.452,08	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 GELÁGUA/BEBEDOURO DE COLUNA, Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972). Sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Baixo consumo de energia. dimensões: A x L x P (mm) 1005 x 315 x 315; peso líquido 12 kg; peso bruto 13,05 kg; voltagem 127/220. Cor branca. Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	726,04	1.452,08
921.006/2023	21/09/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	2.841,57	2.841,57	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. alta rotação capacidade 8 litros. copo em inox e tampa plástica. certificado do inmetro. Garantia de no mínimo 12 meses, com assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	947,19	2.841,57
921.009/2023	21/09/2023	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP	947,19	947,19	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. alta rotação capacidade 8 litros. copo em inox e tampa plástica. certificado do inmetro. Garantia de no mínimo 12 meses, com assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	947,19	947,19
922.002/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	1.760,40	1.760,40	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
922.002/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	1.760,40	1.760,40	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO – produzido em aço galvanizado, registro niquelado e queimadores de ferro fundido. queimadores simples, acendimento manual, grades individuais , porta panelas (alta tensão), forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés, gás tipo GLP.			UND	1.760,40	1.760,40
922.003/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	6.811,94	5.281,20	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00 FORNO DE MICROONDAS - Capacidade mínima 34 litros; Potência 1400W; níveis de potência: vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento; cor: branco; tensão/voltagem: 110 v/220 v.Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	765,37	1.530,74
3,00 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO – produzido em aço galvanizado, registro niquelado e queimadores de ferro fundido. queimadores simples, acendimento manual, grades individuais , porta panelas (alta tensão), forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés, gás tipo GLP.			UND	1.760,40	5.281,20
922.004/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	4.286,17	3.520,80	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 FORNO DE MICROONDAS - Capacidade mínima 34 litros; Potência 1400W; níveis de potência: vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento; cor: branco; tensão/voltagem: 110 v/220 v.Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	765,37	765,37
2,00 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO – produzido em aço galvanizado, registro niquelado e queimadores de ferro fundido. queimadores simples, acendimento manual, grades individuais , porta panelas (alta tensão), forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés, gás tipo GLP.			UND	1.760,40	3.520,80
922.005/2023	22/09/2023	AC COMÉRCIO LTDA.	4.821,88	1.760,40	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4,00 FORNO DE MICROONDAS - Capacidade mínima 34 litros; Potência 1400W; níveis de potência: vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento; cor: branco; tensão/voltagem: 110 v/220 v.Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	765,37	3.061,48
1,00 FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO – produzido em aço galvanizado, registro niquelado e queimadores de ferro fundido. queimadores simples, acendimento manual, grades individuais , porta panelas (alta tensão), forno com capacidade de 62 litros, prateleiras individuais, botões fixos, pés, gás tipo GLP.			UND	1.760,40	1.760,40
929.018/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	34.504,79	34.504,79	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
24,00				448,50	10.764,00
9,00				248,29	2.234,61
2,00				559,35	1.118,70
18,00				796,66	14.339,88
5,00				1.209,52	6.047,60
929.019/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	4.112,70	4.112,70	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00				448,50	897,00
1,00				796,66	796,66
2,00				1.209,52	2.419,04
929.021/2022	29/09/2022	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	4.379,36	4.379,36	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2,00				2.189,68	4.379,36
929.022/2022	29/09/2022	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	2.189,68	2.189,68	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00				2.189,68	2.189,68
929.023/2022	29/09/2022	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	2.189,68	2.189,68	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00				2.189,68	2.189,68
929.024/2022	29/09/2022	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	2.189,68	2.189,68	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00				2.189,68	2.189,68
929.026/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	9.157,18	9.157,18	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
929.026/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	9.157,18	9.157,18	
4,00			248,29	993,16	
5,00			796,66	3.983,30	
8,00			220,21	1.761,68	
2,00			1.209,52	2.419,04	
929.027/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	16.590,71	16.590,71	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00				448,50	448,50
1,00				248,29	248,29
4,00				220,21	880,84
5,00				800,00	4.000,00
4,00				1.209,52	4.838,08
10,00				617,50	6.175,00
929.028/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	8.220,85	8.220,85	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
2,00				448,50	897,00
4,00				248,29	993,16
5,00				220,21	1.101,05
8,00				499,33	3.994,64
2,00				617,50	1.235,00
929.029/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	2.987,36	2.987,36	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
2,00				448,50	897,00
4,00				220,21	880,84
1,00				1.209,52	1.209,52
929.030/2022	29/09/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	3.271,29	3.271,29	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
3,00				448,50	1.345,50
1,00				248,29	248,29
1,00				796,66	796,66
4,00				220,21	880,84
1.006.002/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	33.950,00	33.950,00	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.002/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	33.950,00	33.950,00
5,00	Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	33.950,00



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.006.002/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	33.950,00	33.950,00	
<i>cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>					
1.006.003/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.003/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
1,00 Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	6.790,00	



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.003/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
<i>cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>				

1.006.004/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
----------------	------------	--	----------	----------

Qtde Descrição do Item

Unidade

Vlr. Unitário

Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.004/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
1,00 Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	6.790,00	



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.004/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
<i>cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>				

1.006.006/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	74.690,00	74.690,00
----------------	------------	--	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

Unidade

Vir. Unitário

Vir. Total



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.006/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	74.690,00	74.690,00
11,00	Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	74.690,00



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.006/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	74.690,00	74.690,00
<i>cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>				

1.006.007/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
----------------	------------	--	----------	----------

Qtde Descrição do Item

Unidade

Vlr. Unitário

Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.007/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00
1,00 Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	6.790,00	



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.007/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	6.790,00	6.790,00

cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.

1.006.008/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	27.160,00	27.160,00
----------------	------------	--	-----------	-----------

*Qtde Descrição do Item**Unidade**Vir. Unitário**Vir. Total*



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.008/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	27.160,00	27.160,00
4,00	Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2	UND	6.790,00	27.160,00



Unidade Orçamentária: 02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.006.008/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	27.160,00	27.160,00	
<i>cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>					
1.025.006/2023	25/10/2023	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELETRICOS L	2.091,66	2.091,66	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
1,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 18.000 BTUS			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
			Unidade	2.091,66	2.091,66
1.130.001/2022	30/11/2022	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	139.640,00	139.640,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
2,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				8.605,00	17.210,00
21,00				5.830,00	122.430,00
1.222.001/2022	22/12/2022	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	29.150,00	29.150,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
5,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				5.830,00	29.150,00
1.222.002/2022	22/12/2022	COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA	40.810,00	40.810,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
7,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				5.830,00	40.810,00
1.222.004/2022	22/12/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	10.096,58	10.096,58	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
12,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				800,00	9.600,00
2,00				248,29	496,58
1.222.005/2022	22/12/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	5.567,86	5.567,86	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
5,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				448,50	2.242,50
4,00				220,21	880,84
1,00				1.209,52	1.209,52
2,00				617,50	1.235,00
1.222.007/2022	22/12/2022	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	58.200,00	58.200,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>					
40,00			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
				1.455,00	58.200,00
			Total Unidade:	595.219,81	589.862,22



Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
102.024/2023	02/01/2023	ZIOBER BRASIL LTDA	404.400,00	404.400,00
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
20,00	MULTIEXERCITADOR CONJUGADO COM 6(seis) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: Objetivos do equipamento: Fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Estrutura: Oblongo de no mínimo 20x50x1,50 mm, pinos maciços, todos rolamentados (com rolamentos duplos); acabamento com pintura a pó eletrostática, com batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); corte a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; resistentes às ações climáticas; carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo segurança aos usuários e devem permitir a prática de até 04 (quatro) usuários por vez. Multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm; - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm; - Supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm; - Rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm; - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm.	UNIDADE	4.252,00	85.040,00
20,00	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os grupos musculares dos membros superiores e inferiores e aumentar a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x 1/4; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quina, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	2.308,00	46.160,00
20,00	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Estimular o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 e parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 03 (três) usuários simultaneamente.	UNIDADE	1.174,00	23.480,00
20,00	SURF DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática e cortes a laser; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x 1/4 e com parafusos para fixação); tampão de metal arredondado; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	1.296,00	25.920,00
20,00	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os músculos da coxa e quadril. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm, 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas, e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x 1/4 com parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	1.539,00	30.780,00
20,00	REMADA SENTADA: Objetivos do equipamento: Fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes da borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal estampados e arredondados, bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas, permite a prática de 1 (um) usuário.	UNIDADE	1.135,00	22.700,00
20,00	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade dos membros inferiores desenvolver a coordenação motora. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	2.187,00	43.740,00
20,00	ESQUI DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	2.887,00	57.740,00



Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
102.024/2023	02/01/2023	ZIOBER BRASIL LTDA	404.400,00	404.400,00
20,00	ROTAÇÃO DIAGONAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegada x 2 mm, ¼ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¾ e com parafusos de fixação); cortes a laser, parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	1.093,00	21.860,00
20,00	ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegadas x 2 mm, ¼ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação) cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão em metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UNIDADE	810,00	16.200,00
20,00	PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO: Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2 polegadas x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3 polegadas x 1,50 mm; pintura "epóxi" eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	UNIDADE	1.539,00	30.780,00
320.003/2023	20/03/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	128.625,00	128.625,00
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
12,00	Processador com índice de 14.400 pontos para o desempenho; Memória DDR4 3200 mhz; capacidade instalada de 08 (oito) GB; Suporte à tecnologia dual channel; expansível a 64GB. BIOS, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom, atualizável por meio de software de gerenciamento; 01 slot pci express 4.0 x16 e 01 slot PCI express 3.0 x1; 07 portas USB, sendo 05 (Cinco) 3.2 nativas e 1 (uma) type C; Unidade de Disco com capacidade instalada de 1 (um) disco SSD Pcle 4.0 x4 NVMe de 256 GB; Controladora de rede Gigabit Ethernet; controladora de vídeo com capacidade de 1.7gb de memória, compartilhada dinamicamente; com 03 (três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS, 1x VGA e 1x DisplayPort 1.4, totalizando 3 entradas; Suporta 03 monitores simultaneamente; Controladora de áudio integrada; Conectores frontais para headphone e microfone. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de 7,4L; 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência de 180 watts com eficiência de 85%; Monitor do mesmo fabricante, com tela 100% plana de led de 19,5 polegadas; resolução de 1600x900 a uma frequência horizontal de 60hz; Conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada digital, compatível com a interface de vídeo do desktop; fonte de tensão bivolt (comutação automática); controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; contraste 1000:1; tela reflexiva; Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. Teclado padrão ABNT II, com conector USB teclas de iniciar e de atalho do Ms – Windows; mudança de inclinação do teclado; Mouse ótico com conector USB da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. Softwares: acompanha licença OEM do Windows 11 profissional 64 bits.	UND	6.790,00	81.480,00
6,00	Processador com índice de 10000 pontos para o desempenho, possui (4 Núcleos, 8 Threads) com clock de 4.2 Ghz. Memória principal DDR4 3200 mhz do tipo SODIMM; Capacidade instalada de 08 (oito) GB (Gigabytes); Suporte a tecnologia dual channel; expansível a 24GB. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom, atualizável por meio de software de gerenciamento; Placa Mãe de fabricação própria; 03 portas USB, sendo 02 (duas) 3.2 nativas e 1 (uma) type C; Possui 01 interface de vídeo, digital. Chip de segurança: discrete TPM 2.0; Unidade de Disco: com capacidade instalada de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe de 256 GB. Controladora de rede Gigabit Ethernet. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Possui suporte ao protocolo SNMP; Conector rj-45 fêmea; Possui Placa de rede Wireless 11aa 2x2 e Bluetooth 5.0; Controladora de áudio integrada high definition, Integrada à placa mãe; Possui conector para Headphone/ Microphone combo jack; Possui WebCam integrada ao equipamento com resolução de 720p; Com Bateria com 38 Whr; Gabinete: com peso de 1,7 Kg , com tela de 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250nits, anti-glare, 45% NTSC; Teclado Padrão ABNT-II com teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Com dispositivo apontador , touch Pad; Softwares: Windows 11 Professional 64 bits.	UND	7.270,00	43.620,00
3,00	Switch 16 Portas Gigabit não gerenciado com 16 portas 10/100/1000. Plug- and-play, sem necessidade de configuração ou administração. Sem ventoinha. Fonte de alimentação interna. - Portas: (16) portas RJ-45 10/100/1000 com detecção automática; Suporta 16 portas 10/100/1000 com detecção automática - Memória e processador: de 1 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB - Latência: Latência de 100 Mb: < 8 s; Latência de 1000 Mb: < 16 s - Capacidade de produção; até 23,8 Mpps - Capacidade de Switching: 32 Gbps - Dimensões (L x P x A): 26,6 x 16,2 x 4,4 cm.	UND	900,00	2.700,00
5,00	Roteador 4 Portas sem Fio - Interface wireless de 300 Mbps operando dentro dos padrões IEEE802.11b/g/n - 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45 - Potência de transmissão de até 500 mW (27 dBm) via hardware - Antena: 2 antenas fixas de 5 dBi - Modo do rádio: MiMo 2T2R - Gerenciamento e configuração por meio de interface web em português - Funciona nos modos Roteador AP, Cliente wireless, WDS - Suporte a redirecionamento de portas e NAT - Opera na frequência de 2,4 GHz - Segurança Wireless utilizando WEP/WPA/WPA2/WPA2-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - Suporte a IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE - 2 opções para instalar: Pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo Conecte.me. - Fonte de alimentação bivolt automática - Dimensões: 175 x 104 x 27 mm	UND	165,00	825,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
412.001/2023	12/04/2023	NATAL COMPUTER	14.800,00	14.800,00

Qtde Descrição do Item

20,00 Com as seguintes configurações mínimas: Nobreak de 1200VA com 06 (seis) tomadas de saída padrão NBR 14136, com estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação; Microprocessamento (interno); Filtro de linha (interno); Funções de auto teste; Indicação por meio de Leds no painel frontal; Proteção contra variações bruscas (subtensão e sobretensão); Permite recarga das baterias com níveis muito baixos de carga, recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado e ligar na ausência de rede elétrica (energia) Autonomia da bateria de 30 (trinta) minutos; Características elétricas: bivolt automático com entrada 110- 220v e saída com tensão de 110v; Características de saída: potência nominal de 1200VA, tensão nominal de 110V, rendimento de 85% modo bateria e 95% modo rede.

Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
UND	740,00	14.800,00

505.007/2023	05/05/2023	B.D. ENERGIA LTDA	206.606,60	206.606,60
--------------	------------	-------------------	------------	------------

Qtde Descrição do Item

700,00 Mangueira de 6 polegadas flexível para condução de líquidos

1,00 Niple de Redução Galvanizado 6x4 polegadas p quatro.

2,00 Luva de Correr PVC Defofo DN 150mm.

6,00 Anel de Borracha Defofo DN 150mm.

1,00 Pasta Lubrificante para Cano.

3,00 Tubo PVC IRR Defofo JEI PN 60DN 150X6M.

1,00 Curva PVC Defofo PN125 JE 90 X DN150MM

70,00 Abraçadeira para Mangote de 6 polegadas

10,00 Niple de 6 polegadas para Mangote.

15,00 Niple de 4 polegadas para Mangote

1,00 Luva de correr de pvc defofo dn de 200mm.

Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
Mt	278,80	195.160,00
UND	850,00	850,00
UND	452,00	904,00
UND	22,00	132,00
UND	62,10	62,10
UND	932,40	2.797,20
UND	505,80	505,80
UND	63,35	4.434,50
UND	52,80	528,00
UND	43,20	648,00
UND	585,00	585,00

522.001/2023	22/05/2023	DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LT	893.000,00	893.000,00
--------------	------------	--	------------	------------

Qtde Descrição do Item

Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
---------	---------------	------------



Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
522.001/2023	22/05/2023	DOM PARK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LT	893.000,00	893.000,00	
10.00 PARQUE INFANTIL COLORIDO EM MADEIRA PLÁSTICA – Contendo: <i>Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura com coqueiro decorativo de 4 folhas. Altura do chão até o assoalho: 1,26m 01 Plataforma triangular medindo 0,88m cada lado, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 1,26m 01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 0,95m 04 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35cm 03 Tubo de ligação em "T", com diâmetro de 0,75m e 1,50m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores, com 1 bolha transparente em material resistente na parte superior com 30 cm de profundidade 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 45 graus e um reto de 1,00m, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 Escorregador reto duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,90m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com barra de segurança. 01 Escorregador curvo em polietileno, seção de deslizamento com 1,95m com largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 Escada 6 degraus, com estrutura em tubo de 3" #16, corrimãos em tubo de 1" #14, e degraus em borracha injetada antiderrapante de 20cm de largura.</i>			UND	89.300,00	893.000,00
901.001/2023	01/09/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	9.356,40	9.356,40	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10.00 GELÁGUA/BEBEDOURO DE COLUNA, Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972). Sistema easy open removível: faz a abertura automática do garrafão alças laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Baixo consumo de energia. dimensões: A x L x P (mm) 1005 x 315 x 315; peso líquido 12 kg; peso bruto 13,05 kg; voltagem 127/220. Cor branca. Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica na região metropolitana de Parnamirim ou Natal.			UND	726,04	7.260,40
2.00 FOGÃO 6 BOCAS TIPO DOMESTICO – Pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas, em arame arredondado, Espaçamento igual entre os queimadores removíveis, Para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, Painel Mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central.			UND	1.048,00	2.096,00
926.001/2023	26/09/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	36.880,00	15.280,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
21.00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 12.000 BTUS			Unidade	1.440,00	30.240,00
2.00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 24.000 BTUS			Unidade	3.320,00	6.640,00
1.122.002/2022	22/11/2022	J. FERNANDES NETO LTDA	468,21	468,21	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4.00				23,99	95,96
4.00				49,50	198,00
5.00				34,85	174,25
1.122.003/2022	22/11/2022	RM COMÉRCIO - RADIANY F MALHEIRO ME	976,32	976,32	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4.00				51,38	205,52
40.00				6,77	270,80
5.00				39,00	195,00
5.00				19,22	96,10
5.00				26,29	131,45
3.00				2,85	8,55



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.081 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.122.003/2022 5,00	22/11/2022	RM COMÉRCIO - RADIANY F MALHEIRO ME	976,32 13,78	976,32 68,90
Total Unidade:			1.695.112,53	1.673.512,53



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
510.002/2023	10/05/2023	JB DE SOUZA JUNIOR ME	1.450,00	1.450,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Aspirador de Pó e Água Com capacidade mínima de 15l, aspira líquidos e sólidos, potência mínima de 1300w, 220 v, com rodízios para facilitar o transporte, cabo elétrico no mínimo 3 metros, com bocal para cantos e frestas, projetado para aspirar locais de difícil acesso			UNIDADE	750,00	750,00
1,00 Lavadora de Alta Pressão Vazão mínima de 300l/h, Pressão mínima de 1700 psi, motor com potência mínima de 1500w, 220v, com cabo elétrico de no mínimo 5 metros, com mangueira de no mínimo 3 metros			UNIDADE	700,00	700,00
801.002/2023	01/08/2023	TAURUS ARMAS S.A	301.227,50	301.227,50	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
50,00 Pistola Marca Taurus, calibre .40" Modelo TH40 S&W, com 3 (tês) carregadores Cumprimento do cano 108mm (4,3) Cumprimento total da arma 196mm Peso Total 780g capacidade do carregador 15+1 (quinze mais uma). Segurança: Trava de percussor mais ambidestra indicador de munição na câmara retém do carregador ambidestro.			UNIDADE	6.024,55	301.227,50
1.025.001/2023	25/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.025.001/2023	25/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00

1.00 CÓDIGO CATMAT: 14415

Veículo automotor, zero-quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações:

- Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex);
- Potência não inferior a 114cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- Relação peso/torque menor ou igual a 85 kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- Quatro portas laterais e uma traseira;
- Capacidade para 05 (cinco) passageiros;
- Caixa de câmbio automática com pelo menos 6 marchas, além da ré;
- Ar condicionado quente/frio original de fábrica;
- Direção com assistência elétrica e/ou hidráulica;
- Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros;
- Alarme antifurto e travas elétricas nas portas;
- Freios com sistema ABS/EBD;
- Airbags frontais para motorista e passageiro;
- Controles eletrônicos de tração e estabilidade;
- Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras;
- Tanque de combustível com capacidade para 40 litros;
- Capacidade de carga (carga útil) de 480 kg;
- Vão livre (altura do solo) de pelo menos de 190 milímetros;
- Distância entre-eixos de pelo menos 2.500 milímetros;
- Porta-malas com volume não inferior a 410 litros;
- Rodas em liga leve não inferior a aro 15;
- Pneus originais de fábrica;
- Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual;
- Cor branca sólida, original de fábrica;

x) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE;

- y) Itens extras:
- Capas de banco em couro sintético com reforço lateral;
 - Calhas de chuva nos vidros das 4 portas;
 - Película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN;
 - Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo;
 - Garantia obrigatório estabelecida pelo Fabricante do veículo
 - Adaptações conforme descrito abaixo

ADAPTAÇÕES

• RÁDIO MÓVEL DIGITAL EMBARCADO

Faixa de frequência: 806 MHz a 870 MHz; Potência de RF: 35 Watts, com ajuste via programação; Tipos de emissão: 8K10F1E, 8K10F1D, 16K0F3E; Largura do canal de RF: 12,5 kHz e 25 kHz com programação dentro da faixa acima; Saída auxiliar para alto-falante externo; Visor frontal integrado ao corpo do rádio com indicações alfanuméricas e através de ícones gráficos. O visor deverá possuir iluminação para operação noturna com controle de intensidade de luminosidade; Proteção eletrônica contra acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (duração programável). O rádio deverá alertar seu usuário dessa condição emitindo um alerta sonoro antes de atingir o tempo máximo permitido; Proteção contra inversão de polaridade de alimentação; Proteção contra variação de impedância de RF por descasamento de antena; Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador; Tecnologia baseada em microprocessador; As sinalizações utilizadas, nos modos digital e analógico, deverão ser fornecidas pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo inclusão de circuitos (internos ou externos) ou placas adicionais complementares ao equipamento; Cada Estação Móvel Digital deverá ser composta de: 01 (um) equipamento transceptor de rádio; 01 (um) microfone de mão; 01 (um) auto-falante; 01 (uma) antena omnidirecional de 3dB modelo WILLP; 01 (cinco) metros de cabo coaxial RG 58, com conectores; 01 (um) Kit de ferragens para montagem do rádio em viaturas; 01 (um) Equipamento de GPS agregado ao equipamento de rádio; 01 (um) manual de operação no idioma português (Brasil) e 01 (uma) Cópia autenticada do "Certificado de Homologação ou de Registro" que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL

? Plotagem/Grafismo da Guarda Municipal de Parnamirim/RN

- A viatura deverá receber plotagem conforme previsto na mídia anexo.
- A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual;
- O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios "UV" (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura;
- O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ser indicados a garantia do fabricante, sendo de no mínimo de 1 (um) ano contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa;

- Adaptações policiais para veículos auto-motores;

Compartimento de bagagens adaptado com cela de aço

Unidade Orçamentária: **02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.025.001/2023	25/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00
<i>Compartimento para transporte de pessoas detidas com capacidade não inferior a 410L, divisória em policarbonato, adaptado no compartimento de bagagens, dotado de: ventilação natural propiciada pela entrada de ar natural através das janelas e das portas laterais do veículo, por aberturas na divisória e por saída de ar forçada, com exaustor elétrico, ligado após o acionamento da ignição, localizada no teto do veículo; iluminação natural, devendo serem preservados os vidros originais do veículo; Divisória do piso ao teto confeccionada em chapa de aço lisa ou fibra, ou ABS, na parte inferior e chapa de policarbonato com no mínimo de 3mm de espessura na parte superior, estruturada por tubos quadrados com, no mínimo, 20mm de lado e com 1,5mm de espessura, resistente à água e a impactos (espaço livre entre o banco traseiro e o bagageiro). Sinalizador luminoso tipo barra • Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteira ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma à outra formando um único conjunto), com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 230 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 110 mm, a ser instalada pela licitante vencedora no teto do veículo (ou por empresa terceirizada homologada pela licitante), ou no rack de teto/longarina (quando existente); • A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação; • Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia de no mínimo 1 ano, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade</i>				
1.031.008/2023	31/10/2023	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	350.000,00	350.000,00
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.031.008/2023	31/10/2023	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	350.000,00	350.000,00

1,00 CÓDIGO CATMAT: 607755

DO VEÍCULO TIPO FURGÃO (BASE COMUNITÁRIA)

Veículo tipo furgão com as seguintes características mínimas: ar condicionado de série na cabine do motorista. Sistema de sinalização acústico visual, adaptado para base móvel ostensiva: zero quilômetro, ano de fabricação igual ou superior ao ano de assinatura do contrato, motor de 04 cilindros verticais em linha, turbo cooler, diesel, potência mínima de 130 CV, torque mínimo de 310 Nm, sistema de injeção direta, com gerenciamento eletrônico, embreagem do tipo monodisco a seco, suspensão dianteira e traseira original de fábrica, freio de serviço hidráulico de dois circuitos/disco nas rodas dianteiras e traseiras, tanque de combustível para 70 Lt mínimo; altura interna mínima de 1,80m, largura interna mínima de 1,75m, comprimento de no mínimo 6,00m, capacidade volumétrica de no mínimo 12m3, porta de acesso na lateral. Com capacidade para 03 passageiros e divisória atrás da poltrona do motorista além de comandos e equipamentos originais do chassi.

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO

Sinalizador visual em leds, constituído por barra sinalizadora em formato de arco, com módulo único em com lente inteiriça, com comprimento entre 1000 mm e 1300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura de 70 mm e máxima de 150 mm, base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência; cúpula superior injetada em policarbonato com tratamento UV, resistentes a impactos e descoloração; sistema luminoso composto por no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores sendo, 8 (oito) refletores frontais e 8 (oito) traseiros maiores, além de 4 (quatro) refletores laterais na esquerda e 4 (quatro) na direita, cada um dotado de no mínimo 3 (três) leds com no mínimo 3 (três) Watts de potência, por refletor, na cor rubi distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, alimentados normalmente com 10,8 a 14,7 Vcc; Sirene eletrônica constituída por 01 (um) amplificador com 100W (cem watts) de potência e uma unidade sonofetora com no mínimo quatro tipos de sons independentes, com corneta gerando pressão sonora de no mínimo 120 dB @13,8 Vcc a 01 (um) metro altura aproximada de um metro do solo. O sistema de controle dos sinalizadores visuais e sonoros deverá ser único, através de amplificador instalado na cabine, com potência compatível com o sistema. Sistema de megafone independente e entrada auxiliar de áudio para transceptores VHF/UHF. Deve permitir sua operação por ambos os ocupantes da cabine, com funcionamento independente do sistema visual e acústico e será dotado de controle para as seguintes situações de sinalização: para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento, possuindo os seguintes controles: a) Botão liga-desliga para a sirene; b) Botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; c) Botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; d) Microfone para utilização da sirene como megafone; e) Controle de volume do megafone. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádios ou telefonia móvel.

RÁDIO MÓVEL DIGITAL EMBARCADO

Faixa de frequência: 806 MHz a 870 MHz; Potência de RF: 35 Watts, com ajuste via programação; Tipos de emissão: 8K10F1E, 8K10F1D, 16K0F3E; Largura do canal de RF: 12,5 kHz e 25 kHz com programação dentro da faixa acima; Saída auxiliar para alto-falante externo; Visor frontal integrado ao corpo do rádio com indicações alfanuméricas e através de ícones gráficos. O visor deverá possuir iluminação para operação noturna com controle de intensidade de luminosidade; Proteção eletrônica contra acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (duração programável). O rádio deverá alertar seu usuário dessa condição emitindo um alerta sonoro antes de atingir o tempo máximo permitido; Proteção contra inversão de polaridade de alimentação; Proteção contra variação de impedância de RF por descasamento de antena; Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador; Tecnologia baseada em microprocessador; As sinalizações utilizadas, nos modos digital e analógico, deverão ser fornecidas pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo inclusão de circuitos (internos ou externos) ou placas adicionais complementares ao equipamento; Cada Estação Móvel Digital deverá ser composta de: 01 (um) equipamento transceptor de rádio; 01 (um) microfone de mão; 01 (um) auto-falante; 01 (uma) antena omnidirecional de 3dB modelo WILLP; 01 (cinco) metros de cabo coaxial RG 58, com conectores; 01 (um) Kit de ferragens para montagem do rádio em viaturas; 01 (um) Equipamento de GPS agregado ao equipamento de rádio; 01 (um) manual de operação no idioma português (Brasil) e 01 (uma) Cópia autenticada do "Certificado de Homologação ou de Registro" que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL

SALÃO DE ATENDIMENTO

Localizado logo após a cabine do motorista possui: Mesa em "L", para atendimento a ocorrências com estrutura em aço e tampo em MDF, medindo: 120cm de comprimento; 60cm de largura; 85cm de profundidade; e 75cm de altura; com tomadas para ligação de computador e impressora bem como suportes específicos para os mesmos. Armário para guarda de armas e munições além de material de expediente, confeccionado em MDF com revestimento melamínico de cor neutra, medindo: altura mínima de 160cm; 100cm de largura; 60cm de profundidade; e, possuirá 02 (duas) portas com chaves e divisão interna com 03 (três) prateleiras, contendo compartimentos para guarda de munições e revestidos com carpete nos compartimentos destinados para as armas além de suportes específicos com tirantes de fixação.

EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS

- Equipamentos obrigatórios de fábrica conforme o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente.
- Cintos de segurança retrátil nos bancos dianteiros laterais, sendo o assento central do banco duplo com sistema retrátil ou abdominal.
- Alça de segurança interna, conforme linha de produção.
- Tomada de força com fusível, compatível para o uso do farol de manexo.
- Protetor de tanque.
- Encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e os assentos da tripulação, do compartimento de atendimento e transporte da tropa, com encosto inteiriço até o prolongamento da cabeça (tipo rodoviário).
- Jogo de tapete dianteiro em borracha, tipo bandeja.

SISTEMA ELÉTRICO

- Sistema de advertências audíveis e visuais para geração, partida e iluminação.
- O sistema de geração elétrica deve ser suficiente para manter o funcionamento de todos dispositivos eletroeletrônicos com o veículo estacionado ou em deslocamento.
- Gerador de energia portátil, bivolt, de potência nominal mínima de 2,4 KVa, refrigerado a ar, motor 04 tempos, devidamente customizado para acionamento em caso de não ser possível usar a fonte externa de energia elétrica do veículo;
- Todos os componentes eletroeletrônicos devem ser selecionados para minimizar as cargas elétricas de forma a não

Unidade Orçamentária: **02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.031.008/2023	31/10/2023	MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	350.000,00	350.000,00
<i>exceder a capacidade do sistema gerador do veículo.</i>				
<i>- Todos os componentes e fiação do sistema elétrico devem ser facilmente acessíveis através de painéis para inspeção e manutenção. Todos os interruptores, indicadores e controles devem estar localizados e instalados de forma a facilitar sua remoção e manutenção.</i>				
<i>- Fiação com bitola, de acordo com a carga, identificada no ponto de partida e de chegada e disjuntores automáticos, não sendo permitidos fusíveis.</i>				
<i>- Se forem utilizados circuitos impressos, estes devem atender o item 5.6.3 da NBR 14.561.</i>				
<i>• As tomadas e fontes de energia interna deverão ter as seguintes especificações:</i>				
<i>- Uma tomada de captação externa do lado da porta lateral corredeira (direito), sendo instalada, na lateral, tendo como p</i>				

1.031.009/2023	31/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00
-----------------------	-------------------	--	-------------------	-------------------

*Qtde Descrição do Item**Unidade**Vir. Unitário**Vir. Total*



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.031.009/2023	31/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00

1.00 CÓDIGO CATMAT: 14415

Veículo automotor, zero-quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano/fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes especificações:

- Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex);
- Potência não inferior a 114cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- Relação peso/torque menor ou igual a 85 kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- Quatro portas laterais e uma traseira;
- Capacidade para 05 (cinco) passageiros;
- Caixa de câmbio automática com pelo menos 6 marchas, além da ré;
- Ar condicionado quente/frio original de fábrica;
- Direção com assistência elétrica e/ou hidráulica;
- Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros;
- Alarme antifurto e travas elétricas nas portas;
- Freios com sistema ABS/EBD;
- Airbags frontais para motorista e passageiro;
- Controles eletrônicos de tração e estabilidade;
- Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras;
- Tanque de combustível com capacidade para 40 litros;
- Capacidade de carga (carga útil) de 480 kg;
- Vão livre (altura do solo) de pelo menos de 190 milímetros;
- Distância entre-eixos de pelo menos 2.500 milímetros;
- Porta-malas com volume não inferior a 410 litros;
- Rodas em liga leve não inferior a aro 15;
- Pneus originais de fábrica;
- Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual;
- Cor branca sólida, original de fábrica;

x) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE;

y) Itens extras:

- Capas de banco em couro sintético com reforço lateral;
- Calhas de chuva nos vidros das 4 portas;
- Película de segurança e controle solar nos vidros, cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN;
- Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo;
- Garantia obrigatório estabelecida pelo Fabricante do veículo
- Adaptações conforme descrito abaixo

ADAPTAÇÕES

• RÁDIO MÓVEL DIGITAL EMBARCADO

Faixa de frequência: 806 MHz a 870 MHz; Potência de RF: 35 Watts, com ajuste via programação; Tipos de emissão: 8K10F1E, 8K10F1D, 16K0F3E; Largura do canal de RF: 12,5 kHz e 25 kHz com programação dentro da faixa acima; Saída auxiliar para alto-falante externo; Visor frontal integrado ao corpo do rádio com indicações alfanuméricas e através de ícones gráficos. O visor deverá possuir iluminação para operação noturna com controle de intensidade de luminosidade; Proteção eletrônica contra acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento (duração programável). O rádio deverá alertar seu usuário dessa condição emitindo um alerta sonoro antes de atingir o tempo máximo permitido; Proteção contra inversão de polaridade de alimentação; Proteção contra variação de impedância de RF por descasamento de antena; Controle de frequência: por sintetizador, dotado de memória programável e reprogramável externamente através de computador; Tecnologia baseada em microprocessador; As sinalizações utilizadas, nos modos digital e analógico, deverão ser fornecidas pelo circuito eletrônico original do próprio equipamento, não se admitindo inclusão de circuitos (internos ou externos) ou placas adicionais complementares ao equipamento; Cada Estação Móvel Digital deverá ser composta de: 01 (um) equipamento transceptor de rádio; 01 (um) microfone de mão; 01 (um) auto-falante; 01 (uma) antena omnidirecional de 3dB modelo WILLP; 01 (cinco) metros de cabo coaxial RG 58, com conectores; 01 (um) Kit de ferragens para montagem do rádio em viaturas; 01 (um) Equipamento de GPS agregado ao equipamento de rádio; 01 (um) manual de operação no idioma português (Brasil) e 01 (uma) Cópia autenticada do "Certificado de Homologação ou de Registro" que autoriza a operação do equipamento, expedido pela ANATEL

? Plotagem/Grafismo da Guarda Municipal de Parnamirim/RN

- A viatura deverá receber plotagem conforme previsto na mídia anexo.

- A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual;
- O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios "UV" (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura;
- O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ser indicados a garantia do fabricante, sendo de no mínimo de 1 (um) ano contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa;

• Adaptações policiais para veículos auto-motores;

Compartimento de bagagens adaptado com cela de aço



Unidade Orçamentária: 02.091 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOB. URB

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.031.009/2023	31/10/2023	JMJ COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS Ltda	188.000,00	188.000,00
<p><i>Compartmento para transporte de pessoas detidas com capacidade não inferior a 410L, divisória em policarbonato, adaptado no compartimento de bagagens, dotado de: ventilação natural propiciada pela entrada de ar natural através das janelas e das portas laterais do veículo, por aberturas na divisória e por saída de ar forçada, com exaustor elétrico, ligado após o acionamento da ignição, localizada no teto do veículo; iluminação natural, devendo serem preservados os vidros originais do veículo; Divisória do piso ao teto confeccionada em chapa de aço lisa ou fibra, ou ABS, na parte inferior e chapa de policarbonato com no mínimo de 3mm de espessura na parte superior, estruturada por tubos quadrados com, no mínimo, 20mm de lado e com 1,5mm de espessura, resistente à água e a impactos (espaço livre entre o banco traseiro e o bagageiro).</i></p> <p><i>Sinalizador luminoso tipo barra</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteira ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma à outra formando um único conjunto), com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 230 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 110 mm, a ser instalada pela licitante vencedora no teto do veículo (ou por empresa terceirizada homologada pela licitante), ou no rack de teto/longarina (quando existente);</i><i>A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação;</i><i>Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia de no mínimo 1 ano, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade</i>				
Total Unidade:			1.028.677,50	1.028.677,50



Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
323.001/2023	23/03/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	306.125,00	306.125,00

Qtde Descrição do Item

	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10,00 Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.1 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.2 Possuir no mínimo 3(três) conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDS ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.	UND	6.790,00	67.900,00
25,00 Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 19.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Unidade de disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 4.0 x4 NVMe 256 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Integrada à placa mãe; 8.2. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 260 watts com eficiência de no mínimo 90%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 9.6. Possuir Chassis Intrusion Switch; 9.7. Possui Speaker 1Wx1. 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.	UND	7.900,00	197.500,00
5,00 Microcomputador – Tipo Notebook 1. Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5. Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biométrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2 Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ -45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11. Teclado Padrão ABNT -II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12. Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.	UND	7.270,00	36.350,00



Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
323.001/2023	23/03/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	306.125,00	306.125,00
5,00	Roteador – Roteador sem Fio (0014746) Roteador 4P sem Fio - Interface wireless de até 300 Mbps operando dentro dos padrões IEEE802.11b/g/n - 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45 - Potência de transmissão de até 500 mW (27 dBm) via hardware - Antena: 2 antenas fixas de 5 dBi - Modo do rádio: MiMo 2T2R - Gerenciamento e configuração por meio de interface web em português - Funciona nos modos Roteador AP, Cliente wireless, WDS - Suporte a redirecionamento de portas e NAT - Opera na frequência de 2,4 GHz - Segurança Wireless utilizando WEP/WPA/WPA2/WPA - PSK/WPA2 -PSK com TKIP/AES - Suporte a IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE - 2 opções para instalar: Pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo Conecte.me. - Fonte de alimentação bivolt automática - Dimensões: 175 x 104 x 27 mm. Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.	UND	165,00	825,00
2,00	Fragmentadora (0014786) FRAGMENTADORA C/CESTO 220V OF004 Portátil . Acompanha cesto com capacidade para 11L . Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo . Fragmenta também CD / DVD e cartão magnético . Modo reverso que evita entupimentos . Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos . Corte em tiras transversais de 7mm . Voltagem 220V.	UND	400,00	800,00
5,00	Microfone sem Fio Microfone sem Fio com as seguintes características mínimas: Quantidade de Bastões: 2 com canal individual; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, banda alta de VHF; Estabilidade da Frequência: 0,005%; Faixa Máxima de Desvio: 15kHz; Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz; Taxa Sinal / Ruído: 100 dB; Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB; THD: 0,5%; Alimentação: 4 Pilhas AA; Qualidade de Som: Perfeita; Controle de Volume: Individual; Peso: 1,64 kg > Microfone (Bastão); Potência de Saída RF: 30 mW (máxima); Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada; Antena: Dupla Embutida; Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional; Bateria: Pilhas AA padrão; Consumo: Cerca de 25 mA; Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo; Dimensões: 52 x 247 mm - Modulação FM - Resposta de Frequência 40Hz-20kHz - Sistema de Transmissão VHF - Conector de Saída 1/4" - Cápsula Dinâmica Unidirecional - Led Indicador de AF e RF no Painel - Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC - Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira) > Receptor; Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Taxa Sinal / Ruído: >100 dB; Nível de Saída de Áudio: - Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kΩ - Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kΩ; Alimentação: Bivolt AC 110V/220V; Dimensões (P x L x H): 420 x 240 x 45 mm Conteúdo da Embalagem: - 02 Microfones Transmissor (Bastão) - 01 Receptor com 2 Antenas - Manual de Instruções. Garantia de 1 ano; todas as características serão aceitas desde que comprovada a sua superioridade.	UND	550,00	2.750,00
809.001/2023	09/08/2023	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	90.421,00	90.421,00
Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
2,00	0001203 - CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA 500W, USB MPR CARTÃO SD Potência: 500w. Entradas: Aux/Card/Usb / Microfone Ou Instru. Função Karokê. Leds. Duração Da Bateria: 4 Horas. Frequência: 60hz / 50hz. Alças para Transportes. Rádio Fm 1 Subwoofer De 15" / 01 Tweeter De 6,5"; Bluetooth. Equalizador. Rodinhas	UND	1.110,00	2.220,00
3,00	0001208 - BEBEDOURO DE COLUNA TERMOSTATO REGULÁVEL, FORNECE ATÉ 3,5/HORAS DE ÁGUA GELADA, SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA DO GARRAFÃO, ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA, TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: ÁGUA GELADA ATÉ NOS DIAS MAIS QUENTE. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	850,00	2.550,00
25,00	0001209 - MESA DE ESCRITÓRIO(BIRÔ): COM 02 GAVETAS E CHAVE; MEDIDAS: 150CM LARGURA X 70CM DE PROFUNDIDADE X 80CM DE ALTURA; PÉS EM AÇO COM PINTURA EPÓXIFOSFATIZADA; PESO 20KG; COR CINZA; MATERIAL: MDF.	UND	645,00	16.125,00
2,00	0001211 - MESA COPA/COZINHA - CONJUNTO DE MESA C/ QUATRO CADEIRAS MONTADO COM TAMPO DE GRANITO, MEDINDO 1,50 X 0,80, ESPESSURA DE 2,5 CM, C/ QUATRO CADEIRAS EM AÇO PINTADO EPÓXI BRANCA E ASSENTOS ESTOFADOS E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR APARTIR DA ENTREGA	UND	899,00	1.798,00
5,00	0001212 - CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO EM VENIL, EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM E ESPUMA INJETADA COM 40 MM, CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO ASSENTO E ENCOSTO COM BRAÇO, DIMENSÃO DO ASSENTO 45 X 41, DIMENSÃO DO ENCOSTO 38 X 31 NA COR PRETA.	UND	345,00	1.725,00
1,00	0001214 - FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS FOGÃO INDUSTRIAL AÇO ECONOMY PERFIL 5 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 DOIS QUEIMADORES DUPLOS 130MM E DOIS SIMPLES 95MM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA FORNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE LÃ DE VIDRO TAMPA DO FORNO EM AÇO INOX 430 DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31CM LARGURA: 48CM PROFUNDIDADE: 59CM CAPACIDADE: 87 LITROS. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	1.940,00	1.940,00
5,00	0001216 - ARMÁRIO COPA E COZINHA - ARMÁRIO TIPO GABINETE/BALCÃO DE COZINHA TRIPLO COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM AGLOMERADO DE 30MM, REVESTIDO LAMINADO PLÁSTICO, COM PÉS REGULÁVEIS DE ALTURA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 120 X 80 X 50 CM (L X A X P), COR CINZA E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR A PARTIR DA ENTREGA.	UND	945,00	4.725,00



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.101 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
809.001/2023	09/08/2023	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	90.421,00	90.421,00	
2,00 0001220		GELADEIRA FROST FREE 360 L COR BRANCO, CAPACIDADE GELADEIRA 360 LITROS, CAPACIDADE FREEZER 80 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 360 LITROS, DIMENSÕES LARGURA 61,9 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, ALTURA 176 CM, PESO 72 KG, ENERGIA VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES, TIPO DE DEGELO FROST FREE ITENS DISPLAY/PAINEL NÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA	UND	3.699,00	7.398,00
		SIM, DISPENSE DE ÁGUA NÃO, ALARME DE PORTA ABERTA NÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NÃO, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS NÃO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO SIM, PORTA OVOS SIM, PORTA LATAS SIM, PÉS NIVELADORES SIM			
15,00 0004154		PRATELEIRA / ESTANTE - EM AÇO - 6 DIVISÓRIAS COM REFORÇO ESTANTE EM AÇO, CONTENDO 6 PRATELEIRAS SOBREPOSTAS, COM OPÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA, SAPATAS DE PROTEÇÃO AO PISO E FIXAÇÃO NA PAREDE, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 25KG PINTURA EM PÓ ELETROESTÁTICO MEDIDAS: 200X92X30CM (AXLXP). COR CINZA.	UND	470,00	7.050,00
100,00 0001224		CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do INMETRO.	UND	37,00	3.700,00
2,00 0001226		TV TIPO SMART COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS; DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI- FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU	UND	1.400,00	2.800,00
		DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. 1 ANO DE GARANTIA			
2,00 0004155		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L. Liquidificador Industrial 4 Litros de Alta Rotação feito em Aço inox (Corpo e copo), resistente e de alta qualidade. Suas lâminas são em inox, potentes e resistentes. Seu copo é removível para facilitar a limpeza. Dimensões do produto: Largura: 46,00 cm. Altura: 36,00 cm. Profundidade: 25,00 cm. Peso: 5,04 g. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	745,00	1.490,00
15,00 0004157		ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR: ARMARIO DE AÇO; MEDINDO 1,97 X 0,90 X 0,45 M = (AXLXP); CONTENDO: 02 PORTAS DE ABRIR COM DIVISOR VERTICAL; UMA FECHADURA POR PORTA, 04 PRATELEIRAS POR DIVISÃO; AS CHAPAS DE AÇO DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 0,79MM, PARA O CORPO, PORTAS E PRATELEIRAS; AS FOLHAS DE AÇO DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PINTURA EM EPOXI	UND	1.195,00	17.925,00
15,00 0004158		CADEIRA FIXA: TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PÉS EMPILHÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR PRETO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.	UND	205,00	3.075,00
10,00 0004160		GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSAS; DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS METÁLICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO	UND	545,00	5.450,00
5,00 0001231		Mesa para reunião retangular. Tampo confeccionado em MDF 18 mm. Medidas: L 1,80 x P 0,90 x A 0,74 m Estrutura em aço com calha para fiação oculta. Pés niveladores. COR DO TAMPO CINZA. COR DA ESTRUTURA CINZA.	UND	1.195,00	5.975,00
5,00 0001232		MESA REDONDA PARA REUNIÃO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,0m x 0,94cm (200mx94cm). EM MATERIAL MDF. QUANTIDADE PÉS 1 UNIDADE, ESPESSURA TAMPO 28 MM, COR TAMPO OVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS A 180° EM PVC SEMI-RÍGIDO/4 SAPATAS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO. COR CINZA.	UND	895,00	4.475,00
Total Unidade:			396.546,00	396.546,00	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.002.001/2023	02/10/2023	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4.320,00	4.320,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>
3,00 APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT, COM POTÊNCIA DE 12.000 BTUS			Unidade	1.440,00	4.320,00
Total Unidade:			4.320,00	4.320,00	



Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
316.001/2023	16/03/2023	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	25.965,81	25.965,81

Qtde Descrição do Item**Unidade****Vlr. Unitário****Vlr. Total**

- 1,00 Tela de projeção: 120" (2,43m x 1,82m) formato 4:3. Superfície de projeção tipo "mate" para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, reforço estrutural da superfície para evitar enrugamento, estrutura em alumínio com proteção anticorrosão, enrolamento manual por sistema de catraca, suporte para fixação para teto ou parede, bordas pretas nas laterais (toda a volta).
- 1,00 Reprodutor DVD/blu-ray. Reprodução de blu-ray disc (bd) e DVD convencionais; possibilidade de conexão wi-fi. Código de região: a (para blu-ray) e 4 (para DVD) ou multizona. Imagem 24p, com "upscaling" para conversão de sinais de vídeo convencionais do DVD (480i) para sinais de alta definição 1080p. Saídas: hdmi (para sinais de vídeo em alta definição 1080p). Alimentação de 110 / 220v ca e 50/60hz.
- 1,00 Receiver. Sistema : 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 watts por canal. Hdmi que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3d e canal de retorno de áudio. Certificação thx. Dts-hd master audio e dolby true. Dolby prologicz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo. Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 v ca e 50/60hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos)
- 3,00 Caixas acústicas frontais - Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: 250 watts-rms. Programa: 500 watt. Resp. De frequência: 45 hz a 20 khz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 100db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralela 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. (incluso fornecimento e instalação/cabos)
- 8,00 Caixas acústicas, canais ambiente - Potência rms total=200w. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais. (incluso fornecimento e instalação/cabos)
- 4,00 Microfones com fio. Microfone dinâmico cardióide. Resposta de freq. De 50hz a 15khz. Sensibilidade 2.6mV/pa (-52 dbVre V/Pa). Sonoridade máxima sob nível de pressão 147/156 dB SPL. (incluso fornecimento e instalação/cabos)
- 2,00 Microfones sem fio. - Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). Display com 8 canais de frequência selecionáveis, potência do transmissor 10MW, seleção de banda 30 MHz, indicador de bateria, mínimo de 6 horas de operação com pilha simples AA. 1 receptor SR 45. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. 60hz - 15khz.
- 3,00 Bandejas para rack para fixação dos periféricos (incluso fornecimento e instalação)

UND

989,02

989,02

UND

956,45

956,45

UND

4.499,10

4.499,10

UND

1.900,00

5.700,00

UND

1.387,50

11.100,00

UND

230,90

923,60

UND

785,00

1.570,00

UND

75,88

227,64

1.006.001/2023 06/10/2023 A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
(NATAL COMPUTER)

14.540,00

14.540,00

Qtde Descrição do Item**Unidade****Vlr. Unitário****Vlr. Total**



Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.001/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	14.540,00	14.540,00
2,00 Item 05 – Microcomputador – Tipo Notebook 1.			UND 7.270,00	14.540,00
		<p>Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5. Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biométrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2 Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ-45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11. Teclado Padrão ABNT-II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12. Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais</p>		



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.121 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.006.001/2023	06/10/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	14.540,00	14.540,00
<i>características, devem estar em conformidade com o termo de referência.</i>				
Total Unidade:			40.505,81	40.505,81



Unidade Orçamentária: 02.141 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
811.002/2023	11/08/2023	COM. DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA	16.560,00	16.560,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 LUGARES MEDINDO 2,00M X 1,00M COM TAMPO EM MDP E/OU MDF DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA OU SIMILAR.		UND	1.050,00	1.050,00
1,00	MESA EM L MEDINDO 1,50M X 0,80M X 0,70M NA COR BRANCA, COM TAMPO EM VIDRO FUMÊ, POSSUI GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS OU SIMILAR.		UND	1.800,00	1.800,00
4,00	MESA RETANGULAR MEDINDO 1,40M X 0,60M X 0,75M COM TAMPO EM MDP E/OU MDF DE 15MM DE ESPESSURA NA COR CINZA. POSSUI GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS E CHAVES OU SIMILAR.		UND	480,00	1.920,00
1,00	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, POSSUI SISTEMA RELAX. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS. REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA OU SIMILAR.		UND	1.200,00	1.200,00
4,00	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM BRAÇOS EM "T", ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA OU SIMILAR.		UND	580,00	2.320,00
12,00	CADEIRA FIXA, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, SEM BRAÇO. BASE FIXA EM AÇO OU SIMILAR.		UND	220,00	2.640,00
1,00	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 1,50M X 0,90M COM PROFUNDIDADE DE 0,40M CONFECCIONADO EM MDP E/OU MDF DE 15MM COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS NA COR BRANCA OU SIMILAR.		UND	880,00	880,00
1,00	SOFÁ DE 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM MADEIRA PRENSADA, ESPUMA INJETADA, MEDINDO APROX. 2,00M X 0,80M, REVESTIDO EM TECIDO NA COR MARROM OU SIMILAR.		UND	1.800,00	1.800,00
2,00	POLTRONA INDIVIDUAL EM MADEIRA PINUS, ESPUMA LAMINADA, REVESTIDO EM TECIDO NA COR MARROM, MEDINDO 0,73M X 0,76M COM PROFUNDIDADE DE 0,74M. BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA "ESTRELA" EM ALUMÍNIO OU SIMILAR.		UND	1.200,00	2.400,00
1,00	MESA DE CENTRO EM MDP E/OU MDF MEDINDO 0,80M X 0,50M COM TAMPO DE 15MM, NA COR BRANCA EM FORMATO OVAL, COM PÉS EM MADEIRA OU SIMILAR.		UND	550,00	550,00
906.001/2023	06/09/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	56.515,00	56.515,00	

Qtde Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
7,00 Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 19.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Unidade de disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 4.0 x4 NVMe 256 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Integrada à placa mãe; 8.2. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baía interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 260 watts com eficiência de no mínimo 90%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlook Loop; 9.6. Possui Chassis Intrusion Switch; 9.7. Possui Speaker 1Wx1. 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1. teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2. cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.	UND	7.900,00	55.300,00
1,00 Roteador – Roteador sem Fio (0014746) Roteador 4P sem Fio - Interface wireless de até 300 Mbps operando dentro dos padrões IEEE802.11b/g/n - 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45 - Potência de transmissão de até 500 mW (27 dBm) via hardware - Antena: 2 antenas fixas de 5 dBi - Modo do rádio: MiMo 2T2R - Gerenciamento e configuração por meio de interface web em português - Funciona nos modos Roteador AP, Cliente wireless, WDS - Suporte a redirecionamento de portas e NAT - Opera na frequência de 2,4 GHz - Segurança Wireless utilizando WEP/WPA/WPA2/WPA - PSK/WPA2 -PSK com TKIP/AES - Suporte a IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE - 2 opções para instalar: Pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo Conecte.me. - Fonte de alimentação bivolt automática - Dimensões: 175 x 104 x 27 mm. Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.	UND	165,00	165,00
1,00 Adaptador de Rede sem Fio Adaptador de rede sem Fio* 2 antenas: 1 dBi em 2.4 GHz; 2 dBi em 5 GHz - Parâmetros wireless * Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac * Modo do rádio: MiMo * Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz * Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz e 5 GHz: 20, 40, 80 MHz * Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps 1 e 5 GHz: até 867 Mbps1 * Potência máxima (E.I.R.P.): 2,4 GHz: 20 dBm (100mW); 5 GHz: 15 dBm (30 mW). Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses.	UNIDADE	180,00	180,00

Unidade Orçamentária: **02.141** - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
906.001/2023	06/09/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	56.515,00	56.515,00	
<i>1,00 Monitor 19,5" – Tamanho da tela (Polegadas): 19,5" – Contraste: 5.000.000:1 – Tempo de Resposta: 5ms GTG – Brilho: 200 cd/m – Resolução Máxima: 1366 x 768@ 60Hz – Pixel Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm) – Suporte de cores: 16,7 M – Ângulo de Visão: H:90°, V:65° – Frequência Horizontal: 30 ~61KHz – Frequência Vertical: 56 ~ 75 kHz – Revestimento da Tela: Anti- Glare, Hard Coating (3H) – Sinal de Vídeo: Analógico D-Sub – Furação para Suporte de Parede: 75x75 mm – Consumo: 20W (Típico). Garantia: O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparoe ou troca dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on- site); Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (dose) meses.</i>			<i>UND</i>	<i>870,00</i>	<i>870,00</i>
Total Unidade:			73.075,00	73.075,00	



Unidade Orçamentária: 02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
706.001/2023	06/07/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	75.650,00	75.650,00

Qtde Descrição do Item

Unidade Vlr. Unitário Vlr. Total

9.00 Item 01 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 14.400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa-Mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 3.0 x4 NVMe 128 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede. 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 7.3 Possuir no mínimo 3(três)conectores sendo: 1x HDMI 2.1 TMDs ou superior, 1x VGA e 1x DisplayPort ou Mini DisplayPort, totalizando 3 entradas; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baía interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 180 watts com eficiência de no mínimo 85%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 11.3 Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referência.

UND 6.790,00 61.110,00

2.00 Item 02 – Microcomputador – Tipo Notebook 1. Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada edesativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5. Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biométrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2 Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ-45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone emicrofone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11. Teclado Padrão ABNT-II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12. Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.

UND 7.270,00 14.540,00

706.002/2023	06/07/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	21.810,00	21.810,00
--------------	------------	--	-----------	-----------

Qtde Descrição do Item

Unidade Vlr. Unitário Vlr. Total

Unidade Orçamentária: **02.151 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA**

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
706.002/2023	06/07/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	21.810,00	21.810,00	
<i>3.00 Item 02 – Microcomputador – Tipo Notebook 1. Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Markdisponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada edesativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5.Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biométrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ-45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone emicrofone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11.Teclado Padrão ABNT-II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12.Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referencia.</i>			UND	7.270,00	21.810,00
Total Unidade:			97.460,00	97.460,00	



Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
623.001/2023	23/06/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	96.780,00	96.780,00

Qtde Descrição do Item

10,00 Item 02 – Microcomputador – Tipo Desktop 1. Processador 1.1. Deverá atingir índice de, no mínimo, 19.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 2. Memória principal 2.1. Dotada com tecnologia ddr4 3200 mhz do tipo UDIMM ou superior; 2.2. Capacidade instalada mínima de 08 (oito) GB (Gigabytes); 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash rom; 4. Placa mãe 4.1. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado e não produzida em regime de oem ou personalizada; 5. Unidade de disco 5.1. Possuir capacidade instalada mínima de 1 (um) disco SSD Pcle 4.0 x4 NVMe 256 GB. 6. Controladora de rede gigabit ethernet 6.1. Em conformidade com o padrão 802.3; 6.2. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 7. Controladora de vídeo 7.1 Capacidade de 1.7gb de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; 7.2 Suporte à resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 hz; 8. Controladora de áudio integrada high definition 8.1. Integrada à placa mãe; 8.2. Conectores frontais para headphone e microfone; 9. Gabinete 9.1. Gabinete tipo SFF (Small Form Factor), com volume de no máximo 7,5L; 9.2. 01(uma) Baia Lenovo / ThinkCent re neo 50s UND 50,00 7.900,00 395.000,00 5 interna para disco rígido de 3,5 polegadas; 9.3. Fonte de alimentação com tensão de entrada 100/240 vac, com potência mínima de 260 watts com eficiência de no mínimo 90%; tal característica deverá estar devidamente documentada; 9.4. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento. 9.5. Possui sensor de intrusão ou Padlock Loop; 9.6. Possuir Chassis Intrusion Switch; 9.7. Possuir Speaker 1Wx1. 10. Monitor 10.1. monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; não serão aceitos monitores em regime de oem. 10.2. tela 100% plana de led com dimensões de 19,5 polegadas; 10.3. acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento. 11. Teclado 11.1 teclado padrão abntii, com conector usb teclas de iniciar e de atalho do ms – windows; 11.2 cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; 12. Mouse 12.1. mouse ótico com conector usb 12.2. Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 13. Softwares 13.1. acompanha licença oem do windows 10 professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte; 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em conformidade com o termo de referência.

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UND	7.900,00	79.000,00

1,00 Item 05 – Microcomputador – Tipo Notebook 1. Processador 1.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 10000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; 1.2 Processador (no mínimo, 4 núcleos, 8 threads) com clock mínimo de 3.0 GHz; 2. Memória principal 2.1 Dotada com tecnologia DDR4 SODIMM 3200 MHZ ou superior; 2.2 08 (oito) GB de memória instalada; 2.3 Suporte expansão a 24 GB; 3. Bios 3.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; 3.2. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; 3.3. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e LENOVO V15 G2 UND 50,00 7.270,00 363.500,00 11 desativada via SETUP; 4. Placa mãe 4.2. Possui 3 portas USB, sendo pelo menos 02 (duas) 3.0 nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 4.3 Deve possuir no mínimo 01 interface de vídeo, digital. 4.4 Deve possuir Chip de Criptografia TPM 2.0 ou superior 5. Unidade de disco rígido 5.1 Controladora de discos integrada à placa mãe; 5.2. Com 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna, 256GB SSD M.2 NVME; 6. Controladora de rede, Wireless, Bluetooth e Leitor biometrico 6.1 Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; 6.2 Suporte ao protocolo SNMP; 6.3 Conector RJ -45 fêmea; 6.4. Placa de rede Wireless 11aa 2X2 e Bluetooth 5.0 ou superior; 7. Controladora de áudio integrada high definition 7.1. Integrada à placa mãe; 7.2. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo; 8. Câmera 8.1. Deve possuir WebCam, integrada ao equipamento com resolução mínima de 720p ou superior; 9. Bateria 9.1. Bateria com no mínimo 38 Whr ou durabilidade de até 5.5 horas; 10. Gabinete 10.1. Deve possuir peso máximo de 1,70 Kg; 10.2 Deve possuir tela de no máximo 15,6" FHD (1920 X 1024), TN 250 nits. 11. Teclado Padrão ABNT -II 11.1. Teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; 12. Dispositivo apontador 12.1 Touch Pad 13. Softwares 13.1 Acompanha licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou superior, o produto deve vir integrado de fábrica, não podendo ser adquirido a parte 13.2. Software de Segurança e Monitoramento, conforme Anexo I A. 14. Demais características, devem estar em 12 conformidades com o termo de referência.

UND	7.270,00	7.270,00
-----	----------	----------



Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
623.001/2023	23/06/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	96.780,00	96.780,00
2,00	Item 08 – Switch – Switch 16 portas (0014731) Switch 16 Portas Switch Gigabit não gerenciado com 16 portas 10/100/1000. Plug -and -play, sem necessidade de configuração ou administração. Sem ventoinha. Fonte de alimentação interna. - Portas: (16) portas RJ -45 10/100/1000 com detecção automática; Suporta no máximo 16 portas 10/100/1000 com detecção automática - Memória e processador: 1 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB - Latência: Latência de 100 Mb: < 8 s; Latência de 1000 Mb: < 16 s - Capacidade de produção; até 23,8 Mpps - Capacidade de Switching: 32 Gbps - Dimensões mínimas (L x P x A): 26,6 x 16,2 x 4,4 cm. Garantia: O equipamento ofertado, durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os serviços de reparo e ou troca dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on -site); Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (Dose) meses.	UND	900,00	1.800,00
4,00	Item 12 – Roteador – Roteador sem Fio (0014746) Roteador 4P sem Fio - Interface wireless de até 300 Mbps operando dentro dos padrões IEEE802.11b/g/n - 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45 - Potência de transmissão de até 500 mW (27 dBm) via hardware - Antena: 2 antenas fixas de 5 dBi - Modo do rádio: MiMo 2T2R - Gerenciamento e configuração por meio de interface web em português - TPLINK / TL - WR829N UND 15,00 165,00 2.475,00 13 Funciona nos modos Roteador AP, Cliente wireless, WDS - Suporte a redirecionamento de portas e NAT - Opera na frequência de 2,4 GHz - Segurança Wireless utilizando WEP/WPA/WPA2/WPA - PSK/WPA2 -PSK com TKIP/AES - Suporte a IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE - 2 opções para instalar: Pelo computador, com o assistente de instalação, ou pelo smartphone, com o aplicativo Conecte.me. - Fonte de alimentação bivolt automática - Dimensões: 175 x 104 x 27 mm. Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (dose) meses.	UND	165,00	660,00
1,00	Item 21 – Projetor Multimídia (0014758) Projetor – Tecnologia: 3LCD de 3-chips – Brilho: 3500 ANSI Lumens – Contraste: 15000:1 – Resolução: XGA (1024 x 768 pixels) – Metodos de Projeção: Teto/Frontal/Traseiro – Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ - Aspecto: 4:3 nativo – Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores – Lentes: * Tipo: Foco manual / Zoom Óptico manual * Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,49 – 1,72 * Foco: Manual * Distância Focal: 16,9 mm – 20,28 mm – Lâmpada : * Tipo: 210W UHE * Vida Útil: Até 12.000 horas (Modo Eco) Até 6.000 horas (Modo Normal) – Tela: * Distância da projeção: 0,89 – 10,95 metros * Tamanho da Imagem: 30” – 300” * Correção Keystone: Vertical(+/- 30°)/Horizontal(+/- 30°) * Reprodução de Cor: Full Color – 1,07 bilhão de cores – Alto Falante: 5W Mono – Conexões: * Entradas: 1x HDMI, 2x VGA (D-Sub 15 pin), 1x RCA (Vídeo amarelo), 2x RCA (Áudio Branco e Amarelo), 2x Audio Stereo Mini, 1x USB Type A (Memória USB, Wireless LAN, Câmera, Download), 1x USB Type B (Display USB, mouse, Controle, Download), 1x R232c, 1x RJ45 * Saídas: 1x VGA (D-sub 15 pin), 1x Audio Stereo Mini – Possibilidade de Wi-fi comprando o adaptador LAN ACER / X1226AH UND 30,00 7.100,00 213.000,00 3 Wireless (opcional não incluso) – Compatível com o aplicativo iProjection: Projete sem fio do seu dispositivo móvel iPhone, iPad, iPod Touch ou AndroidTM. – Voltagem: Bivolt (100-240v) – Consumo de energia: Normal: 326W, Eco: 237W, Stand-by: 2.0W, Energy Saving: 0.2W. Garantia: O equipamento ofertado durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; Os equipamentos devem possuir garantia do Fabricante por um período mínimo de 12 (dose) meses.	UND	7.100,00	7.100,00
1,00	Item 32 – Fragmentadora (0014786) FRAGMENTADORA C/CESTO 220V OF004 Portátil . Acompanha cesto com capacidade para 11L . Fragmenta até 7 folhas A4 ao mesmo tempo . Fragmenta também CD / DVD e cartão magnético . Modo reverso que evita entupimentos . Tempo máximo de fragmentação: 2 minutos . Corte em tiras transversais de 7mm . Voltagem 220V	UND	400,00	400,00



Unidade Orçamentária: 02.161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
623.001/2023	23/06/2023	A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (NATAL COMPUTER)	96.780,00	96.780,00	
1,00	Item 65 – Microfone sem Fio	Microfone sem Fio com as seguintes características mínimas: Quantidade de Bastões: 2 com canal individual; Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, banda alta de VHF; Estabilidade da Frequência: 0.005%; Faixa Máxima de Desvio: 15kHz; Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz; Taxa Sinal / Ruído: 100 dB; Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB; THD: 0,5%; Alimentação: 4 Pilhas AA; Qualidade de Som: Perfeita; Controle de Volume: Individual; Peso: 1,64 kg > Microfone VOKAL VWS20 PLUS UND 50,00 550,00 27.500,00 17 (Bastão); Potência de Saída RF: 30 mW (máxima); Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada; Antena: Dupla Embutida; Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional; Bateria: Pilhas AA padrão; Consumo: Cerca de 25 mA; Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo; Dimensões: 52 x 247 mm - Modulação FM - Resposta de Frequência 40Hz~20kHz - Sistema de Transmissão VHF - Conector de Saída 1/4" - Cápsula Dinâmica Unidirecional - Led Indicador de AF e RF no Painel - Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC - Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira) > Receptor; Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo; Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu); Taxa Sinal / Ruído: >100 dB; Nível de Saída de Áudio: - Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kΩ - Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kΩ; Alimentação: Bivolt AC 110V/220v; Dimensões (P x L x H): 420 x 240 x 45 mm Conteúdo da Embalagem: - 02 Microfones Transmissor (Bastão) - 01 Receptor com 2 Antenas - Manual de Instruções. Garantia de 1 ano; todas as características serão aceitas desde que comprovada a sua superioridade.	UND	550,00	550,00
Total Unidade:			96.780,00	96.780,00	



Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.171 - Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Huma

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
807.001/2023	07/08/2023	EBARA TECNOLOGIA LTDA EPP	16.760,00	16.760,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Switch de acesso - 24 (vinte e quatro) portas GE Rj45 1000baseT <full-duplex> - Gerenciável			UND	2.600,00	2.600,00
Garantia de 36 meses					
Cabo de Força					
4,00 NOBREAK 1200VA com no mínimo duas baterias.			UND	590,00	2.360,00
1,00 Rack De Parede 12u - 19 X 570mm			UND	760,00	760,00
1,00 Modem Roteador			UND	300,00	300,00
Com 4 Antenas; Aplicação: Terminal Remoto; Fonte Alimentação: Externo; Tipo Interface: Lan; Tensão Entrada: 110/220 V; Tipo Portas: 4 Portas Gigabit-Lan; Frequência Sinal: Dual Band 2,4 / 5,0 Gh.					
3,00 Microcomputador			UND	3.580,00	10.740,00
Gabinete: Torre; Monitor: 21 A 29 POL;					
Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse; Núcleos Por Processador: 4 A 8; Armazenamento Hdd: 1 TB;					
Garantia On Site: 36 MESES; Armazenamento Ssd: 310 A 500; Sistema Operacional: Proprietário; Memória Ram: Superior A 8 GB.					
Total Unidade:			16.760,00	16.760,00	
Total Geral:			17.317.875,67	17.258.223,45	

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
913.005/2023	13/09/2023	MFA CONSTRUCOES LTDA	31.309,15	31.309,15	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>
1,00 Serviços de recuperação da guarita do estacionamento da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.			SERVIÇO	31.309,15	31.309,15
			Total Unidade:	31.309,15	31.309,15

Unidade Orçamentária: **02.051** - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.018.019/2022	18/10/2022	BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA	105.984,82	6.983,50	
<i>Qtde</i>	<i>Descrição do Item</i>		<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i>	<i>Vir. Total</i>
1,00				227.733,36	227.733,36
Total Unidade:			105.984,82	6.983,50	

Unidade Orçamentária: **02.071** - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.207.001/2023	07/12/2023	ANTONIO DANTAS AMORIM NETO	239.977,01	239.977,01	
<i>Qtde Descrição do Item</i>			<i>Unidade</i>	<i>Vlr. Unitário</i>	<i>Vlr. Total</i>
1,00 DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS BELA PARNAMIRIM			UN	239.977,01	239.977,01
Total Unidade:			239.977,01	239.977,01	



Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
102.006/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	995.093,48	1.849.283,71	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			UN	1.329.790,08	1.329.790,08
102.021/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	1.153.600,63	865.308,16	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DEINTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA			UN	2.857.270,00	2.857.270,00
102.022/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	191.251,12	191.251,12	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ÁRVORES, NOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO CAJUPIRANGA: RUA CAMINHO DAS DUNAS; CAMINHO DO ROCHEDO; CAMINHO DOS BÚZIOS; CAMINHODO LITORAL; CAMINHO DA LAPA; CAMINHO DO SOL; CAMINHO DAS CONCHAS; CAMINHO DOS CORAIS; CAMINHO DAS ONDAS E PARQUE DAS ÁRVORES: RUA PEDRA D'ÁGUA			UN	1.564.944,02	1.564.944,02
102.026/2023	02/01/2023	I M ENGENHARIA LTDA	1.108.461,97	708.461,97	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES, DOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO NOVA ESPERANMÇA: RUAS CLAYTON BEZERRA DOS SANTOS; AVENIODA AVELINOL ANDRÉ DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO JACINTO PEREIRA; RUA BENJAMIM DE FREITAS; RUA JOSAFÁ SEZINO MACHADO; RUA JOÃO PEDRO DA COSTA E BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES: AVENIDA AMÉRICA DO NORTE			Un	2.575.899,86	2.575.899,86
102.028/2023	02/01/2023	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	500.037,08	618.807,09	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Urbanização da Praça Hélio Galvão no bairro de Vale do Sol, inclusive pavimentação de trecho de rua, no município de Parnamirim/RN.			UNIDADE	616.560,70	616.560,70
102.029/2023	02/01/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	290.094,11	80.095,40	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MERCADOS PÚBLICOS			UN	859.050,00	859.050,00
102.031/2023	02/01/2023	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	1.602.409,86	1.602.409,86	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Capeamento asfáltico de Ruas do Anel Viário de Parque Industrial - LOTE 02			UNIDADE	1.921.160,80	1.921.160,80
102.035/2023	02/01/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	18.933,86	18.933,86	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ÁRVORES, NOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO CAJUPIRANGA: RUA CAMINHO DAS DUNAS; CAMINHO DO ROCHEDO; CAMINHO DOS BÚZIOS; CAMINHODO LITORAL; CAMINHO DA LAPA; CAMINHO DO SOL; CAMINHO DAS CONCHAS; CAMINHO DOS CORAIS; CAMINHO DAS ONDAS E PARQUE DAS ÁRVORES: RUA PEDRA D'ÁGUA			UN	167.839,11	167.839,11
102.036/2023	02/01/2023	PERITA ENGENHARIA DIAGNÓSTICA	31.800,00	31.800,00	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Contratação de EMPRESA DE ARQUITETURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO GRÁFICO URBANÍSTICO DA ROTA DO SOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.			UNIDADE	31.800,00	31.800,00
201.001/2023	01/02/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	99.362,29	99.362,29	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			UNIDADE	137.322,49	137.322,49
201.003/2023	01/02/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	42.629,48	42.629,48	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			UNIDADE	42.629,48	42.629,48
201.004/2023	01/02/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	31.253,67	80.348,69	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total



Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
201.004/2023	01/02/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	31.253,67	80.348,69
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			UNIDADE	31.253,67
201.005/2023	01/02/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	-542.701,60	256.639,51
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DEINTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA			UN	324.267,34
201.006/2023	01/02/2023	CAERN	9.835.748,07	7.657.329,60
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 SALDO DE REPASSE TC 0424400-04 SANEAMENTO BÁSICO - SES PARNAMIRIM			UNIDADE	10.000.000,00
201.007/2023	01/02/2023	CAERN	49.345,68	38.364,68
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 SALDO DE CONTRAPARTIDA TC 0424400-04 SANEAMENTO BÁSICO - SES PARNAMIRIM			UNIDADE	1.000.000,00
208.001/2023	08/02/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	1.500.000,00	1.500.000,00
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
6,00 REAJUSTAMENTO E CONFISSÃO MONETÁRIA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AS MEDIÇÕES 09 À 32 DO SES PARNAMIRIM/RN.			UNIDADE	500.000,00
208.002/2023	08/02/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	2.829.814,62	2.829.814,62
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
6,00 TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL DO REAJUSTAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AS MEDIÇÕES 33 À 53 E PARTE DAS MEDIÇÕES 54 E 55 REFERENTE AO SES PARNAMIRIM/RN			UNIDADE	471.635,77
223.001/2023	23/02/2023	MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	78.914,00	78.914,00
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, para execução de ações de restabelecimento do Sistema de Drenagem do Loteamento Caminho do Sol, bairro Parque das Árvores, município de Parnamirim/RN			UN	78.914,00
228.001/2023	28/02/2023	Geo Lins Topografia e Construções Ltda.	32.400,00	32.400,00
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E DIGITALIZAÇÃO DE DESENHOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO - SEMOP, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			UNIDADE	32.400,00
301.001/2023	01/03/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	214.765,13	214.765,13
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			UN	463.872,69
306.001/2023	06/03/2023	I M ENGENHARIA LTDA	247.762,33	247.762,33
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES, DOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA: RUAS CLAYTON BEZERRA DOS SANTOS; AVENIDA AVELINOL ANDRÉ DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO JACINTO PEREIRA; RUA BENJAMIM DE FREITAS; RUA JOSAFÁ SEZINO MACHADO; RUA JOÃO PEDRO DA COSTA E BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES: AVENIDA AMÉRICA DO NORTE			Un	247.762,33
306.003/2023	06/03/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	155.087,55	155.087,55
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ÁRVORES, NOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO CAJUPIRANGA: RUA CAMINHO DAS DUNAS; CAMINHO DO ROCHEDO; CAMINHO DOS BÚZIOS; CAMINHODO LITORAL; CAMINHO DA LAPA; CAMINHO DO SOL; CAMINHO DAS CONCHAS; CAMINHO DOS CORAIS; CAMINHO DAS ONDAS E PARQUE DAS ÁRVORES: RUA PEDRA D'ÁGUA			UN	155.087,55
307.001/2023	07/03/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	127.687,88	127.687,88
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário
1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			UN	127.687,88
313.002/2023	13/03/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	33.371,76	33.371,76



Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
313.002/2023	13/03/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	33.371,76	33.371,76	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			UN	33.371,76	33.371,76
324.005/2023	24/03/2023	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	979.666,66	979.666,66	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Capeamento asfáltico de Ruas do Anel Viário de Parque Industrial - LOTE 01			UNIDADE	979.666,66	979.666,66
426.002/2023	26/04/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	15.353,67	15.353,67	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ARVORES, NOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO CAJUPIRANGA: RUA CAMINHO DAS DUNAS; CAMINHO DO ROCHEDO; CAMINHO DOS BÚZIOS; CAMINHODO LITORAL; CAMINHO DA LAPA; CAMINHO DO SOL; CAMINHO DAS CONCHAS; CAMINHO DOS CORAIS; CAMINHO DAS ONDAS E PARQUE DAS ÁRVORES: RUA PEDRA D'ÁGUA			UN	15.353,67	15.353,67
502.003/2023	02/05/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	363.316,38	363.316,38	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 Restabelecimento do sistema de drenagem na Lagoa de Captação Nezinho Alves, no bairro de Nova Parnamirim; bem como da Rua Chile, no bairro de Passagem de Areia, Parnamirim/RN.			UNIDADE	371.799,97	371.799,97
502.004/2023	02/05/2023	R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	101.958,94	101.958,94	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1.500,00 PLANILHA DE QUANTITATIVOS ÁREA <=1000 M2			M2	7,21	10.815,00
1.500,00 PLANILHA DE QUANTITATIVOS ÁREA >1000 M2			M2	1,80	2.700,00
1.500,00 PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ÁREA <= 1000 M²			M2	30,15	45.225,00
1.500,00 PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ÁREA > 1000 M²			M2	30,15	45.225,00
1.500,00 PROJETO HIDROSSANITÁRIO ÁREA <=1000 M²			M2	15,96	23.940,00
1.500,00 PROJETO HIDROSSANITÁRIO ÁREA >1000 M²			M2	3,99	5.985,00
1.500,00 PROJETO ELÉTRICO ÁREA <=1000 M²			M2	12,00	18.000,00
1.500,00 PROJETO ELÉTRICO ÁREA >1000 M²			M2	2,17	3.255,00
1.500,00 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO ÁREA <=1000 M²			M2	3,81	5.715,00
1.500,00 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO ÁREA > 1000 M²			M2	0,98	1.470,00
50.000,00 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE DESENHO, NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.			M2	0,41	61.500,00
3.000,00 PROJETO PREVENÇÃO/COMBATE A INCENDIO AREA <= 1000 M2			M2	4,47	13.410,00
3.000,00 PROJETO PREVENÇÃO/COMBATE A INCENDIO AREA > 1000 M2			M2	1,12	3.360,00
1.500,00 PROJETO AR CONDICIONADO			M2	6,65	9.975,00
5,00 PROJETO ILUMINOTECNICO			Unid	588,99	2.944,95
5,00 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO			Unid	1.073,48	5.367,40
50.000,00 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 INCLUSIVE DESENHO			M2	0,62	31.000,00
5,00 PROJETO GEOMETRICO			QUILOMETR	5.773,42	28.867,10
10.000,00 PROJETO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUCIAIS ACIMA DE 400 M2			M2	8,15	81.500,00
15,00 PROJETO DE DRENAGEM			QUILOMETR	6.652,47	99.787,05
1.000,00 ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Hora	88,19	88.190,00
500,00 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Hora	131,10	65.550,00
1.000,00 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Hora	95,15	95.150,00
1.500,00 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			Hora	84,68	127.020,00
509.001/2023	09/05/2023	I M ENGENHARIA LTDA	57.011,99	57.011,99	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA - PARNAMIRIM/RN			UN	57.011,99	57.011,99
509.002/2023	09/05/2023	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	74.778,23	74.778,23	
Qtde Descrição do Item			Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO BETUME/PEDRISCO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS JULIO FERNANDES DE MACÊDO, CÍCERA EUGÊNIO CARLOS DA SILVA, ONDE HAVERÁ UM PONTILHÃO E TOMÉ DE SOUZA, LOCALIZADAS NAS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM/RN			METRO	74.778,23	74.778,23



Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
529.001/2023	29/05/2023	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	7.763,60	7.763,60	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 REAJUSTE DA 1ª E 2ª MEDIÇÃO CONT. 27/2019			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 7.763,60	<i>Vlr. Total</i> 7.763,60
601.001/2023	01/06/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	35.007,98	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 35.007,98	<i>Vlr. Total</i> 35.007,98
601.002/2023	01/06/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	34.085,27	90.098,23	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MERCADOS PÚBLICOS			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 100.000,00	<i>Vlr. Total</i> 100.000,00
601.003/2023	01/06/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	237.175,12	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DEINTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 237.175,12	<i>Vlr. Total</i> 237.175,12
621.001/2023	21/06/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	249.107,56	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 249.107,56	<i>Vlr. Total</i> 249.107,56
622.001/2023	22/06/2023	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	4.335.895,09	4.335.895,09	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Pavimentação Asfáltica de ruas nos bairros de Jardim Planalto e Santos Reis.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 4.586.574,09	<i>Vlr. Total</i> 4.586.574,09
628.001/2022	28/06/2022	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	345.827,10	345.827,10	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 1.614.877,15	<i>Vlr. Total</i> 1.614.877,15
704.001/2023	04/07/2023	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	458.620,84	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 1º aditivo ao contrato n.º 20/2022 - Capeamento asfáltico do anel viário do Parque Industrial, lote 01, em diversas ruas, com reflexo financeiro.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 458.620,84	<i>Vlr. Total</i> 458.620,84
707.001/2022	07/07/2022	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	166.473,23	166.473,23	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 500.000,00	<i>Vlr. Total</i> 500.000,00
727.001/2023	27/07/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	568.269,99	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL DEINTERLIGAÇÃO DA RODOVIA BR-304 AO BAIRRO DE PASSAGEM DE AREIA			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 568.269,99	<i>Vlr. Total</i> 568.269,99
731.002/2023	31/07/2023	I M ENGENHARIA LTDA	120.137,74	70.137,74	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PARQUE DAS NAÇÕES, DOS TRECHOS INSERIDOS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA: RUAS CLAYTON BEZERRA DOS SANTOS; AVENIDA AVELINOL ANDRÉ DE CARVALHO, RUA ANTÔNIO JACINTO PEREIRA; RUA BENJAMIM DE FREITAS; RUA JOSAFÁ SEZINO MACHADO; RUA JOÃO PEDRO DA COSTA E BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES: AVENIDA AMÉRICA DO NORTE			<i>Unidade</i> Un	<i>Vlr. Unitário</i> 230.485,62	<i>Vlr. Total</i> 230.485,62
801.001/2023	01/08/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	8.515,50	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 8.515,50	<i>Vlr. Total</i> 8.515,50
801.003/2023	01/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	1.000.000,00	40.535,44	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Execução de obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 1.000.000,00	<i>Vlr. Total</i> 1.000.000,00
801.004/2023	01/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAS S/A	1.385.446,72	135.446,72	



Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
801.004/2023	01/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	1.385.446,72	135.446,72	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Execução de obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 3.000.000,00	<i>Vlr. Total</i> 3.000.000,00
803.002/2023	03/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	102.231,48	102.231,48	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Execução de obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 102.231,48	<i>Vlr. Total</i> 102.231,48
803.003/2023	03/08/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	4.899.727,25	4.805.541,43	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE SANTA TEREZA			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 6.261.966,49	<i>Vlr. Total</i> 6.261.966,49
803.004/2023	03/08/2023	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	193.368,71	193.368,71	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Execução de obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário de Parnamirim/RN.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 193.368,71	<i>Vlr. Total</i> 193.368,71
814.002/2023	14/08/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	198.568,01	98.677,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Contratação de empresa para executar a pavimentação em paralelepípedo pelo método rejuntado com betume e pedrisco de RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM, NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN (RUA DA PAZ, RUA PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 313.463,89	<i>Vlr. Total</i> 313.463,89
816.001/2023	16/08/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	79.982,96	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 MERCADOS PÚBLICOS			<i>Unidade</i> UN	<i>Vlr. Unitário</i> 79.982,96	<i>Vlr. Total</i> 79.982,96
905.001/2023	05/09/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	4.978,17	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 4.978,17	<i>Vlr. Total</i> 4.978,17
905.002/2023	05/09/2023	CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	593,37	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PIRANGI DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DISTRITO DO LITORAL PARNAMIRIM/RN.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 593,37	<i>Vlr. Total</i> 593,37
914.001/2023	14/09/2023	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	3.223.240,03	3.223.240,03	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 1ª PARCELA DO TERMO DE ACORDO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA EXTRA JUDICIAL DO REAJUSTE DAS MEDIÇÕES 56 Á 64, 67 Á 78 E LIBERAÇÃO DE GLOSAS DAS MEDIÇÕES 51, 52, 54 E 55 REFERENTE AO CONTRATO N.º 085/2008/SEMOP - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARNAMIRIM			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 3.223.240,03	<i>Vlr. Total</i> 3.223.240,03
925.002/2023	25/09/2023	I M ENGENHARIA LTDA	24.528,47	24.528,47	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 REAJUSTE DA MEDIÇÃO 02 CONTRATO N.º 008/2022			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 24.528,47	<i>Vlr. Total</i> 24.528,47
926.001/2023	26/09/2023	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	118.770,01	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Urbanização da Praça Hélio Galvão no bairro de Vale do Sol, inclusive pavimentação de trecho de rua, no município de Parnamirim/RN.			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 118.770,01	<i>Vlr. Total</i> 118.770,01
929.001/2023	29/09/2023	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	454.246,86	2.345.563,94	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Capeamento asfáltico de Ruas do Anel Viário de Parque Industrial - LOTE 01			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 590.224,00	<i>Vlr. Total</i> 590.224,00
929.002/2023	29/09/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	486.124,72	241.585,97	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Contratação de empresa para executar a pavimentação em paralelepípedo pelo método rejuntado com betume e pedrisco de RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM, NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/RN (RUA DA PAZ, RUA PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vlr. Unitário</i> 767.377,00	<i>Vlr. Total</i> 767.377,00
1.001.001/2022	04/10/2022	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	184.703,82	184.703,82	



Unidade Orçamentária: 02.111 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.001.001/2022	04/10/2022	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	184.703,82	184.703,82	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00			<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i> 3.000.000,00	<i>Vir. Total</i> 3.000.000,00
1.001.002/2022	04/10/2022	CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	93.632,25	93.632,25	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00			<i>Unidade</i>	<i>Vir. Unitário</i> 2.000.000,00	<i>Vir. Total</i> 2.000.000,00
1.025.001/2023	25/10/2023	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	1.891.317,08	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Capeamento asfáltico de Ruas do Anel Viário de Parque Industrial - LOTE 01			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vir. Unitário</i> 1.891.317,08	<i>Vir. Total</i> 1.891.317,08
1.116.001/2023	16/11/2023	Certare Engenharia e Consultoria Ltda.	114.105,37	114.105,37	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, ATINENTES À EXECUÇÃO DE LOTE ÚNICO, GRUPO 3, CONTENDO 02 (DOIS) ÍTENS REFERENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGENS DE DUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NO BAIRRO NOVA PARNAMIRIM (INÍCIO AV. ABEL CABRAL) E NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vir. Unitário</i> 357.580,45	<i>Vir. Total</i> 357.580,45
1.116.002/2023	16/11/2023	L.R. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	225.710,37	225.710,37	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, ATINENTES À EXECUÇÃO DE LOTE ÚNICO, GRUPO 1, CONTENDO 03 (TRÊS) ÍTENS REFERENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGENS DE DUAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E UMA ADUTORA LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NO BAIRRO DE MONTE CASTELO, NO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, BAIRRO DE CAJUPIRANGA E NO CONJUNTO PARQUE DAS ORQUÍDEAS, BAIRRO DE EMAÚS.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vir. Unitário</i> 357.716,84	<i>Vir. Total</i> 357.716,84
1.117.001/2023	17/11/2023	ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA	110.315,29	110.315,29	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, ATINENTES À EXECUÇÃO DE LOTE ÚNICO GRUPO 2, CONTENDO 03 (TRÊS) ÍTENS REFERENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGENS DE TRÊS BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA, NO LOTEAMENTO CAJUPIRANGA, BAIRRO DE CAJUPIRANGA E NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vir. Unitário</i> 392.611,17	<i>Vir. Total</i> 392.611,17
1.204.001/2023	04/12/2023	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	617.180,73	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN			<i>Unidade</i> UN	<i>Vir. Unitário</i> 617.180,73	<i>Vir. Total</i> 617.180,73
1.220.001/2023	20/12/2023	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	333.937,10	0,00	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, MÉTODOP DE CAPEAMENTO ASFALTICO, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA, EMAUS, PASSAGEM DE AREIA, BELA PARNAMIRIM E NOVA PARNAMIRIM.			<i>Unidade</i> UN	<i>Vir. Unitário</i> 333.937,10	<i>Vir. Total</i> 333.937,10
1.226.001/2023	26/12/2023	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	47.908,48	47.908,48	
<i>Qtde Descrição do Item</i> 1,00 REAJUSTE DE PREÇOS DOS BOLETINS DE MEDIÇÕES - CONT. 27/2019			<i>Unidade</i> UNIDADE	<i>Vir. Unitário</i> 47.908,48	<i>Vir. Total</i> 47.908,48
Total Unidade:			44.576.705,11	37.956.204,32	
Total Geral:			44.953.976,09	38.234.473,98	



Unidade Orçamentária: **02.111** - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ROSANO TAVEIRA CUNHA

###.394.794-##

PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA

###.121.394-##

CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

###.524.984-##

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências					
001	2035-4	22.453-7	PM PARNAMIRIM-CIDE	2.693,13	2.693,13
001	2035-4	88.964-4	LEI PAULO GUST. LC 195/2022 - AUDIOVIS	1.650.916,04	1.650.916,04
001	2035-4	88.965-2	LEI PAULO GUST. LC 195/2022 - DMAIS SE	668.763,65	668.763,65
001	2035-4	91.568-8	PMP PARNAMIRIM - LEI ALDIR BLANC II	0,00	0,00
001	3900-4	18.048-3	PMP - LEI ALDIR BLANC	128.000,00	128.000,00
Total Grupo:				2.450.372,82	2.450.372,82
Outras Vinculações Legais					
001	2035-4	169.615-7	PMP -CONTA FUNDO ESPECIAL	53.812,13	53.812,13
001	2035-4	169.737-4	PMP - CONTA ROYALTIES	13.977,73	13.977,73
001	2035-4	21.378-0	PM-PARNAMIRIM-CEX	17.817,66	17.817,66
001	2035-4	6.009-7	P M P- DNPM - CFEM	12.483,71	12.483,71
104	2008-7	259-1	BB - ARRECADACAO CIP PMP COSERN	1.169.408,98	1.169.408,98
Total Grupo:				1.267.500,21	1.267.500,21
Outros Recursos não Vinculados					
001	2035-4	169.480-4	P M P - CONTA IPVA	45.021,26	45.021,26
001	2035-4	169.516-9	PMP-IMP.TERRIT. RURAL	42.246,11	42.246,11
001	2035-4	169.696-3	P M P - CONTA PASEP	332,70	332,70
001	2035-4	169.703-X	CAMARA MUN DE PARNAMIRIM	242.487,57	242.487,57
			APLICAÇÃO FIANANCEIRA (CÂMARA MUN	0,00	0,00
			APLICAÇÃO FIANANCEIRA PS CLASS(CÂM	0,00	0,00
Total:				242.487,57	242.487,57
001	2035-4	169.704-8	CÂMARA MUN DE PARNAMIRIM	0,00	0,00
			CÂMARA MUN DE PARNAMIRIM APLIC	0,00	0,00
Total:				0,00	0,00
001	2035-4	169.770-6	BB - CONTA ICMS	884.903,16	884.903,16
001	2035-4	169.944-X	PMP PARNAMIRIM	0,00	0,00
001	2035-4	26.410-5	ARRECADACAO ISS STN	24.765,77	24.765,77
001	2035-4	283.141-4	PMP-ICMS DESONERACAO EXPORT.LEI 8	2.991,37	2.991,37
001	2035-4	30.750-5	BB-CONTA SUPER SIMPLES	56.278,20	56.278,20
001	2035-4	6.053-4	PMP - CONTA ARRECADACAO	4.957.144,72	4.957.144,72
001	2035-4	65.015-3	BB- CONTA F P M	4.773.555,13	4.773.555,13
001	2035-4	700.001-4	PARN EDUCAÇÃO ROM CX ESCOLAR	645.788,43	645.788,43
001	2035-4	7.548-5	BB - CONTA FOPAG	81.671,36	81.671,36
001	2035-4	80.577-7	SIGTV 240325120220001 GND3	1.707,21	1.707,21
001	2035-4	81.440-7	PM PARNAMIRIM - DEFESA CIVIL	700,60	700,60
001	2035-4	81.579-9	F. M. ASS. SOCIAL AUX FIN EMERGENCIA	115.208,32	115.208,32
001	2035-4	81.688-4	PM PARNAMIRIM - VAC PORT495	0,00	0,00
001	2035-4	901-6	ARRECADACAO GERAL	1.652.070,69	1.652.070,69



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outros Recursos não Vinculados					
001	2035-4	9.184-7	P M P - CONTA I P I	8.427,54	8.427,54
001	3795-8	12.242-4	PMP COVID PFEC II	65.030,92	65.030,92
104	2008-7	1-7	CAIXA-CONTA ARRECADACAO	1.664.627,63	1.664.627,63
104	2008-7	115-3	CAIXA - CONTA IPTU	4.786.083,00	4.786.083,00
104	2008-7	215-0	P M P - DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.934.970,33	2.934.970,33
104	2008-7	252-4	ARRECADACAO GERAL	5.822.009,96	5.822.009,96
104	2008-1	312-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CÂMARA)	0,00	0,00
104	2008-7	313-0	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA	702.580,00	702.580,00
104	2008-7	314-8	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - R	8.160.091,43	8.160.091,43
104	2008-7	315-6	PMP-PARNAMIRIM-FOPAG	2.627.405,21	2.627.405,21
104	2008-	354.354-5	PM DE PARNAMIRIM	0,00	0,00
104	2008-7	452-7	CDC FOLHAS.	139.298,00	139.298,00
104	2008-7	460-8	CONCURSO PARNAMIRIM	0,00	0,00
104	2008-7	476-4	FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA - M	2.694.598,39	2.694.598,39
104	2008-7	48-3	PMP - MULTAS	199.323,14	199.323,14
104	2008-7	51.008-5	PMP PARNAMIRIM M NOVO	0,00	0,00
104	2008-7	672.008-9	PMP EMENDA PARL. TRANSF. ESPECIAL	466.348,60	466.348,60
104	2008-	71.019-7	HONORÁRIOS	71.349,90	71.349,90
104	2008-7	71.042-1	EDU CONTRATO 037-2018 SOLARES	713.090,77	713.090,77
104	2008-7	71.043-0	EDU CONTRATO 041-2018 SOLARES	821.396,12	821.396,12
104	2008-	71.059-6	PMP-SEARH- PAGAMENTOS	279.113,74	279.113,74
104	2008-7	71.062-6	CT. VINC EDU CONTRATO 015 2022 SOLAR	96.557,38	96.557,38
104	2008-7	71.064-2	CT. VINC. SOLARES SAUDE - CONTR. 202	212.332,72	212.332,72
104	2008-7	71.065-0	FUNCAR - SEARH - PMP	120.322,00	120.322,00
Total Grupo:				46.111.829,38	46.111.829,38
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	2035-4	22.068-X	PM PARNAMIRIM-PNAT	579.249,19	579.249,19
001	2035-4	31.854-X	PMP/PNAP-PROG NAC ALIMENTACAO PR	0,00	0,00
001	2035-4	35.061-3	BB PROG. ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00
001	2035-4	37.380-X	PMP-GOV-RN-TRANSEPEFUND	7.217,08	7.217,08
001	2035-4	37.866-6	PMP. EDUC. -PTA- PROG.CAMINHO DA ES	21,04	21,04
001	2035-4	40.085-8	GOVERNO RN - CONV TRANSPORTE ESC	542.895,31	542.895,31
001	2035-4	40.295-8	PM PARNAMIRIM-MERENDA	370,83	370,83
001	2035-4	40.308-3	PMP- EDUC. PAC I - PROINFANCIA CONS	113.315,64	113.315,64
001	2035-4	42.110-3	PROJOVEM URBANO-PRATICAS QUALIF. P	71.243,62	71.243,62
001	2035-4	43.546-5	PMP PARN. PAC- I	379.393,23	379.393,23



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outros Recursos Vinculados à Educação					
001	2035-4	45.673-X	PMP - EDUC. INFANTIL APOIO SUPLEM.	24.309,60	24.309,60
001	2035-4	45.709-4	PMP EDUC.- PTA EQUIP. COZINHAS CENT	785.798,18	785.798,18
001	2035-4	47.369-3	PARNAMIRIM EDUC. - PAR- PROINFANCIA	167.396,28	167.396,28
001	2035-4	49.306-6	PM PARNAMIRIM PAC I	133.310,30	133.310,30
001	2035-4	50.014-3	PMP - FNDE/MEC-M.ESCOLAR	0,00	0,00
001	2035-4	50.138-7	PMP - BRASIL CARINHOSO	8.978,11	8.978,11
001	2035-4	58.725-7	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.604.454,79	1.604.454,79
001	2035-4	6.322-3	P M P-CONV.MERENDA ESCOLA	343,45	343,45
001	2035-4	65.422-1	BB PROG. ALIMENTACAO ESCOLAR - PNA	692.547,25	692.547,25
001	2035-4	91.525-4	PMP PARNAMIRIM - ESCOLA EM TEMPO I	0,00	0,00
104	2008-7	672.005-4	PMP - EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00
104	2008-7	672.009-7	FNDE-SALARIO EDUCACAO	1.105.879,18	1.105.879,18
Total Grupo:				6.216.723,08	6.216.723,08
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
001	2035-4	11.031-0	PMP-SAUDE PACS	120,85	120,85
001	2035-4	12.453-2	ECD FNS MS - PREF.PARNAMIRIM.	8,90	8,90
001	2035-4	26.323-0	PROESF/PARNAMIRIM	19.139,40	19.139,40
001	2035-4	26.349-4	PROJETO ASS. ESPECIALIZADA-AIDS	7,23	7,23
001	2035-4	26.447-4	CEO CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS	2.750,43	2.750,43
001	2035-4	26.867-4	PLANVIGE VIGILANCIA SAUDE	4.435,12	4.435,12
001	2035-4	29.604-X	PMP - VIGILANCIA SANITARIA	1.872,30	1.872,30
001	2035-4	30.218-X	PMP-UNID. DISTR. MEDIC. - UDM	2,52	2,52
001	2035-4	64.028-X	FMS TERMO COMPROM COVID19	6.297,17	6.297,17
001	3795-8	12.096-0	FMS PARN COVID19 MPT	635,72	635,72
001	3795-8	12.105-3	SESAD ENFR E PREV COVID19	6.235,07	6.235,07
001	3795-8	12.241-6	PMP COVID PFEC I	125.930,34	125.930,34
001	3795-8	12.304-8	FMS - EMENDA PARLAMENTAR	345.420,13	345.420,13
104	2008-0	477-2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	494.832,81	494.832,81
104	2008-7	484-5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD	1.045.153,52	1.045.153,52
104	2008-7	624.004-4	ECD FNS MS - PREF.PARNAMIRIM	0,00	0,00
104	2008-7	624.008-7	CX-BASICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50,00	50,00
104	2008-7	624.009-5	CX-PISO PAB FIXO	50,00	50,00
104	2008-7	624.010-9	FMS PMP	50,00	50,00
104	2008-7	624.015-0	FMS PMP FNS BLINV	50,02	50,02
104	2008-7	624.016-8	FMS - PMP FNS BLINV	34,91	34,91
104	2008-7	624.019-2	FMS PARNAMIRIM FNSBLINV	72,17	72,17



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Outros Recursos Vinculados à Saúde					
104	2008-7	624.020-6	FMS PARNAMIRIM FINSBLINV	100,00	100,00
104	2008-	624.021-4	FMS PARNAMIRIM FNSBLINV	2.814,85	2.814,85
104	2008-7	624.022-2	FMS PARNAMIRIM FNSBLINV	100,00	100,00
104	2008-7	624.023-0	FMS PARNAMIRIM FNSBLINV	50,00	50,00
104	2008-7	624.040-0	FNS-BLINV	50,00	50,00
104	2008-7	624.046-0	FNS PARNAMIRIM	3.914,35	3.914,35
104	2008-7	624.049-4	FMS-PMP-FNS BLINV	0,00	0,00
104	2008-7	624.050-8	FNS PARNAMIRIM FNSCONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.051-6	FMS UBS SANTA JULIA	0,00	0,00
104	2008-7	624.052-4	FMS UBS VIDA NOVA	0,00	0,00
104	2008-7	624.053-2	FMS UBS CIDADE VERDE	0,00	0,00
104	2008-7	624.054-0	FMS UBS PASSAGEM DE AREIA	0,00	0,00
104	2008-7	624.055-9	FMS UBS CAJUPIRANGA	0,00	0,00
104	2008-7	624.056-7	FMS UBS JARDIM PRIMAVERA	0,00	0,00
104	2008-7	624.057-5	FNS PARNAMIRIM FNS UBS JARDIM PLAN	0,00	0,00
104	2008-7	624.058-3	FNS BLINV	0,00	0,00
104	2008-7	624.059-1	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.060-5	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.061-3	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.062-1	FNS PARNAMIRIM FNSCONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.063-0	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇ	0,00	0,00
104	2008-7	624.064-8	FNS CONVENENTE	0,00	0,00
104	2008-7	624.067-2	FMS PMP	0,00	0,00
104	2008-7	624.070-2	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00
104	2008-7	624.071-0	FNS PROESF 2	0,00	0,00
104	2008-7	624.072-9	FNS PROESFCAP	0,00	0,00
104	2008-7	624.074-5	AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE - REDE SA	0,00	0,00
104	2008-7	624.075-3	FNS/SUS INVESTIMENTO - EQUIP E MAT P	0,00	0,00
104	2008-7	624.076-1	FNS CONVENENTE- INVESTIMENTO CER	0,00	0,00
104	2008-0	624.092-3	FNS INVESTIMENTO	0,00	0,00
104	2008-7	624.099-0	FNS INVEST AQ EQUIP UNID ATEN ESPEC	0,00	0,00
104	2008-	624.107-5	PMP FMS PISO DA EMFERMAGEM RN 240	2.358.245,24	2.358.245,24
104	2008-7	71.003-0	FOPAG SAÚDE	5.050.169,04	5.050.169,04
Total Grupo:				9.468.592,09	9.468.592,09
Recursos Vinculados à Assistência Social					
001	2035-4	13.434-1	PREFEITURA MUNICIPAL PARNAMIRIM-PR	3,53	3,53



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Recursos Vinculados à Assistência Social					
001	2035-4	22.248-8	CREAS/PAIF COF ESTADO	511,60	511,60
001	2035-4	43.456-6	FUNDO MUN. DE ASSIST.	387.224,96	387.224,96
001	2035-4	52.334-8	PARNAMIRIM BPC ESCOLA	19.768,08	19.768,08
001	2035-4	52.335-6	PARNAMIRIM AEPTI	7.419,46	7.419,46
001	2035-4	52.337-2	PARNAMIRIM GBF FNAS	274.423,43	274.423,43
001	2035-4	52.338-0	PARNAMIRIM GSUAS FNAS	58.529,78	58.529,78
001	2035-4	52.339-9	PARNAMIRIM PSEAC FNAS	6.000,00	6.000,00
001	2035-4	52.340-2	PARNAMIRIM PSEMC FNAS	27.096,41	27.096,41
001	2035-4	52.341-0	PARNAMIRIM BL PSB FNAS	159.619,52	159.619,52
001	2035-4	55.239-9	PROG. PRIMEIRA INF NO SUAS - CRIANCA	58.660,70	58.660,70
001	2035-4	56.442-7	CREAS PARNA SETHAS	37.287,75	37.287,75
001	2035-4	57.831-2	PARNAMIRIM MC FNAS	114.654,35	114.654,35
001	2035-4	64.113-8	FMAS - LIBÉLULA	6.642,05	6.642,05
001	2035-4	64.983-X	EMENDA PROTEÇÃO ESPECIAL	474.866,55	474.866,55
001	2035-4	6.519-6	BB-CONTA FUNDO M.ASSISTEN	0,00	0,00
001	2035-4	67.092-8	PARNAMIRIM COVID ACOLHIMENTO	62.185,52	62.185,52
001	2035-4	67.093-6	PARNAMIRIM COVID ALIMENTO	67.160,70	67.160,70
001	2035-4	67.094-4	PARNAMIRIM COVID EPI	148.589,82	148.589,82
001	2035-4	77.751-X	PARNAMIRIM BL IGD - PAB	0,00	0,00
001	2035-4	86.117-0	PARNAMIRIM PROCAD SUAS	72.689,83	72.689,83
001	2035-4	90.482-1	FMAS - SIGTV INVESTIMENTO GND4 PORT	630.786,15	630.786,15
104	2008-7	71.004-9	FOPAG SEMAS	307.082,61	307.082,61
Total Grupo:				2.921.202,80	2.921.202,80
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
001	2035-4	26.785-6	BB - ARRECADACAO MULTAS - SETRAN	703.756,73	703.756,73
001	2035-4	36.672-2	CONTA TRANSITORIA DETRAN	3.140.331,64	3.140.331,64
001	2035-4	37.448-2	DRENAGEM E PAVIMENTACAO VALE DO S	18.007,20	18.007,20
001	2035-4	37.542-X	PMP DETRAN TARIFAS	315.824,18	315.824,18
001	2035-4	3.902-0	CONVENIO - MPAS - P C M	3,74	3,74
001	2035-4	700.000-6	CONTA - CARTAO CORPORATIVO GOV MU	113.228,94	113.228,94
001	2035-4	83.237-5	PMP - AUXILIO EMERGENCIAL PC.59052.0	0,00	0,00
001	3795-8	9.719-5	DETRAN CONV.MUNICIPIOS	340.296,00	340.296,00
104	2008-7	100.454-0	PMP- CT. POUPANÇA DA C/C 454-3	9.522.820,42	9.522.820,42
104	2008-7	109-9	CAIXA-PROMORADIA-PIUM	22.197,00	22.197,00
104	2008-7	110-2	CAIXA - PROMORADIA	382,52	382,52
104	2008-7	111-0	CAIXA - PROMORADIA	9.986,72	9.986,72



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária		Saldo Bancário	Valor Disponível
		Conta Aplicação			
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
104	2008-7	112-9	CAIXA - PROMORADIA	219,24	219,24
104	2008-7	113-7	CAIXA - PROMORADIA	83,62	83,62
104	2008-7	254-0	PMP-ESGOTAMENTO SANITARIO	1.036.164,40	1.036.164,40
104	2008-7	416-0	PTS RESID.AMERICA II	12.007,32	12.007,32
104	2008-7	417-9	PTS COND. RESID.AMERICA I	11.297,20	11.297,20
104	2008-7	418-7	PTS COND.ILHAS DO PACIFICO	10.652,19	10.652,19
104	2008-7	419-5	PTTS COND.VIDA NOVA,	10.923,75	10.923,75
104	2008-7	420-9	PTS WALDEMAR ROLIN	0,00	0,00
104	2008-7	421-7	PTS TERRAS DO ENGENHO I	1.396,31	1.396,31
104	2008-7	425-0	ILHAS DO ATLANTICO	64.636,52	64.636,52
104	2008-7	442-0	PTS TERRAS DO ENGENHO II	30.671,01	30.671,01
104	2008-	454-3	PM DE PARNAMIRIM - SANEMAENTO OGU	5.900,00	5.900,00
104	2008-7	459-4	CIE-CENTRO DE INICIACAO INTEGRADA AO	3.269.234,56	3.269.234,56
104	2008-7	462-4	COND. NELSON MONTEIRO	5.405,68	5.405,68
104	2008-7	474-8	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	1.182.612,24	1.182.612,24
104	2008-	60.000.026-6	PMP -PARNAMIRIM	0,00	0,00
104	2008-7	647.137-2	CEF-PAC-FNHS URBAN MOITA VERDE	315.825,42	315.825,42
104	2008-7	647.154-2	FUNDO NACIONAL DE HABIT E INT SOCIAL	0,00	0,00
104	2008-7	647.155-0	MINC	0,00	0,00
104	2008-7	647.175-5	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - PQ INDUS	230.631,15	230.631,15
104	2008-7	647.185-2	ESGOTAMENTO SANITARIO BAIROS	150.431,79	150.431,79
104	2008-7	647.192-5	MOBILIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE E CULT.	684.664,82	684.664,82
104	2008-7	647.249-2	PMP- CONVÊNIO 846921-2017 MIN.TURISM	299.421,63	299.421,63
104	2008-7	647.255-7	PMP - PREFEITURA MUN. PARNAMIRIM	139.126,50	139.126,50
104	2008-7	647.277-8	PMP - INFRAESTRUTURA CONV. 902432-20	9.248.455,45	9.248.455,45
104	2008-7	647.278-6	PMP - PAVIMENTAÇÃO CONV. 903172-2020	6.711.169,92	6.711.169,92
104	2008-7	647.282-4	PMP - PAVIMENTAÇÃO CONV. 908162-2020	0,00	0,00
104	2008-7	647.291-3	PMP PAV. BELA PARNAMIRIM CONV. 9153	545.575,64	545.575,64
104	2008-7	647.294-8	PMP - PAV. PQ. INDUST. II CONV. 917541/	402.265,09	402.265,09
104	2008-	672.010-0	PMP - EMENDA PARL.N. 202139170004 INV	336.343,83	336.343,83
104	2008-7	672.017-8	PMP EMENDA PARLAMENTAR - COBERT.	459.365,15	459.365,15
104	2008-7	672.018-6	PMP - EMENDA PARLAMENTAR - DIVERSO	1.050.799,65	1.050.799,65
104	2008-7	71.038-3	PMP- FINISA	41.850.820,57	41.850.820,57
104	2008-7	71.039-1	PMP - CONTA CONTRATO - CAUÇÃO	273,33	273,33
104	2008-7	71.041-3	EDU CONT. 004-2018 - CONT. VINCUL. SOL	1.211.999,64	1.211.999,64



Data Referência: 31/12/2023 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária	Conta Aplicação	Saldo Bancário	Valor Disponível
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)					
104	2008-7	71.056-1	PMP. RESID. IRMA DULCE I	5.463,37	5.463,37
104	2008-7	71.057-0	PMP. RESID. IRMA DULCE II	6.510,92	6.510,92
104	2008-7	71.058-8	PMP. RESID. IRMA DULCE III	7.473,35	7.473,35
104	2008-7	71.063-4	CT. VINC. SOLARES SAUDE - CONTR. 160	310,13	310,13
104	2008-7	71.067-7	PMP - CONV. 911180/2021 - MINST. ESPOR	3.016,82	3.016,82
104	2008-7	71.069-3	CT. VINC. SOLARES SAUDE - CONTR. 022	85.219,89	85.219,89
104	2008-7	97-1	CAIXA-PROMORADIA	13.583,40	13.583,40
Total Grupo:				83.586.786,59	83.586.786,59
Transferências do FUNDEB					
001	2035-4	29.952-9	FUNDEB	4.560.671,71	4.560.671,71
104	2008-7	672.011-9	PMP - FUNDEB	2.758,79	2.758,79
104	2008-7	71.002-2	FOPAG FUNDEB	3.513.021,05	3.513.021,05
Total Grupo:				8.076.451,55	8.076.451,55
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS					
001	2035-4	62.509-4	CUSTEIO SUS	11.757,22	11.757,22
001	2035-4	62.510-8	INVESTIMENTO SUS	62.211,05	62.211,05
104	2008-7	624.041-9	FMS PARNAMIRIM FNSBLMAC	189,90	189,90
104	2008-7	624.065-6	FARMACIA BASICA	114.580,75	114.580,75
104	2008-7	624.068-0	MAC-PLENA SUS	78.071,21	78.071,21
104	2008-7	624.096-6	CUSTEIO	41.960,52	41.960,52
104	2008-7	624.101-6	FMS - CUSTEIO - SUS	3.883.896,34	3.883.896,34
104	2008-7	624.102-4	FMS INVESTIMENTO -SUS	3.271.452,70	3.271.452,70
Total Grupo:				7.464.119,69	7.464.119,69
Total Geral:				167.563.578,21	167.563.578,21

ROSANO TAVEIRA CUNHA
###.394.794-##
PREFEITO

RAISSIA FAUSTINO FERREIRA
###.121.394-##
CONTADORA

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR
###.524.984-##
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS